

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 10 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes (No interior.....	70\$000
particulares No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos No exterior	50\$000
	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 656, de 1 de setembro de 1938 (R.)
Decreto-lei n. 883, de 24 de novembro de 1938 (R.)
Decreto-lei n. 902, de 29 de novembro de 1938 (R.)
Decreto-lei n. 934, de 8 de dezembro de 1938.
Decreto-lei n. 935, de 8 de dezembro de 1938.
Decreto-lei n. 936, de 8 de dezembro de 1938.
Decreto-lei n. 937, de 8 de dezembro de 1938.
Decreto-lei n. 938, de 8 de dezembro de 1938.
Decreto-lei n. 939, de 8 de dezembro de 1938.
Decreto-lei n. 941, de 8 de dezembro de 1938.
Decreto n. 3.424, de 8 de dezembro de 1938.
Decreto n. 3.423, de 8 de dezembro de 1938.
Presidência da República — Gabinete Civil.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 26 e 29 de novembro último.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 23 de agosto último, de 30 do mês findo e de 6 do corrente.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 7 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 do corrente.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 1 do corrente.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Expediente do Serviço do Pessoal.....
Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Commercial, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da Divisão de Educação Física.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
Ministério da Fazenda — Circulares — Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Casa da Moeda.
Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal Civil e das Diretorias de Recrutamento e de Engenharia.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministério da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, da Diretoria da Contabilidade, da Comissão de Eficiência e da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dos Serviços do Material e de Comunicações.
Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 656 — DE 1 DE SETEMBRO DE 1938

(Publicado no "Diário Oficial" de 3-9-38)

RETIFICAÇÃO

No artigo único, onde se lê:

— "... em 16 de setembro de 1936,..."

Leia-se:

— "... em 16 de setembro de 1926,..."

DECRETO-LEI N. 883 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1938

(Publicado no "Diário Oficial" de 26-11-38)

RETIFICAÇÃO

No artigo único, onde se lê:

— "... no período de 11 de julho a 25 de julho de 1932." —

Leia-se:

— "... no período de 11 de julho de 1931 a 25 de julho de 1932." —

DECRETO-LEI N. 902 — DE 29 DE NOVEMBRO DE 1938

(Publicado no "Diário Oficial" de 1-12-38)

RETIFICAÇÃO

No artigo 2º, onde se lê:

— "... incorporadas ao Quadro de Enfermeiras,..." —

Leia-se:

— "... incorporadas às fileiras,..." —

DECRETO-LEI N. 934 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Aprova alterações feitas no regulamento em vigor para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º O regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo aprovado pelo Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, retificado e alterado pelos ns. 828 e 887, de 1.º e 24 de novembro de 1938, respectivamente, será observado com as seguintes alterações ao seu art. 4.º:

1 — A § 34, onde se lê:

Selagem por guia, quando de produção nacional, cobrando-se o imposto por verba, na ocasião do despacho, quando de procedência estrangeira)

leia-se:

(Selagem direta quanto aos produtos a que se refere a alínea VI; quanto aos demais, selagem por guia, quando de produção nacional e por verba, na ocasião do despacho, quando de procedência estrangeira)

2 — Ao referido § 34, alínea IV:

Excluem-se as palavras: "medalhões para parede, molduras ou caixilhos para espelhos, para estampas, para quadros ou para retratos; e substitua-se a taxação contida na referida alínea V pela seguinte:

Por 100 gramas ou fração, peso líquido \$200

3 — Ao mesmo § 34, acrescente-se, depois da alínea V, a seguinte alínea:

VI — Porta-retratos, medalhões, molduras ou caixilhos para espelhos, para estampas, para quadros ou para outros fins, de madeira, com ou sem aplicação ou ornato de massas plásticas ou de qualquer outro material, com o preço de venda, no varejo, marcado pelo fabricante:

Até o preço de 2\$000	\$050
De mais de 2\$000 até 5\$000	\$100
De mais de 5\$000 até 10\$000	\$300
De mais de 10\$000 até 25\$000	1\$250
De mais de 25\$000 até 50\$000	2\$300
De mais de 50\$000 até 100\$000	5\$000
De mais de 100\$000, por 100\$000 ou fração excedente...	5\$000

4 — Ao mesmo § 34, após a nota 4.ª, as seguintes notas:

5.ª — Não se compreende como moldura a vara, ornamentada ou não, destinada à confecção do caixilho.

6.ª — Os fabricantes dos produtos a que se refere a alínea VI, são obrigados a marcar em cada unidade, por meio de carimbo ou de etiqueta colada à mesma, em caracteres bem visíveis, de altura não inferior a oito milímetros, o preço máximo de venda no varejo que serviu de base ao estampilhamento, pela seguinte forma:

"Preço no varejo até...\$"; não podendo ditos produtos serem vendidos, quer pelo fabricante, quer pelo revendedor, por preço superior ao que foi marcado. Multa de 1:000\$000 a 2:000\$000.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 935 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 8:666\$700, para atender ao pagamento de vencimentos

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de oito contos, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos réis (8:666\$700), para atender ao pagamento dos vencimentos (pessoal) que competem ao Bacharel Pedro Elói Cordeiro, Censor do Quadro II do referido Ministério, no período de 11 de junho a 31 de dezembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 936 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de 290:991\$800 para pagamento de diferenças de vencimentos

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de duzentos e noventa contos, novecentos e noventa e um mil e oitocentos réis (290:991\$800), que será distribuído à Diretoria de Fundos do Exército, para pagamento (Pessoal) de diferença de vencimentos a que, nos termos dos arts. 73, da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e 158, n. VI, da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, fizeram jus, no período de 1923 a 1927, os empregados do extinto Arsenal de Guerra de Mato Grosso, dos Hospitais Militares de Cruz Alta e Bagé, e da Enfermaria-Hospital de Vila Velha.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 937 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Dispõe sobre a aposentadoria dos capitães de navios nacionais nas condições do artigo 1° do Decreto-Lei n. 78, de 17 de dezembro de 1937, e não pertencentes ao Lloyd Brasileiro.

O Presidente da República, atendendo ao que expõe o Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Aos capitães de navios nacionais que, estando nas condições previstas no art. 1.º do Decreto-Lei n. 78, de 17 de dezembro de 1937, não pertenciam ao quadro do Lloyd Brasileiro será assegurada, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, aposentadoria equivalente a 70 % (setenta por cento) das soldadas que percebiam quando em atividade.

Parágrafo único. Por soldadas entendem-se as importâncias sobre as quais incidiam ou incidiriam as contribuições para o Instituto a que alude este artigo, sendo a aposentadoria calculada sobre a última soldada percebida.

Art. 2.º As aposentadorias de que tratam o Decreto-Lei n. 78, de 17 de dezembro de 1937, e o presente são devidas, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, desde a data em que haja cessado, por parte das empresas, o pagamento das soldadas, em virtude do desembarque por força do disposto no art. 149 da Constituição.

Art. 3.º O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos reterá, no fim de cada exercício, a título de indenização pelos encargos que lhe atribuem o Decreto-Lei n. 78, de 17 de dezembro de 1937, e o presente, do saldo da "Quota de Previdência" que tiver de ser entregue ao Conselho Nacional do Trabalho, a diferença entre a soma das aposentadorias concedidas nos termos de ambos esses decretos-leis e o quantum dos benefícios a que, em função das contribuições já recolhidas ao Instituto e das condições peculiares de cada beneficiário, fariam jus os capitães referidos no art. 1.º deste decreto-lei.

§ 1.º Será retida, também, no corrente exercício, do saldo da "Quota de Previdência" referido neste artigo, a importância necessária para indenizar o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos do onus que lhe é imposto pelo art. 2.º do presente decreto-lei

§ 2.º A fixação da importância da diferença que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos terá de reter, nos termos deste artigo, será fixada pelo Conselho Atuarial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao qual o aludido Instituto fornecerá todos os dados que para esse fim lhe forem requisitados.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 938 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Sujeita à autorização do Governo, o funcionamento das sociedades constituídas para fins de mineração ou de aproveitamento industrial das águas e da energia hidráulica, e dá outra providência.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Dependem da autorização do Governo, para que possam funcionar, as sociedades que tiverem por objeto o aproveitamento industrial das minas ou jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica.

Parágrafo único. As sociedades a que este artigo se refere, bem como quaisquer outras, de natureza industrial ou comercial, que, em razão dos seus objetivos, dependam de prévia autorização para funcionar ou exercer suas atividades, não poderão, sob pena de nulidade, entrar em função, nem praticar validamente ato algum, sinão depois de arquivados no Registro do Comércio, além de uma cópia autêntica do título de autorização, os estatutos ou contrato social, a lista nominativa dos subscritores, com indicação da nacionalidade e do número e natureza das ações de cada um, e, quando for devido, o certificado do depósito da décima parte do capital, e de fazer no "Diário Oficial" da União e nos jornais do município de sua sede a respectiva publicação.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 939 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito suplementar de 400:000\$0, às verbas que especifica -

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de quatrocentos contos de réis (400:000\$0), para reforço das seguintes verbas do seu atual orçamento (Anexo n. 8, do Decreto-Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937):

VERBA 2 — MATERIAL

II — Material de Consumo

S/c. 9 — Combustível, lubrificantes, etc:

11) Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina.... 200:000\$0

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

S/c. 7 — Serviços clínicos e de hospitalização:

04) Estrada de Ferro Central do Brasil..... 200:000\$0

400:000\$0

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 941 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 113:600\$0 para atender à restituição de apólices e pagamento dos respectivos juros (Dívida Pública).

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de cento e treze contos e seiscentos mil réis (R\$. 113:600\$0), para aquisição de apólices a serem restituídas às firmas abaixo e pagamento dos respectivos juros, conforme decisão do Tribunal de Contas:

Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil:

Para aquisição de 84 apólices da Dívida Pública Federal, do tipo de Diversas Emissões, ao portador, e do valor nominal de 1:000\$0, cada uma 65:040\$0

Para pagamento de juros, relativos ao período de 1 de julho de 1931 a 30 de junho de 1938 29:400\$0 97:440\$0

Andrade & Normando:

Para aquisição de 10 apólices da Dívida Pública Federal, do tipo de Diversas Emissões, ao portador, e do valor nominal de 1:000\$0 cada uma 8:910\$0

Para pagamento de juros, relativos ao período de 1 de julho de 1931 a 30 de junho de 1938 7:250\$0 16:160\$0

113:600\$0

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.424 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Modifica artigos do Regulamento do Estado-Maior do Exército

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam modificados, da seguinte forma, os artigos abaixo, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado por Decreto n. 3.125, de 4 de outubro de 1938:

O último período do art. 3.º passa a ter a seguinte redação: Ao Estado-Maior do Exército são subordinados o Serviço Geográfico e Histórico do Exército e a Escola de Estado-Maior.

No art. 4.º leia-se: 1.ª Divisão — Correspondência pessoal do General Chefe do E. M. E. Assunto cujo estudo o General reserva para si. Serviço Secreto de Informações.

2.ª Divisão — Pessoal de Estado-Maior e do Quadro de Estado-Maior. Oficiais pertencentes ao E. M. E. Revista do E. M. E. O art. 5.º passa a ter a seguinte redação: A 1.ª Sub-Chefia (Informações, Operações, Instrução) compreende:

A) 2.ª Secção — Informações, Missões Militares, Cifra.

1.ª Sub-Secção:

— Países americanos: Aspectos atuais, principalmente sob o ponto de vista da sua preparação para a guerra;

— Países europeus e asiáticos: Aspectos atuais, principalmente sob o ponto de vista da sua organização militar, indústria bélica e situação política, social e econômica.

Teatros de operações exteriores.

Adidos militares brasileiros no estrangeiro.

2.ª Sub-Secção — Adidos militares estrangeiros e Missões militares estrangeiras. Criptotecnica. Conferências e congressos no estrangeiro.

Ligação com o Ministério das Relações Exteriores:

B) 3.ª Secção — Operações — Instrução.

1.ª Sub-Secção — Planos de operações. Defesa das costas. Defesa aérea do território. Viagens de Estado-Maior. Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

2.ª Sub-Secção — Instrução dos quadros e da tropa. Instrução das reservas. Manobras. Escola de Estado-Maior.

O art. 6.º passa a ter a seguinte redação: A 2.ª Sub-Chefia (Organização, Mobilização, Estatística, Recrutamento, Transportes, Aproveitamentos em campanha, Transmissões, Serviços), compreende:

A) 1.ª Secção — Organização — Mobilização Estatística — Recrutamento.

1.ª Sub-Secção — Preparação do plano de mobilização. Organização e mobilização da cobertura. Efetivos (mobilização do pe-

soal). Questões de organização das Armas e Serviços. Convocação das reservas.

2.ª Sub-Secção — Dotações (mobilização do material), Requisições de animais e viaturas. Guarda das vias férreas e pontos importantes do litoral.

3.ª Sub-Secção — Estatística e Mobilização Nacional.

B) 4.ª Secção — Transportes — Transmissões — Aproveitamentos em campanha — Serviços; estatística.

1.ª Sub-Secção — Transportes: estudos e preparação; propostas de melhoramentos e construções de estradas; estatística.

2.ª Sub-Secção — Transmissões: estudos e preparação; propostas de melhoramentos e construções de redes; estatística.

Emprego dos Serviços. Aproveitamentos em campanha e sua estatística.

O art. 7.º passa a ter a seguinte redação: A Portaria, a Biblioteca-Mapoteca, o Gabinete de Desenho, a Tesouraria e o Almoxtarifado são subordinados ao Gabinete do E. M. E.

— Acrescentar ao art. 12 os seguintes itens:

i) organizar o boletim;

j) enviar às Diretorias de Armas e Serviços as alterações dos oficiais que servem no E. M. E.

O art. 15 passa a ter a seguinte redação: As prescrições relativas à organização e ao funcionamento dos Estados-Maiores constam do Regulamento para o Serviço de Estado-Maior.

O art. 16 passa a ter a seguinte redação: O quadro do pessoal que serve no Estado-Maior é o seguinte:

Discriminação	Funções e postos							
	Chefe — General de Divisão	Sub-chefe — General de Brigada	Chefe de Gabinete e Secção — Coronel	Chefe de Sub-seção — Tenente-Coronel	Adjuntos — Maiores e Capitães	Ajudantes de Ordens — Pri-meiros-Tenentes	Tesoureiro — Oficial de Administração	Almoxtarife — Oficial de Administração
E. M. E.	1					2		
Sub-chefias.....		2				2	2	
Gabinete			1		(1)	10		
1.ª Secção			1	3	(2)	12		
2.ª Secção			1	2	(3)	10		
3.ª Secção			1	2		10		
4.ª Secção			1	2	(2)	10		
Tesouraria							1	
Almoxtarifado								1
Total	1	2	5	9		54	4	1

(1) Dos quais três podem não pertencer à categoria de oficial de Estado-Maior.

(2) Dos quais dois podem, excepcional e transitoriamente, a critério do Chefe do E. M. E., não pertencer à categoria de oficial do Estado-Maior.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico C. Dutra.

DECRETO N. 3.428 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "I", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro XII, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA**GABINETE CIVIL**

Circular n. 9/38, em 9 de dezembro de 1938

Senhor Ministro:

Havendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida no ofício D. F./390, de 17 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre contagem de tempo de serviço dos funcionários readmitidos ou reintegrados, solicito de Vossa Excelência as necessárias ordens no sentido de serem observadas, nesse Ministério, as seguintes instruções:

a) Nos casos de nova nomeação e de readmissão, não cabe ao funcionário, para nenhum efeito, o direito de contar o tempo em que esteve afastado;

b) Somente a reintegração, quando expressamente declarada no ato que o investir nas suas antigas funções, é que confere ao funcionário o direito de contar o tempo em que dela esteve afastado, assim como as demais vantagens do cargo.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada consideração e apreço. — *Luiz Vergara, secretário da Presidência da República.*

Expedida a todos os Ministérios.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 26 de novembro de 1938, foi concedida aposentadoria, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, aos seguintes funcionários da carreira de "guarda-civil", do quadro II deste Ministério:

José da Silva Ribeiro, do cargo da classe "E";

Alvaro de Oliveira Gomes, do cargo da classe "G";

Américo da Silva Almeida, do cargo da classe "E".

— Por outros da mesma data, foi concedida aposentadoria, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, aos guardas do tráfego, classe "E", do quadro II do mesmo Ministério, Alfredo Sabatine e Aarão Seixas.

— Por outro da mesma data, foi concedida aposentadoria, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, a Silvino Celso de Sousa, detetive, classe "G", do quadro II do mesmo Ministério.

— Por outro da mesma data, foi concedida aposentadoria, nos termos da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, ao servente classe "E", do quadro II deste Ministério, Alvaro Fernandes de Carvalho.

— Por outro de 29 de novembro de 1938, foi concedida aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, a Cleóbulos Fernandes Batista da Rocha no cargo da classe H da carreira de estereotipista do quadro III do mesmo Ministério.

— Por outro da mesma data, foi concedida aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, ao auxiliar de portaria — classe H — Secretaria da Câmara dos Deputados, Jaime José Pires.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Oto Eugênio Gadelha para exercer as funções do cargo de 2º suplente do juiz municipal de 2º termo da comarca de Xapuri, no Território do Acre.

Em 29 de novembro de 1938, de acordo com o art. 1º, "in fine" das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi expedido decreto a Odilon Manso Pegado, que exercia efetivamente o cargo de oficial de Justiça, padrão A, do quadro IV, deste Ministério, cargo este anteriormente denominado oficial de Justiça do Juízo Federal na Secção do Rio Grande do Norte, para o qual fôra nomeado, interinamente, em 1 de maio de 1911.

— Por outro da mesma data, foi declarado em disponibilidade nos termos do decreto-lei n. 870, de 18 do mesmo mês, Odilon Manso Pegado, no cargo de oficial de Justiça, padrão A, do quadro IV, deste Ministério, com os vencimentos a que tiver direito.

— Por outro da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, nos termos do art. 19 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1 da lei n. 79 de 8 de julho de 1935, a Alvaro Antônio Correia, guarda-civil, classe D, do quadro II deste Ministério.

— Por outro da mesma data, foi transferido por conveniência de serviço, de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do Patronato Agrícola Venceslau Braz para a Escola João Luiz Alves, o professor, padrão "F", do quadro I deste Ministério, José Vicente de Sousa.

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 30 de novembro, foram nomeados Mário Paulino Ferreira, Flávio Santos Pereira, Osvaldo Barbosa, Julio Jacó Santos, Njalma Macedo, Luiz Pais do Nascimento, Elisio Martins Rabelo, Alvaro Couto Rodrigues, José Lima Carvalho, Pedro Pinto, Fernando Weisse, Claudionor Machado Silva, Lindolfo Antaris, Helio dos Santos, José Maniaz, Jaci Esteves de Sá, Simeão Arruda da Silva e Elias Barbosa Silva, para exercerem, interinamente, o cargo da classe C da carreira de guarda-sanitário do quadro I.

— Por decreto de 6 do corrente, foi transferido, por conveniência de serviço, Abel Jovino Pais Barreto do cargo de professor, padrão G, do quadro IV para o cargo de professor, padrão G, do quadro VII.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, por abandono de emprego, Olacilio Alcântara Ramalho das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Espírito Santo.

— Por outros de igual data, foram designados para exercer interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário: no Distrito Federal — o Dr. Celso Vieira Marques e Silvino José Felicíssimo Campos; e no Estado do Rio de Janeiro, Maria Luiza Carneiro de Campos Muller.

— Por outro de igual data, foi designado o Dr. Heribaldo Brandão Pereira Rabelo, para exercer, interinamente, e em comissão, as funções de inspetor junto à Faculdade de Direito de Niterói.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 1 de novembro último, pelo qual foi nomeado o Dr. Nelson Carvalho de Sousa para exercer, em comissão, o cargo de assistente da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, visto haver aceitado outro cargo.

— Por decretos da mesma data, foram concedidas aposentadorias: a José Porcelos, no cargo da classe C da carreira de guarda sanitário do quadro I; a Lindolfo Moreira de Castro, no cargo da classe C da carreira de servente do quadro I; a Alvaro Pinho da Silva, no cargo da classe F da carreira de eletricitista do quadro I; a Francisco Pedro de Assis, no cargo da classe D da carreira de guarda sanitário do quadro I; a Carlos Maximiano da Cunha, no cargo da classe H da carreira de almoxarife do quadro I; e a Casemiro de Abreu Ramos, no cargo de maquinista marítimo, padrão F, do quadro II, a todos nos termos da legislação em vigor.

— Por outros de igual data, foram aposentados, nos termos da legislação em vigor; Eduardo Siaines de Castro, no cargo da classe H da carreira de inspetor de alunos do quadro I e José Antônio da Hora no cargo da classe D da carreira de pedreiro do mesmo quadro.

— Por outro de igual data, foi aposentado, Domingos Gonçalves no cargo da classe C da carreira de servente do quadro I, nos termos do art. 156, letra "d" da Constituição.

— Por outros da mesma data, foram aposentados: Eurico Orladini, no cargo da classe G, da carreira de escriturário do quadro I, nos termos do art. 177 da Constituição, restabelecido pela lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938; e Julião Duarte de Sousa no cargo da classe C da carreira de servente do quadro I, nos termos do art. 156, letra "d" da Constituição, combinado com o art. 2º da lei n. 583 de 9 de novembro de 1937.

— Por decretos de 6 do corrente, foram exonerados, por haver concluído o curso médico, Dante Rolando Guazeli, Breno Soares Maia e Henrique Mendez, do cargo, em comissão, de auxiliar acadêmico, padrão C do quadro I.

— Por outros da mesma data, foram concedidas exonerações: a Euripedes Campos Vaz de Melo, das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal; a Cássio Veiga de Sá, do cargo de assistente, em comissão, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil; a Nelson Botelho Reis, do cargo da classe D da carreira de zelador do quadro I; e a Henrique Maia Penido do cargo de auxiliar acadêmico, padrão C do quadro I.

— Por outros de igual data, foram exonerados: Manuel Pimentel Bitencourt, das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado da Bahia; e nos termos do art. 1º do decreto-lei n. 24 de 29 de novembro de 1937, Ovidio Cavalcanti Filho, do cargo de assistente da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil.

— Por outros da mesma data, foram designados para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabeleci-

mentos de ensino secundário: no Estado da Bahia — o Dr. Venceslau Gato; e no Distrito Federal — o Dr. Roberval Roche Moreira e Dioné Sadoque Mena Barreto Pinto.

— Por decretos de igual data, foram nomeados: Rafael Luiz Pereira da Silva, Altair Pinheiro, Geraldo Junqueira Ribeiro e Antônio Elias Diuana para exercerem, em comissão, o cargo de auxiliar acadêmico, padrão C do quadro I; Maria Nazaré Valença Ximenes e Rosa Hilda Manssur Jafeth para exercerem, interinamente, o cargo da classe E da carreira de enfermeiro do quadro I; Jaime de Faria Góis para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H da cadeira de Histologia e Microbiologia da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, do quadro I; Wilson Ribeiro Gonçalves, para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da cadeira de Topografia da Escola Nacional de Engenharia da mesma Universidade e do mesmo quadro; Pedro Barreto Galvão Neto para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de zelador do quadro I; e Heloisa Alberto Torres, naturalista da classe L do quadro I, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Museu Nacional da Universidade do Brasil, padrão M do mesmo quadro.

— Por decreto de 23 de agosto de 1938, foi concedida ao Dr. Francisco de Castro Araujo exoneração do cargo, em comissão, de diretor do Hospital Estácio de Sá;

— Por outro da mesma data, foi nomeado Plínio da Costa Gama para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Hospital Estácio de Sá, padrão L do quadro I.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 7 de dezembro corrente:

Tornou sem efeito o decreto de 8 de setembro último, que removeu o segundo secretário Orlando Arruda, da Legação em Varsóvia para a Embaixada em Berlim.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 3 de dezembro de 1938

O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Benedito Figueiredo, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Sebastião Carlos do Nascimento.

Feliciano de Castro, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, João Pinheiro Paes Leme.

Daniel Xavier, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Antônio Correia da Silva.

Antônio Loureiro de Almeida, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Benedito Alexandre.

Hermes Ferreira Dottori, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Crispim Ferreira da Silva.

Vitor de Paula Carvalho, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, José de Almeida.

Artur Pereira de Sousa, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, João de Oliveira.

Pedro José de Oliveira, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Manuel Ferreira Monteiro.

Antônio Cardoso da Silveira, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Júlio Pinheiro Barbosa.

Valdemiro José Marques, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Manuel Pedro Amendoeira.

Jaime Ferreira Lopes, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Artur Tuller.

Nilo Falcão, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Eustaquio Joaquim Duarte.

Luiz Gonzaga do Vale, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, João Martins.

Sebastião Gonçalves, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Valdemar Alves Leite Bastos.

Gumerindo Leôncio de Melo, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Vitorino Augusto Gomes.

Constantino Gonçalves de Almeida, extranumerário, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "maquinista de estrada de ferro", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Venâncio Virgílio da Silva.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 1 de dezembro do corrente ano e atendendo ao que requereu o escrivão da classe F do quadro único deste Ministério, Euripedes Carmo, o Sr. Presidente da República resolveu aposentá-lo no referido cargo, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

— Por outro também de 1 do mês corrente, foi aposentado no cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo do quadro único deste Ministério, Tomaz Jerônimo Salgado, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, atendendo ao que requereu o interessado.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DC/362 — Em 14 de novembro de 1938. — Exmo. Sr. Presidente da República. — Na inclusa exposição de motivos, encaminhada por V. Ex. a este Departamento, o Sr. ministro da Fazenda propõe a expedição de um decreto-lei, criando o Serviço de Comunicações, naquele Ministério, e de outro, concedendo o crédito especial de réis 564:375\$0, destinado a atender às despesas com a implantação, no mesmo Serviço do "Protocolo".

2. São, pois, dois projetos bem distintos: um, é relativo à criação de determinado órgão; outro, a um sistema de trabalho que nele poderia ser adotado.

3. Assim sendo, examinou-os este Departamento, separadamente, constituindo objeto desta exposição o primeiro deles.

De acordo com o mesmo incumbir-se-ia o Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda do recebimento, registro, guarda e distribuição de correspondência, tendo, pois, atribuições idênticas — si bem que de âmbito de ação mais restrito, visto como atenderia, no momento, somente as repartições instaladas no edifício central do aludido Ministério — às do serviço do mesmo nome, criado, pelo decreto-lei n. 521, de 28 de junho último, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

5. Quando da elaboração desse decreto-lei, pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, ficou plenamente evidenciado ser de toda conveniência a criação, em cada Ministério, de acordo com as possibilidades oferecidas pelas respectivas organizações, de uma dependência destinada a tais fins.

6. Assim, este Departamento concorda integralmente com a adoção dessa medida em relação ao Ministério da Fazenda, sugerindo, apenas, duas retificações no projeto em estudo: uma, que se acrescente, entre as funções do Serviço de Comunicações a ser criado, a de expedição da correspondência, a qual, por omissão, deixou de figurar no decreto-lei referente ao do Ministério do Trabalho; outra, que a escolha do respectivo chefe se efetue entre os funcionários públicos efetivos em geral, e não unicamente entre os do Ministério da Fazenda.

7. Outrossim, deverá ser corrigida a importância do crédito necessário ao pagamento, da gratificação de função do chefe do Serviço, para que corresponda somente aos dois últimos meses deste ano.

8. Nessas condições, ao restituir o processo a V. Ex. este Departamento é de parecer favorável à criação do Serviço de Comunicações, no Ministério da Fazenda, pelo que junta o respectivo projeto de decreto-lei, com as retificações a que aludem os parágrafos 6 e 7 desta exposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

A Fazenda. Em 21-11-38. — G. VARGAS.

DF/369 — Em 14 de novembro de 1938. — Exmo. Sr. Presidente da República. — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o processo de aposentadoria do funcionário da Rede Mineira de Viação, Antônio Teixeira Chaves de Queiroga, secretário geral daquela Estrada, visto haver o mesmo atingido a idade de 68 anos.

2. Justificando essa proposta, alega o diretor da referida Estrada ser aquele funcionário contribuinte do Montepio Federal.

3. O Sr. ministro da Viação opina favoravelmente, atendendo que, ao ser a aludida via-férrea arrendada ao Estado de Minas Gerais, em virtude do contrato autorizado pelo decreto 19.632, de 19 de janeiro de 1931, ficou estabelecido na cláusula XIII:

“Os funcionários públicos existentes na Estrada de Ferro Oeste de Minas, contribuintes do Montepio Federal, serão considerados à disposição do Governo do Estado de Minas Gerais, sem nenhum vencimento pelos cofres da União, continuando a contar tempo de serviço federal”.

4. Propõe por isso o Sr. ministro da Viação seja a aposentadoria concedida ao interessado, no cargo de almoxarife de primeira classe, que ocupava quando se verificou o arrendamento.

5. Em face do exposto, este Departamento, de acordo com a sugestão apresentada pelo Sr. ministro da Viação, opina favoravelmente à assinatura do decreto de aposentadoria anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 16-11-38. — G. VARGAS.

D C 377 — Em 17 de novembro de 1938 — Excelentíssimo senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a inclus. exposição de motivos, em que o senhor ministro da Fazenda propõe sejam efetuadas modificações no decreto-lei n. 710, e no decreto n. 3.102, de 17 e 23 de setembro último, relativos, respectivamente à reorganização da Diretoria do Domínio da União e ao seu regimento.

2. No que se refere ao decreto n. 710, é proposta a elevação, de modo a atingir a classe N, do nível de numeração da carreira de engenheiro, do quadro I do Ministério da Fazenda, que hoje é constituída das classes H a L.

3. Convém lembrar que a Divisão de Organização e Coordenação está procedendo a estudos que visam a fixação, sob critério geral, a ser aplicado uniformemente, dos níveis de remuneração das carreiras profissionais.

4. Convinha, assim, apreender-se oportunamente, em face dos resultados desses estudos, a providência sugerida na citada exposição de motivos.

5. Relativamente ao Regimento da Diretoria do Domínio da União, propõe o Ministério da Fazenda, que sejam atribuídas aos chefes dos Serviços Regionais (artigo 16) certas funções da competência do diretor, tais como:

I — Conceder aforamento de terrenos, foreiros à União.

II — Autorizar a cobrança da laudemios dos terrenos foreiros a União e conceder transferências dos mesmos;

III — Autorizar a cobrança de taxas de ocupação de terrenos da União ainda não aforados e de alugueis de quaisquer outros imóveis;

IV — Autorizar o recolhimento de emolumentos para diligências em terrenos foreiros à União.

Art. 14, alíneas g, h, j e k).

7. Essa transferência de atribuições, como declara o aludido ministério, importaria em maior simplicidade e rapidez na solução dos processos, e está perfeitamente de acordo com o objetivo predominante da reforma do Domínio da União, que foi o de descentralizar-se a execução dos trabalhos.

8. Assim sendo, este Departamento nada tem a opor ao atendimento dessa sugestão.

9. Ainda com referência ao Regimento, é alvitada a supressão da alínea h) do seu artigo 13, por colidir com o parágrafo 1º do artigo 11 do decreto-lei 710.

10. Realmente, enquanto este último dispõe que é competente para representar a União; em todos os atos de alienação ou aquisição de imóveis, o diretor do Domínio da União, no Distrito Federal, e os respectivos chefes regionais, nos Estados e no Território do Acre, aquele determina que tal atribuição caiba ao procurador do Domínio da União.

11. Nessas condições, é de toda conveniência que seja efetuada essa retificação.

12. Propõe, também, o Ministério da Fazenda, serem arbitradas, no Regimento da Diretoria do Domínio da União, gratificações de função para os chefes de Divisão, Serviço Regional, Serviço Auxiliar e Seções do Serviço Regional do Distrito Federal.

15. Primeiramente sendo essa uma nova despesa, não poderá ser determinada em Regimento, que é baixado por um decreto executivo, e sim em decreto-lei.

14. Por outro lado, o estabelecimento do “quantum” de cada uma dessas gratificações deve obedecer à importância do trabalho, encargos e responsabilidades dele decorrentes, e outros fatores que, em síntese, determinam o valor da função como extensão das inerentes a uma carreira, o que não foi ainda devidamente apurado.

15. Convém salientar que tudo isso foi lembrado quando da elaboração, pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, do anteprojeto do Regimento em causa, tendo o senhor diretor do Domínio da União, bem como o chefe regional n. Distrito Federal, concordado em que se aguardasse a conclusão dos estatutos sobre gratificações de função, iniciados por aquele órgão e continuados por este Departamento.

16. É a solução então sugerida que o Departamento preconiza, acrescentando que espera para breve a terminação dos aludidos estudos.

17. Ao restituir, pois, o processo a Vossa Excelência, é este Departamento favorável às providências referidas nos parágrafos 5 a 10 desta exposição, pelo que junta, em anexo, o respectivo projeto de decreto.

18. Quanto às demais, oportunamente será transmitida a Vossa Excelência a opinião do Departamento a respeito, como conclusão dos estudos em andamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Fazenda.

Em 23 de novembro de 1938. — G. VARGAS.

DF/378 — Em 17 de novembro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste departamento o incluso processo em que o senhor ministro da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o requerimento em que o engenheiro Erico De Lamare São Paulo pede o pagamento dos vencimentos que deixou de receber enquanto esteve demitido da Estrada de Ferro Central do Brasil, sugere a substituição do decreto de readmissão do citado engenheiro por outro de reintegração, afim de ser feito o pagamento reclamado.

2. Encontram-se no processo pareceres dos senhores consultor jurídico do Ministério da Viação, ministro da Justiça e ministro da Fazenda, opinando os dois primeiros no sentido de que a readmissão do engenheiro De Lamare São Paulo vale por uma reintegração, com todos os direitos e vantagens.

3. Já o senhor ministro da Fazenda, com fundamento no parágrafo único do art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, se manifesta contrariamente à pretensão, “na parte em que se refere ao pagamento de vencimentos atrasados”.

4. Este departamento já teve ocasião de firmar orientação sobre o que sejam readmissão e reintegração, julgando que, somente esta, e quando o ato respectivo expressamente o declare, dá direito ao funcionário a ressarcir prejuízos porventura sofridos, reinvestindo-o, plenamente, em sua situação anterior.

5. No caso presente, sem embargo da alta autoridade do senhor Francisco Campos, ilustre ministro da Justiça e ex-consultor geral da República, não houve reintegração, e tanto assim é que o Sr. ministro da Viação sugere a substituição do decreto de readmissão por outro de reintegração, para o fim de permitir-se o pagamento reclamado.

6. O alvitre importa, porém, em decisão isolada, que seria tomada em benefício do engenheiro De Lamare São Paulo, decisão essa que viria contrastar com a situação em que se encontram todos aqueles que foram readmitidos da mesma forma que o engenheiro De Lamare São Paulo.

7. Conforme opinião já expendida por este departamento, não deve o Governo Nacional dar a uns o que a todos não concede e, na espécie o Governo não manifestou, até agora, a intenção de transformar em reintegrações as readmissões concedidas a funcionários exonerados pelo Governo Provisório.

8. Ao contrário, a maior parte deles continua afastada dos respectivos cargos, sem quaisquer proventos, aguardando aproveitamento, como se verifica com aqueles que obtiveram parecer favorável da Comissão Revisora, instituída pelo decreto n. 251, de 1 de agosto de 1935.

9. Os funcionários demitidos pelo Governo Provisório e que (como o engenheiro Erico De Lamare São Paulo) obtiveram sua readmissão, entrando desde logo a perceber vencimentos, já estão evidentemente, em situação superior aos que continuaram exonerados, apesar de terem tido ganho de causa na Comissão Revisora.

Acresce, ainda, a circunstância de que a estes jamais se poderá pagar vencimentos atrasados porque a isso se opõe terminantemente o parágrafo cinco do artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, em cuja vigência foi decidida sua situação.

10. Assim corrente com a doutrina de que o Governo não deve dar tratamento diferente aos servidores do Estado, tenho a honra de restituir à Vossa Excelência o processo relativo ao assunto, opinando contra o atendimento da proposta formulada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 21-11-38. — G. VARGAS.

DE/461 — Em 29 de novembro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em aviso n. 78, de 23 de setembro do corrente ano, o Sr. ministro da Educação e Saúde, atendendo ao proposto pelo diretor do Instituto Oswaldo Cruz, solicitou a este Departamento fosse submetida à consideração de Vossa Excelência a indicação do Dr. Antônio Augusto Xavier, para exercer, no referido Instituto, como extranumerário-contratado, as funções de técnico especializado.

2. A proposta, cujo processamento teve início em 3 de janeiro do atual exercício, e, portanto, ainda na vigência do decreto n. 874, de 1 de junho de 1936, somente agora se apresenta em condições de merecer aprovação, após demorado curso naquela Secretaria de Estado, a que, por duas vezes teve de ser restituída por este Departamento, para que se reparassem deficiências.

3. O Dr. Antônio Augusto Xavier, segundo o respeitável atestado do diretor do Instituto Oswaldo Cruz, tem curso de especialização desse estabelecimento, ao qual, ha cerca de 12 anos, "vem prestando valiosa colaboração científica", já como assistente ou chefe de laboratório, interino (biologista da classe "L"), em cuja situação esteve até a data da proposta em exame (3 de janeiro último), quando cessou a sua interinidade no referido cargo, em virtude de haver reassumido o exercício do mesmo o serventário efetivo a quem substitua.

4. Observadas que foram as exigências do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, peculiares à espécie, notadamente as do artigo 9, tenho a honra de encaminhar a incluso processo a Vossa Excelência, opinando no sentido de que nada há a opor ao atendimento da proposta, nas bases em que a formulou o diretor do Instituto Oswaldo Cruz, a fls. 4 do processo referido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 29-11-38. — G. VARGAS.

Correção da Exposição de Motivos DE/495, publicada no "Diário Oficial" de 7 de dezembro corrente.

Na segunda coluna, oitava linha da página 24.667, onde se lê: "Alberto Sá Sousa de Brito", leia-se: "Alberto Sá Sousa de Brito Pereira".

Divisão do Funcionário Público

Encaminhamentos:

Representação D. F./33 — Sobre cumprimento da circular 7/38 da Secretaria da Câmara dos Deputados. — Ao S. P. V.

Processo n. 2.177/38 — Tomaz Costa, mestre de linha, classe G, do quadro VII do Ministério da Viação, pede retificação de classificação de antiguidade. — A C. E. V.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 5 e 7 de dezembro de 1938):

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1.º de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5.º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo senhor Presidente da República por despacho de 27 de novembro (Processo n. 1.024).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO II — E. F. G. B.

Carreira — Agente de Estrada de Ferro

Classes K. J. I. H. G. F. E.

Classe E

212. Tasso Graga Caminha.

Carreira — Condutor de Trem.

Classes — J I H G F E.

Classe H

74. Hernani Pinto da Cunha.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções nos "Diário Oficial" de 27 de agosto e 7 de dezembro de 1938):

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1.º de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5.º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo senhor Presidente da República por despacho de 13 de agosto (Processo n. 4.617).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO II — E. F. G. B.

Carreira — Escriturário.

Classes G F E.

Classe E

279. Nelson Marcos Belém (Processo n. 2.429).

Nova classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1.º de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5.º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, referente à classe D, da carreira de Alfaiate, do Quadro III, do M. G. alterada em virtude de decisão do D. A. S. P. e aprovada pelo senhor Presidente da República por despacho de 2 de dezembro de 1938. (Proc. 1.420).

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO III — SERVIÇOS REGIONAIS

Carreira — Alfaiate.

Classe: D

1. Fiori Nord.
2. Luis Boaventura dos Santos.
3. Antônio Rodrigues da Costa.
4. Alberto da Silva Moreira.
5. Augusto Neri.
6. Manuel Messias Tavares.
7. Arlindo da Silva.
8. Alfredo Cavalcanti.
9. Joaquim Alfredo Corrêa Dias.
10. Benedito Osório de Matos.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Processo 4.698.

Marcelino Bispo de Sousa, agente classe F, do quadro II do Ministério da Viação pede transferência para a classe F da carreira de escriturário do mesmo quadro.

Parecer

A consideração do Sr. presidente deste Departamento, a quem peço aprovar o plano de provas e julgamento constante dos itens 6 e 7 do parecer da S. O. S. do I. N. E. P. (fls. 9 e 9-V). Tais provas e julgamento ficarão a cargo da Banca Examinadora a ser brevemente designada para o concurso de escriturário de qualquer Ministério. 22-11-38. — *M. Brito*.

Despacho:

Aprovado. Em 23-11-38. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo 2.149

Antônio Valdemiro de Miranda Mendes, pede inscrição no concurso para a carreira de escriturário.

Parecer:

O requerente não se apresentou dentro do prazo fixado pelas instruções do concurso.

Procurando-me, informou, entretanto, haver retardado sua petição por motivos de ordem financeira, uma vez que vence apenas duzentos mil réis mensais (reduzidos a cento e oitenta e oito, por descontos) como extranumerário, que é, com exercício no Departamento Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil, e tem cinco filhos menores.

Parece-me não haver inconveniente no deferimento do pedido, à vista dos motivos alegados.

A consideração do Sr. presidente deste Departamento. D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1938. — *M. Brito*.

Despacho:

Aprovado. Em 21-11-38 — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

No "Diário Oficial" de 1 do corrente mês, às folhas 24.188, na relação dos escriturários da classe E, do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, que se encontram nas condições previstas pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, excluíam-se os nomes

dos seguintes serventes da classe E, do mesmo Ministério: Antônio João de Moura, Augusto Alves de Moura, Belarmino Ribeiro Pinto, Cândido Rufino de Sousa, Cornélio de Oliveira Pereira, Joaquim da Fonseca e José Barbosa de Oliveira, incluídos indevidamente.

DS/189 — Em 24 de novembro de 1938 — Senhor presidente — Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex., a conveniência de ser autorizada a prorrogação por três horas do expediente normal do amanuense de 1.^a classe, Sílvia Cristóforo, durante o próximo mês de dezembro, mediante a gratificação de 400\$000 (quatrocentos mil réis), que lhe poderá ser abonada nos termos do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, afim de atender à normalização dos serviços a cargo desta Divisão. A despesa poderá correr à conta da subconsignação n. 5 — Serviços Extraordinários, 01) Dos funcionários da Secretaria, consignação n. III — Gratificações e Auxílios verba 1 — Pessoal, art. 3.^o, anexo n. 2, decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937. Saúdo atenciosamente a V. Ex. — Mário de Brito, Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento. — Ao Senhor doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Autorizado. Em 6/12/38. — *Luiz Simões Lopes*.

DS/ — Em 28 de novembro de 1938 — Senhor presidente — Tendo as comissões designadas pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, nas resoluções ns. 1.925, 2.079 e 2.766, publicadas no "Diário Oficial" de 23 de dezembro de 1937, 8 de fevereiro e 16 de julho do corrente ano, terminado os trabalhos dos concursos de médico-sanitaristas, auxiliares acadêmicos e de engenheiros chefes, engenheiros, práticos de engenharia, desenhistas, etc., e composta dos professores, Drs. Clementino Fraga, Geraldo de Paula e Sousa, Henrique Beaupaire de Rohan Aragão, Valdomiro Pires, Jefferson Stensburg de Lemos, Heitor Pereira Carrilho, Joaquim Licínio de Sousa Almeida, Valdemar Coimbra Luz, Luiz Vieira, Fernando Augusto de Almeida Brandão e capitão Faria Lemos, como examinadores e doutores Marcelo Benjamin de Viveiros e Roberto de Vasconcelos como secretários; venho propor a Vossa Excelência sejam arbitradas as diárias a que os mesmos fizeram jús, na forma da parte final do parágrafo único do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade, visto tratar-se de trabalhos de natureza técnica, somente apreciáveis depois de produzidos. 2. Se Vossa Excelência permitir, proporia, como relação junta, que aos professores examinadores fossem arbitradas diárias de 50\$000, arbitrando-se para os secretários as de 20\$0, podendo a despesa correr à conta do inciso 02). — da subconsignação 3 — Consignação III — da Verba 1.^a do anexo 2 do decreto-lei n. 107 de 27 de dezembro de 1937. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — Mário de Brito, diretor da Divisão de Seleção. — A Sua Excelência o senhor doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Autorizado o pagamento aos examinadores. Em 3/12/38. — *Luiz Simões Lopes*.

Relação das diárias das bancas examinadoras dos concursos de "médico sanitário", "engenheiro-chefe, engenheiro, etc." e auxiliar acadêmico". Professor Dr. Clementino Fraga 10 diárias 500\$0 — Professor Dr. Geraldo de Paula Sousa 10 diárias 500\$0 — Professor Dr. Henrique Beaupaire de Rohan Aragão 10 diárias 500\$0 — Professor Dr. Valdomiro Pires 12 diárias 600\$0 — Professor Dr. Jefferson Carrilho 11 diárias 550\$0 — Professor Dr. Joaquim Licínio de Sousa Almeida 17 diárias 850\$0 — Professor Dr. Valdemar C. Luz 5 diárias 250\$0 — Professor Dr. Luiz Vieira 4 diárias 200\$0 — Professor Dr. Fernando Augusto de Almeida Brandão 17 diárias 850\$0 — Professor capitão Faria Lemos 7 diárias 350\$0 — Secretário doutor Marcelo Benjamin Viveiros 10 diárias 200\$0 — Secretário doutor Roberto de Vasconcelos 25 diárias 500\$0 — total, 6:450\$0. — *Mário de Brito*, em 28/11/38.

DS/ 215 — Em 30 de novembro de 1938 — Senhor presidente — Tenho a honra de solicitar autorização a Vossa Excelência para designar o professor da Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo de Paula Sousa, para tomar parte nas reuniões da banca examinadora e proceder ao julgamento dos títulos apresentados pelos candidatos ao concurso de "médico sanitário". 2. Outrossim, peço permissão para propor o abono de uma ajuda de custo, que deverá ser pago ao referido professor, na importância de 500\$0, correndo a despesa à conta da Verba 1.^a — Pessoal — III — Gratificações e Auxílios — 3 — Ajudas de custo e diárias — do anexo 2 do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — Mário de Brito, diretor da Divisão de Seleção. — A Sua Excelência o Senhor doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. Autorizado. — Em 6/12/38. — *Luiz Simões Lopes*.

DS/187 — Em 5 de dezembro de 1938 — Senhor presidente — Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência autorização para designar os professores Drs. Fernando de Azevedo e Antônio de

Almeida, do Estado de São Paulo, para membros da comissão examinadora do concurso de técnico de educação e o amanuense de 1.^a classe, desta Divisão, Sílvia Cristóforo, para tratar no referido Estado de São Paulo, dos trabalhos atinentes ao aludido concurso. 2. Para as despesas de viagem e estadia, proponho o abono de uma ajuda de custo de 1:500\$0 a cada um dos designados, que poderá correr à conta da Verba 1.^a — Pessoal — III — Gratificações e Auxílios — 3 — Ajudas de custo e diárias — inciso -01) do anexo do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — Mário de Brito, diretor da Divisão de Seleção. — A Sua Excelência o Senhor doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. Aprovado. — Em 6/12/38. — *Luiz Simões Lopes*.

DS. — Em 28 de novembro de 1938 — Sr. Presidente — Tendo havido necessidade de se proceder a exame roentgenofotográfico em 1.951 candidatos inscritos nos concursos de servente, guarda sanitário, médico sanitário, conselheiro, meteorologista, calculista e dactilógrafo, e como não possuía o D. A. S. P. laboratório aparelhado a tal mistér, foi, de tais exames, incumbido o Centro de Saúde n. 3, que se desobrigou da tarefa, tendo, para tanto, antecedido e prorrogado o expediente daquele Centro. 2. Como indenização das despesas e remuneração dos trabalhos, de natureza técnica, prestados pelos funcionários incumbidos dos referidos exames, venho propor a V. Ex. seja arbitrada a diária de 30\$000 para os médicos e técnico de Raios X e de 20\$000 para o fotógrafo e enfermeiros. 3. Tratando-se de trabalhos de natureza técnica, estes não poderiam ser apreciados antes de sua realização, de modo a que fosse previamente fixada a diária a ser paga a cada funcionário, o que, aliás, está previsto na parte final do parágrafo único do art. 399 do Código Geral de Contabilidade. 4. Junto apresento a V. Ex. a relação dos funcionários que foram encarregados dos aludidos serviços, devendo a despesa, na importância de 3:850\$000, correr à conta da subconsignação 3 — Ajudas de custo e diárias — inciso 02 — diárias aos membros das bancas, examinadoras, etc. — Consignação III — Verba 1.^a — Pessoal, do anexo 2 do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Mário de Brito*, diretor da Divisão de Seleção. A S. Ex. o senhor doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. Autorizo. Em 3-12-38. — *Luiz Simões Lopes*.

Relação dos funcionários do Centro de Saúde n. 3, que trabalharam nos exames de Raios X, de 1.951 candidatos inscritos em concurso a cargo do D. A. S. P.: Médico Dr. Paulo Côrtes, 24 1/2 diárias; médico Dr. Aloísio de Paula, 14 e 1/2 diárias; médico doutor Francisco Benedetti, 14 e 1/2 diárias; técnico Raio X, José Corrêa Lopes, 32 e 1/2 diárias; enfermeiro Amintas Perázio, 14 e 1/2 diárias; enfermeira Laura Saraiva Brandão, 24 e 1/2 diárias; fotógrafo Mário Greco, 24 e 1/2 diárias. 28-11-38. — *M. Brito*.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público. — Rio de Janeiro, D. S., em 28 de novembro de 1938. — Sr. Presidente — Estando concluídos os trabalhos das bancas designadas pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil para exame dos concursos de "Técnico de Educação", e "Dactilógrafos", de qualquer Ministério, venho propor a V. Ex. sejam arbitradas as diárias de 50\$000 e 20\$000, respectivamente, para os professores e secretários das mesmas bancas. 2. Devo informar que, por se tratar de serviços de natureza técnica, a remuneração não poderia ser proposta sem que fossem apreciados aqueles trabalhos, o que, aliás, está previsto no art. 399, parágrafo único do Regulamento Geral de Contabilidade, devendo a despesa ser empenhada na forma do art. 238, parágrafo único, do mesmo Código. 3. A despesa total, na importância de 19:700\$000, como consta da relação junta, poderá correr por conta da verba 1.^a — Consignação III — Sub-consignação 3, do anexo 2 do decreto n. 107, de 27 de dezembro de 1937. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Mário de Brito*, diretor da Divisão de Seleção. A S. Ex. Dr. Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. Autorizado o pagamento das gratificações aos examinadores. Em 2-12-38. — *Luiz Simões Lopes*.

Relação das diárias que compete aos membros das bancas examinadoras dos concursos das carreiras de dactilógrafo e médicos sanitários. — Professor Manoel Bergstron Lourenço Filho. — 70 a 50\$0 — 3:500\$0; Professor Julio Nogueira. — 18 a 50\$ — 900\$0; Professor Roberval Cordeiro de Faria. — 15 a 50\$ — 750\$0; Professor Americo Silva. — 16 a 50\$0 — 800\$0; Professor Murillo B. de Carvalho. — 20 a 50\$0 — 1:000\$0; Professor Haroldo Lisboa da Cunha. — 17 a 50\$0 — 850\$0; Professor Eugenio Caruso. — 5 a 50\$0 — 250\$0; Professor Fernando R. da Silveira. — 5 a 50\$0 — 250\$0; Professor Alberto da Rocha Camões. — 5 a 50\$0 — 250\$0; Professor Anibal Fernando da Costa. — 5 a 50\$0 — 250\$0; Profes-

sor Antenor Nascimentos. — 6 a 50\$0 — 300\$0; Secretário, Roberto Vanconcellos. — 24 a 20\$0 — 480\$0; Secretário, Marcelo B. Viveiros. — 46 a 20\$0 — 920\$0; Professor Fernando de Azevedo. — 46 a 50\$0 — 2.300\$0; Professor Antonio Almeida Junior. — 46 a 50\$0 — 2.300\$0; Professor Antonio Carneiro Leão. — 46 a 50\$0 — 2.300\$0; Professor Fernando Rod. Silveira. — 46 a 50\$0 — 2.300\$0. Total: 19.700\$0. 28 de novembro de 1938. — *M. Brito.*

D/S — Em dezembro de 1938. — Senhor presidente. Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a conveniência de serem arbitradas gratificações, por serviços extraordinários prestados pelos funcionários constantes da relação junta, que tiveram o expediente antecedido e prorrogado, em virtude de trabalhos urgentes relativos à realização dos concursos para provimento de cargos iniciais de diversas carreiras. — 2. Devo informar que os referidos funcionários atenderam 2.634 candidatos, para o que, tiveram de prorrogar, durante muitos dias o expediente por cinco horas. — 3. O trabalho de cada um só poderia ser apreciado depois de ultimadas as inscrições, razão pela qual não foi proposto, previamente, o pagamento de qualquer abono, que é de justiça, pelo esforço e boa vontade dos aludidos funcionários, na execução da tarefa que lhes foi atribuída. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Mário de Brito*, diretor da Divisão de Seleção. A sua Excelência o Senhor Doutor Luiz Simões Lopes, presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público. Autorizado. Em 6 de dezembro de 1938. — *Luiz Simões Lopes.*

Relação dos funcionários da Divisão de Seleção que tiveram serviços extraordinários com a inscrição dos candidatos inscritos nos concursos de dactilógrafos, guarda-sanitários e serventes. — Oficial Administrativo, I, Trajano Luiz Lemos 350\$0; Oficial Administrativo, I, Alberto Camões, 350\$0, Consul, J, Roberto Vasconcellos 400\$0; Auxiliar de Portaria, H, Erico Ferreira Pacheco, 300\$0; Escrivão, G, Arminio Lima, 250\$0; Continuo, G, Alfredo Soares, 250\$0; Continuo, G, Carlos Marcelino Silva, 250\$0; Continuo, G, Amadeu Corrêa de Azevedo, 250\$0. — 2.400\$0. Visto. Dezembro de 1938. — *M. Brito.*

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 5ª SESSÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 1938

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os senhores conselheiros conselheiro geral João Carlos Muniz, major Aristoteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, capitão de fragata Atila Monteiro Aché, Dulfê Pinheiro Machado, Luiz Betim Pais Lemes e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a quinta sessão.

Lida a ata da sessão anterior, pelo secretário, foi a mesma aprovada.

Posto em discussão o projeto do Serviço de Registro de Estrangeiros no Distrito Federal, o Conselho resolveu, atendendo às considerações apresentadas pela Comissão incumbida de estudar o assunto, reunir-se, em sessão extraordinária, na próxima quinta-feira, 20 do corrente, afim de proceder à votação final do referido projeto.

O conselheiro Luiz Betim Pais Lemes apresentou o parecer, que foi aprovado, atinente a um processo contendo uma consulta sobre a quota de imigração inglesa.

O conselheiro major Lima Câmara comunicou a sua ausência por cinco dias, por ter de empreender uma viagem oficial.

O conselheiro Dulfê Pinheiro Machado transmitiu ao senhor presidente uma petição, dirigida ao Conselho pelo Centro de Navegação Transatlântica, referente a certas disposições dos decretos-leis números 406/38 e 639/38 e decreto número 3.010/38.

O conselheiro Dulfê Pinheiro Machado leu, a propósito, uma indicação relativa ao atestado de saúde para turistas. O senhor presidente designou uma comissão, destinada a dar parecer sobre a questão, composta dos conselheiros capitão de fragata Atila Monteiro Aché, Luiz Betim Pais Leme e Dulfê Pinheiro Machado.

Referindo-se a certas dificuldades encontradas pelo Departamento Nacional de Povoamento na classificação, por países, das quotas dos estrangeiros entrados no território nacional, o conselheiro Dulfê Pinheiro Machado solicitou ao Conselho informações a respeito. O senhor presidente comunica que incumbirá à Secretaria do Conselho de organizar uma lista com a indicação de todos os países, domínios, mandatos, possessões e colônias.

Antes de encerrar a sessão, o senhor presidente convidou os membros do Conselho para comparecerem, às 15 horas do dia 18 do corrente, no Palácio do Catete, afim de apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente da República.

A sessão terminou às 11 horas.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 30 de novembro de 1938, foi declarado no decreto de aposentadoria de Alceu Teixeira Travassos que o mesmo foi aposentado no cargo da classe F, da carreira de Encadernador, do Quadro III, do mesmo Ministério, e não como consta do referido decreto.

Requerimentos despachados:

José da Silva Ribeiro, guarda civil, classe E, pedindo aposentadoria. — Indeferido, à vista do resultado da inspeção de saúde. (Processo SA/38-3.421.)

Bacharel Manuel Xavier Pais Barreto, juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro do Sul, no Território do Acre, pedindo lhe seja concedido o prazo de 150 dias para entrar no exercício do seu cargo. — Deferido. (Processo SA/38-4.508.)

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 3 de dezembro de 1938

Asilo de Mendicância D. Maria Jacinta (Sociedade S. Vicente de Paulo), de S. Carlos (S. Paulo), apresentando comprovações dos auxílios recebidos no 2º semestre de 1934 e exercícios de 1936 e 1937. — Aprovadas. (S. E. 22.275-38.)

Associação das Damas de Caridade, de Natal (R. G. do Norte), apresentando a comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 29.105-38.)

Escola de Belas Artes de S. Paulo, apresentando a comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 28.567-38.)

Escola Doméstica Santa Teresinha, de Lambari (Minas Gerais), apresentando a comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 28.658-38.)

Hospital Santa Isabel de Taubaté (S. Paulo), comprovando o auxílio recebido no 1º semestre de 1936. — Aprovada a comprovação. (S. E. 26.448-38.)

Hospital Ana Cintra, de Amparo (S. Paulo), apresentando e comprovando o auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 28.447-38.)

Irmandade de Misericórdia de Pôrto Ferreira (S. Paulo), apresentando a comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 23.715-38.)

Irmandade do Hospital da Misericórdia de Santo André — São Bernardo (S. Paulo), apresentando a comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 35.096.)

Obra da Assistência à Velhice Desamparada Luiza de Marillac, de Vitória (E. Santo), apresentando a comprovação do auxílio recebido em 1936. — Aprovada. (S. E. 42.137-38.)

Santa Casa de Caridade de Diamantina (Minas Gerais), comprovando o auxílio recebido no 2º semestre de 1937. — Aprovada. (S. E. 26.261-38.)

Santa Casa de Misericórdia de Tieté (S. Paulo), apresentando as comprovações dos auxílios recebidos no 2º semestre de 1936 e exercício de 1937. — Aprovadas. (S. E. 26.444-38.)

Sociedade S. Vicente de Paulo de Amparo (S. Paulo), apresentando a comprovação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 32.373-38.)

Sociedade Beneficente (Hospital de Caridade), de Campo Grande (Mato Grosso), apresentando comprovações dos auxílios recebidos nos exercícios de 1935 e 1936. — Aprovadas. (S. O. 26.430-38.)

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Dia 5 de novembro de 1938

Casa da Criança de Jundiá (S. Paulo), apresentando a comprovação do auxílio recebido em 1937. — Legalize os documentos. (S. E. 32.673-38.)

Centro Espírita Amor e Luz, de Guaratinguetá (S. Paulo), comprovando o auxílio recebido em 1937. — Os documentos são insuficientes. (S. E. 31.275-38.)

Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Natal (R. G. do Norte), comprovando o auxílio recebido no 1º semestre de 1937. — A instituição deve legalizar os documentos apresentados e completar a comprovação de todo o auxílio. (S. E. 22.069-38.)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de dezembro de 1938

Apostila:

No decreto de nomeação de Raul Ramos Murtinho para assistente da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, foi declarado que o funcionário é nomeado nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 618, de 16 de agosto de 1938, para exercer, como substituto, o cargo de assistente da referida Escola, padrão H do quadro I, no impedimento do respectivo titular, Edmundo Franca do Amaral, posto à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sem vencimentos do cargo.

Portarias:

Dispensando, a partir de 27 de novembro último, Ondina Marques de Sousa das funções de auxiliar de 5ª classe do Serviço de Assistência a Psicopatas, visto haver aceitado outra função pública.

Designando Farid Madi para exercer as funções de inspetor de ensino comercial no Estado de S. Paulo.

Dia 5

Requerimentos despachados:

Dr. Artur Vasconcelos. — Deferido. (1.463-37.)

Dr. Antônio Leite Pinto. — Deferido. (2.018-37.)

Dia 6

Portarias:

Ns. 312 a 316 — Admitindo, como extranumerários-mensalistas, pelo prazo de um mês, no Instituto Osvaldo Cruz: os Drs. Humberto Teixeira Cardoso, Augusto José Lisboa de Nin Ferreira, Mário Ulisses Viana Dias e Rita Lírio Alves de Almeida, para as funções de assistente técnico de 5ª classe, com o salário mensal de 1:400\$000, correndo a despesa por conta da verba I, consignação Pessoal Variável, subconsignação n. 9, do orçamento vigente; e Agnes Stewart Waldell Chagas para sub-assistente técnico de 5ª classe, com o salário mensal de 1:150\$000, correndo a despesa por conta da mesma verba.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Dr. Antônio Fernandes da Costa Junior. — Providencie-se de acordo com o despacho favorável do Sr. ministro, exarado nos processos ns. 41.361, 41.362, 41.363 e 41.364, idênticos ao presente (n. 22.509-37.)

Receberam idênticos despachos os requerimentos dos Drs. Fábio de Andrade Martins Costa (n. 42.439-38), Eugênio Lindenberg Pôrto Rocha (n. 42.440, de 1938), Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca (n. 42.441-38) e Ovídio Peixoto Meira (n. 42.442-38).

Dia 7

Apostilas:

No decreto de nomeação de Herondina Galvão Freitas para guarda de 2ª classe do Hospital Nacional da Assistência a Psicopatas, foi declarado que a mesma se chama Herondina Galvão Freitas.

Na portaria de contrato de Giselia Zezler Favilla para auxiliar de escrita de 2ª classe da Secretaria de Estado, foi declarado que a mesma, em virtude de casamento, passou a chamar-se Giselia Gezler Favilla Marques.

Licenças:

A Januário Marques da Costa, coadjuvante de ensino de 1ª classe da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre, um mês, em prorrogação, nos termos do art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, e n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1-2-1921.

Dia 8

A Carmen Soares Mourão Matos, escriturária da classe E do quadro I, seis meses, sendo três nos termos do ns. 1 e 3, de acordo com o n. II do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, a partir de 1 de agosto último;

A Acácio Manuel de Campos França, técnico de educação, da classe K, do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-1935, em prorrogação;

A Raul Guimarães Sobral, médico sanitário da classe K, do quadro I, um ano, nos termos do art. 1º do decreto acima citado;

A Carlos Rodrigues Guimarães, guarda sanitário da classe C, do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto acima citado, a partir de 1 do corrente;

A João Luiz Teixeira, guarda sanitário da classe D, do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto acima citado;

A Maria Magdalena Augusta de Almeida Kasprzykowsky, enfermeira da classe G, três meses, nos termos da letra H do art. 156 da Constituição, a partir de 1 do corrente;

A Alilal Muricy Borges Reis, coadjuvante de ensino de 3ª classe, da Escola de Aprendizes Artífices do Paraná, 30 dias, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, a partir de 13 de outubro último;

A Delfina Ribeiro Georg, atendente da classe C, do quadro I, um mês e 15 dias, nos termos do n. I do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, a partir de 18 de novembro último;

A Maria Anunciada Ribeiro Dantas, enfermeira da classe G, do quadro I, três meses, nos termos da letra H, do art. 156 da Constituição, a partir de 1 de novembro último;

A Emilia Augusta Gomes dos Reis, escriturária da classe F, do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-1935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Dr. Roberto Pereira dos Santos Lisboa. — Certifique-se (Número 132-38.)

Dia 7

Antônio Carlos de Melo Barreto. — Averbese-se. (N. 42.847-38.)

Dr. José Savarese. — Certifique-se. (N. 14.280-38.)

Temístocles Duque Estrada Meyer. — Certifique-se (Número 30.571-38.)

José Serafim Junior. — Declare si exerce ou exerceu algum cargo ou função pública a partir da data em que foi extinto o Serviço de Saneamento Rural na Baía. (N. 9.600-37.)

Relação nominal, por ordem de antiguidade, até 31 de agosto último, dos ocupantes da classe J da carreira de naturalista, do Quadro I, organizada de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 39 do decreto número 2.290, de 28 de janeiro de 1938:

Classe J:

1. Pedro Pinto Peixoto Velho
2. Manuel Batista Leoni.
3. Carlos Viana Freire.
4. Ney Vidal.
5. José Vidal.
6. Paulo de Miranda Ribeiro.
7. Gastão José Sampaio.

Serviço do Pessoal, em 9 de dezembro de 1938. — A. Alves da Sá, chefe de secção.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA INSTALAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto de 1938, às 14 horas, no Gabinete do Sr. Ministro da Educação e Saúde (no Edifício Rex, 16º andar), e, perante S. Excia. o Sr. Dr. Gustavo Capanema, compareceram os Exmos. Senhores: Dr. Ataúlfo Nápoles de Paiva, Dr. Eugénia Hamann, Dr. Estela de Faro, Dr. Ernani Agrícola, Dr. Levi Miranda, Dr. Olinto de Oliveira e Dr. Sabóia Lima, membros do Conselho, nomeados pelo Exmo. Sr. Presidente da República, assim como o Dr. Fe-

cion Serpa, designado pelo Sr. ministro, para exercer as funções de secretário do referido Conselho, aos quais, S. Excia. o Sr. ministro, perante os muitos altos funcionários do Ministério, que ali se encontravam, representantes da imprensa, etc., empossou solenemente, nas funções para as quais haviam sido distinguidos pelo governo.

S. Excia. o Sr. ministro Gustavo Capanema teve então oportunidade de interpretar o sentido altamente patriótico do recente decreto expedido pelo Sr. presidente da República, criando os Serviços Sociais, e estabelecendo o Conselho, ali reunido, cujas finalidades encarreciu, e a cujos membros louvou, individualmente, reportando-se às atividades de cada um no terreno da ação social, e nas funções públicas de que se desincumbiram zelosamente.

Exteriorizando os seus pontos de vista, diante da lei, que, de início considerava ampla, mas ainda não completa, S. Excia. reconheceu as dificuldades inúmeras que se apresentariam diante daquelas a quem o governo havia confiado tão importante tarefa, acrescentando, todavia, que, tinha a certeza de ver, dentro em pouco, apainadas essas dificuldades, tamanha era a sua confiança nos propósitos que animavam aqueles que, dando ainda uma vez, as provas do seu patriotismo, aceitaram, imediatamente, a missão para que foram chamados.

Demorou-se ainda, S. Excia., examinando um por um, os artigos fundamentais da lei, que reputava excelente, no seu conjunto, e concluiu por se felicitar a si mesmo, não tanto pela parte que lhe cabia pessoalmente, disse-o S. Excia., mas justamente pela satisfação de ver ali, reunidos e animados dos mesmos propósitos de bem servir a coletividade os cidadãos ilustres e as ilustres senhoras de cujas inspirações e decisões, dependiam de agora por diante, os altos destinos de um pequeno serviço que talvez de futuro, viria a ser o fundamento de uma ampla instituição social.

Em nome do Conselho falou o Dr. Sabóia Lima que agradeceu, inicialmente, em seu nome e interpretando os sentimentos dos seus colegas, as palavras generosas de S. Excia., passando depois, a se congratular com o Sr. Ministro e com o governo, pela criação desse serviço, do qual esperava os melhores benefícios para as instituições destinadas ao amparo social.

Durante alguns instantes, S. Excia. discorreu brilhantemente acerca dos propósitos da lei, que merecia os aplausos de quantos verdadeiramente se interessam pelos assuntos a ela correspondentes, finalizando por declarar que, de sua parte, assim como dos seus eminentes companheiros do Conselho, os poderes públicos poderiam estar certos de que, tudo fariam para corresponder à confiança que neles depositara.

Nada mais havendo a tratar, S. Excia. o Sr. ministro Gustavo Capanema deu por encerrados os trabalhos de instalação do Conselho Nacional do Serviço Social, tendo sido, por mim, Focion Serpa, lavrada a presente ata, que assino. — *Phocion Serpa*, secretário. — Aprovada em 9 de agosto de 1938. — *Ataulpho Napolé de Paiva*, presidente.

ATA DA 1.ª SESSÃO

Aos cinco dias do mês de agosto de 1938, às 15 horas, em uma das dependências do gabinete do ministro da Educação e Saúde, realizou-se, logo após a posse, a primeira reunião do Conselho Nacional do Serviço Social, estando presentes os seguintes membros: Dr. Ataulpho Napolé de Paiva, Dna. Eugênia Hamann, Dna. Estela de Faro, Dr. Ernani Agrícola, Dr. Sabóia Lima, e Focion Serpa. Por proposta do Dr. Sabóia Lima, unanimemente aceita, foi o Sr. Dr. Ataulpho Napolé de Paiva aclamado presidente. Assumindo a direção dos trabalhos, S. Excia. agradeceu muito cordialmente aquilo que definiu como "generosidade dos seus pares", discorrendo durante alguns instantes acerca dos propósitos que a todos animavam de corresponder à magnitude da lei cujas finalidades o ilustrado ministro Sr. Dr. Gustavo Capanema poucos momentos antes havia luminosamente interpretado. Propoz S. Excia. que, antes mesmo de darem início aos trabalhos do Conselho, lhe permitissem os seus pares, que se congratulassem com o governo do Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas, pela benemerência constante com que, sempre havia amparado as instituições de caráter social que, para ele nunca haviam apelado em vão, do que podia dar, pessoalmente o seu testemunho. Propoz ainda, que as mesmas congratulações ficassem consignadas em relação a S. Excia. o Sr. Dr. Gustavo Capanema eminente titular da pasta da Educação e Saúde, pelos altos propósitos com que tem servido ao país dando-nos ainda agora, com essa lei por ele elaborada, mais uma prova de cuidado e do carinho com que encara a diligência de todos aqueles que se empenham na ardua mas dignificadora tarefa de minorar as agruras da coletividade. S. Excia. convidou, então, o Sr. Focion Serpa para assumir as funções de secretário do Conselho, tendo designado o Dr. Sabóia Lima para redigir o ante-projeto do Regimento Interno. O Conselho deliberou então, o seguinte: — fixar, inicialmente, as suas sessões, para as terças e sextas feiras, às 14 horas; — que, em virtude da premência de tempo e atendendo às circunstâncias do momento, seriam estudados, desde logo, os processos das instituições julgados desembaraçados pela Contabilidade; — que a secretaria providenciaria para que, na próxima sessão, lhe fossem encaminhados os primeiros trinta e cinco processos das instituições que estivessem no caso referido. Durante a reunião, os senhores membros do Conselho expuseram os seus pontos de vista em relação às atividades a que se davam início, tendo o secretário fornecido várias informações e proposto algumas providências aceitas pelos presentes.

Foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata, que vai por mim assinada.

Encerramento às 16 1/2 horas. — *Phocion Serpa*, secretário. — *Ataulpho Napolé de Paiva*, presidente.

Aos nove dias do mês de agosto de 1938, numa das dependências da Secretaria de Estado da Educação e Saúde (16º andar do edifício Rex), presentes os senhores: Dr. Ataulpho Napolé de Paiva, presidente; D. Eugênia Hamann, D. Estela de Faro, Dr. Olinto de Oliveira, Dr. Sabóia Lima, Dr. Ernani Agrícola, Sr. Levi Miranda e Dr. Phocion Serpa, secretário, foi aberta a sessão às 14 horas e 15 minutos. Lidas as atas de instalação do Conselho e da primeira sessão ordinária, foram as mesmas aprovadas sem discussão. O senhor presidente iniciou os trabalhos, bordando considerações em torno dos inúmeros processos que aguardam a decisão do Conselho, entrando em pormenores ligados as instituições do seu conhecimento individual, concluindo por solicitar de seus pares que sugerissem os meios mais adequados e urgentes, pelos quais deveriam ser pautados os primeiros passos do Conselho. O Dr. Olinto de Oliveira ponderou que achava razoável, preliminarmente, obtivesse o Conselho informações que o esclarecessem em relação à dotação orçamentária destinada aos auxílios a serem distribuídos, fazendo, nesse sentido, vários comentários, chegando-se à conclusão: que o assunto poderia ser esclarecido na primeira oportunidade em que o Conselho tivesse contacto com o Sr. ministro Gustavo Capanema. O Sr. presidente referiu-se à proposta subscrita pelo diretor da Primeira Secção da Contabilidade, em 1 de agosto deste ano, na qual, sugeria que se desembaracassem, desde logo, os pedidos das instituições já acreditadas pelo seu longo passado, de modo a não ser perturbada a vida das mesmas. Concedida a palavra ao Sr. Dr. Sabóia Lima, S. Ex. focalizou o assunto referente ao Patronato de Menores, tecendo acerca do mesmo várias considerações. Propôs, então, o Sr. presidente, coubesse ao Dr. Sabóia Lima relatar os processos referentes ao Patronato de Menores, sem prejuízo dos demais processos que lhe foram distribuídos, sendo entregues a S. Ex. os dois processos referentes do citado Patronato. Por proposta do senhor Dr. Ernani Agrícola, secundado pelas senhoras Eugênia Hamann e Estela de Faro, ficou decidido que, na próxima sessão, fossem distribuídos e relatados os primeiros processos, tomando-se por base os decretos ns. 2.175 e 2.176, ambos de 13 de dezembro de 1937, de maneira que a resolução inicial do Conselho abrangesse, imediatamente, sem preferências de ordem regional, o maior número de instituições de todo o país. Coube ao Sr. Levi Miranda, logo após, referir-se à orientação e aos trabalhos do "Abrigo Redentor", explicando S. Ex., pormenorizadamente, as obras já realizadas e ainda, aquelas que, dentro em pouco, serão iniciadas. A Sra. Eugênia Hamann leu e discutiu alguns artigos da lei que regula a distribuição de auxílios, pedindo a atenção dos seus colegas, para vários deles. O secretário distribuiu aos membros do Conselho cópias do projeto de Regimento Interno, que elaborara, na intenção de oferecer um ponto de partida aos debates; tendo distribuído, igualmente, aos senhores membros do Conselho os decretos de nomeação de cada um, remetidos à Secretaria pelo ofício n. 3.868, de 8 de agosto, pelo Serviço do Pessoal. O Sr. presidente declarou que, na próxima reunião, seriam examinados os processos de acordo com a proposta aceita, solicitando do secretário as providências a respeito, tendo em seguida, encerrado os trabalhos, às 16 horas e 15 minutos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que assino — *Phocion Serpa*, secretário.

Aprovada. — *Ataulpho Napolé de Paiva*, presidente.

Sessão do dia 12 de agosto de 1938. O Conselho Nacional do Serviço Social reuniu-se às 14 horas, no local de suas sessões, tendo comparecido todos os seus membros. O presidente abriu a sessão, tendo sido dispensada a leitura da ata anterior, e dada a palavra à Sra. Estela de Faro que relatou os processos que lhe haviam sido distribuídos, na ordem seguinte: 1º — Instituto Protetor dos Pobres e Crianças e Abrigo Maria Imaculada, do Distrito Federal, propondo que se convertesse em diligência e se oferecendo para visitar a instituição; — o que foi aprovado pelo Conselho; 2º — Orfanato Jesus Cristo Rei, Vitória, E. Santo — propondo que se concedesse a subvenção, por estar em ordem a instituição, — aprovado pelo Conselho; 3º — Abrigo da Criança Pobre, Distrito Federal — pediu esclarecimentos acerca das informações incompletas; 4º — Hospital de Caridade de Santa Maria, Rio Grande do Sul — propoz que fosse atendida a Instituição, o Conselho aprovou; 5º — Santa Casa de Misericórdia de Friburgo, Estado do Rio — propoz e o Conselho aprovou que se concedesse a subvenção pedida. A Sra. Eugênia Hamann relatou os seguintes processos: 1º — Comitê Médico Pro-Maternidade do Hospital Pedro II, Recife, Pernambuco — propoz: que se fizesse selar o documento inicial, que se pedissem esclarecimentos à instituição e que se encaminhasse o processo ao Dr. Olinto de Oliveira, técnico do assunto, — o Conselho aprovou; 2º — Maternidade Teresinha de Jesus, Juiz de Fora, Minas — propoz e o Conselho aprovou que: considerava idônea a instituição, pedindo que o mesmo processo fosse submetido ao Dr. Olinto de Oliveira; 3º — Hospital Hahnemanniano, Distrito Federal — Documentos incompletos — pedir à Contabilidade para informar por que a instituição não recebeu a subvenção de 1937 — Completar o atestado, que está irregular e pedir parecer à Assistência Hospitalar — o Conselho aprovou; 4º — Asilo Bom Pastor, São Paulo, propoz que se concedesse a subvenção regular e se soltasse a instituição esclarecimentos e plantas para a obra nova, — o Conselho aprovou; 5º — Sociedade de Cooperadores Paroquiais, Recife, Pernambuco — propoz que se deferisse o pedido, o Conselho aprovou. O Sr. prof. Olinto de Oliveira relatou os seguintes processos: 1º — Hospital Santa Tereza, Petrópolis, E. Rio — propoz

que se completassem as informações, em desacordo com a legislação vigente; a prestação de contas incompleta; a estatística falha; a instituição não mencionou a verba recebida, etc., propoz que se pedisse à instituição completar a documentação — o Conselho aprovou; 2º — Asilo Bom Pastor, Distrito Federal, propoz que se deferisse o pedido apesar do disposto no artigo 21 e seu parágrafo do decreto-lei n. 527 (falta prestar informações à Diretoria de Estatística do Ministério da Educação e Saúde) — propoz que o C. N. S. S. solicitasse da Diretoria de Estatística uma relação das instituições — o Conselho aprovou; 3º — Associação Aliança dos Cegos D. Federal — Completar prestações de contas — Idem quanto às comprovações; idem quanto à estatística, propoz que se deferisse o pedido; o Conselho aprovou; 4º — Casa da Criança, Distrito Federal do processo, não consta a documentação de prestação de contas — propõe que se verifique o pedido de subvenção e, caso não exista, que a requerente deve cumprir as formalidades do art. 7º, do decreto-lei 527, — o Conselho aprovou; 5º Sociedade de Assistência aos Lazares e Defesa contra a Lepra, João Pessoa, Paraíba — Tratando-se de auxílio extraordinário, propoz que se aguardasse, o Conselho aprovou, assim também, que se julgasse do pedido na 1ª sessão de segunda-feira próxima. O Sr. Dr. Saboia Lima relatou os seguintes processos das Instituições: 1º Patronato de Menores, Distrito Federal, propondo pelo deferimento do pedido, fundamentado no parecer anexado ao processo — o Conselho aprovou que se encaminhasse ao ministro; 2º — Asilo de Orfãos João Emílio, Juiz de Fora, Minas — informar por que não recebeu a subvenção anterior, o Conselho aprovou; 3º — Asilo de Piedade de Caeté, Minas — Completar o processo, propoz que se deferisse o pedido; o Conselho aprovou; 4º — Casa de Caridade de Alfenas, Minas — propoz: que se deferisse o pedido; o Conselho aprovou; 5º — Associação das Damas de Caridade da Catedral de Boa Viagem, Belo Horizonte: que se atendessem o pedido — Aprovação do Conselho; 6º — Sociedade Mineira de Assistência à Infância, Belo Horizonte: Pode ser atendida — aprovado pelo Conselho. O Dr. Ernani Agrícola relatou os processos das instituições: 1º — Asilo S. Vicente de Paulo, Tatuf, São Paulo — Completar o processo e voltar a julgamento — aprovado pelo Conselho; 2º — Conferência N. S. das Dores da Soc. S. Vicente de Paulo, Casa Branca, São Paulo — Indeferido, ha saldo; aprovado pelo Conselho; 3º — Conferência N. Sra. do Rosário da Soc. S. Vicente de Paulo Queluz, S. Paulo — Completar requisitos e aguardar oportunidade — aprovado pelo Conselho; 4º — Associação das Damas de Caridade Jacaré, São Paulo — Completar o processo e informar por que não recebeu a subvenção anterior — Aprovado pelo Conselho; 5º — Asilo Santana, Campinas, São Paulo — pedir relatório — Completar balancete — Aprovado pelo Conselho. O Sr. presidente do Conselho leu o pedido de audiência ao Sr. presidente da República, que o Conselho aprovou e aplaudiu; o Conselho tomou conhecimento de comunicação do Dr. Thompson Mota, nomeado diretor da Fundação Gaffrée e Guinle, mandando agradecer em officio; idem do convite da Sociedade "S. O. S.", do Distrito Federal, para uma festividade, tendo o Sr. presidente declarado que, oportunamente, o Conselho incorporado faria uma visita à instituição da qual faz parte a Exma. Sra. Eugênia Hamann. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, às 16 horas e 40 minutos, tendo sido marcada, antes, uma sessão extraordinária no mesmo local e hora, para segunda-feira, 15 do corrente, sendo distribuídos dez novos processos aos relatores tendo sido lavrado a presente ata, por mim, que a assino. — *Phocion Serpa*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

Sessão de 15 de agosto de 1938 — O Conselho Nacional do Serviço Social reuniu-se no lugar do costume, estando presentes todos os seus membros, sendo aberta a sessão às 14 horas. A ata da sessão anterior foi aprovada, sem discussão. O Sr. presidente, abrindo os trabalhos, comunicou aos seus pares que o Sr. Levi Miranda estava de partida para o norte do país, lembrando e propondo que o Conselho acreditasse esse ilustro conselheiro, junto às instituições dos Estados que o mesmo percorresse, afim de que S. Ex. pudesse, de regresso, exhibir os relatórios de quanto por ele fosse colhido em relação às coisas de interesse social. O Conselho aplaudiu, por unanimidade, a proposta do Sr. presidente Ataulpho de Paiva, tendo S. Ex. o Sr. Levi Miranda agradecido a confiança que dele depositavam. Ainda com a palavra, o Sr. presidente se referiu à Sociedade "S. O. S.", à que pertence a senhora Eugênia Hamann, membro do Conselho, externando o desejo em que está S. Ex. de visitar em companhia dos seus colegas essa instituição, assim como o "Abrigo Redentor", de que faz parte o Sr. Levi Miranda, prometendo que essas visitas serão realizadas dentro em breve. Foi dada a palavra ao Sr. professor Olinto de Oliveira que relatou todos os processos que lhe haviam sido confiados, referentes às seguintes instituições: Santa Casa de Misericórdia de Silveiras, São Paulo; Santa Casa de Misericórdia de Baurd, São Paulo; Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cravinhos, São Paulo; Obra de Assistência à Velhice Desamparada "Luiza de Marillac", Vitória, E. Santo; Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira de Itapemirim, Espírito Santo; Associação São Vicente de Paulo, Belém, Pará; Santa Casa de Misericórdia de Belem, Pará; Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, Mato Grosso, achando que deviam ser deferidos os pedidos, sendo as propostas do relator unanimemente aprovadas. Foi dada a palavra ao Sr. Levi Miranda, que, inicialmente, propôs que se concedessem subvenções às instituições que haviam sido auxiliadas no exercício anterior, deixando o Conselho a cargo da Diretoria de Contabilidade fazer as exigências da lei, quanto aos documentos inexistentes no processo — o que se aprovou, tendo o Sr. Dr. Ernani

Agrícola proposto que se ouvisse, oportunamente, o diretor dos Serviços Administrativos, em relação ao andamento de processos, na Contabilidade, o que foi igualmente aceito pelo Conselho. O Sr. Levi Miranda relatou os processos referentes às seguintes instituições: Sociedade Beneficente de Nazaré, Pernambuco; Santa Casa de Misericórdia de Maragogipe, Bahia; Asilo Bom Pastor, Pelotas, R. G. do Sul; Associação Beneficente Joaquim Santiago, São Francisco do Sul, Santa Catarina; Associação de Proteção a Veteranos Inválidos, Distrito Federal; Asilos Pela e Betânia de Taquari, R. G. do Sul; Asilo de Orfãos São Vicente de Paulo, Florianópolis, Santa Catarina; Sociedade Baiana de Combate à Lepra, Bahia; Missão Salesiana entre Índios Chavantes Mato Grosso; Prelazia de Guajará-Mirim, Mato Grosso; Liga Araquarense contra a Tuberculose, São Paulo; Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, São Paulo; Santa Casa de Misericórdia de Pirajul, São Paulo; Hospício de Dementes de Campinas, São Paulo; Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, São Paulo, tendo todos os seus pareceres a aprovação do Conselho. O Sr. Dr. Saboia Lima relatou os processos referentes às seguintes instituições: Hospital de Caridade de Goiaz, Santa Casa de Misericórdia de Bebedouro, São Paulo; Casa de São José, Asilo de Menores, São Paulo; Asilo de Orfãos de Campinas, São Paulo; Sociedade Beneficente do Campo Grande Mato Grosso; Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, São Paulo; Instituto Proteção e Assistência à Infância, R. G. do Norte; Hospital de Caridade, Três Lagoas, Mato Grosso, Asilo São Vicente de Paulo Goiaz; Missão Salesiana do Araguaia, Mato Grosso, tendo todos os seus processos aprovação do Conselho. A Sra. Eugênia Hamann relatou os processos das seguintes instituições: Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas, Minas; Santa Casa de Misericórdia de Obidos Pará; Instituto Proteção e Assistência à Infância do Pará; Santa Casa de Caridade de Machado, Minas; Instituto Raimundo Cerveira, São Luiz, Maranhão; Orfanato Coração de Jesus, Vitória Espírito Santo; Sociedade Filhas do Coração Imaculado de Maria, Pinheiro, Pará; Externato São José, Vitória, Espírito Santo; Instituto Calmette, Belem Pará; Asilo de Mendicidade Dr. Adolfo Barreto, Mococa, São Paulo, tendo todos os seus processos logrado aprovação do Conselho. O Sr. Dr. Ernani Agrícola relatou os seguintes processos: Prelazia de Porto Velho, Amazonas; Santa Casa de Misericórdia, Manaus, Amazonas; Santa Casa de Misericórdia de Avaré, São Paulo, cujos pareceres foram unanimemente aceitos pelo Conselho. O Sr. professor Olinto de Oliveira ofereceu ao Conselho, para auxiliar os trabalhos de sua Secretaria, o funcionário Sr. Enéas Martins Filho, tendo o Sr. presidente aceito e agradecido a excelência da contribuição, determinando ao secretário que providenciasse a respeito da requisição. Às 17 horas e 15 minutos, devido ao adiantado da hora, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos, deixando com a palavra o Sr. Dr. Ernani Agrícola, que continuará a relatar os processos sob sua responsabilidade, na próxima sessão. Nada mais tratou, tendo sido lavrada a presente ata que vai por mim assinada. — *Phocion Serpa*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ministério da Educação e Saúde — Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — Rio de Janeiro, D. F., em 5 de dezembro de 1938 — Of. 487 — Sr. Ministro — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que os juristas das diversas seções do Salão Nacional de Belas Artes do corrente ano, constituídos na conformidade do disposto no art. 8º das instruções que se refere a portaria n. 216, baixada por V. Ex. em 27 de setembro de 1938, conferiram os prêmios constantes da relação anexa. Venho, pois, rogar a V. Ex. se digne homologar as referidas deliberações, para que produzam os necessários efeitos. Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e consideração. — *Rodrigo M. F. de Andrade*, diretor.

Prêmio de viagem ao estrangeiro — Manuel Constantino Gomes Ribeiro.

Relação dos candidatos premiados no Salão Nacional de Belas Artes de 1938:

Prêmio de viagem ao País — Bustamante Sá (Rubens Fortes).

Seção de Pintura

Medalha de ouro:

Ordão de Oliveira.

Medalha de prata:

Rute Prado Guimarães, Heráclito Ribeiro dos Santos, Maria Retchek, Takaoka e João Reis.

Medalha de bronze:

Franco Cenni, Moisés da Silva, Araujo Lima, Rhoda Edith Had-den, Fernando Martins, Milton da Costa, Jaime Pereira Ramos e Ade Malagoli.

Menção honrosa:

Miguel Picazio, Rita Costa Cruz, Maria de Lourdes Acatuassá, Atilio Baldocchi, O. Covelo e Borges da Costa.

Seção de Arquitetura

Medalha de ouro:

Atilio Correia Lima.

Secção de desenho e artes gráficas

Medalha de bronze:

Frei Geraldo Roderfel e Hans Steiner.

Menção honrosa:

David Menasze Gotlib, Armando Manuel Iglésias, Alexandre d'Almeida, Nicolai Liebscher e Fritz Lohmann.

Secção de gravura em medalhas e pedras preciosas

Menção honrosa:

Fritz Lohmann.

Secção de Escultura

Medalha de prata:

Max Grossman e Ottone Zorlini.

Medalha de bronze:

A. Cesar Dória.

Menção honrosa:

Jorge Fernandes, Luiz Ferrer, E. Fonseca, Leonardo Viana da Cunha Lima e Miguel Patrasso.

Secção de artes decorativas

Medalha de ouro:

Euclides Fonseca.

Medalha de bronze:

Clotilde Cavalcanti.

Visto. Em 5-12-1938. — *Rodrigo M. F. de Andrade*. De acordo. 7-XII-38. — *Capanema*.**Departamento Nacional de Educação**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Dia 6 de dezembro de 1938

N. 28.818-38 — Byron de Oliveira Freire. — Exiba nova certidão passada pela Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará.

N. 41.985-38 — Luiz Paletta. — Complete o selo do documento de fls. 3 e prove que satisfaz a qualquer dos requisitos das Instruções de 28-1-36.

N. 42.165-38 — Vital Palma e Silva. — Exiba, em original, o documento de fls. 6 e atestado de exercício no magistério em Química.

N. 42.154-38 — Leopoldo Depiné. — Aponha uma fotografia no documento de fls. 2 e atenda ao disposto na letra b do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 42.191-38 — Jairo Machado. — Faça visar pelo inspetor federal o documento de fls. 2 e sele o de fls. 7.

N. 41.667-38 — Laura Campos Machado. — Declare em que curso deseja ser registrada.

N. 41.688-38 — Maria Aparecida Batista. — Sele os documentos de fls. 2 e 6.

N. 42.260-38 — José Querino Ribeiro. — Apresente o diploma em original.

N. 42.274-38 — Osvaldo José Lage Mascarenhas. — Sele os documentos de fls. 2 e 7 e exiba atestado de exercício no magistério em Física e Química.

N. 42.279-38 — Osvaldo Joaquim da Silva. — Mencione as disciplinas em que deseja ser registrado.

N. 42.555-38 — Yonne Saldanha d'Afonseca. — Registre-se em Inglês. Quanto ao registro em História da Civilização, satisfaça as exigências do parecer da S.E.

Dia 7

N. 6.926-37 — João Luiz C. Rennó. — Deferido.

N. 29.293-38 — Maria Vasconcelos de Aboim. — Restituam-se o título eleitoral, mediante recibo, e os demais documentos, mediante traslado.

N. 33.197-38 — Felipe Luiz Paletta Filho. — Indeferido.

N. 34.862-38 — Maria de Jesus Pinheiro da Câmara. — Deferido.

N. 37.050-38 — Virgílio Guedes Correia Lima. — Registre-se.

N. 37.334-38 — João Gonçalves de Sousa. — Restituam-se o título eleitoral, mediante recibo; quanto aos demais, ficando traslado.

N. 37.417-38 — Nicolás Dias de Aguiar. — Deferido.

N. 38.290-38 — Brasiina Pinto Machado. — Indeferido. Os preparatórios da requerente foram feitos no regimen do decreto

n. 11.530, de 18 de março de 1915, que não exigia História da Civilização para matrícula no curso de Farmácia. Vale dizer que o diploma que instrue o requerimento nada prova quanto à aprovação naquela disciplina.

N. 40.579-38 — Maria Anunciada Ramos Chaves. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 42.648-38 — Manuel Alves de Castro. — Deferido.

N. 42.521-38 — Cleanto Rodrigues de Siqueira. — Deferido.

N. 42.613-38 — Lucília da Fonseca Schmidt. — Apresente atestado de exercício no magistério em Inglês e Francês.

N. 42.644-38 — Duilio Aníbal Calderari. — Deferido.

N. 42.645-38 — Elói Ricardo Nascimento. — Deferido.

N. 42.731-38 — Margareth Schilling. — Atenda ao disposto na letra f do art. 69 do decreto n. 19.890.

N. 42.870-38 — Laura Moreira Martins. — Exiba atestado de exercício no magistério firmado pelos diretores do Ginásio e Escola Normal de Cruzeiro do Sul.

N. 42.889-38 — José Colombo de Sousa. — Declare qual a cadeira de História em que deseja inscrição.

N. 42.890-38 — Zênite Pinto Quezado. — Faça visar pelo inspetor federal o documento de fls. 4.

Dia 8

N. 40.348-38 — Ildefonso Mascarenhas da Silva. — Providencie no sentido de serem legalizados os documentos de fls. 3 e 6.

N. 42.611-38 — James Braga Vieira da Fonseca. — Providencie no sentido de ser reconhecida a firma do certificado de fls. 3.

N. 42.785-38 — Mozerina Lopes Moreira. — Sele o documento de fls. 2.

N. 7.530-38 — Reinaldo Rodrigues de Carvalho. — Registre-se.

N. 18.410-38 — Hélio Nunes de Oliveira. — Substitua o documento de fls. 8 por outro, firmado pelo diretor do Colégio Americano.

N. 18.392-38 — Oscar de Melo e Sousa. — Deferido.

N. 29.586-38 — José Brandão Teixeira de Azevedo. — Restitua-se, mediante recibo, o documento de fls. 2. Os demais documentos, mediante traslado.

N. 40.764-38 — Antônio de Oliveira Paredes. — Sim, exceto quanto a Psicologia e Lógica.

N. 41.974-38 — José Henriques da Mata. — Registre-se.

N. 43.127-38 — Olga Garcia da Rocha. — Registre-se.

N. 42.148-38 — Miguel Wouk. — Registre-se, ouvindo-se, quanto ao registro em Música, a Comissão Especial.

N. 42.298-38 — Antônio Soares Júnior. — Deferido.

N. 42.364-38 — Júlio Alves Nogueira de Oliveira. — Apresente a prova exigida pela letra d do art. 69 do decreto n. 19.890, de 18-4-1934.

N. 42.789-38 — Nair Almeida. — Deferido.

N. 42.792-38 — Ofélia Maria Guazzelli. — Deferido.

N. 42.796-38 — Nair Vieira Campos. — Deferido.

N. 42.798-38 — Irene Lanna. — Deferido.

N. 42.866-38 — Elmar Silva. — Registre-se.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de dezembro de 1938

Processos deferidos das candidatas ao Curso de Formação de Professores de Educação Física:

Adail Smith Silveira.

Adalme Monteiro de Barros.

Anny de Almeida Rodrigues.

Annete Afonso Ferreira.

Arlete de Araujo Moreira.

Alyr Chagas Pereira Torres.

Auzônia Maciel de Oliveira.

Beatriz Serra do Vale de Oliveira.

Betina Vanda Pinto do Amaral.

Cacilda Benigno.

Carmem Manhães.

Cecília Torreão Stramandinoli.

Célia Ribeiro.

Cybele Pereira de Sousa.

Cybele Pinheiro Ribeiro.

Delmar Arruda.

Diva Consuelo Pestana.

Dora Pinto da Silva.

Edla Noemi Moreira d'Afonseca.

Eleonora Guimarães Solon Ribeiro.

Elza Campos Fernandes Leão.

Elza Ferreira Pinto Milward.

Elza Futuro.

Elza Lúcia de Castilho Gonçalves Cruz.
 Elza Maria de Oliveira.
 Eunice Maria Noceti Liberal.
 Francisca Nunes Rodrigues Pereira.
 Gerálda Alves de Almeida e Albuquerque.
 Gilda Carneiro da Rocha.
 Graziema de Siqueira Amazonas.
 Hortência Maria Cardoso da Silva.
 Inês Novais Romão.
 Isis de Sousa.
 Jaci Ramos.
 Janice Coelho Barbosa.
 Julieta Grassia Serena.
 Laura Fonseca de Castro Saldanha.
 Léia Maria da Silva Santos.
 Lia Marcelino Pinto.
 Luci Calmon de Albuquerque.
 Lígia Maria Lessa Bastos.
 Maria Antônia Campos.
 Maria Aparecida Monteiro Lobato.
 Maria do Carmo Fabiano Sales.
 Maria Emília de Andrade Mendes.
 Maria da Glória Santiago.
 Maria Helena Penteado Pabst.
 Maria Irma Guimarães Falcão.
 Maria Jaci Nogueira Vaz.
 Maria José de Jesus Martins.
 Maria José de Mendonça Soares.
 Maria José de Sousa Cid.
 Maria de Lourdes Leão Veloso da Rocha.
 Maria de Lourdes Smith Silveira.
 Maria de Lourdes Pires da Rocha Veloso.
 Maria Pereira de Sousa.
 Maria do Socorro Veras e Silva.
 Maura Leal Binda.
 Miriam Luce Moreira d'Afonseca.
 Miris Cabral França.
 Mirtes Gomes de Almeida.
 Natércia Melo de Lima.
 Nilza Rocha.
 Nuci de Arruda Fabiano.
 Orlandina da Silva Manuel Campelo.
 Rosa Lonof.
 Selda Maria Vieira de Sousa.
 Sílvia Cardoso da Silva.
 Tilza de Araujo Maciel.
 Vera Furtado Costa.
 Vera Tinoco.
 Iolanda de Freitas.
 Iolanda da Silva Escobar.
 Ivete Mariz.
 Zilda Farria Machado.

Processos deferidos das candidatas ao Curso de Habilitação de Professores de Educação Física:

Acácia Pinto Teixeira.
 Aida Amazonas Lopes.
 Antônio Amaral Campos.
 Cêlestina Finkenmauer.
 Conceição Soares de Mendonça.
 Dagmar Medela da Costa.
 Doralice da Silva Dias.
 Dóris de Farias Evelyn.
 Eldina Rebuá Machado.
 Elisa Melo Freire.
 Enid Leitão Calaza.
 Grete Hillefeld.
 Hercília Dias do Amaral Matos.
 Iris Rodrigues Belo.
 Judite Pereira.
 Julieta Paiva Cunha.
 Leopoldine.
 Polly Wettl.
 Luci Barroso.
 Lídia Costallat Duclos.
 Maria Eugênia Lopes Rodrigues.
 Maria Helena do Amaral Garcia.
 Nícia Braga.
 Otília Joaquina Machado.
 Regina Beatriz Martins.
 Walkyria de Araujo.
 Walkyria Fassheber.

Processos deferidos dos candidatos ao Curso de Habilitação de Professores de Educação Física:

Abdon de Oliveira Dias.
 Afonso Dias Lopes Fontinha.
 Ambrósio Torres.
 Amintas Pereira Fonseca.
 Antônio Edgar Santos Rocha.
 Antônio Urso Filho.
 Arnaldo Azua dos Santos.

Asdrubal Monteiro.
 Carlos Gracie.
 Eugênio Rappaport.
 Eutíquio Soledade.
 Gabriel Skinner.
 Horácio Salema Garção Ribeiro.
 José Carlos da Silva Machado.
 José Rotier Duarte Júnior.
 Levi Magalhães Melo.
 Lúcio de Toledo Malta.
 Mário Manzon Abril.
 Mário Teixeira Mariane.
 Oscar da Silva Musa.
 Péricles de Freitas Ramos.

Processos deferidos dos candidatos ao Curso de Medicina Especializada:

Aquiles Emílio Zalmar.
 Aécio do Val Vilarés.
 Alair Guterres da Silveira.
 Aldemaro da Rocha Pimentel.
 Almir Gusmão Antunes.
 Alufzio Freire Ramos Acioli.
 Antônio Machado Mettrau.
 Antônio Nóbrega Furtado.
 Aristides Pais Brasil Filho.
 Benjamin Masson Jacques.
 Carlos Sanches de Queiroz.
 Cesar Sanggaard Barbosa de Oliveira.
 Cid Braune Filho.
 Custódio Coelho Guimarães.
 Durval de Miranda Cardoso.
 Dante di Piero.
 Eduardo Eugênio Vieira Gomensoro.
 Elias Batista da Silva Ramos Filho.
 Eliezer Jacob Zagury.
 Eamuel Azevedo Martins.
 Eugênio Duarte Júnior.
 Fernando Ramirez Cruz.
 Gastão Hugo Teixeira Lobão.
 Henrique Euclides da Silva.
 Hugo Ottati Perlingeiro.
 Humberto Ballariny.
 Isaac Goldstein Paciornick.
 Jorge Joaquim de Castro Barbosa.
 João Batista da Costa.
 João de Siqueira Seixas.
 José Sebastião Fontes.
 José Rosário Araujo.
 José Linhares de Paiva.
 Laureano Vieira de Pontes Correia.
 Lincoln Caire.
 Lintz Caire.
 Luiz Gomes Leite.
 Mário Gusmão Antunes.
 Maurílio Araujo de Oliveira.
 Miguel Elias Abu-Merhy.
 Moisés Samuel Benoliel.
 Nelson Santana.
 Orlando Sattamini Duarte.
 Otoniel Lacerda Serfaim.
 Paulo de Cerva Fioravante Pires Ferreira.
 Paulo Marcelo de Castro Barbosa.
 Paulo Mário de Camargo Osório.
 Raimundo de Faiva Timbó.
 Rubens Brasil.
 Sílvio Lívio da Silva Ramos.
 Sílvio Soares de Mendonça.
 Sílvio Soares de Mendonça.
 Ulisses Fabiano Alves Filho.
 Vicente Tovar Bicudo de Castro.
 Vitor Naves Abramo.

Processos deferidos dos candidatos ao Curso da Formação de Professores de Educação Física:

Adelino Sathler.
 Agostinho Soares de Mendonça.
 Alacir de Araujo.
 Aurélio Pereira Martins.
 Ben-Hur Marques Ramos.
 Bento Ayres Castanheira.
 Bento da Gama Monteiro.
 Carlos Augusto Caula e Silva.
 Delambre Branco Pinheiro.
 Epaminondas Ventania Porto.
 Ernani Costa.
 Fernando de Carvalho.
 Fernando Fritsch Duncan.
 Hercílio Aldo da Luz Colaco.
 Horácio Alves Borges.
 Higino de Paula Barata Bada.
 Ildefonso Soares de Mendonça.
 Irene Joffili Neto.

Ivan Agnelo Ribeiro.
 Jabes Werner.
 Jair Carvalho de Abreu
 Jairo Werner.
 José Maria Cavalcanti de Albuquerque.
 Jonas Correia da Costa.
 José de Freitas Ramos.
 José Maria Caúla e Silva.
 Manuel Monteiro Soares.
 Marcus Vinicius Garcia da Rocha.
 Mário Soares de Mendonça.
 Mauri Teixeira de Melo.
 Mauricio Naslauský.
 Moacir de Figueiredo Borges.
 Nelson Ferreira Franco.
 Nilton Heleno Marinho Netto.
 Osvaldo Soares de Freitas.
 Paulo Azevedo.
 Roberto de Araujo Carneiro Campello.
 Tacarijé Tomé de Paula.
 Túlio Pradal.
 Vitor Macedo Soares Alves.
 Ivo Daniel.
 Walter Rabello Pessoa da Costa.
 Wilson Faria Mariz.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 5 de dezembro de 1938

N. S. C. 42.266/38 — Suema Neri. — Prove com documento hábil.
 N. S. C. 41.949/38 — Mopir Lopes de Oliveira. — Prove, judicialmente.
 N. S. C. 42.421/38 — Annemarie Staheli. — Indeferido.
 N. S. C. 5.668/38 — Paulo de Moraes Pádua. — Deferido.
 N. S. C. 41.719/38 — José Martins de Oliveira Nunes. — Deferido.
 N. S. C. 41.720/38 — José Martins de Oliveira Nunes. — Deferido.
 N. S. C. 39.901/38 — Sebastião Paulo de Faria. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. S. C. 32.553/38 — Evaristo C. Biscaia. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. S. C. 5.666/38 — Fausto Vasconcelos. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. S. C. 15.510/38 — Onofre Bomfim Filho. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. S. C. 35.591/38 — Taufik Farah. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. S. C. 5.667/38 — Carlos Gonçalves de Almeida. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. S. C. 5.671/38 — Fortunato Rezende de Almeida. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. S. C. 5.670/38 — José Flávio Leite. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. S. C. 5.669/38 — Lourenço Adriano. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. S. C. 23.041/38 — Hélio Barbosa de Almeida. — Deferido, nos termos do parecer.
 N. D. E. C. 692/38 — Adroaldo de Almeida Cardia. — Indeferido, nos termos do parecer da comissão.
 N. S. C. 2.544/38 — Benedito Salim. — Indeferido, nos termos do parecer da comissão.
 N. S. C. 7E.852/38 — Angelo Salusse. — Indeferido, nos termos do parecer da comissão.
 N. S. C. 31.485/37 — D. E. C. 2.972/37 — Antônio de Medeiros Maurício Filho. — Indeferido, nos termos do parecer da comissão.

Offícios:

N. 2.808 — Eteivina A. Calvanti de Albuquerque.
 N. 2.809 — Dr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 2.810 — Diretor do Instituto Nacional do Livro.
 N. 2.811 — Ormindo José Pinto.
 N. 2.812 — Inspetor Napoleão Bastos.
 N. 2.813 — Diretor do curso comercial padre Champagnat, do Colégio Cearense do Sagrado Coração.

Dia 6 de dezembro de 1938

S. C. 42.852-38 — Diretora do Liceu Comercial da Penha, Vitória, Espírito Santo. — Deposite 1:500\$000, da taxa de verificação prévia.
 D. E. C. 1.210-34 — Laura Costa Ribeiro. — Deferido, na forma da lei.

D. E. C. 655-33 — Marina Roxo Dutra da Fonseca. — Indeferido.

D. E. C. 1.033-34 — Arnold James Templar. — Indeferido.

D. E. C. 1.136-34 — Olívia Robertson de Figueiredo. — Indeferido.

Recebidos:

D. E. C. 4.351-38 — Eugenio de Vasconcelos Calmon — Relatório do mês de setembro — Escola de Comércio Alvares Penteado — São Paulo.

D. E. C. 4.722-38 — Laerte Valente Lopes — Relatório de agosto e setembro — Academia de Comércio de Marília — Estado de São Paulo.

D. E. C. 4.958-38 — Leopoldo Sefrin — Relatório do mês de outubro — Instituto Comercial São Luiz — S. Leopoldo — Estado do Rio Grande do Sul.

D. E. C. 4.707-38 — Leopoldo Sefrin — Relatório do mês de setembro — Instituto Comercial S. Luiz — S. Leopoldo — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 4.511-38 — Laerte Valente Lopes — Relatório do mês de outubro — Academia de Comércio de Marília — Estado de São Paulo.

D. E. C. 4.907-38 — Luiz Guiães de Barros — Relatório do mês de outubro — Escola Prática de Comércio do Pará — Belém — Pará.

D. E. C. 4.492-38 — Lorival Homem de Melo — Relatório do mês de outubro — Escola de Comércio Dr. João Romeiro — Pindamonhangaba — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 4.594-38 — Luiz Correia Paoliello — Relatório do mês de outubro — Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 4.400-38 — Cornélio Neves — Relatório do mês de setembro — Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves — Guaratinguetá — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 4.545-38 — Luiz Guiães de Barros — Relatório do mês de setembro — Academia Livre de Comércio da Fenix Caixeiral Paraense — Belém — Pará.

D. E. C. 4.544-38 — Luiz Guiães de Barros — Relatório do mês de setembro — Escola Prática de Comércio do Pará — Belém — Pará.

D. E. C. 4.903-38 — Luiz Guiães de Barros — Relatório do mês de outubro — Academia Livre de Comércio da Fenix Caixeiral Paraense — Belém — Pará.

D. E. C. 4.565-38 — Lucília Clotilde Vieira — Relatório do mês de setembro — Ateneu São Paulo — Distrito Federal.

D. E. C. 4.901-38 — Lucília Medeiros — Relatório do mês de outubro — Escola Comercial Santa Teresa — Corumbá — Mato Grosso.

D. E. C. 4.501-38 — Lucília Medeiros — Relatório do mês de setembro — Escola Comercial Santa Teresa — Corumbá — Mato Grosso.

D. E. C. 4.878-38 — Oscar Emerson do Rego Falcão — Relatório do mês de outubro — Faculdade de Ciências Econômicas de Data — São Salvador — Bahia.

D. E. C. 3.854-38 — Olindio Mariano da Fonseca — Relatório do mês de setembro — Liceu Comercial Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 4.487-38 — Massanielo Lopes Cançado — Relatório do mês de setembro — Liceu Imaculada Conceição — Nova Lima — Minas Gerais.

D. E. C. 4.744-38 — Maria Nazaré Barreto — Relatórios de agosto e setembro — Instituto Pedagógico de Campina Grande — Estado da Paraíba.

D. E. C. 4.537-38 — Maria Madalena Franco de Sales — Relatório do mês de outubro — Colégio Sacré Coeur de Marie — Distrito Federal.

D. E. C. 4.629-38 — Misael Eufrásio Leal — Relatório do mês de julho — Instituto Comercial "Sedes Sapientiae" — Avaré — Estado de São Paulo.

D. E. C. 4.733-38 — Maria José Bastos Ribeiro — Relatório do mês de outubro — Colégio Santo Amaro — Distrito Federal.

D. E. C. 4.535-38 — Luiz Piva — Relatório do mês de setembro — Ginásio Santana — Uruguaiana — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 4.902-38 — Luiz Schettini — Relatório do mês de outubro — Academia de Comércio de Garanhuns — Estado de Pernambuco.

D. E. C. 4.779-38 — Luiz Schettini — Relatório do mês de setembro — Academia de Comércio de Garanhuns — Estado de Pernambuco.

D. E. C. 4.372-38 — Oscar Barbosa — Relatório do mês de setembro — Escola de Comércio Fenix Caixeiral — Fortaleza — Ceará.

Offícios:

N. 2.814 — Diretor da Escola de Comércio da Fenix Caixeiral de Fortaleza, Estado do Ceará.
 N. 2.815 — Diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 2.816 — Inspetor Francisco de Beneditis.
 N. 2.817 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério das Relações Exteriores

Por portaria de 8 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o 1º tenente do Exército Alberto dos Santos Lisboa do cargo de ajudante técnico da Comissão Demarcadora dos Limites do Setor Oeste.

Departamento de Administração Geral

Por ordens de serviço de outubro e dezembro do corrente ano, foram autorizadas a fazer serviço extraordinário, quando necessários, a auxiliar de escrita de 5ª classe, Alice Nogueira Amaro e a dactilógrafa G. Rosa Rodrigues Pacheco.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

cultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de dezembro de 1938

Circulares:

N. 65 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que o Conselho Nacional do Petróleo, solucionando uma consulta do Sindicato dos Distiladores de Petróleo, resolveu que:

a) estão sujeitos à taxa de 3\$000, criada pelo art. 15 do decreto-lei n. 538, de 7 de julho do corrente ano, os sub-produtos obtidos pela destilação do petróleo que já tenha pago essa taxa, bem como o querosene obtido pela destilação do gás oil, nas mesmas condições;

b) estão isentas daquela taxa a gasolina, o querosene e o gás oil que já se encontravam no país na data em que entrou em vigor o citado decreto-lei n. 538;

c) os derivados do óleo bruto ou gás oil, nas condições do item antecedente, resultantes de posterior refinação, incidem, porém, na aludida taxa.

Outrossim, recomendo aos Srs. chefes das repartições que providenciem, no sentido de ser cumprida a referida decisão do mencionado Conselho. — A. de Souza Costa.

N. 66 — De acordo com o resolvido no processo n. 65.964, do corrente ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos efeitos, que ficam incluídos entre os produtos beneficiados pelo art. 11, inciso 28, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, os preparados denominados "Iobichin ICI" e "Neoarsiodo ICI", licenciados pelo Departamento Nacional de Saúde, para serem usados exclusivamente no tratamento da sífilis. — A. de Souza Costa

Offícios:

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 38 — Restituindo o processo, relativo ao requerimento em que Marcos Naslauski reclama contra a apreensão de sua bagagem no porto de Recife, e declarando que, si essa apreensão teve lugar, foi efetuada pelo Governo de Pernambuco, sem qualquer interferência ou ciência das autoridades aduaneiras locais.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 126 — Comunicando que, pelos motivos constantes do parecer do Sr. consultor geral da República, deixou de autorizar o pagamento da importância de 1:200\$000 ao consul de 3ª classe, Raul Gomes, proveniente de representação, relativa aos meses de outubro e novembro de 1935.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 68 — Restituindo, afim de ser cumprido o despacho do Sr. Presidente da República, o processo referente ao pedido de aposentadoria feito pelo oficial administrativo do mesmo Ministério, Raul Neto dos Reis.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 888 — Comunicando que recomendou aos delegados fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, que providenciem do melhor modo para que sejam instaladas as delegações do Tribunal de Contas nos mesmos Estados, de acordo com o art. 58 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio do corrente ano.

— Ao Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 642 — Transmitindo, afim de ser o assunto apreciado, de acordo com o art. 17 do decreto-lei n. 312, de 3 de março último, o processo referente a uma reclamação do Sr. João Constante de Magalhães Serejo contra a Associação dos Funcionários Cívicos e Militares.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao Sr. síndico da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

N. 641 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. o Sr. Presidente da República resolveu autorizar a admissão à cotação oficial da Bolsa de 2.000 apólices da dívida pública do Estado do Ceará, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, emitidas, de acordo com o decreto estadual n. 376, de 20 de outubro último.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 88.555-38 — Adolfo Pedro Dias da Silva, pedindo novamente sua readmissão a este Ministério. — O requerente já exerceu o cargo de segundo escrivão, na Alfândega de Recife, sendo demitido por abandono de emprego quando já contava mais de 20 anos de serviço federal. Tendo em vista o alheamento do serviço público durante largo período, bem como a idade já avançada do suplicante V. Ex. indeferiu o pedido. Em face do exposto V. Ex. se dignará resolver o novo pedido do interessado. Rio, 29-11-38. — A. de Souza Costa. — Arquite-se. — Em 2-12-38. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHO

Processo n. 88.930-38 — José Barbosa do Nascimento, pedindo sua nomeação como marinheiro da Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata. — Rio, 5-12-38. — A. de Souza Costa.

Processo n. 89.004-38 — Erico Rodrigues dos Santos, pedindo sua nomeação como marinheiro da Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata. — Rio, 5-12-38. — A. de Souza Costa.

Processo n. 89.006-38 — Emiliano Matos Costa, pedindo sua nomeação como marinheiro da Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata. — Rio, 5-12-38. — A. de Souza Costa.

Processo n. 89.010-38 — Mário Domienne de Oliveira, pedindo sua nomeação como marinheiro da Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata. — A. de Souza Costa.

Processo n. 57.826-38 — Benedita da Costa Marques, pedindo sua nomeação para escrivão deste Ministério. — Aguarde oportunidade. — Rio, 5-12-38. — A. de Souza Costa.

Processo n. 57.870-38 — Carmem Cândido Gomes, pedindo sua nomeação para escrivão deste Ministério. — Aguarde oportunidade. — Rio, 5-12-38. — A. de Souza Costa.

Processo n. 61.552-38 — Márgarido Sales dos Santos, pedindo sua nomeação para marinheiro da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco. — Indeferido, visto haver sido extinto o cargo de que se trata. — Rio, 5-12-38. — A. de Souza Costa.

Processo n. 65.764-38 — Marcelino Soares Neto, pedindo sua remoção ou promoção para uma das exatorias do Rio Grande do Sul. — Em face dos pareceres, archive-se. — Rio, 5-12-38. — A. de Souza Costa.

Os pareceres a que se refere o despacho do Sr. ministro são os seguintes: — "Não ha que deferir, visto acharem-se providos os cargos de coletores no Estado do Rio Grande do Sul. Encaminho à consideração do Sr. diretor geral. S. P. em 26-11-38. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal".

"Não havendo vaga em coletorias de 3ª ou 4ª classe no Rio Grande do Sul, o que impossibilita a promoção ou remoção do requerente para esse Estado, sou pelo arquivamento do processo. A consideração do Sr. ministro. Em 30-11-38. — *Romero Estellita*, diretor geral."

Processo n. 84.589-38 — Gastão Masullo, pedindo sua nomeação para cargos fazendários. — Indeferido, em face do disposto no artigo 4º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933. — Rio, 5-12-38. — *A. de Souza Costa*.

Processo n. 70.212-38 — José Eugênio do Prado, escrivão da Coletoria de Uberaba, Estado de Minas Gerais, pedindo sua promoção para cargo de coletor da 1ª Coletoria de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. — Em face dos pareceres, archive-se. — Em 5-12-38. — *A. de Souza Costa*.

Os pareceres a que se refere o despacho do Sr. ministro são os seguintes: — "Não ha a vaga pretendida pelo escrivão da coletoria federal de Uberaba, José Eugênio do Prado. Encaminho ao gabinete do Sr. diretor geral. S. P., em 26-11-38. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal." — "Restitua-se ao gabinete do Sr. ministro. D. G. da Fazenda Nacional, em 30-11-38. — *Romero Estellita*, diretor geral."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 70.603-38 — Requerimento de Adolfo Staerke, pedindo devolução de documentos. — Restitua-se, mediante recibo, o atestado profissional. Quanto à certidão, requeira, querendo, certidão do mesmo documento. S. P. em 7-12-38. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal.

Processo n. 90.970-38 — Requerimento de Adrião de Campos Valadares, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, pedindo mais sessenta dias de prazo para tomar posse do cargo. — Concedo ao requerente o prazo de sessenta dias para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 8º do decreto n. 19.582, de 21 de janeiro de 1931. — S. P. em 7-12-38. — *Nero de Macedo*, diretor do Pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

CIRCULAR

Dia 7 de dezembro de 1938

N. 17 — O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, na conformidade do resolvido pelo senhor diretor geral no processo n. 37.968, de 1938, declara aos senhores chefes das Repartições subordinadas ao Tesouro Nacional, para seu conhecimento e devidos fins, que as diárias a que têm direito os inspetores fiscais do imposto de consumo não devem ser computadas para efeito do limite de vencimentos de que trata o art. 14, da lei n. 51, de 14 de maio de 1935, em face do disposto no art. 187, do regulamento baixado com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do corrente ano. — *Nero de Macedo*, diretor.

OFÍCIOS

Dia 7 de dezembro de 1938

Ao Sr. diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 653 — Restituindo, com os esclarecimentos prestados pela Secção Administrativa deste Serviço, o processo em que o escrivão da classe G, do quadro XII, Haidéa Nogueira, pede seja dispensado de prova de habilitação, para obter ingresso na carreira de oficial administrativo.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 595 — Remetendo a portaria do Sr. ministro que admite como extranumerário mensalista, Moncir Guanaharino Freiria, para desempenhar as funções de inspetor de 5ª classe do Serviço de Fiscalização de Carimbagem e Comércio de Pedras Preciosas.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 238 — Comunicando a concessão do crédito destinado a atender ao pagamento de diárias aos inspetores fiscais do imposto de consumo no Distrito Federal, correspondentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro do corrente ano.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 166 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença-prêmio, ao contador da classe H, do quadro I, com exercício na Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos, Alberto Maciel Nunes.

— Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública:

N. 594 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido que o escrivão da classe G, do quadro VII — Delegacias Fiscais — em comissão no Quadro Móvel do Tesouro, José Ribamar Mendes Salazar, passe a ter exercício na mesma Procuradoria.

— Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 596 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu aprovar a proposta da mesma Diretoria, que admite como tarefeiros Elaila Falcão da Frota e Jorge Augusto Teixeira de Carvalho e Silva.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 194 — Comunicando que Raimundo de Freitas Uchôa, transferido para o cargo da classe F, da carreira de Escrivão, do quadro III — Recebedorias Federais, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o decreto n. 68, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 110 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do aludido Estado, Benedito Sátiro dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 114 — Remetendo o decreto que promove Aníbal da Costa a coletor das rendas federais em Miranda e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do seu novo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 86 — Remetendo os decretos que nomeiam Luiz Martins Varela, Raimundo Ferreira Lima, Acrelino Lebre de Oliveira e Benedito Silveira dos Santos, para exercerem, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de guarda fiscal, do quadro IX, o terem exercício na Mesa de Rendas de Amapá e autorizando a dar aos referidos nomeados a posse do respectivo cargo, com observância no item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro último.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

Ns. 377 a 379 — Remetendo os decretos, que nomeiam José Pinto dos Santos, para o cargo da classe D, da carreira do Escrivão, do quadro VII e Paulino Augusto da Fontoura, para membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do mesmo Estado; que promove Belo Zózimo da Silveira, para o lugar de escrivão da coletoria federal em Hamburgo, no aludido Estado e autorizando a dar, ao primeiro e ao último, a posse do respectivo cargo, sendo que, ainda quanto ao primeiro, com observância no item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro último, e o disposto no art. 2º do decreto n. 23.326, de 8 de novembro de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Ns. 454 e 455 — Remetendo os decretos: que demite, a bem do serviço público, Faustino Virgulino Pereira do cargo da classe C, da carreira de Servente, do quadro VII; que nomeia Arino Meireles para o lugar de fiscal de clubes para venda de mercadorias mediante sorteio no mesmo Estado, e autorizando a dar ao nomeado a posse do respectivo cargo, com observância no item 9 da circular deste Serviço, n. 3, de 21 de fevereiro último.

N. 456 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença-prêmio ao contador da classe I, do quadro I, Ernani Cesar, com exercício na Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no mesmo Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Belém:

N. 135 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença à auxiliar técnica de 5ª classe, contratada, Fliriana Lira Neiva, com exercício na Sub-Contadoria Seccional, junto à mesma repartição.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Porto Alegre:

N. 380 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença-prêmio ao ajudante de tesoureiro do padrão E, do quadro VIII, Rita Teles de Pinho, com exercício na mesma Alfândega.

Dia 2

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 590 — Apresentando o diretor do Pretório, Dr. Agripino Gomes Veado, que tomou posse neste serviço, em 2 do corrente, do cargo em comissão, de procurador dessa diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 138 — Remetendo o decreto que nomeia Jaies Tinoco, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escrivão, do quadro VII, dessa delegacia, outrossim, que o referido nomeado tomou posse neste serviço, em 2 do corrente.

Dia 3

Ao Sr. contador geral da República:

N. 162 — Comunicando que o Sr. diretor geral, resolveu autorizar a remoção do guarda-livros da classe G, do quadro I, Alberto Machado Rangel, junto à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para uma das Seccionais nesta capital.

Resolveu, ainda, o Sr. diretor geral que o guarda-livros da classe E, Joaquim Augusto Costa, nomeado por decreto de 27 de outubro, e que tomou posse neste serviço, em 25 de novembro, seja mandado servir na Seccional junto àquela delegacia.

— Ao Sr. presidente da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante:

N. 15 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 29 de novembro, designar o oficial da classe J, do quadro I, Firmino de Sousa Martins, para servir nessa comissão.

Dia 5

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 171 — Comunicando que, pelo ofício deste serviço, n. 202, de 10 de agosto, foram solicitadas providências à Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, para efeito de licença para tratamento de saúde, o impressor da classe F, do quadro V, René Bibiano Lázaro Ferreira, devendo o mesmo ali comparecer para o necessário exame.

— Ao Sr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 646 — Transmitindo que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no processo fichado no Tesouro Nacional sob número 40.274-38, em que Guilherme Felipe Florete, oficial de segunda classe, aposentado, da oficina de máquinas da Casa da Moeda, pede sua volta à atividade; o mesmo solicita por ordem do Sr. ministro, que seja submetido à inspeção de saúde.

Outrossim, esclarecendo que, o laudo da junta médica que o examinou no dia 24 de agosto de 1931, sob n. 1.470 o julgou impossibilitado de exercer suas funções por sofrer de uma "retinite no olho direito e astenopia de acomodação em ambos os olhos".

— Ao Sr. coronel chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 193 — Comunicando que o cidadão Januário Sparano Filho, admitido para exercer as funções de guarda de segunda classe, extranumerário mensalista, do Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul, tomou posse do respectivo cargo.

N. 192 — Comunicando que Rubens de Freitas Campelo, escriturário da classe E, do quadro VIII, deste Ministério, na Alfândega de Paranaguá, removido para São Salvador, tomou posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. Dr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 266 — Restituindo a portaria que acompanhou o ofício dessa secretaria, n. 2.827-S-38, de 11 de novembro último, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde ao doutor Cláudio Amorim Goularte de Andrade, oficial administrativo da classe J, do quadro II.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 592 — Transmittindo a portaria do Sr. diretor geral n. 705, de 5 do corrente, concedendo seis meses de licença-prêmio à dactilógrafa da classe G, Rudolfinia Paiva.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 237 — Transmittindo que o decreto de 17 de novembro findo, transferiu Raimundo de Freitas Uchôa do cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do quadro VII, para as mesmas funções do quadro III, deste ministério, e ter exercício nessa Recebedoria.

Outrossim, que o referido funcionário tomou posse.

— Ao Sr. chefe do Departamento de Administração do Ministério das Relações Exteriores:

N. 645 — Comunicando o ofício n. DA-26-352-3, de 5 de novembro, por haver assumido as funções de chefe do Departamento de Administração das Relações Exteriores, para que foi designado, por decreto de 3 do mesmo mês.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 163 — Restituindo a portaria que acompanhou o ofício dessa Contadoria, n. 3.074, de 30 de novembro último, concedendo seis meses de licença-prêmio ao contabilista da classe J, do quadro I, Elídio Carvalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 8 de dezembro de 1938, foram concedidas as seguintes licenças:

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro da classe D, do quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, José Aragão, com exercício na Alfândega de Santos, Estado de São Paulo.

De seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, Manuel Bezerra Dantas, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda aduaneiro da classe E, do quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Dometilo Manuel de Almeida, com exercício na Alfândega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

De cento e oitenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, à escriturária da classe G, do quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Ana Emilia Peixoto de Azevedo, com exercício na Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

De cinco meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, à escriturária da classe E, do quadro VIII — Alfândegas, do Ministério da Fazenda, Juraci Noronha Brasil, com exercício na Alfândega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

De seis meses, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, à dactilógrafa da classe D, do quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, Anézia Cetaro dos Santos, com exercício na Delegacia Fiscal em São Paulo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

Contadoria Central da República

Expediente de 3 de dezembro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. contador seccional no Ministério da Guerra:

N. 3.103 — Remetendo processo n. 73.532-37, do Tesouro Nacional, relativo ao pagamento de diferença de quantitativo de funeral.

— Ao Sr. contador seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 3.104 — Remetendo processo n. 6.321-38, do Tesouro Nacional, sobre pagamentos efetuados além dos saldos na conta Dep. Div. Origens — Tráfego Mútuo.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 3.105 — Remetendo processo n. 7.416-38, desta Contadoria, relativo ao estado atual da sub-consignação 2 — Transporte de imigrantes e trabalhadores nacionais, da verba 3ª — Serviços e Encargos, do Ministério do Trabalho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 3.107 — Remetendo decreto de 27 de outubro último, nomeando Joaquim Augusto da Costa, para exercer o cargo da classe E, da carreira de guarda-livros, do Quadro I, deste Ministério.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3.106 — Remetendo processo n. 9.350-38, do Tesouro Nacional, originado pelo balancete de receita e despesa da Caixa Econômica anexa a essa Delegacia Fiscal, referente ao segundo semestre de 1937.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 3.116 — Transmittindo cópia do ofício n. 3.238, de 29 de novembro último, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 92.687-38, relativo ao registro e a distribuição à Diretoria de Fundos do Exército do crédito de 3.840.000\$ aberto pelo decreto-lei n. 859, de 16 do mesmo mês de novembro, ao Ministério da Guerra, suplementar à verba que especifica.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.115 — Idêntico ao ofício n. 3.116.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 3.111 — Agradecendo o auxílio prestado à Seccional naquele Serviço, na execução dos serviços de contabilidade industrial e patrimonial.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 3.112 — Solicitando providências relativas à confecção e distribuição de impressos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 3.110 — Remetendo cópia da declaração da II Divisão desta Contadoria, que, tendo a seu cargo a incorporação dos balanços mensais das repartições centralizadoras, vê o seu serviço grandemente prejudicado, pelo atraso que se verifica na remessa dos balanços da Seccional anexa àquela Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 3.108 — Sobre funcionário.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Guerra:

N. 3.113 — Remetendo processo n. 65.872-37, do Tesouro Nacional, no qual é interessado o Sr. João Francisco Lopes

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Comissão Central de Compras:

N. 3.109 — Sobre funcionário.

Na Estrada de Ferro de Goiaz:

N. 3.114 — Tendo em vista os esclarecimentos prestados em o vosso ofício n. 286, de 18 de novembro próximo findo, relativos à extração de empenhos de despesa, referentes a estações pagadoras que recebem numerário por meio de suprimento, declaro que esta Contadoria, muito embora tenha em seu ofício circular n. 2.378, de 28 de outubro último, dispensado as Seccionais nos Estados da remessa de cópias da correspondência dirigida aos chefes das repartições junto às quais funcionem, (circular n. 287, de 23 de dezembro de 1936), por estarem atualmente subordinadas administrativamente à autoridade dos Srs. delegados fiscais, não suspendeu, entretanto, as consultas sobre qualquer assunto de ordem técnica.

Tais consultas devem ser feitas sempre, por parte de todas as Seccionais nas Delegacias Fiscais, afim de evitar que sejam tomadas resoluções em desacordo com os princípios básicos da contabilidade pública, como no caso presente, em que esta Contadoria dispensando as Alfândegas da obrigação de escriturarem os C-74, C-75 e C-76, pela diminuta despesa que as mesmas pagam, e por serem os respectivos créditos centralizados nas Delegacias Fiscais, não autorizou, porque escapa à sua alçada, a que nenhuma repartição a tal obrigada, deixe de extrair o empenho para toda e qualquer despesa ao mesmo sujeita.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 3.117 — Remetendo cópia do ofício n. 3.114, de hoje.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1938

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 286 — Comunicando que os funcionários da Fiscalização Geral de Loterias, abaixo discriminados, compareceram ao serviço durante todo o mês de novembro último, conforme consta do ofício de 8 do corrente, daquela Fiscalização:

- René Mostardeiro, fiscal geral.
- Fernando Gomes Calaza, escrivão.
- Maria Leite de Echenique, dactilógrafa.
- Heitor de Oliveira Rodrigues, servente.

N. 289 — Solicitando providências no sentido de ser concedida passagem ao inspetor da 5ª classe do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, Moacir Guanabirino Freire, designado para ter exercício na 8ª zona, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

N. 290 — Solicitando providências no sentido de ser o Departamento dos Correios e Telégrafos autorizado a conceder franquia postal e telegráfica à correspondência oficial apresentada pelo inspetor do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas no Estado de Minas Gerais, Moacir Guanabirino Freire.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 275 — Solicitando vossas providências no sentido de ser restituído a esta Diretoria, com a possível brevidade, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 90.900, de 1937, de interesse do Sr. Jorge Bercht, uma vez que o mesmo parece desinteressar-se do seu andamento, dado o tempo transcorrido, sem que providenciasse para o cumprimento das exigências feitas por esta Diretoria. (P. 50.856-38).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 495 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 87.517, de 1938, em que o coletor Federal em Santos Dumont, faz uma consulta sobre dispositivos do imposto de consumo, resolveu por despacho de 2 do corrente, aprovar a decisão que proferistes a respeito, expressa nos seguintes termos:

“Responda-se ao Sr. coletor de Santos Dumont:

a) que os queijos saídos de uma para outra fábrica, de propriedade do mesmo dono, para sofrerem os últimos reparos, beneficiamento ou acabamento, na forma do artigo 85, do Decreto 301, de 24-2-38, reproduzido no Decreto 739, de 24 de setembro último, devem transitar sem o pagamento do imposto, acompanhado apenas de guia do modelo 17, deste último decreto, que é o mesmo aliás, do Decreto 301 citado, visada pelo agente fiscal ou pela coletoria de jurisdição da fábrica remetente;

b) que, sendo considerados como produzidos na fábrica do beneficiamento, a aquisição das estampilhas, para a sua selagem, deve ser feita na coletoria de jurisdição da fábrica beneficiadora;

c) que, além da patente de registro e do livro guia modelo XV, hoje modelo 17, pelo atual regulamento, nenhuma outra exigência deve ter lugar, dos fabricantes de queijos que só produzem o artigo em bruto, sujeito a beneficiamento, na forma do artigo 85, por isso que, os demais livros a que estão obrigados esses fabricantes em geral, destinam-se a escrituração do produto quando vendido com o imposto pago ou a pagar, na forma do parágrafo 19 letras — a — b — c — do artigo 111, do decreto 739;

d) que, finalmente, a legislação vigente não estabelece exceção para as fábricas situadas em localidades distantes das sedes das coletorias para o fim de prescindir do “visto” fiscal, pela maneira indicada no artigo 85, as guias do modelo 17.

Extraia-se cópia para a coletoria de Santos Dumont e remeta-se à consideração da Diretoria das Rendas Internas.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 496 — Comunico que, na conformidade das “Instruções” baixadas com o circular n. 52, de 13 de outubro último, desta Diretoria, resolve designar o inspetor de 5ª classe, extranumerário, do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, Moacir Guanabirino, para ter exercício na 8ª zona, com sede em Uberlândia, neste Estado.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em S. Paulo:

N. 673 — Solicito vossas providências no sentido de ser restituído, com a maior brevidade possível, à Delegacia Fiscal nesse Estado, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 31.405, de 1936, e, por aquela repartição remetido a essa Recebedoria com o ofício n. 1.421, de 27 de novembro de 1936. (Processo 70.370-38).

Dia 8

N. 679 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. inspetor Superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo e outros tributos, para seu conhecimento e devidos fins, ter designado o inspetor da 5ª classe, extranumerário, do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, Moacir Guanabirino Freire, para ter exercício na 8ª zona, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

N. 680 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Sr. subdiretor, interino, da 2ª Subdiretoria, para seu conhecimento e devidos fins, ter designado o inspetor de 5ª classe, extranumerário, do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Co-

mércio de Pedras Preciosas, Moacir Guanabirino Freire, para ter exercício na 8ª zona, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

N. 681 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional tendo em vista o que dispõem os ns. III e IV das “Instruções” baixadas com o circular n. 52, de 13 de outubro último, desta Diretoria, resolveu designar o inspetor de 5ª classe, extranumerário, do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, Moacir Guanabirino Freire, para ter exercício na 8ª zona, com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 2 de dezembro de 1938

N. 90.724-38 — Banco de Itajubá — Solicitando autorização para instalar uma agência em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. — Deferido, à vista dos pareceres. Expeça-se a necessária carta-patente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DAS RENDAS INTERNAS

N. 88.102-38 — Cornélia de Vilhena Leite Oliveira, solicitando providências para que lhe seja restituído o depósito de 11:000\$000 que se acha vencido na Associação Militar do Brasil. — Satisfaça a exigência.

FISCALIZAÇÃO DA GARIMPAGEM E COMÉRCIO DE PEDRAS PRECIOSAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de dezembro de 1938

N. 89.358-38 — Ernesto Mueller, solicitando autorização para coprar e exportar pedras preciosas. — Satisfaça a exigência.

N. 91.231 — Oto Biemer, referido ao despacho de 24 de junho último. — Satisfaça a exigência.

N. 90.563-38 — Joseph H. Dubi, referido ao processo n. 41.035, de 1938. — Faça prova de que reside no País há mais de dois anos, uma vez que não é suficiente a certidão apresentada.

N. 91.229-38 — Apresentando documentação para aumento de caução. — Satisfaça a exigência.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 2 de dezembro de 1938

N. 24.315-38 — Em que Cimento Roseo S. A. solicita exclusão da obrigação indicada na letra B, do art. 26 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro deste ano. — Satisfaça a exigência do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1938

Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 655 — Devolvendo os documentos pertencentes a essa Alfândega, comunica que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 88.571, deste ano, em que a firma Samuel Cohen & Comp. pede, por equidade, seja autorizada a baixa do termo de responsabilidade sob n. 342, que, em 18 de setembro de 1934, assinara nessa repartição, e consequente dispensa da multa que lhe fôra imposta, proferiu, em dada de 5 do corrente, o seguinte despacho:

“Provada como se acha a expedição da fatura consular respectiva, pela exibição da certidão da 2ª via desse documento, regularmente passado pela Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, de fls., pelo qual se constata que a mercadoria descrita na fatura confere com a mencionada no termo de responsabilidade e na 1ª via da nota de importação n. 8.486, também anexa, defiro o pedido para autorizar a baixa do termo, dispensada qualquer penalidade a respeito.”

— Ao inspetor da Alfândega de Santos:

N. 366 — Comunica, para os devidos fins, ter sido ordenado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 28 de outubro último, o registro do contrato assinado na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, no dia 4 do referido mês, pela Companhia Goodyear do Brasil, e aprovado pelo Exmo. Sr. ministro, por despacho de 14 do mesmo mês de outubro, proferido no processo fichado no Tesouro, sob número 67.166, deste ano, achando-se, portanto, a mencionada Companhia Goodyear do Brasil, empresa organizada nesse Estado para explorar a indústria de artefatos de borracha, habilitada a gozar da redução de direitos de importação para consumo, na conformidade do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Acompanham as segundas vias do orçamento plantas da fábrica, relação do material, a certidão da escritura de promessa de compra e venda e 15 fotografias, devidamente autenticadas nesta Diretoria.

— Ao inspetor da Alfândega de Belém:

N. 88 — Restituindo os documentos pertencentes ao arquivo dessa repartição, comunica, para os fins convenientes, que o Exmo.

Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro, sob o. 58.553, de 1937, em que a Panair do Brasil S. A. solicita reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pediu levantamento da perempção constante do acórdão número 3.208, de 28 de agosto de 1933, do Conselho de Contribuintes, proferiu, em data de 29 de novembro último, o seguinte despacho:

"Improcede o pedido de acordo com os pareceres."

O parecer que precedeu o aludido despacho foi prestado por esta Diretoria, acorde com a da Primeira Subdiretoria, que está assim redigido:

"O decreto n. 20.848, de 23 de novembro de 1934, opõe-se ao atendimento do segundo pedido de reconsideração de despacho, que é o caso deste processo."

— Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 656 — Comunica, para os fins convenientes, que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Tesouro, sob n. 83.790, deste ano, em que a Companhia Swift do Brasil, S. A., estabelecida nesta Capital, pede permissão para despachar, por essa Alfândega, 53 caixas, marca "Swift", vindas pelo vapor inglês "Southern Prince", aqui chegado em 1 do corrente e destinadas ao porto do Rio Grande do Sul, proferiu, em data de 5 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, devendo a Alfândega do Rio fazer acrescer ao manifesto próprio os volumes e anotar a parte referente ao trânsito, dando ciência do ocorrido à Alfândega do Rio Grande, para os devidos fins."

Dia 8

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Maceió:

N. 70 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o parecer emitido pelo Sr. diretor geral da Fazenda no processo fichado no Tesouro sob n. 71.742, deste ano, em que essa Alfândega pede providências sobre as suas necessidades e seus serviços, proferiu, em data de 30 de novembro último, o seguinte despacho:

"Autorizado."

O parecer acima aludido está redigido nos seguintes termos: "Como se vê da informação de fls. 19 a 20, a lancha "Lisboa Serra", da Alfândega desta Capital, que fora reformada, em 1933, para ser utilizada na Alfândega de Maceió, acha-se em estado tão precário que impossível se torna o seu aproveitamento."

Nestas condições, opino pela sua venda mediante concorrência, na forma do decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, servindo de base para a licitação o preço mínimo de 4:5000\$000.

A consideração do Sr. ministro." (Processo n. 71.742/37.)

Dia 5

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 650 — Comunica, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 91.612, deste ano, em que Antônio T. Gomes de Castro, despachante autorizado para o desembarço da bagagem de Henrique Krambeck, que foi passageiro, com sua família, do vapor francês "Jamaïque", entrado da Europa em outubro de 1937, pede autorização para desembarçar, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, um piano, passadeiras e tapetes, de propriedade do mesmo passageiro, por ele trazidos com sua bagagem, proferiu, em data de 23 de novembro findo, à vista do parecer emitido pelo Sr. ministro, o seguinte despacho:

"Arquive-se."

O parecer referido está assim redigido:

"Antônio T. Gomes de Castro, despachante autorizado para o desembarço da bagagem de Henrique Krambeck, que foi passageiro, com sua família, do vapor francês "Jamaïque", entrado da Europa em outubro de 1937, pede autorização para desembarçar, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, um piano, passadeiras e tapetes, de propriedade do mesmo passageiro, por ele trazidos em sua bagagem."

O interessado, tendo solicitado isenção de direitos e taxas para os volumes de sua bagagem, quando de sua chegada a este porto, obteve da superior autoridade esse favor para os artigos propriamente de bagagem, inclusive louças, roupas de casa, artigos de cozinha, etc., sendo mandados pagar os direitos devidos, com abatimento de 50 %, dos móveis, objetos de adorno, tapetes, passadeiras, piano, etc. (Parecer n. 616, de 18-4-938.)

Já estando o assunto resolvido por V. Ex., nada mais ha a deferir."

Acompanham os documentos pertencentes a essa Alfândega. (Processo n. 91.612/38.)

Conselho Superior de Tarifa

SEGUNDA CAMARA

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 12 de dezembro de 1938, às 13 1/2 horas, segunda-feira:

N. 2.566/128 — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Redução de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Odílio Araújo.

N. 3.162/272 — Companhia Carbonífera Rio-Grandense — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Odílio Araújo.

N. 3.271/329 — Companhia Nacional de Cimento Portland S. A.

— Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad..

N. 3.280/335 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Moura Brasil.

N. 3.282/337 — Companhia de Ácidos — Isenção de direitos — Alfândegas do Rio — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.296/346 — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Luiz Súcupira.

N. 3.302/351 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Moura Brasil.

N. 3.312/359 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Moura Brasil.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 8 de dezembro de 1938. — *Sisino Sequeira*, presidente.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

— EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de dezembro de 1938

Circular telegráfica:

N. 702 — Aos senhores chefes dos Serviços Regionais do Domínio da União junto às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais.

"Afim regularizar marcha processual, conformidade disposto artigo 25 seus parágrafos decreto-lei 426, 12 maio último, recomendando, até segunda ordem, publiqueis órgão que inserir af atos do Governo Federal todos contratos celebrados ou termos lavrados, susceptíveis registro Tribunal Contas, devendo publicação ser feita dentro vinte dias contados data assinatura."

Contratos ou termos assinados não publicados dentro prazo legal deverão ser novamente lavrados, assinados por essa chefia, como representante Fazenda Nacional, consignando mesmos alterações daí resultantes. Immediatamente após publicação, deveis encaminhar respectivos processos esta Diretoria, como correspondência expressa, afim serem aprovados e submetidos registro Tribunal Contas dentro prazo legal para remessa mesmo Tribunal. Saudações. — *Ulpiano de Barros*. (Processo n. 56.025-36).

Dia 5

Offícios:

N. 762 — Ao Sr. chefe do S. R. D. U., no Estado do Pará, transcrevendo, para as devidas providências, os termos do officio n. 381, de 30 de junho último, desta Diretoria à Delegacia Fiscal naquele Estado. (Processo n. 46.180-34).

N. 763 — Ao Sr. chefe do S. R. D. U., no Estado de Alagoas, transcrevendo, para as devidas providências, os termos do officio número 447, de 20 de julho último, desta Diretoria à Delegacia Fiscal naquele Estado. (Processo n. 43.229-22).

N. 764 — Ao Sr. chefe do S. R. D. U., no Estado de S. Paulo, transcrevendo, para as devidas providências, os termos do officio n. 23, de 7 de maio último, desta Diretoria à Delegacia Fiscal naquele Estado. (Processo n. 28.705-34).

N. 765 — Ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda, reiterando os termos do officio n. 182, de 9 de abril último. (Processo número 41.480-36).

N. 766 — Ao Sr. chefe de S. R. D. U., no Estado de Pernambuco, transcrevendo, para as devidas providências, os termos do officio n. 266, de 25 de maio último, desta Diretoria à Delegacia Fiscal naquele Estado. (Processo n. 45.876-35).

N. 767 — Ao Sr. chefe do S. R. D. U., no Estado de Pernambuco, transcrevendo, para as devidas providências, os termos do officio n. 267, de 25 de maio último, desta Diretoria à Delegacia Fiscal naquele Estado. (Processo n. 47.196-36).

N. 768 — Ao Sr. chefe do S. R. D. U., no Estado de Pernambuco, transcrevendo, para as devidas providências, os termos do officio n. 412, de 7 de julho último, desta Diretoria à Delegacia Fiscal naquele Estado. (Processo n. 33.554-37).

N. 769 — Ao Sr. chefe do S. R. D. U., no Estado da Paraíba, reiterando os termos do officio n. 243, de 19 de maio último, desta Diretoria à Delegacia Fiscal naquele Estado. (Processo número 47.454-38).

N. 1.271 DA — Ao Sr. diretor do Patrimônio e Cadastro da Prefeitura do Distrito Federal, reiterando os termos do officio número 847 DA, de 9 de agosto último. (Processo 36.399-37).

N. 1.272 DA — Ao Sr. diretor da Secretaria Geral do Gabinete do interventor no Distrito Federal, reiterando os termos do officio n. 782 DA, de 20 de julho último. (Processo n. 56.095-34).

N. 1.273-DA — Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador da República, reiterando os termos do officio n. 814-DA, de 29 de julho último. (Proc. 52.006-38).

N. 1.274-DA — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal, reiterando os termos do officio n. 813-DA, de 29 de julho último. (Proc. 52.006-38).

Processos:

N. 36.694-38 — Lavratura de novo termo de aforamento e sua publicação, relativo aos terrenos acrescidos de marinha ns. 121-D e 121-E, à rua Padre Nóbrega, na cidade de Recife, em que é interessado o Sr. Carlos Gomes do Rego. — Proposta a devolução do processo ao Serviço Regional desta Diretoria em Pernambuco, para os devidos fins. "Aprovado". — *Ulpiano de Barros*.

N. 85.089-36 — Novação de aforamento de terreno acrescido de marinha n. 6-MM, à rua Visconde de Camaragibe, antiga Hospício, n. 354, na cidade de Recife, requerida por Leopoldina Maria Franco Ferreira. — Proposta a aprovação da novação do aforamento, na forma do parecer de fls. "Aprovado". — *Ulpiano de Barros*.

N. 88.813-36 — Lavratura de novo termo de aforamento e sua publicação, relativo aos terrenos de marinha, acrescidos e alagado. n. 610, à rua da Baixa Verde, na cidade de Recife, em que é interessado o Sr. Capitulino Barbosa de Andrade. — Proposta a devolução do processo ao Serviço Regional desta Diretoria em Pernambuco, para os devidos fins. "Aprovado". — *Ulpiano de Barros*.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 8 de dezembro de 1938

Processos despachados

N. 51.918-38 — Ugo Sorrentino, requerendo terreno de marinha em Recife. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado de Pernambuco. — *Bento Fleury da Rocha*.

N. 64.364-38 — Referente a regularização dos terrenos de marinha situados em Paranaguá. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado do Paraná. — *Bento Fleury da Rocha*.

N. 87.101-38 — José Amavel, propõe a compra das terras na data "Boqueirão dos Frades" no município de Teresina, capital do Estado do Piauí. — Encaminhe-se ao Serviço Regional do Estado do Piauí. — *Bento Fleury da Rocha*.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1938

No processo n. 12.331 série C (Piracicaba, São Paulo), decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Alfredo Cezar de Matos e sua mulher e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2.500\$000), em apólices, ao credor Rotilho Cortelazze, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e quinze mil e quinhentos e cinquenta e três réis de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.098 série C, (Angatuba, São Paulo), decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 53, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Clovis de Camargo e outros e a consequente indenização de cento e sessenta e dois contos e quinhentos mil réis, em apólices, ao credor Banco Comercial do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco réis, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.099 série C, (Angatuba, São Paulo), decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 50, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito da Comp. Agrícola Industrial e Pastoral do Aterrado e a consequente indenização de cinco contos e um contos e quinhentos mil réis (51.500\$000), em apólices, ao credor Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e cinco mil e cem réis (205\$100) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 30.021 série B, (Mirasol, São Paulo) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 89, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Luiz Novo Rodrigues e a consequente indenização de duzentos contos de réis (200.000\$000) em apólices, ao credor Procópio Carvalho, em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e trinta e sete mil e seiscentos réis (137\$600) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 30.093 série C, (Mirasol, São Paulo) decidiu adotar as conclusões do Relatório de fls. 15, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de José Marcolino da Silva e sua mulher e a consequente indenização de dezesseis contos de réis (17.000\$000), em apólices, ao credor Fauzi Demétrio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e sessenta e três mil e quinhentos réis (263\$500) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.140 série C (Jaboticabal, São Paulo), em que é declarante Izidoro Fásco, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 34 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.107 série C, (Caconde, São Paulo), em que são declarantes Mazzilli & Companhia, decidiu adotar a conclusão de

Relatório de fls. 49 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.115 série C, (Caconde, São Paulo), em que são reclarantes Prudente Ferreira & Comp., decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.880 série B, (Araçatuba, São Paulo), em que são declarantes Figueiredo, Lima & Comp. Ltda., decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 51 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.949 série B, (Itajubá, São Paulo), em que é declarante Queiroz dos Santos, "Massa Fálida", decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 54 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.967 série C, (Araçatuba, São Paulo), em que são declarantes Emília, Aurora e Malvina Sgorlon — menores, representadas pelo seu tutor Manuel Fernandes da Silva, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 21 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 6.586 série C, (Espírito Santo, Paraíba), em que são declarantes J. Ursulo & Irmãos, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 38 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 6.965 série C, (Pedras de Fogo, Paraíba), em que são declarantes J. Ursulo & Irmãos, decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 49 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.675, processo n. 28.847-B (Amaragi, Pernambuco). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 63 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.997, processo n. 21.208-C (Presidente Alves, São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 35 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.019, processo n. 28.860-C (Botucatu, Estado de São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.050, processo n. 24.241-C (Itapetininga, São Paulo). — Resolveu manter a decisão de fls. 24 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.136, processo n. 17.343-C (Congonhal, Minas Gerais). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 29 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 4.142, processo n. 25.199-C (Itú, Estado de São Paulo). — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.849-C, (Ituverava, São Paulo). — Decidiu adotar a conclusão do Relatório de fls. 31 em virtude da qual "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Assunção & Comp. Ltd. a dar quitação plena a José Americo Teixeira Junqueira do seu débito verificado (6.860\$600), recebendo, em apólices 50% do mesmo débito ou sejam tres contos de réis (3.000\$000). — *Sérgio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.005-C, (Taquaritinga, Estado de São Paulo). — Resolveu adotar a conclusão do Relatório de fls. 25 em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado credor The British of South America Limited a dar quitação plena a Paschoal Monteiro do seu débito verificado réis (35.000\$000), recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam dezesseis contos e quinhentos mil réis (17.500\$000). — *Sérgio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Expediente do dia 9 de dezembro de 1938

Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo de número 30.042.

O Sr. Presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.557, 30.107, 30.110 e 27.632, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 29.900.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 26.800.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1938

Requerimentos:

N. 46.641-938 — Sul América Capitalização S. A. — Procede-se à cobrança do selo devido na declaração de fls. 2 v — sendo que o documento original a que alude a informação, não está sujeito ao pagamento do tributo.

N. 47.208-938 — Gastão Milac. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 37.029-938 — Maia & Almeida. — Reduza-se o valor locativo para 6:600\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1939.

N. 35.257-938 — Laurindo Pires. — Reduza-se o valor locativo para 6:000\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1939.

N. 1.565-938 — Usinas Nacional Industrias Químicas. — Indeferido por não ter feito a prova exigida.

N. 44.557-938 — Arsene Ansenian. — Altere-se a classificação para "ourives, pequena escala", e cobre-se a diferença do imposto a partir de novembro último.

N. 28.289-938 — Pires & Farinha. — Indeferido, nos termos da informação e do parecer.

N. 977 — O diretor, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º do decreto n. 19.827, de 2 de abril de 1931, resolve que por conveniência do serviço e afim de ser instituída a fiscalização dos impostos de consumo na 9ª Seção desta Capital, o fiscal dos impostos internos Edgard Bocaliva passe sem prejuízo dos serviços a seu cargo, a auxiliar as diligências fiscais que incumbem ao agente fiscal do imposto de consumo Everardo Gonçalves de Melo.

Auto n. 36, de 1936 — Eduardo Outero Roxo e outros. — Consta deste processo iniciado pelo auto de fls. lavrado por fiscal da Superintendência do Selo que, nas segundas vias de contratos de promessa de venda de imóveis apreendidas na Casa Bancária Custodio de Almeida Magalhães & Comp., desta praça não foram averbados os selos pagos nas respectivas primeiras vias, contratos esses em que são partes interessadas Eduardo Outero Roxo, A. G. Silveira, Lucinda de Jesus Ribeiro, Euclides Estácio da Silva, José Merlone, Teófilo Ferreira, Antônio Carlos Borges e Minervina Oliveira.

Dos autuados, defenderem-se aquela Casa Bancária, Lucinda de Jesus Ribeiro, Euclides Estácio da Silva e A. G. Silveira, este alegando que entregou a 1ª via do seu contrato, que se achava selada, ao primeiro contratante e vendedor Eduardo Outero Roxo, e aqueles dois apresentaram as correspondentes primeiras vias devidamente seladas.

Os demais são revelis.

Isto posto,

Considerando que somente goza de isenção consignada no artigo 28, do n. 27, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, unicamente as duplicatas ou diferentes vias de documentos sujeitos a selo proporcional quando nelas averbada pela repartição competente, o pagamento do selo na primeira via, conforme estatue o art. 15 do mesmo regulamento, pois, excedido o prazo do art. 63, para apresentação espontânea e sendo sidos apreendidas as segundas vias, la selo a pagar, nos termos do art. 60 letra "a" do mesmo regulamento;

Considerando que assim tem decidido esta Chefia, e o colendo 1º Conselho de Contribuintes e como se vê dentre outros, pelo despacho desta Recebedoria, publicado no "Diário Oficial", de 5 de setembro de 1935, Rev. Fiscal, setembro de 1935, seção do selo, página 175 e Prontuário do Selo Federal, pag. 93; Acórdão do 1º Conselho de Contribuintes, n. 2.273, no recur. n. 2.514, publ. no "Diário Oficial", de 18 de abril de 1936 e respectivo despacho do Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, dando provimento ao recurso do representante da Fazenda, para restabelecer a decisão desta Recebedoria, publ. no "Diário Oficial", de 30 de julho de 1936 e na Rev. Fiscal, seção do selo, pag. 123, n. 350; e Ac. n. 4.360, no rec. número 4.699, publ. no "Diário Oficial", de 15 de setembro de 1937 e na Rev. Fiscal, sec. do selo, pag. 241, n. 565.

Assim, pois estando provada a falta de pagamento do selo, bem como que a Casa Bancária Custodio de Almeida Magalhães & Companhia, era simples depositária dos documentos em contravenção, julgo, em parte, procedente o auto de fls. e imponho a A. G. Silveira, Eduardo Outero Roxo, José Merlone, Teófilo Ferreira, Minervina de Oliveira e Antônio Carlos Borges, a multa de 100\$000, a cada um, nos termos do art. 60 letra "a" do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 1926, citado além da revalidação do selo devido, nos termos do art. 68, § 6º, do mesmo regulamento, o improcedente quanto à Casa Bancária Custodio de Almeida Magalhães & Companhia, Lucinda de Jesus Ribeiro e Euclides Estácio da Silva.

Intimem-se os autuados para o recolhimento das quantias devidas no prazo amigável de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observando o decreto-lei n. 607, de 10 de agosto último.

Auto n. 618/1938 — c/Laboratório LAIF. — A vista do que consta deste processo, que foi iniciado contra a firma Laboratório Laif, por infração dos arts. 81, 111, § 1º, "a" e 122, do decreto-lei 301, de 24 de fevereiro deste ano e atendendo a que ficou devidamente constatado que a mercadoria saiu do estabelecimento fabril da au-

tuada, antes da vigência do decreto-lei citado, portanto, no regime do decreto 22.262, de 28 de dezembro de 1932 quando a mercadoria de que se trata não estava incluída dentre os produtos sujeitos ao imposto de consumo é, ainda, em face da informação do autuante, julgo improcedente o auto de fls. 3/4 e determino a entrega do produto apreendido, mediante simples recibo.

Dê-se ciência e archive-se o processo, na forma da legislação vigente.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Certidões:

Ns. 46.343 — Vicente Siqueira & Gomes. — Certifique-se o que constar.

N. 43.362 — Daniel Chagas. — Dê-se a certidão na forma da informação prestada pela 3ª Sub-diretoria.

N. 44.850 — Arl Sampaio Vieira. — Certifique-se o que constar.

N. 46.756 — Artur Donato & Comp. — Idem.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Em 9 de dezembro de 1938.

N. 9.409 — João Loprete. — Junte a patente de registro.

N. 10.811 — Lopes & Rodrigues. — Pague o débito.

N. 11.239 — João Justiniano Maio. — Satisfaca a exigência.

N. 17.157 — Cardoso & Fumo. — Prove o alegado.

N. 27.921 — N. A. Carnasciali. — Satisfaca a exigência.

N. 29.157 — Alberto Anaral & Comp. — Satisfaca a exigência da última parte da informação.

N. 30.335 — Antônio Rodrigues do Pinho. — Satisfaca a exigência.

N. 30.756 — Marcolino & Franco. — Satisfaca a exigência.

N. 31.198 — Joaquim da Costa Mourão. — Prove haver requerido transferência.

N. 32.083 — Machado & Freund. — Junte a patente de registro.

N. 32.419 — Maurílio Araujo & Comp. Ltda. — Satisfaca a exigência.

N. 33.579 — Manuel Neves. — Satisfaca a exigência.

N. 34.922 — Stern & Comp. Limitada. — Satisfaca a exigência.

N. 34.984 — João Vasconcelos. — Satisfaca a exigência.

N. 35.297 — João Ferreira Vieira. — Satisfaca a exigência.

N. 36.199 — J. Machado & Cardoso. — Satisfacam a exigência.

N. 37.366 — Tecelagem Guanabara Ltda. — Junte o contrato de organização da sociedade, base da modificação da firma de que se trata.

N. 38.738 — Júlio Mota & Comp. Ltd. — Satisfaca a exigência.

N. 38.811 — General Electric S. A. — Idem.

N. 39.036 — J. Marques Lima Segundo. — Junte a patente de registro.

N. 39.671 — M. Fernandes & Comp. — Idem.

N. 39.477 — Péricles Alexandre Vilela. — Idem.

N. 39.931 — Crispim Gomes Vieira. — Idem.

N. 40.261 — João Barbosa Rodrigues Filho. — Idem.

N. 40.601 — M. Abrantes Jorge. — Satisfaca a exigência.

N. 41.186 — A. Santos & Machado. — Junte a patente.

N. 41.547 — Arcelino & Décio. — Satisfacam a exigência.

N. 42.490 — Manuel Simões. — Junte a patente.

N. 52.652 — Kandelman Motel. — Junte a patente de registro do corrente exercício.

N. 43.811 — J. M. Rodrigues & Lopes. — Idem.

N. 43.547 — Manuel da Costa Marques. — Diga onde é estabelecido.

N. 44.498 — J. Antônio Pinto. — Pague o débito.

N. 44.854 — Marmorita Patente Ltd. — Diga preliminarmente onde é estabelecido.

N. 44.875 — Antônio Marques. — Satisfaca a exigência.

N. 45.422 — Gabriel Pinheiro Guimarães. — Satisfaca a exigência.

N. 45.691 — Silva Maia & Comp. — Junte a patente de registro do corrente exercício.

N. 8.490 — Sociedade Industrial Comercial Elopax Limitada. — Idem.

Portaria n. 976 — O diretor resolve mandar abonar aos funcionários constantes da inclusa relação, por serviços extraordinários que prestaram na revisão de lançamento e outros que lhes foram cometidos, também em caráter extraordinário, de conformidade com a portaria n. 345, de 6 de outubro último, a importância total de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000), correndo a despesa a conta da verba IV, — Gratificações e auxílios — Sub-consignação 29 — Serviços extraordinários — Inciso 06 — Recebedoria do Distrito Federal — de orçamento vigente.

Em 24 de dezembro de 1938. — Xisto Vieira Filho

Relação dos funcionários que fizeram jús às gratificações mandadas abonar pela portaria do Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, n. 976, de 9 de dezembro de 1938, a qual se publica para cumprimento do disposto na circular n. 7-38, de 16 de agosto deste mesmo ano, da Secretaria da Presidência da República.

Eugênio de Figueiredo Neiva, of. adm., classe K.....	1:000\$000
Henrique Guimarães Lagden, of. adm., classe K.....	300\$000
Ludgero Guimarães, of. adm., classe I.....	300\$000
José Teixeira Martins, escriturário, classe G.....	650\$000
Milton da Costa Belham, escriturário da classe G.....	500\$000
Neuza Guedes Pereira, escriturária da classe D.....	200\$000
Antônio Ribeiro Guimarães, dactilógrafo, classe G...	300\$000
Branca Henriqueta de Faria, dactilógrafo, classe G...	200\$000
Aida de Paiva F. Guimarães, dactilógrafo, classe G...	200\$000
Heloisa Guimarães, dactilógrafo, classe G.....	150\$000
Virgílio Garcia Rosa, of. adm., classe I.....	500\$000
João Emídio Pinheiro da Câmara, of. adm., classe I...	400\$000
Benedito José Alves, contínuo, classe D.....	300\$000

Lançadores:

Elder Gomes Ribeiro, of. adm., classe J.....	1:000\$000
Carlos Soares dos Santos, of. adm., classe K.....	1:000\$000
Clodoaldo Henrique Amarante, of. adm., classe I.....	1:000\$000
Guilherme Bastos Vilarés, of. adm., classe J.....	1:000\$000
Artur Henrique Magalhães Almeida, of. adm., classe K...	1:000\$000
Eugênio Caetano de Oliveira Filho, of. adm., classe L...	1:000\$000
Jaime Severiano Ribeiro, of. adm., classe K.....	1:000\$000
Joaquim Florentino Vaz Júnior, of. adm., classe K...	1:000\$000
Mário Alves da Silva, of. adm., classe I.....	1:000\$000
Henrique Magioli, of. adm., classe K.....	1:000\$000
Graciliano Eugênio Muler, of. adm., classe K.....	1:000\$000
Alres Tovar de Vasconcelos, of. adm., classe J.....	1:000\$000
João da Costa Belham, escriturário, classe G.....	1:000\$000
Otacílio Belo de Amorim, of. adm., classe J.....	1:000\$000
Nelson Jorge de Sousa, of. adm., classe I.....	1:000\$000
João Borges Lagos, of. adm., classe K.....	1:000\$000
Erasmio José dos Santos, of. adm., classe J.....	1:000\$000
Castor Carneiro de Freitas Gama, of. adm., classe J...	1:000\$000
Rodolfo Lopes dos Santos, of. adm., classe J.....	1:000\$000
Belino de Castro Dantas, of. adm., classe I.....	1:000\$000

Total. 25:000\$000

Secção de Expediente da Recebedoria do Distrito Federal, em 9 de dezembro de 1938. — *J. Teixeira Martins*, escriturário. — Visto na mesma data. — O encarregado da Secção, *Engenheiro F. Neiva*.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de dezembro de 1938

Offícios expedidos:

- N. 243 — Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Requisitando passagem para uma funcionária desta diretoria.
- N. 245 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Fazendo comunicação.
- N. 525 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso "ex-officio" em que é interessada a Companhia Usina do Outeiro.
- Ns. 595-599 — Sr. diretor da Despesa Pública — Transmittindo processos referentes a contas apresentadas pela Companhia Lloyd Brasileiro.
- N. 600 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional — Restituindo processo em que é interessado o oficial administrativo da classe H, Paulo da Costa Ribeiro.
- N. 601 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional — Idem, em que é interessado o servente da classe B., Raimundo Pereira de Oliveira, com exercício na Secção de Alagoas.
- N. 602 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado, J. M. Pereira.
- N. 1.911 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processo em que é interessada, Maria José de Figueiredo Pires de Melo, residente naquela Estado.
- N. 1.912 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Restituindo processo com a informação prestada pela Atlantic Refining Company sobre o atual endereço do Sr. Gualter Carvalho.
- N. 1.913 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Restituindo processo em que é interessado, A. Charles Kiefer.
- N. 1.914 — Sr. chefe da Secção de Alagoas — Restituindo processo em que é interessado, José Magalhães da Silveira, com a informação prestada pela Companhia Loteria Federal do Brasil.
- N. 1.915 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Reiterando officio solicitando a remessa de uma declaração apresentada nessa Secção pelo coronel Francisco Gil Castelo Branco.
- N. 1.916 — Sr. chefe da Secção do Espírito Santo — Reiterando officio solicitando informações.
- N. 246 — Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Requisitando transporte para quatro caixotes contendo mate-

rial expediente destinados à Secção do Imposto de Renda no Estado do Ceará.

Ns. 526-527 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos dos seguintes contribuintes: David & Companhia e Elisário Pereira Pinto.

N. 603 — Sr. diretor das Rendas Internas — Remetendo processo em que é interessado, Hermano de Vilemor Amaral, referente a imposto de renda (restituição).

N. 604 — Sr. diretor do Serviço do Pessal do Tesouro Nacional — Reiterando officio solicitando a restituição de um processo em que é interessado, Credit Foncier du Brésil et de L'Amérique du Sud S. A.

N. 605 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmittindo uma petição dirigida ao Sr. ministro da Fazenda pelo Sr. Henrique Alafide, funcionário da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, e prestando informações.

N. 606 — Sr. diretor das Rendas Internas — Prestando informações.

N. 1.134 — Sr. diretor de Fundos do Exército — Solicitando informações.

N. 1.135 — Sr. diretor de Contabilidade da Armada — Reiterando officio solicitando informações.

N. 1.917 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Remetendo processo em que é interessado, Mário Clementino de Carvalho, (Gel.).

N. 1.918 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Restituindo processo em que é interessada a S. A. Gaz de Niterói.

N. 1.919 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Solicitando a remessa de uma declaração do tenente-coronel, Antônio Guedes Muniz.

N. 1.920 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Solicitando a devolução de um processo em que é interessado, Dr. Augusto César Sampaio.

N. 1.136 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Guerra — Reiterando officios solicitando informações.

N. 1.137 — Sr. diretor do Serviço de Fundos do Ministério da Guerra — Idem.

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1938

N. 7.238-37 — Firmino do Nascimento. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento relativo ao exercício de 1932 e determino sejam cancelados os débitos atinentes aos exercícios de 1933 e 1934.

N. 8.133-38 — Clelia Costa de Moraes. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 8.207-38 — Jorge Rodrigues da Silveira. — Indeferido. Mantenho o lançamento.

N. 11.828-38 — Antenor Guimarães. — Faça prova da data em que regressou ao País.

N. 9.509-37 — Manuel Correia Dias Garcia. — De acordo com o parecer de fls. e minuta de cálculo, retifique-se o lançamento.

Deste despacho recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 4.548-35 — Araujo & Irmãos. — Cancele-se o lançamento relativo ao exercício de 1936, de acordo com o parecer.

N. 12.018-34 — Laura Porto Moitinho. — Retifiquem-se os lançamentos, dos exercícios de 1931 a 1933, pelas minutas de cálculo feitas na conformidade do despacho de fls.

Deste ato, na forma da lei, recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 14.047-37 — José Camilo Castro Leite. — De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos relativos aos exercícios de 1932 a 1935.

N. 16.519-38 — Otávio N. Brito. — Considerando que quaisquer dos A. R. constantes do processo não está assinado pelo interessado, resolvo repor o processo na fase de esclarecimentos.

N. 17.782-38 — Vera-Cruz Leite Pereira. — De acordo com a informação, indeferido.

N. 18.136-38 — Sergio da Rocha Miranda. — Aceito o fiador apresentado. Lavre-se o termo, no prazo de 5 dias, desde que não ocorra a circunstância evidenciada pela chefia do Cadastro.

N. 22.355-37 — Manuel Jacinto Dias. — Atendendo a que se trata de contribuinte falecido e sendo o lançamento relativo ao exercício em que ocorreu o óbito, resolvo, em concordância com as decisões desta Diretoria, Primeiro Conselho de Contribuintes, deferir a petição de fls., para exigir apenas o pagamento do imposto devido, pelo qual responsabilizo a viúva, herdeira universal, na forma do § 4º do art. 17 do vigente regulamento.

N. 9.336-35 — Espólio de Agostinho Nunes de Figueiredo. — De acordo com o parecer do Sr. chefe da Secção de Revisão, indefiro a petição de fls. para manter a exigência dos recolhimentos.

N. 3.357-37 — Espólio de Manuel Vieira Furtado. — Prossiga-se, na cobrança dos impostos, de vez que não foi feita a prova do depósito.

N. 8.690-36 — Espólio de Adelaide Esberard Silva. — Retifique-se o lançamento do exercício de 1937, pela forma proposta na informação de 16-12-38.

N. 12.929-38 — José Mendes & Comp. — Defiro a petição de fls., de acordo com o art. 151 do Regulamento do Imposto de Renda, concedendo trinta dias para a prestação dos esclarecimentos solicitados.

N. 17.946-38 — Urquiza Santana. — Indeferido. Esta repartição não fornece certidões para o arquivo dos contribuintes.

N. 18.315-38 — S. Dias & Comp. — Prove o início do negócio e haver pago o imposto do exercício de 1938.

N. 18.653-38 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado. — Pague os débitos dos exercícios de 1932 e 1933.

N. 18.800-38 — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé. — Diga precisamente o fim a que se destinam as certidões.

N. 18.808-38 — Casa Lohner S. A. — Satisfaga o disposto no artigo 200 do Código de Contabilidade Pública.

N. 18.938-38 — S. A. Schering. — Prove estar habilitado a requerer em nome da interessada.

N. 18.950-38 — Fernando Soares de Sousa. — Informe precisamente o fim a que se destina a certidão.

N. 18.952-38 — The Armco International Corporation. — Reconheça a firma do signatário da petição de fls. e, prove estar habilitado a requerer em nome da interessada.

Comissão de Eficiência

Expediente de 9 de dezembro de 1938

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos despachados:

N. 729-38 — Pedido de transferência da enfermeira, classe G, do Ministério da Educação, Maria Anunciada Ribeiro Dantas. — Solicito preliminarmente a audiência da C. C. R.

N. 733-38 — Pedido de restituição de documentos, do escriturário, classe G, do Quadro VIII, Evandro Gonçalves de Medeiros. — Restituam-se, mediante recibo, os documentos solicitados.

N. 736-38 — Reclamação do aprendiz classe A, do Quadro I, Antônio Elias de Sá. — Solicito preliminarmente a audiência do S. P. F.

Processos relatados:

N. 356-38 — Proposta de admissão de mensalista na Administração do Domínio da União em Pernambuco — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. ministro, opinando pela aceitação da proposta.

N. 504-38 — Pedido de transferência do protocolista, classe G, do Quadro I, João Batista da Silva Rizzo — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 567-38 — Pedido de transferência do servente, classe D, do Quadro VIII, Francisca Henriqueta de Moura Amstein — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 713-38 — Proposta de admissão de mensalistas na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Amazonas — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. ministro, opinando pela aceitação da proposta.

N. 722-38 — Requerimento do guarda aduaneiro, classe G, do Quadro VIII, Lincoln de Oliveira Guimarães — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão resolveu indeferir o pedido do requerente.

N. 723-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe G, do Quadro VII, Zenaide Gouveia de Medeiros — Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D. A. S. P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 723-38 — Pedido de remoção do escriturário, classe D, do Quadro VIII, Osvaldo Baía da Costa — Relator, Flávio Bastos. — A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. ministro, opinando pelo indeferimento do pedido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

470ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1938

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves, capitão de longo curso Francisco José da Rocha e capitão de mar e guerra Raul Romão Antunes Braga.

Procurador especial junto ao T. M. A.: Dr. Carlos Américo Brasil

Secretário, Gilberto de Alencar Sabóia.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: foi publicado em sessão o acórdão no processo número 108, julgado em 4-11-1938.

Processo n. 287. — O Tribunal, por proposta do Sr. juiz relator, delegou atribuições de instrução ao senhor capitão dos Portos da Baía para ouvir o mestre da lancha "Itamar" e testemunhas, mediante quesitos a serem formulados pelo relator.

Levantada a sessão às 15 horas e 15 minutos.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta de julgamento na sessão de 14 do corrente mês e ano o processo seguinte:

N. 281 — Referente ao encalhe do hiato "Aporé", na barra de Aracajú, Estado de Sergipe, ocorrido em 19 de março do corrente ano. Com representação da Procuradoria junto ao Tribunal contra o mestre de pequena cabotagem José Sebastião do Nascimento, já falecido.

Secretaria do T. M. A., em 9 de dezembro de 1938. — Gilberto de Alencar Sabóia, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Despachos:

Dia 5 de dezembro de 1938

Foi concedido asilamento a Manuel Braz da Silveira, marinheiro de 1.ª classe, n. 3.474 — PE-MO-AV.

Dia 6

Foi aprovada a designação pelo diretor de Saúde, quanto às condições de higiene, a comissão incumbida de apresentar os modelos de uniformes escolares para uso dos estabelecimentos de ensino secundário.

Dia 7

Foi designado para servir no Depósito Central do Material Bélico o capitão Abda Aragarino dos Reis, em substituição ao 1.º tenente Everardo de Simas Kelly.

Foi designado para exercer as funções de chefe da 1.ª Seção do Grupo do Colégio Militar de Porto Alegre, o capitão Osmar Moura, servindo atualmente no 11/9.º Regimento de Infantaria.

Foi transferido para o Colégio Militar de Porto Alegre, afim de preencher vaga existente de seu posto, o 1.º sargento Nestor Pereira Madruga, do 2.º Batalhão de Pontoneiros.

Dia 8

Foi autorizada a ida à Fábrica de Estojos de Juiz de Fora, dos cadetes da turma de artilharia da Escola Militar.

Foi mandada cancelar a punição imposta ao 1.º sargento Oscar Schlottfeldt, do 7.º Regimento de Cavalaria Independente, em 14 de fevereiro de 1930.

Requerimentos despachados:

José Gabriel Canduro, pedindo seja mantido o contrato estabelecido entre o requerente e o Conselho de Administração do 4.º Regimento de Infantaria. — Indeferido.

Paulo Marcondes de Almeida, pedindo seja compelido um empregado contratado da Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piqueta, a saldar uma dívida contraída com o requerente. — De acordo. Proceda-se, na forma do parecer, que é o seguinte e do Sr. diretor do Material Bélico: "Tendo o indigitado devedor confessado o seu débito na importância de 188\$.00, deve ser compelido ao pagamento desta importância".

Viriato Amaral, pedindo seja compelido um sargento do Exército a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Arque-se, em face das informações.

Valter Sobral de Oliveira, pedindo seja um 2.º sargento do Exército compelido a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Deferido. Proceda-se, em consequência, na conformidade do disposto no n. 8, do art. 65 do R.T.S.G.

Expediente do Sr. chefe da Divisão do Expediente do gabinete do Sr. ministro da Guerra

Requerimentos despachados:

Custódia Medeiros, pedindo seja um soldado do 14.º Batalhão de Caçadores, compelido a saldar uma dívida contraída com a requerente. — Inutilize o selo de acordo com o art. 5º, parágrafo 1.º do respectivo regulamento.

José Dornelas de Castro, pedindo seja um 1.º tenente de administração compelido a saldar uma dívida contraída com o requerente. — O requerente anexe os documentos que, apesar de declarado no final da petição, não acompanharam a mesma.

João Barbosa, reservista de 1.ª categoria, pedindo ser submetido aos exames respectivos afim de ser contratado para uma das vagas existentes no Quadro de foguista do Serviço Central de Transportes. — Complete o selo da petição. II) Anexe a caderneta que menciona na mesma.

João Porto, reservista, pedindo nomeação para uma das vagas da maruja da guarnição do Ministério da Guerra. — Sele documento junto.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Por Portarias ns. 288 e 289, de 8 de dezembro de 1933, o Ministro de Estado da Guerra devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos de 1.º do corrente, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas, Mariana Abraão, no corrente exercício, para desempenhar as funções de enfermeira de 4.ª classe do Posto de Assistência da Vila Militar, mediante o salário mensal de quatrocentos e cinquenta mil réis, e José Paiva de Araújo, também no corrente exercício, para desempenhar as funções de marinho de 3.ª classe do Serviço Central de Transportes, mediante o salário mensal de quatrocentos mil réis, correndo a despesa correspondente por conta da verba 1.ª consignação "Pessoal" n. II — Pessoal extranumerário — do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

ATOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Em 8 de dezembro de 1933

Foi mandado publicar:

A dispensa do serviço pelo Diretor da Fábrica de Exp. de Pirotec. no dia 24 de outubro do corrente ano, do diarista José Noronha Galvão, por falta de aptidões para o trabalho, pertencente ao quadro da referida Fábrica.

A exoneração, a pedido, concedida pelo Sr. General Diretor do Material Bélico ao diarista de Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portatís, José Amorim de Sousa.

Foram mandados publicar, para que constem dos assentamentos do interessado, os seguintes pareceres:

Departamento Administrativo do Serviço Público. — A iniciativa do Senhor Conrado, apresentando instruções e modelos de fórmulas para instauração de processo administrativo por abandono de emprego, é digna dos maiores elogios e demonstra o interesse desse funcionário pelo serviço público.

O assunto deve ser apreciado, em breve, pelo Conselho Deliberativo do DASP, quando for examinado o capítulo correspondente no Estatuto do Funcionário Público.

Opino pela devolução do processo à C. de E. da G. para que proceda na forma do artigo 30 e seus parágrafos, do decreto 2.290, de 28-1-1938, ficando nesta Divisão cópias do trabalho original, das informações e pareceres.

DC. 17 de novembro de 1938. — *Moacyr Briggs*, Diretor de Divisão. Aprovado em 23-11-38. — *Luiz Simões Lopes*.

Comissão de Eficiência — Rio de Janeiro, 5-12-1938 Do presidente da Comissão ao chefe do S. P. C. — Assunto: Monografia.

Anexo — Processo 885-38 da C. E. Of. 223, de 28-IX-938, do chefe do S. P. C.

I — Pedro Juvenal Conrado, oficial administrativo da classe H, com exercício no S. P. C., apresentou o trabalho anexo, sobre instruções e modelos para o processo administrativo, a ser instaurado, por abandono de emprego, visando o mesmo sanar uma falha existente no tocante aos serviços deste ministério.

II — Após a apreciação feita pelo S. P. C., que o considerou como uma monografia, foi o mesmo enviado a esta Comissão, com o necessário parecer, pelo diretor da então Secretaria de Estado da Guerra, para o fim do disposto no § 1.º do art. 30 do decreto número 2.290, de 28 de janeiro deste ano.

III — Esta Comissão, de início, só teria louvores para o zeloso funcionário que, nas suas horas de sossego, ainda estuda, procurando dar melhor organização aos serviços deste ministério.

IV — Mas, como se tratava de matéria assás delicada, que interessava a vários órgãos da Administração Pública, procurou esta Comissão ouvir a opinião do Sr. consultor jurídico deste ministério e, logo em seguida, a da Divisão de Coordenação do D. A. S. P.

V — As modificações apresentadas pelo Sr. consultor jurídico, em uma crítica conscienciosamente feita, não alteraram a estrutura básica do trabalho, motivo por que, com parecer favorável desta Comissão, foi o mesmo enviado ao D. A. S. P.

VI — Retorna o processo com o parecer altamente elogioso do Sr. diretor da Divisão de Coordenação e aprovação do Sr. presidente do D. A. S. P., afim de que esta Comissão proceda na forma do art. 30 e seus parágrafos do decreto n. 2.290.

VII — Certo é que, conforme afirma o D. A. S. P., trata-se de assunto que não deverá ser aplicado isoladamente, desde que constará de um capítulo próprio do Estatuto do Funcionário Público, cuja apreciação, no momento, foi feita pelo respectivo Conselho Deliberativo.

VIII — Não poderia, portanto, esta Comissão, em vos devolvendo o presente processo, deixar de manifestar o seu grande júbilo pelo esforço do estudioso, trabalhador e competente chefe da S. A., oficial administrativo Pedro Juvenal Conrado, que procura provar, fora das fronteiras deste ministério, que aqui, no nosso meio, há elementos capazes de colaborar com a alta Administração do País no plano de racionalização dos serviços públicos, em tão boa hora iniciada.

IX — O conceito altamente elogioso do D. A. S. P., quanto a monografia apresentada, incentiva a todos aqueles que, como o autor da mesma procuram estudar os problemas administrativos do Exército, dentro das respectivas esferas, afim de resolvê-los com a precisão desejada.

X — A Comissão, portanto, tomando conhecimento da decisão do D. A. S. P. e restituindo-vos o processo, opina no sentido de ser consignado o grau 7 (sete) no registro de assentamento: do oficial administrativo da classe H, Pedro Juvenal Conrado. — *Joaquim Henrique Continho*, presidente da C. E. G.

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o artigo 14º combinado com o artigo 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

Carreira de Alfaiate

Quadro I

Classe "I"

1. Oscar Lemos Leite.

Classe "H"

1. Antônio Vicente.

Classe "G"

1. Oscar Nunes do Amaral.
2. José Pinho França.
3. Benício Pereira de Melo.
4. Alvaro Miranda.
5. Alvaro Gualberto de Menezes.
6. Alvaro Tavares de Lima, 1 falta.
7. Antônio Marques de Matos, 15 faltas.

Observação: — 2 excedentes.

Classe "F"

1. Manuel Lopes da Silva.
2. Otaviano de Barros.
3. Francisco Prudêncio de Menezes.
4. Angelo Joseli.
5. Silvio Leoncio de Carvalho, 1 falta.
6. Serafim Sebastião Rodrigues, 2 faltas.
7. Jaime de Castro Ribeiro, 2 faltas.
8. Vago.

Classe "E"

1. Luciano Gualberto de Menezes.
2. Fideleino Meira Lima.
3. Antônio Corvo.
4. Francisco Alves Braga.
5. José de Sousa Oliveira.
6. João Agostinho Alves Ferreira.
7. Francisco do Nascimento Cardoso Júnior.
8. Vago.
9. Vago.

Classe "D"

1. José Francisco de Sousa.
2. { Antonio Pinto da Fonseca.
- { Artur José de Sousa.
- { Sciamarelli Antônio.
5. João Dias Pereira.
6. Fernando de Sousa.
7. Osvaldo Melo.
8. João Pereira da Silva.
9. Ismael Gomes Roque.
10. Edgar Figueiredo.
11. João Antônio de Aguiar.
12. Ofélio Marcelino Bezerra.
13. Hildebrando da Costa Guimarães.
14. Carlos Maria Teixeira.
15. Nelson Ferreira Lemos.
16. Henrique Lemos Saboia.

17. José Gonçalves Filho.
18. Valdomiro Ambrósio de Oliveira.
19. Domingos Caetano de Sousa, 2 faltas.
20. Osvaldo Pinho França, 12 faltas.
21. Humberto Pelegrino, 19 faltas.

Observações: — 5 excedentes.

Classe "C"

1. Valdir Leal de Almeida.
2. Norival Lemos Pereira.
3. João Pedro Ribeiro.
4. Norival Figueiredo.
5. Mário Marques.
6. Nilton da Silva Marinho, 2 faltas.
7. Aurélio José Gonçalves, 2 faltas.
8. Diógenes de Barros, 3 faltas.
9. Otávio Heleis de Castro Salermo, 8 faltas.
10. Francisco de Paula Latuga, 9 faltas.
11. Raul dos Santos, 29 faltas.
12. Trajano Mercadante, 69 faltas.
13. Vago.
14. Vago.
15. Vago.
16. Vago.
17. Vago.
18. Vago.
19. Vago.
20. Vago.
21. Vago.
22. Vago.
23. Ocupado interinamente.
24. Ocupado interinamente.

Classe "E"

1. José Marques Vitorino.
2. Valter da Rocha Almeida.
3. Eugênio Sbone.
4. Otávio Mendes da Silva, duas faltas.

Classe "A"

1. Alvaro Pacheco da Silva.
2. Valdemar Borges.
3. Jaime Calábria.
4. Paulo Pinheiro, 10 faltas.
5. Aílco Correia Lemos, 12 faltas.
6. Mariano Moreira, 16 faltas.
7. Altair Moraes Moreira, 43 faltas.
8. Antônio Moraes, 73 faltas.

Carreira de Operário de ~~Construção~~ ~~Manufatura~~

Quadro I

Classe "G"

1. Domingos Henrique Figueira.

Classe "F"

1. Ernesto Bastos, duas faltas.
2. Dario Cândido de Oliveira, 56 faltas.
3. Valdemar Faria Barbosa, 69 faltas.

Classe "E"

1. Domingos da Silva Neto.
2. Laudelino Fernandes.
3. José da Silva, 63 faltas.
4. Vago.

Classe "D"

1. Manuel Bastos.
2. Leopoldo Pereira da Silva Filho.
3. José Maria de Resende.
4. Valdemiro Crespo.
5. Joaquim Tertuliano de Assis, duas faltas.
6. Raimundo Américo Nazaré, tres faltas.
7. Viriato Fernandes Gonçalves, seis faltas.
8. Ernani da Silva, sete faltas.
9. Lourival dos Santos Lima, 14 faltas.
10. Alfredo Tristão Gonçalves, 26 faltas.
11. Gregório Daniel da Rosa, 44 faltas.

Classe "B"

1. Djalma Pereira Coelho, duas faltas.
2. Jorge Ribeiro da Silva, 14 faltas.

Classe "A"

1. Ocupante interino.

Carreira de Carroceteiro

Quadro I

Classe "E"

1. Sebastião Alves de Sousa.
2. Artur João Alves.
3. Diniz Antônio de Oliveira.
4. Francisco de Oliveira, quatro faltas.
5. Renato da Rocha Viana, sete faltas.
6. Francisco José Soares de Lima, 108 faltas.

Observação: Existem dois excedentes.

Classe "D"

1. Avelino Zacarias do Bonfim.
2. Emanuel Luiz da Silveira Martins.
3. João Fernandes de Freitas.
4. Vago.

Classe "C"

1. Raul Maços.
2. Cândido Alves.
3. Vago.
4. Vago.

Classe "B"

1. Luiz Cupertino Correia da Pinho.
2. José Casalles de Quadros Bittencourt.

Carreira de Correio

Quadro I

Classe "G"

1. João de Macedo Portela.

Classe "F"

1. José Lopes dos Santos.
2. Oscar Batista Bonifácio.
3. Joaquim Augusto Meda.
4. Valdemar Bernardo Simões.
5. Pedro Arlindo Inácio Nunes.
6. Alvaro José de Brito.
7. Amadeu de Oliveira Costa, 45 faltas.
8. Vago.

Classe "E"

1. José Fernandes Pinto.
2. João Pereira Coelho.
3. Arnaldo Júlio de Freitas.
4. Floriano Francisco Carneiro, 1 falta.
5. Manuel Batista Vieira, 1 falta.
6. Florêncio Lopes, 3 faltas.
7. Francisco da Silva Ramos, 51 faltas.
8. Vago.
9. Vago.

Classe "D"

1. Anísio Augusto Rodrigues.
2. Flausino de Moura Brito.
3. Júlio Calvet Correia.
4. Nilton Magno de Figueiredo.
5. Eduardo José Bravo.
6. Domingos da Silva.
7. Sílvio Cipriano da Costa.
8. Marino Gomes.
9. Damásio do Carmo.
10. Manuel Machado dos Santos.
11. José Severo de Aguiar.
12. Jaime Lopes.
13. José Quintino dos Santos.
14. Antônio Bemes Lopes, 1 falta.
15. Jorge Cesar Pedreira de Matos, 1 falta.
16. Antônio Leite de Castro, 2 faltas.
17. Cipriano Braga, 2 faltas.
18. Vital Borges de Oliveira, 2 faltas.
19. Ataliba Maia, 4 faltas.
20. Percílio Pinto de Figueiredo, 5 faltas.
21. Alpio Coelho do Espírito Santo, 17 faltas.
22. Elpidio Lopes de Castro, 91 faltas.

Observações: Existem 11 excedentes.

Classe "C"

1. Francisco Xavier Breves.
2. Antônio Faustino do Nascimento.
3. Luiz Peixoto da Silva.
4. Miguel de Freitas.
5. Valdemar Pena.
6. Othon dos Santos.
7. Arnaldo Jacó Casquilha.
8. José dos Santos II, 1 falta.
9. Moacir dos Santos, 3 faltas.

10. Evaristo Francisco Luiz, 6 faltas.
11. Manuel Couto, 10 faltas.
12. Manuel Sanches, 12 faltas.
13. José Minervino dos Santos, 13 faltas.
14. Otávio de Sousa Ferreira, 14 faltas.
15. Irai José dos Santos, 18 faltas.
16. Alvaro Barbosa, 39 faltas.
17. João Camar, 42 faltas.
18. Vago.
19. Vago.
20. Vago.
21. Vago.
22. Vago.
23. Vago.
24. Vago.
25. Vago.
26. Vago.
27. Vago.
28. Vago.
29. Vago.
30. Vago.

Classe "B"

1. Roque Dias Fernandes.
2. Valter Alves Martins, 4 faltas.
3. Olímpio Augusto de Matos Keli, 10 faltas.
4. Oscar da Costa Pereira, 33 faltas.
5. Osvaldo dos Santos Gamaleiro, 51 faltas.
6. João Pinto da Silva, 108 faltas.
7. Mário Antunes, 207 faltas.
8. Vago.

Classe "A"

1. Matias Gomes do Rosário.
2. Jorgelino Rabelo de Carvalho.
3. Ubirajara Firmino Gonçalves, 4 faltas.
4. Irmã Maria Cascão, 5 faltas.
5. Orlando Teodorico da Silva, 6 faltas.
6. Mário Ferreira Marques, 12 faltas.
7. Milton Monteiro de Vasconcelos, 13 faltas.
8. Carlos Paulo da Silva, 16 faltas.
9. Maximino Gonçalves, 20 faltas.
10. Italino Luiz da Silva, 39 faltas.
11. Armando Lopes da Silva, 41 faltas.
12. Jair Pereira de Moura, 84 faltas.

Carreira de Encadernação

Quadro I

Classe "G"

1. Vago.

Classe "F"

1. Fernando Manuel dos Santos
2. Antônio Siqueira da Silva.
3. Euclides José de Araujo.
4. Camilo Guimarães da Cruz.
5. Manuel Barbosa.
6. Milton Campos da Silva, 164 faltas.

Classe "E"

1. Antônio Alves Teixeira
2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.

Classe "C"

1. Placidino José de Santana.
2. Nelson de Albuquerque Lira.
3. Henrique Fernandes da Silva, 114 faltas.

Classe "B"

1. Jofre de Santana.
2. Romeu Carlos da Cunha, 12 faltas.
3. Husien Alves de Sousa, 117 faltas.

Carreira de Compositores

Quadro I

Classe "I"

1. Fabiano Augusto Villela.

Classe "H"

1. Eugênio Ribeiro da Silva.
2. João Rodrigues dos Passos.
3. Acilino da Rocha, 26 faltas.
4. Arí Kerner Prado da Conceição, promovido em 28 de janeiro de 1938.

Classe "G"

1. Carivaldo Rodrigues Vaz.
2. Alfredo de Sousa Cardoso.
3. Osvaldo Carvalhais.
4. Eleutério Ferreira de Andrade.
5. José da Silva Fafe, 50 faltas.
6. Vago.

Classe "F"

1. Antônio Martiniano da Silva Fz.
2. Eugênio Ribeiro da Silva.
3. Dinorá Eugênio da Silva.
4. Florêncio Marques da Cunha.
5. Nelson da Costa Braga, 4 faltas.
6. Júlio Chaves de Melo Albuquerque, 10 faltas.
7. Francisco da Cunha Xavier, 10 faltas.
8. Carlos Gonçalves Gomes, 69 faltas.
9. Caio Moreira de Araujo, 103 faltas.
10. Emanuel da Rocha Araujo, 132 faltas.
11. Deocleciano Nepomuceno, 292 faltas.

Classe "E"

1. Ernesto da Rocha Araujo, promovido em 28 de janeiro de 1938.

2. Vago.
3. Vago.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.
7. Vago.
8. Vago.

Classe "C"

1. Antônio de Matos Rodrigues.
2. Claudionor Gonçalves de Brito.
3. Ernesto de Sousa Freire, 12 faltas.
4. Eduardo Pinheiro de Brito, 32 faltas.
5. René Bertoux Pereira da Cunha, promovido em 28 de janeiro de 1938.

Classe "B"

1. Osvaldo Lopes.
2. Moacir de Oliveira Mota.
3. Roberto Veriano Oliveira, 2 faltas.
4. Vago.
5. Vago.

Diretoria de Engenharia

SEGUNDA DIVISÃO

ATOS DO SR. GENERAL DIRECTOR

Transferência de oficial:

Transfiro, por necessidade do serviço, da estação rádio P. T. Y. (Q. G. da 5ª R. M.) para a 9ª R. M. e para preenchimento de vaga no Serviço de Transmissões, o 2º tenente convocado, Salmo Fontes. (Ato de 1-12-38).

Transferências de praças:

Transfiro da Companhia Esc. Trans. para o Batalhão Vilagrã Cabrita, o soldado Marcolino Pereira. (Ato de 2-12-38).

Transfiro, de acordo com autorização do Sr. ministro, do 3º Batalhão Sapadores para o 2º B. F. V., para preenchimento de vagas, as seguintes praças: soldado condutor, Malaquias Antônio de Nascimento; soldado ordenança, Deoclécio Gargini; soldado motorista, Miguel Socari; soldado ferreiro, Sílvio Turin, e soldados carpinteiros, Alcécio Segala e Angelo Giraldi. (Ato de 3-12-38).

Requerimentos despachados:

Djalmar Mons Tufverson, capitão do 3º Batalhão Sapadores, 30 dias de férias para gozá-las nesta Capital. — Em face do constante das notas ministeriais ns. 1.873-G, de 3 e 2.117-G, de 28, tudo de novembro último, archive-se. (Em 1-12-38).

Companhia Industrial e Construtora "Pantaleone Arcuri", com sede em Juiz de Fora, pedindo inscrição para execução de obras militares. — A vista dos documentos de idoneidade apresentados pela Companhia Industrial e Construtora "Pantaleoni Arcuri", autorizo sua inscrição para execução de obras militares, perante esta Diretoria. (Em 3-12-38).

Diretoria de Recrutamento

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO DIRETOR DE RECRUTAMENTO

José Silvino dos Santos, 2º tenente da Reserva, solicitando diárias de técnico de Aviação. — Indeferido, em face das informações. (Em 3-12-38).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Sr. Presidente da República:

O diretor da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, encarregado do prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Porto Velho-Presidente Pena, em face do disposto no art. 40, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro último, propoz a este Ministério que o crédito suplementar de 300:000\$000, à sub-consignação n. 13,05 — Consignação VI, da verba 5ª do orçamento vigente deste Ministério, seja assim discriminado: 183:600\$000 para pagamento de pessoal e 116:400\$000 para despesas de material.

Atendendo à conveniência dos serviços e considerando a zona afastada em que serão os mesmos realizados, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessária autorização para que os trabalhos em referência sejam efetuados por administração direta, independentemente da concorrência, com fundamento na letra "a" do art. 51, do Código da Contabilidade Pública, mediante adiantamento da aludida dotação, de uma só vez, ao diretor da Estrada, capitão Aluizio Ferreira.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Autorizado. Em 2-12-938. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria de 9 de dezembro de 1938:

N. 594 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Central do Brasil e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, constante do processo n. 27.166-38, desta Secretaria de Estado,

Resolve aprovar as plantas apresentadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil e as descrições técnicas respectivas que com esta baixam, rubricadas pelo diretor da Contabilidade desta Secretaria de Estado, para completar o plano da nova rede de estações radiotelegráficas e radiotelefônicas da referida Estrada, comum a todas as estações de 250 a 50 watts.

Para as novas frequências solicitadas ficam consignadas as seguintes:

4.130 e 8.175 kc/s para Engenho de Dentro; 4.520 e 8.125 kc/s para Cruzeiro; 4.530 e 8.015 kc/s para Entre-Rios; 4.560 e 8.100 kc/s para Santos Dumont; 4.510 e 8.060 kc/s para Sabará; 4.540 kc/s para o Posto Fiscal e Carro 18 A; 4.600 kc/s para Lafayette. (Pr. 27.166-38).

Expediente do dia 8 de dezembro de 1938

Avisos:

N. 4.300 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 48:181\$000, à Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltd., proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (27.658-38).

N. 4.301 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 57:285\$100 à Assis & Quadros, proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (27.659-38).

N. 4.302 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 79:999\$500 à Industrial Reunidas Fagundes Neto S. A., proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (27.660-38).

N. 4.303 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 127:543\$500 à Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda., proveniente de serviços prestados em proveito da D. S. B. F. (27.661-38).

N. 4.304 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 362:500\$000, à The Amazon Telegraph Company, Limited, da subvenção relativa ao terceiro trimestre do corrente ano. (27.611-38).

N. 4.305 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 150:000\$000 à Migueis & Cia., Empresa de Navegação, relativa ao auxílio que lhe cabe pelos serviços de navegação realizados entre Porto Esperança e Cuiabá. (25.907-38).

N. 4.306 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 67:644\$000 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao serviço de remodelação da iluminação elétrica da área aprovada, durante o mês de novembro último. (27.740-38).

N. 4.307 — Ao T. de Contas — Encaminhar cópias do termo de contrato celebrado entre o Governo Federal e a Sociedade Anônima Rádio Mineira, para ser estabelecida uma estação radiodifusora na cidade de Belo Horizonte, no E. de Minas Gerais. (23.183-38).

N. 4.308 — Ao D. N. P. N. — Autorizando o início da construção do terceiro armazem do Porto de Pelotas, referente ao ofício número 3.869, de 18 de novembro desse Departamento. (26.670-38).

N. 4.309 — Ao interventor do E. do R. G. do Sul — Autorizando o início da construção do terceiro armazem do Porto de Pelotas, nas condições propostas no ofício do D. N. P. N. por cópia inclusa. (26.670-38).

N. 4.310 — A Inspetoria Federal das Estradas — Autorizando a Viação Ferrea Federal, a retirar o material aproveitável — trilhos e respectivos acessórios do ramal do "Paredão", no E. do R. G. do Sul. (26.840-38).

N. 4.311 — A mesma — Aprovando o projeto e respectivo orçamento, na importância de 2:265\$900, relativos a construção de um boeiro aberto, de 1,000 x 1,080 no km. 740 x 100, bitola de 1m,00, na linha de "Angra dos Reis a Monte Carmelo", da Rede Mineira de Viação. (27.001-38).

N. 4.312 — A mesma — Aprovando o projeto e respectivo orçamento, na importância de 1:685\$300, relativos a construção do aumento da plataforma da estação de Barroso, no km. 48 x 870 — Bitola de 0,76 — na linha de "Sítio à Barra do Paraopeba", da Rede Mineira de Viação. (26.842-38).

N. 4.313 — Ao Interventor Federal no Estado de Sergipe — Concedendo permissão para instalar novo transmissor rádio-telegráfico e rádio-telefônico, na sede desse Governo. (22.241/38).

N. 4.317 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 470\$400, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de energia elétrica fornecida, no mês de setembro do corrente ano, em proveito do D. N. P. N. (27.113, de 1938).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 8 de dezembro de 1938

Offícios:

N. 6.005 — A Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado de São Paulo — Enviando o papel n. 27.483/38, sujeito a selo por verba.

N. 6.009 — A Rede de Viação Cearense — Comunicando o despacho referente ao pedido de transporte gratuito, nessa via férrea, dos materiais destinados às construções de vila operária, etc., da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários dessa Rede. — Autorizo, com 50 % de abatimento". (27.246/38).

N. 6.010 — A mesma — Comunicando o despacho referente a cessão de 150 trilhos à Prefeitura de Baturité. — "I — Autorizo a cessão, lavrando-se termo na forma da legislação vigente. II — Comunique-se ao ministro Valdemar Falcão, em carta". (27.088, de 1938).

N. 6.011 — A mesma — Remetendo o processo n. 24.298/38, relativo a concorrência realizada nessa Rede para aquisição de material rodante.

N. 6.013 — Ao Lloyd Brasileiro — Enviando cópia do memorial em que a Associação dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, pleiteia favores para seus associados. (27.101, de 1938).

N. 6.014 — A E. F. Central do Brasil — Idem.

N. 6.015 — Ao Domínio da União em São Paulo — Restituindo a planta que acompanhou o ofício n. 223, de 31 de outubro último, referente ao aforamento de um terreno requerido por Júlio Costa, e comunicando que o D. N. P. N., nada tem a opor. (27.493, de 1938).

N. 6.016 — Ao mesmo — Idem, o ofício n. 201, de 20 de outubro último, referente ao aforamento de um terreno, requerido por Júlio Costa, e comunicando que o D. N. P. N., nada tem a opor. (27.489/38).

N. 6.017 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Ministério da Marinha não pode atender ao pedido dos pranchões de "spruce". (23.421/38).

N. 6.018 — Ao mesmo — Comunicando o despacho referente ao pedido do Aeroloide Iguassú S. A. "Já tendo sido organizada a proposta orçamentária para o exercício de 1939, nada ha que providenciar". (24.089/38).

N. 6.019 — A Delegacia Fiscal do Tesouro em Pernambuco — Restituindo o processo referente ao aforamento de um terreno requerido por Carlos de Brito & Comp., e comunicando que o D. N. P. N. não se opõe ao deferimento do pedido. (27.444/38).

N. 6.020 — Ao mesmo — Idem, requerido por Carlos de Brito & Comp., e comunicando que o D. N. P. N. nada tem a opor. (27.453/38).

N. 6.021 — Ao mesmo — Idem, idem. (27.110/38).

N. 6.022 — A Fazenda Nacional — Comunicando que o D. C. T. já providenciou no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, da correspondência, que em objeto de serviço público, for apresentada por Romeu Pires Ferreira. (37.805/38).

N. 6.023 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Enviando os documentos referentes ao pagamento de 27\$400 à E. F. Maricá. (27.524/38).

Requerimento despachado

Companhia Comércio e Navegação. — Compareça à 3ª Secção de Contabilidade, das 14 às 15 horas, afim de receber guia para o pagamento da taxa de regalia de paquete, concedida ao vapor "Oity", à Recebedoria do Distrito Federal. (25.652/38).

Expediente de 8 de dezembro de 1938

Avisos:

N. 4.314 — Ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais — Solicitando informação, se ha possibilidade de ser posto à disposição deste Ministério, para o fim de dirigir e fiscalizar as obras do Aeroporto de Belo Horizonte, subordinadas ao D. A. C. o engenheiro da Secretaria de Viação e Obras Públicas, desse Estado, Dr. José Aguinaldo Mourão. (26.711/38).

N. 4.315 — Ao Ministério da Guerra — Solicitando providências no sentido de ser concedido o necessário licenciamento ao primeiro tenente Doorgal Borges, da Aviação Militar, para ser engajado no quadro de pilotos da Panair do Brasil S. A. (26.532, de 1938).

N. 4.316 — Ao Tribunal de Segurança Nacional — Solicitando providências no sentido de ser este Ministério informado si consta, nesse Tribunal, algum processo contra o cidadão Vanderlino Virgílio Nunes. (25.250/38).

Apostila do dia 6 de dezembro de 1938:

No decreto que nomeou Godofredo Cavalcante da Cunha Vasconcelos, chefe de secção, em disponibilidade, padrão J, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, do Estado do Amazonas, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Pedro Ferreira Bandeira.

"A vaga resultante da aposentadoria de Pedro Ferreira Bandeira, para a qual foi nomeado o funcionário a quem se refere o presente decreto, pertencente ao quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, e não ao quadro III, como se acha declarado no mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1938. — Joaquim Bittencourt de Sá."

Expediente de 8 de dezembro de 1938

Offícios:

N. 6.044 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando o despacho referente à petição de Ramiro Batista Ferreira. — Tendo em vista as ponderações feitas pela I. F. E., no ofício número 1.077-S, de 25 de novembro último (fls. 16/17), modifiquo o meu despacho de 7 do mesmo mês (fls. 10 verso), para o fim de ser resolvido o presente caso de acordo com as sugestões feitas no referido ofício. (27.168/38).

N. 6.006 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Enviando exposição de motivos referente ao pessoal extra-numerário-mensalista necessário aos serviços da I. G. I. em 1939. (28.057/38).

N. 6.007 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a todas as repartições subordinadas — Encaminhando-vos a inclusa cópia da circular n. SA/32, de 21 de novembro último, do D. A. do Serviço Público, solicito-vos providências, com a maior urgência, sobre o assunto a que alude a citada circular. (26.771, de 1938).

N. 6.012 — Ao Ministério da Fazenda — Enviando a petição em que Atanagildo de Carvalho, aposentado por decreto de 29 de março de 1935, requer revisão do seu processo de aposentadoria. (23.531/38).

Requerimentos despachados

Isabel Dinfa Dantas Barroca, pedindo lhe sejam fornecidas certidões de seus títulos de pensão do montepio. — Compareça ao Serviço do Pessoal, das 14 às 15 horas. (22.533/38).

Lúcia Candida Coelho, idem, idem. (22.584/38).

Joaquim Eduardo da Cunha e Silva, escrivão da classe G, da D. R. C. T. de São Paulo, pedindo reconsideração do ato que o suspendeu, por tres dias, do exercício de seu cargo. — Mantenho o despacho anterior. O requerente foi ouvido pela comissão incumbida do inquérito feito sobre o caso. (24.510/38)

PROTOCOLO

RETIFICAÇÕES

No ofício n. 5.948, publicado no "Diário Oficial" de 8 de dezembro de 1938 à página 24.775, onde se lê: de primeira classe, na vaga que..., leia-se: de primeira classe, na 1ª vaga que.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1938

Armenia Pinto de Sousa, escrivão da classe "D", da Diretoria Regional de Goiás, 4 meses, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 16 de agosto último. (68.767-37).

Dia 3 de dezembro de 1938

(*) Transferindo, até segunda ordem, da Diretoria do Material para a Diretoria Regional do Distrito Federal, a subordinada de serviço de concerto de sacos e materiais correspondente, passando a servir até ulterior deliberação na Diretoria Regional do Distrito Federal os funcionários em seguida mencionados, que se encontram classificados nesta Diretoria Geral:

Lino Gomes de Carvalho, correio da classe "F"; Aurélio da Rosa Moraes, correio da classe "E"; Otávio Lopes Mendes, correio da classe "D"; Rufino Marques, correio da classe "D"; Angelo Tirpe, correio da classe "D"; Carlos Gonçalves da Rocha, correio da classe "D"; Salvo Galino, correio da classe "D"; e Antônio do Rosário Pereira, correio da classe "D". (Portaria n. 1.419-2-12-38).

Dia 5

(*) Na portaria n. 1.425, de 3 de dezembro de 1938, onde se lê: Delzinda Rodrigues, leia-se: Delzinda Nunes Rodrigues.

(*) Na portaria n. 1.421, de 3 de dezembro onde se lê: sendo três do Estado de São Paulo, sob ns. 314.451, 314.450 e 314.83B, leia-se: sendo três do Estado de São Paulo, sob ns. 314.451, 314.450 e 314.83A.

Requerimento despachado:

Sindicato: Condor Ltda., solicitando licença para ser instalada à bordo de sua aeronave "Aracá" — P-PBF, um transmissor de ondas curtas e longas. — Deferido. (Processo n. 63.562-38).

Dia 9

Prorrogando por seis (6) horas diárias, durante vinte (20) dias deste mês de dezembro o expediente dos funcionários da Diretoria Regional do Distrito Federal, em seguida mencionados: Pedro Grei Tavares, oficial administrativo da classe "I"; Juvenal Maciel Monteiro, oficial administrativo da classe "H"; Eduardo Bernard Colônia, oficial administrativo da classe "H"; Alcebiades Freire telegrafista da classe "I"; Raimundo Nunes dos Santos, telegrafista da classe "I"; José de Melo Carvalho, telegrafista da classe "H"; Manuel Fragozo, telegrafista da classe "G"; Joaquim Falcão, telegrafista da classe "G"; Antônio Francisco de Lacerda, telegrafista da classe "F"; Nemesio Carvalhais Pinheiro, escrivão da classe "G"; Antenor do Rio Soares, escrivão da classe "G"; João da Gama Filgueiras Lima Júnior, escrivão da classe "G"; Samuel Ferreira Durão, escrivão da classe "G"; Eugenio Vairão, escrivão da classe "G"; Nicenor Bittencourt de Sousa, escrivão da classe "G"; Floriano Pereira da Silva, escrivão da classe "G"; Aurélio Ferreira Alves Leite, escrivão da classe "G"; Ernesto Rodrigues de Campos, escrivão da classe "G"; Nestor de Barros, escrivão da classe "G"; Jarpas da Silva Ramos, escrivão da classe "G"; Artur Gomes de Castro, escrivão da classe "G"; Altamiro Teixeira Lopes; Guilherme Adames Reis, escrivão da classe "F"; Diogenes Fogos, escrivão da classe "F"; João Valério da Silva, escrivão da classe "F"; Vespasiano Gallart, escrivão da classe "F"; Manuel Caminha Nogueira, escrivão da classe "F"; Edmundo Demba, escrivão da classe "F"; Reinaldo Gerth, escrivão da classe "F"; Otávio Costa, escrivão da classe "F"; Ademar Pinho de Macedo, escrivão da classe "E"; Otacilio Martins Pais, escrivão da classe "E"; Carlos Santos, escrivão da classe "E"; Sílvio Lúcio Caetano da Silva, escrivão da classe "E"; Gerson Miranda de Sousa, escrivão da classe "E"; João de Azevedo Maia, escrivão da classe "E"; Henrique Chaves de Medeiros, escrivão da classe "E"; Lauro de Almeida Santos, escrivão da classe "E"; Augusto Pestana, escrivão da classe "E"; João de Morais Rêgo Bastos, escrivão da classe "E"; Diobel Diógenes Travessa, escrivão da classe "E"; Rozendo Luiz Moreno, servente da classe "D"; Antônio Nunes da Silva, servente da classe "D"; Nestor Pereira da Silva; servente da classe "D"; Francisco Tomáz Pereira, servente da classe "D"; Alfredo Machado Rosa, servente da classe "C"; Francisco de Assis Vilarinho, servente da classe "C"; Miguel Moisés de Sousa, servente da classe "C"; Juvenal Montanha, servente da classe "C"; Arcilio da Rocha Pinto, servente da classe "C"; Raul Carneiro da Cunha, servente da classe "C"; Raimundo Martins Chaves Borges, servente da classe "C"; Ildefonso Mendes da Fonseca, servente da classe "C"; Mário de Araujo, servente da classe "C". (portaria n. 1.432/6/12/38).

Determinando sejam pagas aos serventuários abaixo citados, as importâncias mencionadas, correspondentes ao salário a que fizeram jus no mês de novembro deste ano, período em que guarneciam as máquinas rotativas impressora e confeccionadora de fechos de chumbo, confeccionamento de oficina desta Diretoria Geral: 432\$000 (quatrocentos e trinta e dois mil réis) ao impressor, Emílio Lopes, pela impressão de 2.171.000 formulas diversas, durante 24 dias de trabalho, a razão de 18\$000 (dezoito mil réis) diários; 336 (trezentos e trinta e seis mil réis), ao ajudante de impressor, Acácio Jerônimo da Freitas, pela coadjuvação prestada na mesma impressão, durante 24 dias de trabalho, a razão de 14\$000 (quatorze mil réis) diários; 276\$000 (duzentos setenta e seis mil réis), ao cortador de papel, Manuel Torres, pelo trabalho de sua especialidade durante 23 dias de trabalho, a razão de doze mil réis (12\$000 diários; 230\$000 (duzentos e trinta e mil réis), ao servente Alcides Borges de Freitas, pelos serviços de limpeza e lubrificação de aparelhagem durante 23 dias de trabalho, a razão de 10\$000 (dez mil réis), 230\$000 (du-

(*) Reproduzem-se por ter saído com incorreções.

zentos e cinquenta mil réis), ao serventuário José Ferreira da Costa, pela confecção de 750 fechos de chumbo no período de 25 dias, a razão de dez mil réis (10\$000) diários; 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) ao serventuário Mario Monteiro Barbosa, confeccionador de fechos de chumbo pela produção de 750\$000 unidades, no período de 25 dias de trabalho, no mês de novembro, a razão de dez mil réis (10\$000) diários. A despesa no total de 1:774\$000 (um conto setecentos e setenta mil réis), correrá pela verba 1.ª do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, — Sub-consignação n. 43 — Pessoal Extranumerário — Inclusive para pagamento de despesa de substituições, etc., parte à disposição desta Diretoria Geral, destinada a "Tarefeiros". (Portaria n. 1.444/8/12/38).

Requerimentos despachados:

Flacila Campos, escriturária da classe "E", deste Departamento, solicitando indenização da importância que menciona pelos motivos que expõe. — Indeferido, de acordo com o art. 383 do R. G. C. P. (Proc. 65.274/38).

Maria de Jesus Drummond Cavalcanti, praticante de 1.ª classe, da Diretoria Regional do Piauí, pedindo justificação de faltas. — Deferido. (Proc. 68.837/38).

Horacio Alves Coelho da Silva, inspetor de linhas telegráficas da classe I e Pedro Dumit Cecilio, guarda fios de 2.ª classe, ambos com exercício na Diretoria Técnica de Telégrafos, pedindo transcrição em seus assentamentos do ofício n. 300, de 23 de 12/1937, do ex-chefe da Extinta Comissão de Melhoramentos Rádio. — Deferido. (Processo 50.513/38).

João de Moraes Rêgo Bastos, escriturário da classe "E", com exercício na 4.ª secção da Diretoria Regional do Distrito Federal, recorrendo do ato do respectivo Diretor Regional constante da portaria n. 1.043, de 16/10/37. — Indeferido. (Processo 8.962/38).

Oscar Pires de Aragão e Melo, pedindo sua nomeação para o cargo de inspetor de linhas da classe "H". — Indeferido. (Proc. 62.782/38).

Licenças concedidas:

Elisa Coutinho, auxiliar do tráfego de 4.ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 26 de julho último. — (59.454/38).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 8 de dezembro de 1938.

Requerimento despachado

João Lopes da Silva Filho, pedindo restituição de documentos. — Sim, como se informa. (50.433/38).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Maria da Cruz (71.640/38). — Deferido, à vista da informação da terraria.

Maria Carvalho Aguiar (18.080/38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Luiz de Jesus Mota (132.970/38). — Indeferido.

Joaquina Ribeiro Veloso (136.960/33). — Certifique-se.

G. Laport & Comp. (95.740/38). — Deferido, de acordo com o parecer da Contadoria.

Companhia Ferro Brasileiro (113.610/38). — Deferido, de acordo com as condições anexas.

Albertoni & Irmão (133.010/38). — Deferido, de acordo com as condições anexas.

Afonso Rica (125.660/38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Hilário Moutinho (126.710/38). — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento Comercial.

Epifânio Durães (39.661/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 231\$300.

José Amaral (39.991/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 50\$000.

Eduardo Macksud (39.961/38). — Dirija-se, querendo, ao Estado de Minas.

João Luiz Sousa Júnior (39.971/38). — Dirija-se, querendo, ao Estado do Rio.

Companhia Usina de Sergipe (39.941/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 67\$800.

Companhia Usinas Nacionais (39.951/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 381\$500.

E. G. Fontes & Comp. (148.580/38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Paulo Simoni (121.730/38). — Deferido, de acordo com o parecer da Chefia do Tráfego.

Ana Anias (101.662/38). — Deferido, à vista da informação da Tesouraria.

Engel & Irmão (137.192/38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego, na parte que diz respeito a esta Estrada.

Hélio da Silva (137.472/38). — Pague-se a presente reclamação na importância de 35\$000 e prossiga-se na apuração da responsabilidade.

Empresa de Transportes Relampago (138.352/38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Dr. José Jorge da Cunha (138.372/38). — Pague-se a presente reclamação, por conta da R. M. V.

Mário Menezes Vasconcelos de Drummond (122.890/38). — À vista das informações, mantenho o despacho de 29 de junho de 1938, no processo n. 82.700/38, pelo qual foi indeferido idêntico pedido do requerente.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd. — Pague-se a presente reclamação na importância de 414\$000, por conta desta Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de dezembro de 1938

Portaria:

N. 199 — Concedendo ao piloto Helmut Zimmermann, permissão para, tripulando a aeronave de matrícula alemã D-AGST, sobrevoar o território nacional. (Ref. 12.793-38.)

Ofícios:

Dia 2

Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.184 — Pagamento de subvenção à Panair do Brasil S. A., pelas viagens realizadas na linha aérea Belém-Manaus, nos meses de outubro último. (Ref. 5-38.)

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.185 — Solicitando pagamento de subvenção devida ao Aeroloide Iguassú, S. A., pelas viagens realizadas nas linhas aéreas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis, no mês de outubro último. (Ref. 149-38.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.186 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Aeroloide Iguassú. (Ref. 149-38.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 5.187 — Solicitando inspeção de licença para o funcionário Armando Paschoulim. (Ref. 10.349-38.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.188 — Restituindo o processo n. 14.304-38. (Ref. número 7.311-38.)

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:

N. 5.189 — Enviando cópia de horários aprovados, da Panair do Brasil, S. A., das linhas Belém-Manaus e Manaus-Porto Velho. (Ref. 12.977-38.)

Dia 3

Ao Sr. diretor dos Correios e Telégrafos:

N. 5.194 — Enviando cópia de horário aprovado, da Aeroloide Iguassú, S. A., da linha aérea Curitiba-Jacarezinho. (Ref. número 12.507-38.)

— Ao Sr. chefe da Casa Militar da Interventoria Federal do Estado de São Paulo:

N. 5.196 — Referente ao pedido de matrícula para o avião tipo "Stinson". (Ref. 12.467-38.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 5.197 — Restituindo telegrama enviado com papeleta que deu entrada em 29 de novembro, relativo ao estabelecimento da linha Manaus-Porto Velho. (Ref. 1.442-38.)

N. 5.198 — Restituindo os processos ns. 26.135 e 26.136, de 16 de novembro findo. (Ref. 2.641-38.)

— Ao Sr. diretor-presidente do Aero Clube de Goiás:

N. 5.199 — Acusando o recebimento do ofício n. 41, de 6 de outubro último. (Ref. 5.175-38.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 5.200 — Restituindo os telegramas do Sr. general comandante da Quinta Região Militar, encaminhados com papeletas números 1.500-G-38, de 5 de novembro e 1.576-G-38, de 15 do mesmo mês e informando a respeito. (Ref. 4.862-38.)

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura:

N. 5.201 — Restituindo processo em que é interessada Lúcia Nascimento de Sousa. (Ref.).

— Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 5.202 — Instalação de tanques no aeroporto de Porto Alegre. (Ref. 3.195-38.)

Dia 5

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.204 — Solicitando pagamento de subvenção ao Aero Clube do Brasil. (Ref. 10.311-38.)

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.205 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Aero Clube do Brasil. (Ref. 10.311-38.)

- Ao Sr. diretor dos Serviços Hollerith S. A.:
N. 5.206 — Comunicando pagamento de conta.
— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Niterói:
N. 5.207 — Transmitindo laudo de inspeção de saúde e duas certidões de tempo de serviço, e cópia do decreto de 5 de novembro findo, que concedeu aposentadoria ao Sr. João Batista de Seixas Tinoco. (Ref. 1.526-38.)
— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:
N. 5.208 — Restituindo ofício n. 4.576, de 17 de outubro findo. (Ref. 1.526-38.)
— Ao Sr. general diretor da Aeronáutica do Exército:
N. 5.209 — Acusando o recebimento do ofício n. 1.328, de 22 de novembro findo. (Ref. 12.947-38.)
— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 5.210 — Restituindo o processo n. 26.785, de 23 de novembro último, encaminhando com papeleta de 24 do mesmo mês. (Ref. número 12.802-38.)
— Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil, S. A.:
N. 5.211 — Ofício referente ao de n. 515-38, de 24 de novembro último, daquela companhia. (Ref. 914-38.)
— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:
N. 5.212 — Remetendo segunda via de empenho n. 295, de 5 de dezembro de 1938.
— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 5.213 — Remetendo terceira via de empenho n. 295, de 5 de dezembro de 1938.

Dia 6

- Ao Sr. Rufino de Almeida:
N. 5.216 — Respondendo à carta-proposta de 14 de novembro próximo findo. (Ref.).
— Ao Sr. almirante diretor da Companhia de Navegação Loide Brasileiro:
N. 5.218 — Solicitando cessão, por venda, de cartas da costa e portos do Brasil.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO TRAFEGO

Dia 28 de novembro de 1938

- Ao Sr. diretor-gerente do Sindicato Condor Ltda.:
N. 5.124 — Restabelecimento da escala de Araçatuba. (Ref. número 4.529-38.)

Dia 2 de dezembro de 1938

- Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:
N. 5.190 — Comunicando autorização de transporte de passageiros entre Foz do Iguaçu e Rio de Janeiro. (Ref. 1.680-38.)

Dia 3

- Aos Srs. encarregados das Regiões aeronáuticas:
N. 5.195 — Enviando cópia de horários aprovados pelo DAC.
EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 30 de novembro de 1938

- Ao Sr. diretor-gerente da Empresa de Viação Aérea Rio Grandense S. A.:
N. 5.158 — Remetendo documentos do Sr. Rodolfo Wiesbauer. (Ref. 10.846-38.)

Dia 1 de dezembro de 1938

- Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região do DAC.:
N. 5.175 — Relativo ao pedido feito a este departamento pelo Sr. Antônio Reinaldo Gonçalves. (Ref. 3.691-38.)
— Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:
N. 5.177 — Remetendo documentos do Sr. Felix Sáadi. (Ref. 12.734-38.)
— Ao Sr. engenheiro encarregado da 10ª Região:
N. 5.178 — Comunicando que em novembro do ano vindouro será a época da ida dos médicos do S. M. A. C., àquela Região. (Ref. 10.116-38.)
Idêntico para os engenheiros da 7ª e 9ª Regiões.

Dia 6

- Ao Sr. Djalma Pompeu de Camargo Rangel:
N. 5.219 — Comunicando que o requerimento de 26 de agosto de 1938, não poderá ter andamento enquanto não forem satisfeitas as exigências médicas feitas pelo SMAC. (Ref. 9.568-38.)

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 1 de dezembro de 1938

- Ao Sr. Dr. Raul R. Antunes Braga, M. D. juiz relator do Tribunal Marítimo Administrativo:
N. 5.172 — Respondendo ao ofício n. 588, de 8 de novembro findo. (Ref.).

- Ao Sr. diretor do Sindicato Condor:
N. 5.173 — Acusando o recebimento de 400 cartões para sondagens meteorológicas e agradecendo referida remessa. (Ref.).

- Ao Sr. comandante da Base Naval do Rio Grande:
N. 5.174 — Acusando o recebimento do ofício n. 676. (Ref.).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 6 de dezembro de 1938

- Ao Sr. Nelson de Almeida Viana:
N. 5.220 — Comunicando que o requerimento de 10 de outubro de 1938, não poderá ter andamento enquanto não forem satisfeitas as exigências feitas pelo S. M. A. C. (Ref. 11.257-38.)

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1938

Avisos:

De 30/11, n. 191 — Ao Sr. Interventor no Pará — Esclarecendo que, pela regulamentação do ensino agrícola de 1934, só os diplomados por escolas reconhecidas terão os seus diplomas registrados na D. E. A.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de dezembro de 1938

Portarias:

De 29/11 — N. 148 — Admitindo D. Maria Oliveira para servir como auxiliar de 2ª classe nos Serviços Articulados do FPV, em Sergipe com o salário mensal de 400\$000, a partir de 1 de janeiro de 1939.

N. 149 — Admitindo André Cavalcanti de Albuquerque Neto, para servir como auxiliar de 2ª classe dos Serviços Articulados do FPV, em Sergipe, com o salário mensal de 400\$000, a partir de 1 de janeiro de 1939.

N. 150 — Idem, idem — Luiz Andrade.

N. 151 — Admitindo Ernesto Pinto de Sousa Alves para auxiliar de 5ª classe dos Serviços Articulados do FPV, em Sergipe, com o salário mensal de 250\$000, a partir de 1 de janeiro de 1939.

N. 152 — Idem, idem — Vitalino Santos.

N. 153 — Idem, idem — José Dionísio da Silva.

N. 154 — Idem, idem — Antônio Clemente da Silva.

N. 155 — Idem, idem — Justiniano José dos Santos.

N. 156 — Idem, idem — Manuel Martins.

N. 157 — Admitindo Urbano de Oliveira Lima Neto, para servir como sub-assistente técnico de 2ª classe dos Serviços Articulados de Fruticultura, em Sergipe, com o salário mensal de 1:300\$000, a partir de 1 de janeiro de 1939.

N. 158 — Admitindo João Lopes da Silva, para servir como feitor de 5ª classe, dos Serviços Articulados da Fruticultura, em Sergipe, percebendo o salário mensal de 500\$000, a partir de 1 de janeiro de 1939.

N. 159 — Admitindo Rosil de Assis Cavalcanti para auxiliar de 2ª classe dos Serviços Articulados de Fruticultura, em Sergipe, com o salário mensal de 400\$000, a partir de 1 de janeiro de 1939.

N. 160 — Admitindo Oscar Soares de Melo, para servir como auxiliar de 4ª classe dos Serviços Articulados de Fruticultura, em Sergipe, com o salário mensal de 300\$000, a partir de 1 de janeiro de 1939.

N. 161 — Admitindo o agrônomo Edgard Chastinet Guimarães, para servir como sub-assistente técnico de 2ª classe dos Serviços Articulados do FPV, em Sergipe, com o salário mensal de 1:300\$000, a partir de 1 de janeiro de 1939.

N. 162 — Suspendendo, por oito dias, o guarda Valdemar Santos do Aprendizado Agrícola do Pará, por haver faltado ao cumprimento dos seus deveres.

N. 163 — Admitindo Alvaro Rosa, para servir como auxiliar de escrita de 3ª classe dos Serviços Articulados do FPV, em Sergipe, com o salário mensal de 600\$000, a partir de 1 de janeiro de 1939.

Circulares:

De 29/11 — N. 124 — Ao Sr. diretor do SFPV — Transcrevendo o ofício circular n. 2.897, de 23/11, do Serviço do Pessoal, solicitando que as folhas de ponto do pessoal titulado bem como todas as folhas avulsas, pagas pelo Tesouro, relativas a novembro e dezembro, sejam encaminhadas à Diretoria da Despesa até o dia 25 de novembro e 16 de dezembro, respectivamente. Idêntica às demais dependências.

N. 125 — Ao Sr. diretor do SFPV — Transcrevendo o ofício n. 2.771/38, do S. P., comunicando que a posse dos funcionários nomeados para os cargos do Quadro Unico, deverá efetuar-se, exclusivamente, na Diretoria do Pessoal, ou perante autoridades às quais tenha concedido expressa delegação. Idêntica às demais dependências.

De 30/11 — N. 126 — Ao Sr. diretor do SFPV — Transmittindo o teor do officio n. 2.716/38 do S. P., solicitando providências para que sejam destacados da relação remetida em anexo, os nomes dos funcionários mencionados e com as informações solicitadas.

N. 127 — Ao Sr. diretor do SFPV — Transcrevendo o teor do officio 2.717/38, do S. P., que solicita providências para que seja enviada a frequência do pessoal titulado a que se refere uma relação anexa, afim de ser computado o tempo de serviço da carreira do médico clínico.

Dia 29 de novembro de 1938

Offícios:

N. 4.202 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos — Solicitando providências para que sejam entregues livres de direitos ao Sr. Massayoshi Sunto, 500 caixas de sementes de batatas "Eigheimmer", importadas da Holanda, que devem chegar em dezembro pelo "Santarem".

N. 4.203 — Idem, idem, 500 caixas de variedade "Eerstellinger" ao Banco Agrícola de Indaiatuba.

N. 4.204 — Idem, idem, ao mesmo Banco, 500 caixas da variedade "Konsuragis" que devem ter chegado pelo vapor "Monte Rosa".

S. 4.205 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério — Solicitando seja reconsiderado o despacho dado no processo 956-38, que recusou registro ao adiantamento de 9:000\$000, solicitado pela Diretoria Geral.

Dia 30

N. 4.206 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério — Solicitando providências para que seja entregue ao químico agrônomo Omar Viana, um adiantamento de 3:000\$000.

N. 4.208 — Ao Sr. diretor de Contabilidade — Remetendo uma folha, na importância de 11:250\$000, de salários de novembro a Fernando Costa Filho e mais 17 contratados do Fomento da Cultura do Trigo.

N. 4.210 — Ao Sr. diretor de Estatística da Produção — Encaminhando o requerimento do Sr. Roberto Lage Júnior, pedindo inscrição no registro de lavradores.

N. 4.213 — Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Solicitando providências para que sejam entregues livres de direitos aduaneiros ou de outros oms 12 caixas de batatas provenientes da Polônia e destinadas à experimentação no Laboratório de Sementes do DNPV.

N. 4.216 — Aos Srs. Travassos & Comp. — Rio Grande do Sul — Comunicando que, de acordo com a informação prestada pelo S. P., será criado em Pelotas um estabelecimento para a fiscalização do comércio de vinhos.

N. 4.128 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério — Solicitando providências para que seja paga a importância de réis 1:500\$000 de ajuda de custo a Omílio Monteiro Soares agrônomo do SDSV.

N. 4.219 — Idem, idem, de 13:138\$900 de salários de novembro a José Fernandes Barbosa e mais 22 contratados do S. P. T.

N. 4.220 — Idem, idem, de 850\$000 de salários de novembro a Idalina Abreu Fialho Nascimento Curatel do I. B. V.

N. 4.221 — Idem, idem, de 21:358\$800 de salários de novembro a Emilia Xavier Cavalcanti de Albuquerque e mais 80 contratados da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro.

N. 4.222 — Idem, idem, de 1:000\$200 ao Lloyd Brasileiro por transportes de material no corrente ano, a diversas dependências do DNPV.

N. 4.223 — Idem, idem, de 950\$000 de gratificação a Paulo Campos Porto e mais seis membros do Conselho de F. das Exp. Arte e Cient. do Brasil.

S. 4.224 — Idem, idem, de 250\$000 de gratificação a Hilto Antônio Alves e José de Azeredo por serviços fora das horas de expediente.

N. 4.225 — Idem, idem, de 150\$000 de gratificação a José Gustavo de Moura, por serviços fora das horas regulamentares em novembro.

N. 4.226 — Idem, idem, de 17:100\$000 a Alves Magalhães & Companhia por fornecimento de 300 caixas de bi-sulfureto de carbono feito em outubro.

N. 4.230 — Idem, idem, de 36:090\$100 de salários de novembro a Maria José Barbosa Magalhães e mais 103 contratados do I. B. V.

N. 4.321 — Idem, idem, de 14:441\$100 de salários de novembro a Lorenzo Mariotti e mais 28 contratados da I. Q. A.

N. 4.232 — Ao Sr. diretor de Contabilidade — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo almoxarife Gasão de Chagas Moura, ao adiantamento de 15:000\$000.

N. 4.233 — Ao Sr. delegado do T. C. junto ao Ministério — Solicitando providências para que seja paga a importância de 97\$800 de gratificação a Manuel Damião da Costa por serviço fora das horas regulamentares em novembro.

N. 4.234 — Idem, idem, de 1:130\$300 a Leopoldina Railway por transporte de pessoal no corrente ano em proveito do DNPV.

N. 4.235 — Idem, idem, de 200\$000 à revista "Chácaras e Quintais" por fornecimento de 10 assinaturas ao S. I. R. C.

N. 4.236 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Comunicando que o diretor do S. F. concedeu dois meses de licença para tratamento de saúde ao trabalhador Benedito Lima a partir de 1 de novembro de 1938.

N. 4.238 — Idem, idem, a Pedro Ferreira de Melo Filho a partir de 7 de novembro de 1938.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de dezembro de 1938

Offícios:

A' D.C.

N. 3.041 — Comunica que Elísio Pereira de Almeida nomeado por decreto de 10/11/38 para exercer interinamente o cargo de Prático Rural, classe D, do Quadro Único deste Ministério, tomou posse do cargo aludido em 28/11/38, tendo sido designado por portaria do ministro, n. 677, de 30/11/1938, para ter exercício na Inspetoria Regional do S.I.P.O.A. em São Paulo.

Pede providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal, naquele Estado, o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário referido, o qual será destacado do saldo existente nas dotações de que tratam os decretos ns. 1.969, de 15/9/37 e 2.137, de 16/11/37. (S.P. 2.419/38).

N. 3.042 — Comunica que por decreto de 23/11/38 Francisco Aquino foi nomeado para exercer interinamente o cargo de Prático Rural, classe D, do Quadro Único deste Ministério, tendo sido designado por portaria do ministro, n. 678, de 30/11/1938, para ter exercício na Inspetoria Regional do S.I.P.O.A., em Curitiba, Estado do Paraná.

Pede providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal naquele Estado, o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário aludido, o qual será destacado do saldo existente nas dotações de que tratam os decretos ns. 1.969, de 15/9/37 e 2.137, de 16/11/37. (SP 4.211/38).

N. 3.043 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 2.939, de 4/8/38, um cargo excedente da classe E, da carreira de Prático Rural, em virtude de exoneração de Reno Júlio Fioravanti Lorenzoni em 4/8/38, funcionário subordinado à Inspetoria Regional do S.I.P.O.A. em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicita providências no sentido de ser anulada na Delegacia Fiscal naquele Estado a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba 1 — Pessoal 1 — Pessoal permanente, para oportuna aplicação nos termos da Lei 284, de 28/10/36. (S.P. 3.314/38).

N. 3.044 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 3.305, de 24/11/38 um cargo excedente da classe E, da carreira de Prático Rural, em virtude de exoneração de Mário Nunes da Silva, em 24/11/38, funcionário subordinado à Inspetoria Regional do S.D.S.A., em Recife, Estado de Pernambuco, solicita providências no sentido de ser anulada na Delegacia Fiscal naquele Estado a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba 1 — Pessoal — 1 — Pessoal permanente, para oportuna aplicação nos termos da Lei n. 284, de 28/10/36. (S.P. 7.695/38).

— A' C. C. de Algodão em Sergipe:

N. 3.045 — Pede providências no sentido de ser remetido a este S. P., com a possível urgência, o ponto do Pisistrato Amorim e Silva, referente aos meses de maio a dezembro de 1937. (S. P.).

— A' E. E. de Cana de Açúcar em Curado.

N. 3.046 — Solicita providências no sentido de ser enviada a este S. P., a frequência do pessoal titulado com exercício nessa Estação, relativa aos meses de junho e julho do ano p. findo. (S.P.).

— Ao sub-inspetor da 28.ª Região — Maranhão:

N. 3.047 — Solicita a remessa do ponto correspondente ao funcionário José Fuzetti de Viveiros no mês de setembro de 1934. (S.P.).

— Ao inspetor da 7.ª Região — São Paulo:

N. 3.048 — Solicita a remessa do resumo do ponto do pessoal titulado com exercício nessa Inspetoria referente aos meses de dezembro de 1935 e dezembro de 1937.

Seja também enviada a frequência do agrônomo Fomento Agrícola, Franklin Ribeiro Viegas relativa aos meses de maio a dezembro de 1938. (S.P.).

— Ao S.T.C. — Paraná:

N. 3.049 — Solicita providências no sentido de ser enviado a este S. P. a frequência do pessoal titulado que serve, junto a essa Seção referente aos meses de julho a outubro de 1938, indispensável à classificação por antiguidade na carreira de "Agrônomo Cafeicultor", do quadro único deste Ministério. (S.P.).

— Ao inspetor da 10.ª Região — Rio Grande do Sul:

N. 3.050 — Solicita remessa a este S.P. a frequência do funcionário Olmir Amado, com exercício nessa Inspetoria, relativo ao mês de novembro do ano p. findo.

— Ao Campo de Sementes de Cacau — Cametá — Pará:

N. 3.051 — Solicita remessa a este S. P. do frequência do pessoal titulado com exercício nesse Campo, relativa aos meses de fevereiro e novembro de 1937 e abril do corrente ano.

— Ao Sr. sub-inspetor da 3.ª Região — Alagoas:

N. 3.052 — Solicita remessa a este S. P. do ponto de José Pereira de Miranda, relativo a abril e outubro do corrente ano, para o fim de contagem de tempo de serviço na classe.

— Ao sub-inspetor da 1.ª Região — Amazonas:

N. 3.053 — Solicita remessa a este S. P. do resumo do ponto do pessoal titulado com exercício junto a essa Sub-Inspetoria, relativo aos meses de junho e agosto de 1936.

— Ao S. F. P. A. em Pedro Leopoldo:

N. 3.054 — Solicita a remessa do ponto de Vítor Leivas, referente ao mês de janeiro de 1937.

— Ao Inspetor da 9ª Região — Paraná:
N. 3.055 — Solicita remessa a este S. P. da frequência de Antônio Rabelo de Moura, relativa ao mês de setembro do corrente ano, indispensável à classificação por antiguidade na carreira de "agrônomo Fomento Agrícola" do quadro único deste Ministério.

— Ao S. F. P. A. — Rio Grande do Sul:
N. 3.056 — Solicita remessa a este S. P. da frequência do pessoal titulado com exercício nessa Inspetoria, referente aos meses de julho a novembro findo.

— Ao D. N. P. A. :
N. 3.057 — Solicita a remessa da frequência do zootecnista Alvaro Ferreira Neves, relativa ao mês de fevereiro do corrente ano.

— Ao S. P. T. :
N. 3.058 — Solicita remessa do ponto dos funcionários abaixo relacionados, indispensável à classificação por antiguidade nas carreiras de "fiscal Plantas Têxteis" e "classificador de Algodão", do quadro único deste Ministério:
Alberto Miranda Henrique — Julho a outubro de 1938;
Antônio Alves Pombo — Janeiro de 1937;
Benedito dos Santos Moraes — Novembro e dezembro de 1937;
João da Cruz Borges — Janeiro e fevereiro de 1937 e março a setembro de 1933;
Pedro Aires — Dezembro de 1937.

— A I. R. do S. I. P. O. A., em São Paulo:
N. 3.059 — Solicita remessa do resumo do ponto do pessoal permanente com exercício nessa Inspetoria, relativo ao mês de outubro do ano em curso.

— A C. C. Algodão em São Paulo:
N. 3.060 — Solicita remessa do ponto de Garibaldi Dantas, referente ao mês de janeiro de 1937.

— A C. C. Algodão em Alagoas:
N. 3.061 Solicita remessa do ponto de Zoroastro Dias Rocha, referente aos meses de outubro a dezembro de 1937.

— A C. C. Algodão em Minas Gerais:
N. 3.062 — Solicita remessa do ponto de Alencar Viana Filho, referente aos meses de janeiro a maio de 1937.

— A I. R. do S. D. S. A. Belém:
N. 3.063 — Solicita remessa do resumo do ponto do pessoal permanente com exercício nessa Inspetoria, referente aos meses de janeiro a novembro do corrente ano.

Ao S. T. C. — Paraná:
N. 3.064 — Solicita remessa da frequência do pessoal titulado com exercício nesse Serviço, referente aos meses de julho a novembro do corrente ano.

— Ao S. T. C. — São Paulo:
N. 3.065 — Em solução à consulta formulada em vosso ofício n. 4.432, de 7 do corrente mês, com referência à interpretação do artigo 8.º do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, declaramos que:
1.º os funcionários nomeados ou removidos terão o prazo máximo de trinta dias para entrarem no exercício de suas funções, sendo contado esse prazo da data da publicação do ato de nomeação ou remoção;
2.º em se tratando de reinação, o período gasto pelo funcionário para se transferir de uma à outra sede de trabalhos é considerado como em trânsito;
3.º esse prazo de trinta dias poderá ser dilatado por mais três prorrogações sucessivas, de 20 dias cada uma, que serão somados ao período de trânsito; neste caso, em cada uma das prorrogações o funcionário perderá um terço de seus vencimentos, isto é, na primeira prorrogação de prazo perderá um terço dos vencimentos; na segunda, mais um terço e, finalmente na última, perderá integralmente seus vencimentos;
4.º a concessão de prorrogação de prazo para assumir o exercício de um cargo ou função é da competência do Sr. ministro;
5.º durante o período da transição o funcionário está, naturalmente dispensado da assinatura do ponto, seja na repartição de onde sai, seja naquela em que se deva apresentar. (S. P. 7.839-38).

— A D. C. :
N. 3.066 — Comunica que por decreto de 23 de novembro de 1938, Henrique Diniz Gomes foi nomeado para exercer interinamente o cargo de agrônomo D. N. P. V., classe G, do Quadro único deste Ministério, tendo sido designado por portaria do ministro, n. 702, de 6 de dezembro de 1938, para ter exercício na D. E. A.

Pede providências no sentido de ser distribuído ao Tesouro Nacional o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário aludido, o qual será destacado do saldo existente na dotação de que trata o decreto n. 2.640 de 5 de maio de 1938, e da dotação proveniente da extinção de exercentes efetuada pelo decreto n. 3.023, de 26 de agosto de 1938, cujo pedido de anulação e incorporação ao crédito "Em ser", foi formulado pelo ofício n. 2.245, de 17 de outubro de 1938. (S. P. 7.953-38).

— Ao S. F. P. V. :
N. 3.067 — Transmite a portaria ministerial n. 685, de 30 do mês anterior, pela qual foram concedidos seis meses de licença, ao oficial administrativo, com exercício nesse Serviço, Mariana de Souza Costa. (S. P. 8.362-38).

— Ao Delegado do T. C. junta ao M. A. :
N. 3.068 — Comunica que o ministro, devidamente autorizado pelo presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 421, de 24 de novembro de 1938, e na forma de que pres-

creve o item V, do artigo de 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerário mensalista, Francisco de Paula Lagoa, pelo prazo de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1938, para desempenhar as funções de coadjuvante do ensino de 5.ª classe da E. N. V. do D. N. P. A. (S. P. 4.618-38).

— A D. C. :
N. 3.069 — Comunica que por decreto de 23 de novembro de 1938 Manuel Fernandes do Amaral Brasil foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de agrônomo D. N. P. V., classe C, do Quadro único deste Ministério, tendo sido designado por portaria do ministro n. 703, de 6 de dezembro de 1938, para ter exercício no S. D. S. V.

Pede providências no sentido de ser distribuído ao Tesouro Nacional, o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário aludido, o qual será destacado do saldo existente na dotação de que trata o decreto n. 2.640, de 5 de maio de 1938 cujo pedido de anulação e incorporação ao crédito "Em ser", foi formulado pelo ofício n. 2.243, de 17 de outubro de 1938, deste Serviço a esta Diretoria. (S. P. 439 de 1938).

— A 1.ª C. R. :
Comunica que, em 29 do corrente, tomou posse, nesta Diretoria, do cargo da classe 3, da carreira de agrônomo D. N. P. V., Manuel Fernandes do Amaral Brasil, nomeado para exercer, interinamente, o mesmo cargo, por decreto de 23 deste.

O referido cidadão, que é filho de José Leocádio do Amaral Brasil e de D. Joana do Amaral Brasil e nasceu em 1902, em Belém, Estado do Pará, exibiu a carteira de reservista n. 946, série A, da 1.ª DAC, — Setor de Iéste. 2.ª G. A. C., Seção extranumerária. (S. P. 438-1938).

— A Comissão Organizadora do I.T.A.S.E. :
N. 3.071 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Manuel Fernandes do Amaral Brasil, ao tomar posse do cargo de agrônomo D.N.P.V., classe "G", interino, do quadro único deste ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 23 do corrente (S. P. 4.381/38).

— Ao D.N.P.V. :
N. 3.072 — Comunica que o ministro, tendo presente o processo S. P. 7.195/38, originado pelo requerimento em que o agrônomo D.N.P.V., Zarathrusta Sondahl, solicitando ajuda de custo, por haver sido removido da Sub-Inspetoria Agrícola da 4ª Região, do S.F.P.V., no Estado da Bahia, para o Campo Experimental de Enologia, Viticultura e Frutas de Clima Temperado, do S.F., em Santa Catarina, exarou o seguinte despacho: "De acordo. Um mês de vencimento. 29-11-38. — F. Costa." (S. P. 7.195/38).

— A D.E.A. :
N. 3.073 — Comunica que o ministro, tendo presente o processo S. P. 7.421/38, originado pelo requerimento em que o escriturário, Georgino Francisco de Azevedo Paiva, pedindo ajuda de custo, por haver sido transferido do A. A. do Rio de Janeiro para o de Minas Gerais, exarou, em 29 de novembro último, o seguinte despacho: "De acordo, arbitro um mês de vencimento. 29-11-38. — F. Costa." (S. P. 7.421/38).

— Ao D.N.P.M. :
N. 3.074 — Transmite a portaria ministerial n. 682, de 30 de novembro próximo findo, pela qual foi posto à disposição do Conselho Nacional do Petróleo, o engenheiro de Minas, Avelino Inácio de Oliveira. (S. P. 7.546/38).

N. 3.075 — Comunica que, por portaria ministerial n. 679, de 30 de novembro próximo findo, foram concedidos seis meses de licença, ao oficial administrativo, com exercício nesse Departamento, Arnaldo Leopoldo de Murinelly. (S. P. 8.476/38).

— Ao S. T. C. :
N. 3.076 — Transmite a portaria ministerial n. 681, de 30 de novembro anterior, pela qual foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saúde, ao servente, com exercício nesse Serviço, Valentim Mutschelle, (S. P. 8.286/38).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:
N. 3.077 — Transmite o decreto pelo qual foi efetivada Araci Bezerra Duarte, no cargo da classe "F", da carreira de auxiliar de ensino, do quadro único deste ministério.

A referida funcionária tem exercício no Aprendizado Agrícola nesse Estado, pelo que rogo vos dignéis dar-lhe posse, comunicando, oportunamente, a este Serviço a data em que foi atendida a presente solicitação. (S. P. 1.994/38).

— Ao D.N.P.V. :
N. 3.076 — Comunica que foi remetido à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco; o decreto, pelo qual foi efetivada Araci Bezerra Duarte, de auxiliar de ensino, convindo ser a repartição onde serve a funcionária científica, por via telegráfica, dessa circunstância. (S. P. 1.994/38).

— Ao S. T. C. :
N. 3.079 — Transmite a portaria ministerial n. 683, de 30 de novembro último, pelo qual foram concedidos trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 2 de agosto do corrente ano, ao servente, com exercício nesse Serviço, Fábio Collet e Silva. (S. P. 8.451/38).

— Ao S.F.P.V. :
N. 3.080 — Comunica que o ministro, tendo em vista o requerimento em que o agrônomo Fomento Agrícola, com exercício nesse Serviço, Kurt Repsold, pedindo ajuda de custo por lhe haver sido atci-

buido o encargo a que se refere a portaria ministerial n. 34, de 21 de março último, exarou o seguinte despacho: "Arbitro um mês de vencimento. Em 2-12-38. — F. Costa". (S. P. 7.796/38).

N. 308 — Solicita informe ao encarregado da Sub-Inspetoria Agrícola, em Natal, que a distribuição de crédito para pagamento do agrônomo D. N. P. V., Pedro Ferreira Pinto, foi providenciada pela D. C. deste Ministério, com a expedição de ofício n. 3.300, de 20 de julho do corrente ano. (S. P. 793-38).

Ao Sr. delegado do T. C. junto ao M. A.:

N. 3.082 — Comunica que o Sr. Ministro por portaria n. 424 de 21 do corrente mês, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 397, de 18 de novembro de 1938, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 — resolve admitir como extranumerário mensalista, Maurício Bitencourt Nogueira da Gama, pelo prazo de 21-11 a 31-12-38, para desempenhar as funções de auxiliar de escrita de 3ª classe do D. N. P. A. (S. P. 1.010-38).

A 1ª C. R.:

N. 3.083 — Comunica que, em 1 do corrente, tomaram posse, nesta Diretoria, do cargo da classe G da carreira de agrônomo D. N. P. V., em que foram efetivados, por decreto de 23 de novembro último, Helder Freire Pereira e Alberto Fatuch.

O primeiro dos aludidos cidadãos, que é filho de Alvaro Pereira e Sancia Freire Pereira, nasceu em 3 de janeiro de 1912, em Salvador, Estado da Bahia, tendo apresentado uma caderneta de reservista, expedida pelo Tiro de Guerra n. 86, em 18-8-33 e registrada nessa C. R. em 31-1-35.

O segundo, que é filho de Alberto Fatuch e Maria Fatuch, nasceu em 31-3-1913, em Curitiba, Paraná, tendo exibido o certificado de reservista de 2ª categoria, n. 26.740 da 5ª R. M. — 9ª C. R. (S. P. 7.754-38).

A Comissão Organizadora do I. P. A. S. E.:

N. 3.084 — Comunica que, em 1 do corrente, tomaram posse, nesta Diretoria, do cargo da classe G da carreira de agrônomo D. N. P. V., em que foram efetivados, por decreto de 23 de novembro último, os Srs. Helder Freire Pereira e Alberto Fatuch.

Os funcionários em apreço declaram ter preenchido, recentemente, o questionário desse Instituto, no qual só deve ser aditado o registro da efetivação de ambos, nos cargos que vinham exercendo interinamente. (S. P. 7.754-38).

Ao S. F. P. V.:

N. 3.085 — Remete a portaria ministerial n. 684, de 30 de novembro próximo findo, que concedeu seis meses de licença, a partir de 1 do corrente, à dactilógrafa, com exercício nesse Serviço, Tereza de Sousa Carvalho Dias da Costa. (S. P. 8.327-38).

A Associação Central de Beneficência:

N. 3.086 — Comunica que o extranumerário Pedro Carijó de Castro não vem descontando, a favor dessa Associação, a consignação a que se refere a vossa carta n. 197, de 21-11-1938, por falta de comparecimento aos trabalhos do N. C. S. C. (S. P. 8.660-38).

A D. G.:

N. 3.087 — Comunica que os funcionários com exercício neste Serviço, oficiais administrativos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Eduardo Chôa, Modesto Donatini Dias da Cruz, Luiz Frota Matos, Davi Martins de Arruda Câmara, e Amélia Cesar de Barros e os dactilógrafas, Maria Cândida Guimarães, Olga Breves e Matina Leite de Castro e o servente, Angelo Domingos Tancilo, tiveram comparecimento integral no mês de novembro próximo findo. (S. P.).

Ao D. N. P. V.:

N. 3.088 — Transmite a portaria n. 686, de 30 de novembro último, pela qual o Ministro concede, em prorrogação, 3 meses de licença, para tratamento de saúde, ao extranumerário mensalista Francisco Jurema Braga, trabalhador de 2ª classe da Sub-Inspetoria Agrícola em Fortaleza, no Estado do Ceará, do S. F. P. V. (S. P. 3.482 de 1938).

Ao S. P. da Educação:

N. 3.089 — Transmite o processo em que Maria Inez Dias pleiteia o seu aproveitamento em cargo do quadro I desse Ministério. (S. P. 8.674-38).

Ao S. F.:

N. 3.090 — Transmite a portaria do Ministro, n. 694, de 2 do corrente mês, pela qual o Agrônomo D. N. P. V., Romulo Peltier Gonçalves, foi designado para ter exercício nesse Serviço. (S. P. 4.509-38).

Ao D.N.P.V.:

N. 3.091 — Transmite, a portaria n. 702, de 6 de dezembro do corrente ano, pela qual foi designado o agrônomo D.N.P.V., Henrique Diniz Gomes, para ter exercício na D.E.A.. (S. P. número 7.953-38).

Ao D.N.P.A.:

N. 3.092 — Transmite, o decreto de 10 de novembro último, pelo qual foi nomeado José da Silva Fontes, para exercer, interinamente o cargo da classe D, da carreira de prático rural do Quadro único deste Ministério.

Remete a Portaria do Sr. ministro, n. 695, de 3-12-1938, pela qual foi designado o referido funcionário, para ter exercício na Inspetoria Regional do S.I.P.O.A. em Curitiba (S.P. 7.012-38).

A D. G.:

N. 3.093 — Comunica que por decreto de 10-11-38, José da Silva Fontes foi nomeado para exercer interinamente o cargo de prático rural, classe D, do Quadro único deste Ministério, tendo sido

designado por portaria do Sr. ministro, n. 695, de 3-12-38, para ter exercício na Inspetoria Regional do S.I.P.O.A., em Curitiba, Estado do Paraná.

Pelo providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal naquele Estado, o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário aludido, o qual será destacado do saldo existente nas dotações de que tratam os decretos 1.969, de 15-9-38 e 2.137, de 16-11-37. (S. P. 7.012-38).

— A 1ª C. R.:

N. 3.094 — Comunica que, em 1 do corrente, tomou posse nesta Diretoria do cargo da classe D, da carreira de prático rural, José da Silva Fontes, nomeado para exercer, interinamente, dito cargo, por decreto de 10 de novembro último.

O referido cidadão exibiu o certificado de reservista de 3ª categoria, n. 24.786 da 1ª R.M., 2ª C. R. (S. P. 1.012-38).

— A Comissão Organizadora do I.P.A.S.E.:

N. 3.095 — Transmite, um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por José da Silva Fontes, ao tomar posse do cargo de prático rural, classe D, interino, para o qual foi nomeado por decreto de 10 de novembro último. (S. P. 7.012-38).

— A D. G.:

N. 3.096 — Comunica que por decreto de 23-11-38, Antônio Alves Torres, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de prático rural, classe D, do Quadro único deste Ministério, tendo sido designado por portaria do Sr. ministro, n. 708, de 6-12-1938, para ter exercício no S. D. S. A.

Pede providências no sentido de ser distribuído ao Tesouro Nacional o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário aludido, o qual será destacado do saldo existente nas dotações de que tratam os decretos ns. 1.969, de 15-9-37 e 2.137, e da dotação proveniente da extinção de exceções efetuada pelo decreto 2.621, de 4-5-38, cujo pedido de anulação e incorporação ao crédito "em-ser" foi formulado pelo ofício n. 2.185, de 12-X-38. (S. P. número 6.785-38).

— Ao I. N. P.:

N. 3.097 — Comunica que Antônio Alves Torres tomou posse, em 30 do mês de novembro, do cargo da classe D, do Quadro único deste Ministério, para o qual foi nomeado em caráter interino. (S. P. 6.785-38).

— A Rendas Internas:

N. 3.098 — Atendendo à solicitação contida em vosso ofício n. 417, de 22-9-1938, junto vos remeto a relação das quantias globais descontadas, no período de maio a outubro do corrente ano, para cada consignatário, dos salários do pessoal extranumerário deste Ministério cujo pagamento se efetua por intermédio da Pagadoria própria. (S. P. 8.661-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 3.099 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 707, de 6 do corrente mês, em que foi designado o fotógrafo, Durval Tompson para, servir no Stud Book do Cavallo Puro Sangue de Carreira, como secretário do mesmo e sem outras vantagens, além dos seus vencimentos, até que seja organizado o Stud Book Brasileiro. (S. P. 7.697-38).

— Ao D.N.P.V.:

N. 3.100 — Transmite a portaria n. 703, de 6 de dezembro corrente, pela qual foi designado o agrônomo D. N. P. V., Manuel Fernandes do Amaral Brasil, para ter exercício no S. D. S. V. (S. P. 4.381-38).

— Ao Sr. Chefe da 2ª Circunscrição de Recrutamento Militar: N. 3101 — Solicita providências no sentido de ser informado a este Serviço, qual a situação militar de Alberto Alvares Pimenta, filho de João Alvares Pimenta e Rosa Lopes Pimenta, nascido em Santa Tereza, Estado do Rio de Janeiro, em 1 de outubro de 1896. (S. P.).

Dia 7

Ao D. N. P. V.:

N. 3.102 — Transmite a portaria n. 699, de 5 de dezembro do corrente ano, do Sr. Ministro, pela qual foi designado o classificador de café, Armando Guimarães Cravo, para ter exercício na dependência do S. T. C., nesta Capital. (S. P. 8.517-38).

— Ao L. C. P. M.:

N. 3.103 — Solicita a remessa da folha do pessoal titulado que serve junto a esse laboratório, relativa ao mês de junho do corrente ano.

— Ao I. B. A.:

N. 3.104 — Solicita a remessa da folha do pessoal titulado com exercício nesse Instituto, relativa ao mês de agosto do corrente ano.

— A Estação de Cana de Açúcar em Curado, no Estado de Pernambuco:

N. 3.105 — Solicita remessa da frequência do pessoal titulado com exercício nessa estação, correspondente aos meses de junho e julho de 1937.

— Ao A. A. na Bahia:

N. 3.106 — Solicita remessa do ponto do pessoal titulado, com exercício nesse aprendizado, referente ao mês de dezembro de 1937, para o fim de contagem de tempo de serviço na carreira de agrônomo DNPV do Quadro único deste Ministério.

— A I. R. do S. F. P. A. — Rio Grande do Sul:

N. 3.107 — Solicita remessa da frequência do pessoal titulado com exercício nessa inspetoria, referente aos meses de julho e novembro do corrente ano

N. 5.330 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito de 898:800\$000, "Em Ser", atribuído à verba 1.^a — Pessoal I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, a importância de 2:729\$000, para atender, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Agb Pais Cavalcanti, nomeado por Decreto de 30 de julho último para exercer o cargo de Almoxarife, classe E, do Quadro único deste Ministério, do qual tomou posse a 15 de agosto p. passado, e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Barretos, Estado de S. Paulo.

N. 5.331 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito de 898:800\$000, "Em Ser", atribuído à verba 1.^a — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, a importância de 5:000\$000, para atender, no período de 21 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento dos vencimentos de Maria Vitalina dos Santos, nomeada por decreto de 3 de agosto último para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de Ensino — classe D, do Quadro único deste Ministério e designada por portaria do Sr. ministro para ter exercício no Aprendizado Agrícola do Pará.

N. 5.332 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito de 898:800\$000, "Em Ser", atribuído à verba 1.^a — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, a importância de 5:000\$000, para atender, no período de 21 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Sílvia de Sousa Campos, nomeada por decreto de 21 de setembro último para exercer o cargo de Agrônomo D.N.P.V. classe J, e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Sub-Inspetoria Agrícola Federal no aludido Estado.

N. 5.335 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito de 898:800\$000, "Em Ser", atribuído à verba 1.^a — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, a importância de 1:974\$200, para atender, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de José Mosqueira Pereira de Melo, nomeado por decreto de 26 de outubro último para exercer, interinamente, o cargo de Veterinário — classe G, e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos do Origem Animal, em Belo Horizonte.

N. 5.336 — Solicitando providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito de 898:800\$000, "Em Ser", atribuído à verba 1.^a — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, a importância de 1:974\$200, para atender, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento dos vencimentos de Georges Edouard Lotar Druet, nomeado por decreto de 26 de outubro último para exercer, interinamente, o cargo de Veterinário — classe G, e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos do Origem Animal, em Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Sr. Comissário presidente da Federação Brasileira de Esportistas do Mar.

N. 5.341 — Em resposta ao vosso ofício n. 612/38, de 27 de setembro último, dirigido ao Sr. ministro, informo-vos que na proposta orçamentária para 1939, encaminhada ao Ministério da Fazenda, foi incluída a dotação de 20:000\$000 a título de auxílio a essa Federação.

Todavia, tenho a dizer-vos que não são conhecidas desta Diretoria, as alterações finais levadas a efeito por parte daquele Ministério, não sendo possível detarte informar-vos com segurança se de acordo com os decretos 525 e 527 de julho último a subvenção em causa foi transferida para o orçamento do Ministério da Educação.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério.

N. 5.347 — Em resposta ao vosso ofício n. 2.544, de 4 do corrente, informo-vos que a proposta orçamentária para 1939, com relação ao pessoal extranumerário, foi encaminhada ao Ministério da Fazenda com a seguinte discriminação:

Contratado	400:00\$0
Mensalista	40.580:205\$0
Diarista	9.645:840\$0
Tarefeiro	448:400\$0
	24.074:445\$000

Cumpra-me esclarecer que esta Diretoria teve conhecimento de que tal proposta foi inteiramente modificada no Ministério da Fazenda não podendo, entretanto, informar em quanto e onde as alterações se fizeram sentir.

Ao Sr. Diretor de Organização e Defesa da Produção.

N. 5.355 — Remete, a 1.^a via do empenho n. 651 de 21-11-38 na importância de 200\$000, extraído em proveito da Estrada de Ferro Maricá.

Outrossim, comunica, em relação ao ofício n. 782, de 2-7-38, que esta Diretoria aguarda resposta do Ministério da Viação, ao qual foi feita, por esta Diretoria, uma consulta referente à concessão de transportes em estradas do ferro que estão sob a fiscalização federal.

Dia 30

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 5.361 — Comunica, que por despacho de 23 de novembro vigente, o Sr. Presidente da República autorizou a aquisição de inseticidas e fungicidas, no total de 70:000\$000, independentemente da formalidade da concorrência e por meio de adiantamento, conforme propôs o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, no ofício n. 1.098, de 23 de agosto do corrente ano.

Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal.

N. 5.375 — Declara que a proposta do orçamento deste Ministério para o exercício de 1939, foi encaminhada ao Ministério da Fazenda em junho próximo passado, calcada nas propostas enviadas pelos departamentos e, ao que consta, já subiu à apreciação do Exmo. Sr. Presidente da República, razão por que nenhuma providência pode ser adotada a respeito da alteração pedida no ofício n. 1.507 de 24 de outubro último.

Todavia, si for decretada a projetada reforma de serviços do Ministério, a proposta orçamentária deverá voltar a esta Secretaria de Estado para sofrer a necessária adaptação, sendo possível, então, atender-se à modificação pleiteada.

Ao Sr. procurador da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo.

N. 5.400 — Solicita providências no sentido do ser remetida a esta Repartição, nos termos do art. 235, parágrafo 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a 1.^a via do empenho n.º 13, de 3-2-38, que se esgota com o pagamento da conta de 250\$000 apresentada com o pedido n. 899, de 15 de outubro último.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.401 — Devolve a 4.^a via do empenho n. 286, de 15-9-38, anulado na escrituração a cargo desta diretoria, de acordo com a comunicação constante do ofício n. 3.517-V, de 5-10-38, dessa Diretoria Geral.

N. 5.402 — Devolve a 4.^a via do empenho n. 374, de 21-11-38, em virtude de não haver saído suficiente, na sub-consignação indicada que possa atender à despesa a que o mesmo se refere.

— Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.430 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, por conta do crédito "em ser", conforme aviso n. 151 de 7 de janeiro do corrente ano, pela verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, sub-consignação 20 — Despesas dos acordos, etc., 01) — S.F.P.V., do vigente orçamento deste ministério, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, a importância de 350:000\$, como reforço ao crédito de 250:000\$ anteriormente distribuído àquela delegacia fiscal pela sub-consignação indicada, para as despesas dos serviços de "acordo" relativos ao fomento da produção vegetal, na forma do disposto no "termo de modificação" do acordo primitivo, termo este registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 4 de novembro do corrente ano.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 5.433 — Comunica que a despesa de 569\$500, relativa à encomenda feita pelo ofício n. 4.400, de 4 do mês corrente, desta diretoria, foi escriturada nesta repartição, de conformidade com a letra d da circular n. 261, de 1935, da Contadoria Central da República.

Comunica, outrossim, que, de acordo com a letra a da referida circular, deixa de ser empenhada a despesa acima, por não existir dotação própria no vigente orçamento deste ministério.

Dia 1 de dezembro de 1938

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.441 — Solicita providências afim de que do crédito de 898:800\$, atribuído à verba 1.^a — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, que se achava "Em ser" e que de acordo com a comunicação do Tribunal de Contas a esta diretoria, acha-se distribuído ao Tesouro Nacional, seja anulada e transferida para a delegacia fiscal do mesmo Tesouro no Estado da Bahia a importância de 4:441\$900, para atender, no período de 3 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Antônio Rego Gonçalves da Silva, nomeado por decreto de 3 de agosto último para exercer, interinamente, o cargo de Class.

ano, e bem assim da deficiência de pessoal na secretaria para verificação dos saldos da verba destinada a este Instituto, só hoje lhe foi possível enviar a essa Comissão os referidos pedidos que se acham registrados sob ns. 113.158 a 113.166.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.745 — Encaminhando o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe (extranumerário mensalista) deste Instituto, José Rabelo, solicita ao Sr. ministro dispensa do pagamento do "selo de nomeação", de que trata a circular n. 2.811, de 21 de novembro próximo findo, alegando já o haver pago anteriormente.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.746 — Remetendo em 4 vias, a conta na importância de 1:800\$, em proveito do Lux-Jornal, proveniente de uma assinatura de recortes de jornais, durante o corrente ano.

N. 1.747 — Remetendo em 3 vias, a folha de pagamento do pessoal diarista admitido de acordo com os arts. 24 e 25 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, a ser paga por conta do crédito de 12:000\$ posto à disposição deste Instituto por esse Departamento, na importância de trezentos e cinquenta mil réis (250\$), referente ao mês de outubro último.

N. 1.748 — Remetendo em 3 vias, a folha de pagamento do pessoal operário necessário aos serviços de conservação dos jardins dos Palácios Presidenciais, a cargo do Jardim Botânico, na importância de três contos quatrocentos e noventa e seis mil réis (3:496\$), referente ao mês de novembro próximo passado.

N. 1.749 — Remetendo em 4 vias, a folha de pagamento, suplementar, do pessoal extranumerário mensalista deste Instituto, referente aos meses de setembro e outubro últimos, na importância de seiscentos mil réis (600\$000).

— Ao Sr. Ing. Agr. F. E. Devoço:

N. 1.750 — Comunicando que até a presente data não recebemos nem as sementes e nem a lista referidos no seu ofício de 6 de outubro último.

Quanto ao nosso "Cedro vermelho" devemos informar que, sendo um nome popular, é também regional, isto é, no Amazonas, nas Guianas e na América Central chamam com certeza "cedro vermelho" a *Cedrela odorata* L.

Chamam também cedro vermelho a *Cedrela affinis* Vell., comum no sul da Bafa, São Paulo e Minas Gerais.

— A Exma. Sra. D. Corina Barreiros — Associação Cristã Feminina:

N. 1.751 — Agradecendo o convite para assistir a Festa Tropical a realizar-se no Botafogo Foot-Ball Club, promovida por aquela associação.

— Ao Sr. Albino Silva:

N. 1.752 — Informando não ser possível atender ao seu pedido.

As publicações: "Arquivo do Instituto de Biologia Vegetal" e "Rodriguesia" sómente podem ser remetidos a estabelecimentos científicos e em permuta com publicações congêneres, devido não ser possível, no momento, aumentar-se as tiragens das mesmas.

Dia 2

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.753 — Remetendo as contas da The Leopoldina Railway Co. Limited, de n. 8.143, proveniente de transportes efetuados durante o corrente ano à requisição deste Instituto, na importância total de vinte e seis mil e quinhentos réis (26\$500).

— Ao Sr. Diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 1.754 — Solicitando mandar desembaraçar a encomenda postal n. 32, número de ordem 39.736, vinda da Inglaterra pelo vapor "Heiland Cheiftain", entrado neste porto em 23 de novembro último e destinado ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.755 — Em atenção à circular n. 118, de 21 de novembro de 1938, transcrevendo o teor do ofício n. 2.643, de 9 de novembro próximo passado do Serviço do Pessoal, comunica que na relação de falta de tempo de serviço, dos agrônomos D. N. P. V., que acompanhou a aludida circular, consta somente o nome de um funcionário deste Instituto, o agrônomo D. N. P. V., Francisco Domício de Azevedo, sendo que, no tempo pedido do referido funcionário, abril de 1935, teve o mesmo comparecimento integral.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.756 — Remetendo o boletim de frequência, do mês de novembro último, do pessoal permanente do Quadro único do Ministério da Agricultura, servindo neste Instituto.

N. 1.757 — Remetendo a 4ª via da folha de pagamento, assim como o boletim de frequência, do pessoal diarista admitido de acordo com os arts. 24 e 25 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, a ser paga por conta do crédito de 12:000\$000 posto à disposição deste Instituto pelo D. N. P. V., referentes ao mês de novembro próximo passado.

N. 1.758 — Remetendo a 4ª via da folha de pagamento, do mês de novembro último, do pessoal diarista que serve nos jardins dos Palácios Presidenciais, a cargo deste Instituto, na importância de três contos quatrocentos e noventa e seis mil réis (3:496\$000), assim como, o boletim de frequência do mesmo pessoal.

N. 1.759 — Remetendo o requerimento do biólogo D. N. P. V., classe K, do Quadro único do Ministério da Agricultura, servindo

neste Instituto, Henrique Delforge, dirigido ao Sr. Ministro da Agricultura, no qual solicita seis meses de licença de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.760 — Remetendo a conta na importância de dezenove contos novecentos e oitenta mil réis (19:980\$000) a favor da "A Construtora Manuel Pereira Limitada", por serviços executados no segundo pavimento do edificio da Diretoria deste Instituto.

Diretoria da Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1938

• Offícios:

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.177 — Comunica que aprovou proposta do diretor do Serviço de Plantas Têxteis sobre a criação dos lugares de auxiliar de 2ª classe e trabalhadores de 3ª e 4ª classes no quadro da Inspetoria daquele Serviço em Ipameri, Estado de Goiás, com a admissão para preenchê-los, respectivamente, de Raimundo Moreira dos Santos, Bertolino Pereira da Cunha e Tiago d'Alcantara.

Sr. inspetor regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em São Salvador:

N. 5.184 — Em referência ao vosso ofício n. 721, de 16 de agosto último, solicita informais qual o fundamento legal da concessão da passagem do Dr. Acácio Wei, para assistir a 3ª exposição de animais.

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.185 — Encaminha o processo de pagamento de 2:000\$000, de que é credora "Chacaras e Quintais", proveniente de aquisição no corrente exercício, de 500 exemplares de "Seleção de Poedeiras" à razão de 4\$000 cada.

Sr. chefe do Serviço de Aguas e Esgotos — Rua Uruguaiana, 43 — Rio de Janeiro:

N. 5.188 — Solicita providências no sentido de ser reparado o defeito da caixa ou coletor de esgoto, existente na área central, andar térreo, do edificio em que funciona esta Secretaria de Estado, em virtude das exalações da mesma provenientes.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.190 — Comunica que o Sr. Ministro, pelo aviso n. 5.191, desta data, ao delegado fiscal no Estado do Paraná, delegou competência aos agrônomos Amauri Pogi de Figueiredo e Ariosto Rodrigues Peixoto, para requisitarem pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser aquela Delegacia Fiscal, para as despesas do Serviço de Fomento de Cultura do Trigo naquele Estado, no corrente exercício.

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.192 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de 11:000\$000 recebido no Tesouro Nacional em 27 de junho próximo passado, pelo engenheiro de minas, classe "K", do Serviço de Fomento da Produção Mineral do D. N. P. M. Francisco de Paula Bôa Nova, e comprovado em 29 de agosto próximo passado.

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.199 — Encaminha o processo de pagamento de 1:416\$600, proveniente de gratificação a que fizeram jus Mario Abrantes da Silva Pinto, técnico de Laboratório padrão "L" e outros por haverem prestado serviços extraordinários, como examinadores dos concursos de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático de 4ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia.

N. 5.200 — Encaminha o processo de pagamento de 76:780\$000, de que é credora a Companhia de Construções "Otino S. A.", proveniente de trabalhos feitos no período de 16 de agosto a 3 de novembro do corrente ano, para conclusão das obras do Cais que servirá ao Entrepasto Federal de Pesca, à Praça 15 de Novembro nesta Capital.

N. 5.201 — Encaminha o processo de pagamento de 36:550\$000, de que é credora a Companhia de Construções Otino S. A., proveniente de serviços executados nas obras do Cais do Entrepasto Federal da Pesca.

Dia 21

Sr. diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 5.204 — Comunica que o Sr. Presidente da República, autorizou a aquisição de dois automóveis, conforme o pedido constante do ofício n. 1.778, de 20 de maio próximo findo.

Dia 22

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.212 — Encaminha o processo de adiantamento de 9:200\$, a ser entregue ao contínuo, classe G, desta Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, Rodrigo Pereira da Silva, afim de atender nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas de concertos e conservação do material permanente, inclusive dos automóveis que servem ao gabinete do Sr. ministro.

N. 5.213 — Encaminha o processo de pagamento de 279\$600, de que é credor Manuel Damasio, escriturário de 5ª classe, contratado, do Fomento da Cultura do Trigo, do D.N.P.V. proveniente de gratificação a que fez jus no mês de outubro do corrente ano, por serviços prestados fóra das horas regulamentares.

N. 5.214 — Encaminha o processo de pagamento de 3:000\$000, a título de adiantamento feito ao Estatístico Auxiliar — classe E — da Diretoria de Estatística da Produção, Armonio Mesquita Veiga, para atender nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, as despesas iniciais e de pronto pagamento da referida Diretoria.

Dia 23

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.216 — Encaminha o processo de pagamento de 200\$000, de que é credor o engenheiro rural, classe "L", da Secção de Arquitetura e Engenharia, Heitor Pinto da Veiga, proveniente de diárias vencidas de 27 a 30 de setembro do corrente ano, por serviços prestados fora da sede.

N. 5.222 — Encaminha o processo de pagamento de 454\$400, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes feitos a requisição do Departamento Nacional da Produção Animal, em 1938.

N. 5.227 — Encaminha o processo de pagamento de 170\$300, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes feitos no corrente exercício em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V.

N. 5.229 — Encaminha o processo de pagamento de 1:250\$00, de que é credora a revista "O Campo", proveniente de publicações em proveito deste Ministério, no 3º trimestre do corrente ano.

N. 5.230 — Encaminha o processo de adiantamento de réis, 6:330\$000, a ser entregue ao oficial administrativo, classe I — do Serviço do Pessoal do quadro único deste ministério — Gerardo Alves de Carvalho, afim de atender, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de livros técnicos em proveito do Serviço do Pessoal.

N. 5.231 — Encaminha o processo de adiantamento de réis 3:600\$000, a ser entregue ao motorista — classe G — do Gabinete do Sr. ministro, Albano Affonso, para atender nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas de concertos e conservação do material permanente, inclusive dos automóveis que servem ao gabinete de S. Excia.

N. 5.232 — Encaminha o processo de adiantamento de 5:000\$, a ser entregue ao agrônomo — classe J — do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V. — Dario Tavares Gonçalves, afim de atender, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com sua locomoção em regiões desprovidas dos meios comuns de transportes, em proveito do Fomento da Cultura do Trigo.

Dia 24

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.236 — Encaminha o processo de pagamento de 972\$200, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica em proveito da Diretoria de Estatística da Produção no corrente ano.

N. 5.237 — Encaminha o processo de pagamento de 2:300\$000, de que é credor Fábio Furtado Luz, economista rural, classe L, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, proveniente de ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos, por ter sido designado para representar este Ministério, no Congresso Cooperativista a realizar-se no Rio Grande do Sul, no corrente ano.

N. 5.238 — Encaminha o processo de pagamento de 16\$200, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transporte feito em proveito da Diretoria de Organização e Defesa da Produção no corrente ano.

N. 5.240 — Encaminha o processo de pagamento de 1:000\$000, de que é credor Joaquim Gomes da Silva, proveniente de auxílio concedido pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de Lorena, Estado de S. Paulo.

N. 5.241 — Encaminha o processo de adiantamento de réis 28:500\$000, a ser entregue ao zootecnista, classe L, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V. servindo como chefe do Fomento da Cultura do Trigo no Estado do Paraná, Gil Stein Ferreira, afim de atender, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de material permanente, tais como: mobiliários, acessórios, artigos de escritórios, máquinas, motores, tratores, etc.

N. 5.243 — Encaminha o processo de pagamento de 76\$900, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes feitos a requisição do Departamento Nacional da Produção Vegetal no corrente ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.250 — Comunica que aprovou a proposta do Sr. diretor do Serviço de Fruticultura sobre a admissão de Eustáquio Soares de Sousa e Francisco Pimenta Lira, para preencherem os cargos de auxiliares de 5ª classe, com exercício, respectivamente, no Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Buenos Aires, no Estado do Piauí e no Campo de Curumiranga, no Estado do Ceará.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.252 — Encaminha o processo de pagamento de 291\$700, de que é credor Enéias Mesquita, desenhista, classe F, da Secção de Arquitetura e Engenharia deste Ministério, proveniente de gratificação, por serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares, no período de 26 de setembro a 31 de outubro do corrente ano.

Dia 25

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.258 — Solicita providências, afim de que seja entregue ao engenheiro de minas, classe K, do Serviço de Produção Mineral, do D. N. P. M., Irnack Carvalho do, a título de adiantamento, a quantia de 302:000\$000, para atender nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento de toda a natureza com os trabalhos de pesquisas e de reparo do material de sondagens e apassica, inclusive aquisição de uma sonda "Sullivan" e compressor e outras despesas nos Estados do Amazonas, Alagoas, Bahia, Paraná e São Paulo.

Dia 26

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.264 — Encaminha o processo de pagamento de 977\$800, de que é credor Raul Marques Alvim, auxiliar técnico desta Diretoria, proveniente de gratificação a que fez jus no mês de novembro do corrente ano.

Dia 28

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.266 — Encaminha o processo de pagamento de 1:650\$000, proveniente de gratificação por serviços extraordinários no mês de novembro do corrente ano, a que fizeram jus a arquivista, classe I, Maria de Lourdes Stelling Barbosa Pinto e outros funcionários da Diretoria de Contabilidade.

N. 5.267 — Encaminha o processo de pagamento de 400\$000, proveniente de gratificação por serviços extraordinários no mês de novembro do corrente ano, a que fizeram jus o oficial administrativo, classe H, Paulo Henriques e outro, funcionários da Diretoria da Contabilidade.

N. 5.268 — Encaminha o processo de pagamento de 711\$700, proveniente de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de novembro corrente, Tomás Simmonds, pagador e outros funcionários da pagadoria deste ministério.

N. 5.272 — Encaminha o processo de pagamento de 1:500\$000, de que é credor Lafayette Fernandes da Cunha, cinematografista deste ministério, proveniente de gratificação a que fez jus no mês de novembro do corrente ano.

— Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 5.274 — Solicita providências afim de que sejam enviados os boletins de renda relativos aos meses de janeiro a maio, julho e agosto do corrente ano, arrecadada em selos federais pela Fiscalização de Frutas em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 5.277 — Remete o processo D. C. 21.181-37, visto ter sido distribuído o necessário crédito a essa delegacia fiscal, cabendo-vos assim, o reconhecimento de parte da dívida, nos termos do art. 408. do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 5.278 — Comunica que a restituição da quantia de 8\$700 ao extranumerário da Escola Nacional de Agronomia, João Dias Pais Leme, incluída na respectiva folha de pagamento do mês de setembro do corrente ano, só poderá ser feita pelo Instituto Nacional de Previdência, visto já ter sido a referida importância recolhida ao Banco do Brasil, à conta daquele instituto.

— Sr. diretor do Serviço de Plantas Textéis:

N. 5.279 — Comunica que aprovou a vossa proposta, sobre a criação do lugar de auxiliar de 2ª classe no quadro da Inspeção desse Serviço no Estado do Pará, com a admissão para preenchê-lo, de Luiz Antônio Pereira Reis, a partir de 22 de setembro próximo findo.

— Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.280 — Comunica que o processo em que Joaquim Augusto de Andrade pede pagamento de 4:000\$000, foi encaminhado a esse ministério com o aviso n. 4.887, de 11 de outubro último.

— Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 5.281 — Comunica que o Sr. ministro concedeu a dilatação, por três meses, do prazo para a comprovação do adiantamento de 144:130\$000, recebido, em 29 de junho próximo passado, pelo engenheiro, classe K, do Serviço de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, Luiz Lofgren.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.282 — Comunica que o Sr. ministro concedeu a dilatação, por três meses, do prazo para a comprovação do adiantamento de 144:130\$, recebido, em 29 de junho próximo passado, pelo engenheiro, classe K, do Serviço de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, Luiz Lofgren.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 5.289 — Roga ser fornecida, durante o corrente ano, uma assinatura do "Diário Oficial" ao Serviço do Fomento do Trigo, em Canoinhas, no Estado do Paraná.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.290 — Comunica que o Departamento dos Correios e Telégrafos já providenciou no sentido de ser recebida como oficial, durante o corrente ano, toda correspondência que for apresentada pelo agrônomo Manuel Carneiro de Albuquerque Filho.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 5.292 — Comunica que aprovou a proposta, sobre a criação de dois cargos de ajudantes-técnicos, de 5ª classe da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Pelotas Estado do Rio Grande do Sul, com a admissão, para preenchê-los, de Luiz Mascarenhas Alves Pereira e Luiz Alvares de Moraes.

— Ao Sr. inspetor-chefe da Inspetoria Regional do S. D. S. Animal em São Salvador — Estado da Bahia:

N. 5.293 — Solicita providências afim de que seja remetido a esta Diretoria, o boletim de renda dessa Inspetoria, referente ao mês de julho do corrente ano.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 5.295 — Comunica que o Sr. ministro pelo aviso n. 5.294 desta data, a delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, delegou competência ao vosso substituto legal diretor em comissão — classe N — do Serviço de Aguas, Antônio José Alves de Sousa, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos à Pagadoria deste Ministério, para custeio das despesas do referido Departamento, durante o corrente exercício.

Dia 29

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.296 — Encaminha o processo de pagamento de 4:500\$000, de que são credores Dager de Sousa Serra e mais oito auxiliares extranumerários mensais, do Serviço de Pessoal deste Ministério proveniente de remuneração a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 5.297 — Encaminha o processo, de pagamento de 2:300\$000 de que é credor o engenheiro rural, classe L, Heitor Pinto da Veiga, proveniente de ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos, por ter de ir em comissão ao Estado do Rio Grande do Sul.

N. 5.298 — Encaminha o processo de pagamento de 3:900\$000 de que é credor Rodolfo Von Ihering, técnico em piscicultura do Departamento Nacional da Produção Animal, proveniente de gratificação a que fez jús no mês de novembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.300 — Comunica, que o oficial administrativo, classe L, do quadro deste Ministério, Lauro Chaves Ferreira, esteve durante o corrente mês, em comissão desta Secretaria de Estado no Estado de São Paulo.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.305 — Encaminha o processo de pagamento de 400\$000, proveniente de gratificação a que fez jús no mês de novembro do corrente ano o auxiliar cinematografista da Diretoria de Estatística da Produção Paulino Ponce Silveira.

— Sr. sub-inspetor Agrícola Federal em Florianópolis — Santa Catarina:

N. 5.310 — Solicita providências afim de que sejam remetidos os boletins de renda no Núcleo Colonial "Esteves Junior" referentes aos meses de janeiro a abril do ano vigente.

Outrosim, pede atenção para as determinações da Circular número 5.200, de 27 de dezembro de 1934.

— Sr. inspetor Agrícola Federal da 9.ª Região — Curitiba — Paraná:

N. 5.312 — Solicita providências afim de que sejam enviados, os boletins de renda do Núcleo Colonial "Senador Corrêa", relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Outrosim, pede atenção para o que determina a Circular número 5.200, de 27 de dezembro de 1934.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.313 — Encaminha o processo de pagamento de 2:000\$000, de que é credor o químico do Instituto de Química Agrícola Antonio Alves de Souza Machado, proveniente de gratificação no mês de novembro do corrente ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.316 — Comunica, o ponto do funcionário desse Departamento, que serve nesta D. C. no período de 23 de outubro a 20 de novembro do ano corrente.

Guilherme Bittencourt — Compareceu sempre.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 5.317 — Comunica, o ponto dos funcionários desse Departamento, que servem nesta D. C., no período de 23 de outubro a 20 de novembro do ano corrente.

Paulo Henriques — Compareceu sempre.

Armando Pereira Leite — Gozou 4 dias de férias de 1937. Compareceu nos demais.

Valter de Rocha Miranda — Teve 1 falta justificada. Compareceu nos demais.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.319 — Encaminha o processo de pagamento de 1:032\$300, de que é credor o oficial administrativo — classe J — desta Secretaria de Estado, Newton de Azevedo, proveniente de diárias a que fez jús por serviços fora da sede, durante o mês de outubro do corrente ano, em comissão no Estado de São Paulo.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 5.322 — Em resposta ao vosso ofício n. 25 de 25 de outubro último, remete o processo n. 28.630 de 1937, de interesse do voluntário do Serviço de Defesa Sanitária Animal, nesse Estado, Samuel Vasconcelos Linhares, o qual deixou de acompanhar o meu ofício n. 4.351 de 29 de setembro passado

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.324 — Encaminha o processo de pagamento de 57\$500, de que é credora The Leopoldina Railway Company Ltda., proveniente de transportes concedidos, no corrente exercício, em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V.

N. 5.333 — Tendo essa delegação, recusado registro à despesa de 3:300\$000, relativamente a gratificação concedida a Otávio Rodrigues da Cunha, agrônomo do D. N. P. Vegetal, classe H, e correspondente a 3 meses de vencimentos por serviços extraordinários que o mesmo vem prestando em auxílio à campanha do Gasogênio, cabe-me declarar que o crédito de 200:000\$000, tem por fim ocorrer todas as despesas com a propaganda, concurso e demais serviços que se relacionam com o gasogênio.

N. 5.334 — Pelo ofício n. 237, de 27 de outubro próximo findo, essa Delegação comunica haver recusado registro à despesa na importância de 1:272\$700, de que é credora a "Livreria Editora Suíça", proveniente de assinaturas de revistas e jornais, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Estatística da Produção.

A recusa referida baseia-se no fato de que parece haver impropriedade de classificação, por se tratar de aquisição de coleções referentes a vários anos findos e que se destinam certamente à biblioteca.

Na espécie, trata-se realmente de assinaturas de revistas. Dada, porém, a natureza das publicações cuja matéria se acha encadeada, pelos anos mencionados, a Diretoria de Estatística da Produção teve necessidade de adquirir não somente a assinatura relativa aos últimos números das revistas, mas ainda as dos anos anteriores.

A despesa enquadra-se, pois, na classificação indicada, razão por que, submetendo novamente o processo ao exame dessa Delegação, solicito reconsideração do vosso despacho, afim de que seja registrada a despesa em apreço.

N. 5.337 — Encaminha o processo de pagamento de 25:000\$, a título de adiantamento feito ao escriturário classe G — da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena — Estado de Minas Gerais — do D.N.P.A. Antônio Calixto de Campos, para atender, aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento de auxílios para construções de sirgarias a 100 sericultores de 15 Estados, a 250\$ a cada, como propaganda da indústria.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.338 — Restitue o processo n. 65.750-38, no qual é interessada D. Felenila Ribeiro Viana.

— Sr. pagador deste ministério:

N. 5.339 — Comunica que o oficial administrativo, classe H, Têllo Pinto da Veiga, esteve durante o corrente mês em comissão desta Secretaria no Estado de São Paulo.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.343 — Encaminha o processo de pagamento de 10:000\$, de que é credor o especialista em ecologia agrícola, contratado, professor Girolamo Azzi, proveniente de gratificação a que fez jús nos meses de outubro e novembro do corrente ano.

— Sr. presidente da Comissão Organizadora da Primeira Reunião Sul Americana de Botânica:

N. 5.344 — Em referência ao vosso ofício n. 1.205, de 2 de setembro do corrente ano, no qual são solicitados transportes gratuitos nas Estradas de Ferro e nas Companhias de Navegação Nacionais, aos que, dentro do território nacional, tenham aderido à Reunião e a esta queiram participar, comunica que o Sr. ministro deixa de atender ao referido pedido por falta de apoio legal.

— Sr. Dr. 5º procurador da República:

N. 5.345 — Restitue o processo em que é interessado Antônio Inácio Cardoso.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.346 — Comunica que em virtude de um ofício da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, solicitando a este ministério um funcionário para acompanhar a confecção dos mostruários da Seção de Padronização do Algodão naquele Estado, o Sr. ministro designou para esse fim o chefe da 3ª Seção Técnica do Serviço de Plantas Têxteis, José Maria Fernandes, cancelando assim a viagem que o mesmo deveria fazer ao Norte do País, e autorizando a aplicação da ajuda de custo que lhe foi concedida no desempenho de sua nova missão.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.348 — Com o ofício n. 224, de 24 de outubro próximo findo, essa delegação restituiu o processo relativo ao pagamento da importância de 1:200\$, de que é credora a revista "Agricultura e Pecuária", comunicando haver recusado registro à despesa sob o fundamento de impropriedade de classificação e por falta de assinatura no "Pague-se".

Regularizada a falta apontada, cabe-me declarar quanto ao primeiro fundamento da impugnação que não houve impropriedade de classificação da despesa porque não se trata no caso de aquisição de revistas para coleção de biblioteca, hipótese em que não se justificaria a compra de tão grande número (30) de assinaturas. O que ocorreu foi o seguinte: o ministério, julgando interessante a revista em apreço, pelo modo por que aborda os assuntos relativos à agricultura e pecuária, resolveu adquirir trinta assinaturas da mesma para distribuição no País, com o fim de divulgar conhecimentos úteis a lavradores e criadores

A finalidade com que se adquiriu a referida publicação, não deixa dúvida alguma quanto á classificação da despesa imputada a subconsignação 1 — Serviço de Propaganda, etc., da verba 3ª.

Assim, submetendo o processo novamente ao julgamento dessa Delegação, solicito a reconsideração do vosso despacho, afim de que seja registrada a despesa de que se trata.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.349 — Transmite o processo referente a comprovação do adiantamento de 50:000\$, recebido em 2-9-938, pelo agrônomo, classe J. Amauri Poggi de Figueiredo e comprovado em 27 de outubro de 1938.

N. 5.350 — Restitue o processo que acompanhou o officio número 2.279, de 11 de outubro último, visto referir-se o mesmo a funcionário pertencente ao Ministério da Viação.

N. 5.352 — Restitue o processo n. 50.545-37, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 5.354 — Comunica que o Departamento dos Correios e Telégrafos já providenciou para que seja recebida como oficial, durante o corrente ano, a correspondência que fôr apresentada pelo veterinário classe I, Caubi Câmara Bonfim, com exercício na Inspetoria Regional de São Paulo, Mato Grosso e Goiás.

— Sr. inspetor chefe da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em São Paulo:

N. 5.356 — Atendendo á solicitação constante do vosso officio n. 1.622, de 27-10-38, vos restitue o processo D.C. 13.812, afim de ser feita a retificação necessária.

Dia 30

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.376 — Encaminha o processo de pagamento de 1:900\$, de que é credor Elzamann Magalhães, assistente do Serviço de Caça e Pesca, proveniente de gratificação a que fez jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 5.377 — Encaminha o processo de pagamento de 50\$, de que é credor o Departamento dos Correios e Telégrafos, proveniente de transferência dos aparelhos telefônicos instalados no gabinete do Sr. ministro.

N. 5.378 — Encaminha o processo de pagamento de 32\$800, de que é credora The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de transportes concedidos no corrente exercício, em proveito do Serviço de Fruticultura do D.N.P.V.

N. 5.379 — Encaminha o processo de adiantamento de 48:000\$, a ser entregue ao agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do D.N.P.V., Franklin Ribeiro Viégas, afim de atender, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a aquisição de sementes de trigo e condução e transporte, no Estado de São Paulo, em proveito do Fomento da Cultura do Trigo.

— Sr. diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 5.380 — Acusa o recebimento de dois exemplares das "Tabelas Explicativas do Orçamento desse Ministério", para o corrente exercício, agradecendo a remessa dos mesmos.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.381 — Encaminha o processo de pagamento de 81\$900, de que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes de material feitos em proveito do Serviço de Fruticultura do D.N.P.V., no corrente ano.

N. 5.382 — Encaminha o processo de pagamento de 6\$700, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gás á Diretoria de Estatística da Produção.

— Sr. chefe da Inspetoria Regional do S.D.S. Animal. — Fortaleza — Ceará:

N. 5.383 — Solicita providências afim de que sejam remetidos a esta Diretoria, os boletins de renda dessa Inspetoria, relativos aos meses de abril e maio do ano em curso.

Outrossim, chama atenção para a circular n. 5.200, de 27/12/34, e tratando-se de renda negativa do referido boletim, deverá ser enviado com a declaração: "Não houve".

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 5.384 — Encaminha o processo de pagamento de 5:361\$, proveniente de diárias no mês de novembro do corrente ano, a que fizeram jús o official administrativo classe L, Célio de Barros e outro, por terem prestado serviços fora da sede na comissão de inquérito instaurado na Secção do Serviço Técnico do Café em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

N. 5.385 — Encaminha o processo de pagamento de 900\$700, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica á Diretoria de Estatística da Produção, em setembro do corrente ano.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.386 — Encaminha o processo de pagamento de 443\$600, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviço telefônico prestado em proveito da Secretaria de Estado deste Ministério, em 1938.

— Ao Sr. Inspetor-chefe da Inspetoria Regional do S.I.P.O.A. em Nilópolis:

N. 5.387 — Declara que o officio n. 636, de 30 de junho último, dessa Inspetoria, não foi recebido por esta Diretoria.

— Ao Sr. Chefe da Secção de Padronização e Beneficiamento do Algodão em João Pessoa — Estado da Paraíba:

N. 5.388 — Visto não ter sido atendida a retificação solicitada no officio n. 4.186, de 21 de setembro p. passado, desta Diretoria, restitue novamente para os devidos fins o processo de balancete de credito relativo ao mês de julho do corrente ano.

— Ao Sr. Inspetor-chefe da Inspetoria Regional do S.D.S. Animal em Barreto — São Paulo.

N. 5.389 — Remele processo D. C. 13.790-38, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, afim de ser por essa Inspetoria indicada nas requisições juntas, a natureza dos serviços prestados pelos respectivos funcionários.

— Ao Sr. Diretor do Serviço Técnico do Café no Estado do Rio de Janeiro:

N. 5.390 — Remete o balancete de julho do corrente ano, que deixou de acompanhar o officio desta Diretoria n. 4.133, de 19 de setembro do corrente ano.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.391 — Encaminha o processo de pagamento de 624\$400, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes feitos á requisição do Departamento Nacional da Produção Animal no corrente ano.

— Sr. sub-inspetor agrícola federal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 5.393 — Solicita providências afim de que seja enviado o boletim de renda relativo ao mês de julho do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Fomento de Produção Vegetal:

N. 5.399 — Em referência ao vosso officio n. 2.636, de 31 de outubro último, declara que deveis convidar o interessado a completar o selo da petição inicial, bem assim, selar os demais documentos:

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.412 — Encaminha o processo de pagamento de 1:000\$000, de que é credor Arquimedes Bandeira de Melo, proveniente de auxílio concedido pela construção de um banheiro carrapaticida na fazenda de sua propriedade, no município de Nazareth, Estado de Pernambuco.

N. 5.413 — Encaminha o processo de pagamento de 823\$600, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica á Diretoria de Estatística da Produção, no mês de julho do corrente ano.

N. 5.414 — Encaminha o processo de pagamento de 400\$000, de que são credores o official administrativo, classe J, Dulce Pinto Ferreira de Magalhães, e o datilógrafo, classe G, Jessie Serra França, funcionários desta Secretaria de Estado, por terem prestado serviços fora das horas regulamentares, no mês de novembro do corrente ano, á razão de 200\$ mensais, cada uma.

N. 5.416 — Encaminha o processo de pagamento de 2:200\$000, de que são credores Geraldo Goulart da Silveira e outro, na qualidade de professores da Escola de Horticultura "Venceslau Belo", proveniente de gratificação a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

N. 5.417 — Encaminha o processo de pagamento de 1:900\$000, de que é credor Antônio Carlos Pestana, assistente biólogo da Estação Experimental Central de Café, em Botucati, do Serviço Técnico do Café, proveniente de gratificação a que fez jús no mês de novembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 5.418 — Solicita ser encaminhada a esta Diretoria a 4ª via da folha de pagamento do amanuense de 5ª classe da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Arnaldo de Freitas Castro, referente a fevereiro do ano corrente, que deixou de acompanhar o officio n. 60, de 3-3-38.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.419 — Encaminha o processo de pagamento de 56\$500, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transporte, concedido em proveito do Serviço de Fomento da Cultura do Trigo do D. N. P. V. em 1938.

— Ao Sr. Dr. 1º procurador da República:

N. 5.420 — Restituindo o processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Rizeiro Russo, declara que esta Diretoria não tem elementos para prestar os esclarecimentos solicitados.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 5.421 — Solicita ser fornecida uma assinatura do "Diário Oficial" durante o corrente ano, ao Serviço de Fomento da Cultura do Trigo, devendo a mesma ser endereçada á Estação Experimental de Trigo na Estação Férrea Engenheiro Luiz Englert, Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. diretor dos Serviços Agrícolas Articulados entre o Governo Federal e o Estado do Pará:

N. 5.422 — Comunica que aprovou as propostas sobre a promoção da auxiliar de 5ª classe Assenção Lopes da Costa para a 4ª classe com o salário de 300\$000, em substituição a Rosário Arrais de Lima e a admissão de Esther Ierece Cohen Flexa a vaga de auxiliar de 3ª classe, com o salário mensal de 250\$000

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.423 — Transmite o processo referente à comprovação do adiantamento de 150:000\$000, recibo no Tesouro Nacional em 2 de agosto do corrente ano, pelo agrônomo biólogo, classe K, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Luiz Augusto de Azevedo Marques, e comprovado em 1 de novembro de 1938.

— Sr. inspetor-chefe da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo — Minas Gerais:

N. 5.424 — Tendo esta Diretoria verificado engano no balancete de créditos relativo ao mês de setembro do corrente ano, restitue o referido balancete para a devida retificação, solicitando seja o mesmo com a possível urgência enviado novamente a esta Diretoria.

— Sr. chefe do Serviço de Fruticultura (3ª Secção Técnica) no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 5.425 — Tendo esta Diretoria verificado engano no balancete de crédito relativo ao mês de setembro do corrente ano, restitue o referido balancete para a devida retificação, solicitando seja o mesmo com a possível urgência enviado novamente a esta Diretoria.

— Sr. sub-inspetor da Inspetoria Agrícola da 6ª Região no Estado do Espírito Santo — Vitória:

N. 5.426 — Tendo esta Diretoria verificado engano no balancete de créditos relativo ao mês de setembro do corrente ano, restitue o referido balancete para a devida retificação, solicitando seja o mesmo com a possível urgência enviado novamente a esta Diretoria.

— Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 5.427 — Em referência ao vosso ofício n. 1.491, de 26 de agosto último, declara que o Sr. encarregado do expediente, na ausência do Sr. ministro, resolveu por despacho de 4 de novembro do corrente ano, aguardar o novo orçamento.

— Sr. chefe da Secção do Serviço Técnico do Café no Estado do Espírito Santo — Vitória:

N. 5.428 — Tendo esta Diretoria verificado engano no balancete de crédito relativo ao mês de setembro do corrente ano, restitue o referido balancete para a devida retificação, solicitando seja o mesmo com a possível urgência enviado novamente a esta Diretoria.

— Sr. diretor do Serviço de Plantas Textéis:

N. 5.429 — Em referência ao vosso ofício n. 2.356, de 4 de novembro de 1935 comunica que o Sr. ministro indeferiu o referido pedido.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.432 — Encaminha o processo de pagamento de 490\$300, de que é credor o oficial administrativo, classe J, Pedro Anibal da Paixão, de gratificação por serviços prestados na parte administrativa referente à instalação das Estações Experimentais de Piscicultura, nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul no período de 25 de outubro a 30 de novembro do ano corrente.

Dia 1 de dezembro de 1938

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.438 — Encaminha o processo de pagamento de 3:000\$000, de que é credora a revista "O Campo", proveniente de publicações em favor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, sobre a cultura do trigo em outono próximo passado.

N. 5.439 — Encaminha o processo de pagamento de 3:000\$000, de que é credor o "Diário Popular", proveniente de publicação feita em proveito do Fomento da Cultura do Trigo deste Ministério.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.440 — Solicita providências afim de que seja entregue ao professor, classe I, da Escola Agrícola de Barbacena do D. N. P. A., João Lopes da Silva, a título de adiantamento, a quantia de 67.150\$400, para atender nos meses de novembro e dezembro do corrente ano ao pagamento das despesas com o calçamento das ruas que dão acesso à Escola Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Gerais, bera como, dos prazos marginais respectivos.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.448 — Solicita ser anulado o empenho n. 668, de 28 de novembro de 1938, extraído na importância de 249:059\$500, em proveito de Lourival Barcelos, escriturário, classe G, do D. N. P. A., por não ter sido dito empenho extraído na devida importância.

Pede, entrossim, a devolução a esta Diretoria da 2ª via do referido documento.

— Sr. contador seccional junto a este Ministério:

N. 5.449 — Comunica que, nesta data, foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação do empenho n. 668, de 28 de novembro de 1938, extraído na importância de 249:059\$500 em proveito de Lourival Barcelos, escriturário, classe G, do D. N. P. A., por não ter sido dito empenho extraído na devida importância.

Solicita a devolução a esta Diretoria da 2ª via do mencionado documento.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.453 — Encaminha o processo de pagamento de 778\$000, de que são credores Tomás Simonds, pagador e mais tres funcionários da Pagadoria deste Ministério, proveniente de diárias por serviços prestados fora da sede nos meses de agosto a novembro do corrente ano.

Dia 2

Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 5.455 — Em resposta à vossa circular n. 2.727, de 14 do corrente, informa que esta Diretoria cumprindo a circular n. 7a38, da Presidência da República fez publicar, no "Diário Oficial" de 1 de setembro último, os nomes dos funcionários que servem neste Gabinete, indicando as funções que desempenham.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.456 — Encaminha o processo de pagamento de 180\$000, proveniente de auxílio a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, o contínuo Hipólito Pafete de Araujo e outro funcionário deste Ministério, proveniente de auxílio para condução, em virtude de sua designação pelo Sr. ministro para o serviço externo, de entrega de correspondência de S. Ex.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.457 — Solicita providências afim de que, seja paga a importância de 5:200\$000, de que é credora a firma Martins Júnior & Comp., proveniente de fornecimento e instalação de cadeiras no salão de Cinema deste Ministério.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.462 — Encaminha o processo de pagamento de 4:000\$000, proveniente de auxílio concedido ao engenheiro-agrônomo, classe J, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Dario Tavares Gonçalves, para atender ao pagamento das despesas de representação deste Ministério na Exposição Anti-comunista a realizar-se no mês de novembro do corrente ano.

N. 5.474 — Encaminha o processo de pagamento de 400\$000, de que é credor o oficial administrativo, classe K, Justo Antônio de Oliveira, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados como secretário da Comissão de Eficiência deste Ministério no mês de novembro do corrente ano.

N. 5.475 — Encaminha o processo de pagamento de 1:055\$000, de que é credor Evaristo Leitão, economista rural, classe K, proveniente de diárias vencidas nos meses de agosto e setembro do corrente ano, por serviços prestados fora da sede no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. Dr. 5º procurador da República:

Restitue o processo, em que são intressados Simões & Pedrosa.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.480 — Solicita providências afim de que seja entregue ao agrônomo, classe H, do D.N.P.V. — Luiz Pessoa Guerra, a título de adiantamento, a quantia de 57:779\$700, para atender nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com a construção de uma casa para residência do engenheiro-chefe no Núcleo Colonial de São Bento, conforme as autorizações do Sr. Presidente da República e do Sr. ministro.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.482 — Comunica que pelo aviso n. 5.483, desta data, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco o Sr. ministro delegou competência ao agrônomo cafeicultor — classe K — Fausto Ferreira da Luz, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser aquela Delegacia Fiscal para as despesas do referido Serviço no corrente ano.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.485 — Solicita providências afim de que, seja entregue ao biólogo, classe L, do Instituto de Biologia Animal, do D.N.P.A., José Barboza da Cunha, a título de adiantamento, a quantia de réis 40:000\$000, para atender nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das obras de instalação dos laboratórios de química da 3ª secção técnica do Instituto de Biologia Animal, no andar terreo do edificio ao lado da sede da Diretoria Geral do D.N.P.A., conforme a autorização do Sr. Presidente da República.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.486 — Encaminha o processo de pagamento de 10:000\$, de que é credora a Empresa Gráfica "O Cruzeiro", S. A., proveniente de publicações feitas no corrente ano, em proveito deste Ministério.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 5.492 — Remete a conta do Dr. Ascanio Augusto de Araujo Jorge, de 1:500\$000, proveniente de serviços profissionais prestados aos alunos do Aprendizado Agrícola desse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de março de 1934, por competir a essa Delegacia o reconhecimento da respectiva dívida.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.497 — Encaminha o processo de pagamento de 2:840\$000, de que são credores José Fernandes Gandra e mais quatro auxiliares extranumerários mensalistas, desta Diretoria de Contabilidade, proveniente de remuneração a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

N. 5.498 — Encaminha o processo de pagamento de 31:063\$700, de que são credores Adolfo Ernesto Garcia Gredilha e mais 42 auxiliares mensalistas, contratados, da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, proveniente de remuneração a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano.

Sr. agente da Estação Pedro II da E. F. C. do Brasil?
N. 5.499 — Solicita ser concedida uma passagem de 1ª classe, ida e volta, ao funcionário deste Ministério Nelson Andrade, que vai a Juiz de Fora em objeto de serviço.

Dia 3

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:
N. 5.500 — Encaminha o processo de 13:176\$200, de que são credores Mario Leopoldino Sampaio e mais 23 auxiliares extranumerários mensalistas, da Diretoria de Estatística da Produção, proveniente de remuneração a que fizeram jús no mês de novembro do corrente ano.

Dia 5

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:
N. 5.506 — Encaminha o processo de pagamento de 9:200\$000, de que é credora a "Vida Doméstica", proveniente de publicações em proveito deste Ministério, no corrente ano.
N. 5.507 — Encaminha o processo de pagamento de 40:000\$000, de que é credora a firma F. R. Moreira & Cia., proveniente de obras no Entrepasto da Pesca, no corrente ano.
Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia — Ministério do Trabalho:
N. 5.510 — Solicita ser esta Diretoria informada do destino que foi dado ao processo D. C. 4.708-37, contendo cinco contas, na importância total de 333\$500, de transportes em proveito da antiga Estação de Combustíveis e Minérios, em 1926.
Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 5.522 — Comunica que pela portaria n. 69, de 3 do corrente, foram concedidos 2 meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo classe "J" desta Diretoria, José Corrêa Lúrio.

Dia 6

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:
N. 5.526 — Encaminha o processo de pagamento de 61:000\$000, de que é credora a Otis Elevator Company, proveniente de reforma nos elevadores desta Secretaria.
N. 5.529 — Encaminha o processo de pagamento de 7:071\$000, de que é credor Luiz Lanstyk, Flori-Fructicultor do Instituto de Biologia Vegetal, proveniente de gratificação a que fez jús no período de 6 de março a 30 de novembro do corrente ano, a razão de 800\$000 mensais.
N. 5.530 — Encaminha o processo de pagamento de 96\$800, de que é credor Luiz Lanstyk, Flori-Fructicultor do Instituto de Biologia Vegetal, proveniente de gratificação a que fez jús no período de 1 a 5 de março do corrente ano, a razão de 600\$000 mensais.
N. 5.536 — Encaminha o processo de pagamento de 417\$900, proveniente de diárias por serviços prestados fora da sede, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 4 a 24 de novembro do corrente ano, a que fez jús o contínuo — classe "C" — servindo no Gabinete do Sr. Ministro, Rodrigo Pereira da Silva.
N. 5.537 — Encaminha o processo de pagamento de 900\$000, proveniente de ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos por ter ido ao Rio Grande do Sul na comitiva do Sr. Ministro, o contínuo — classe "G" — Rodrigo Pereira da Silva.
Processo despachado pelo Sr. diretor
David Ferreira, solicitando pagamento de 5:797\$480, de fornecimento feito em 1930, à antiga Fazenda Modelo de Criação "Pedro Leopoldo". — Junto os pedidos de forragens que deram origem a respectiva conta.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1938

Offícios:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:
N. 5.180 — Comunica que por portaria do Sr. ministro de 31 de outubro último foi designado Leopoldo Pena Teixeira, agrônomo D. N. P. V. — classe J — para ter exercício na Inspetoria Agrícola Federal nesse Estado, ficando sem efeito a anterior designação para a Inspetoria do Serviço de Plantas Têxteis.
— Sr. ministro da Fazenda:
N. 5.181 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito de 898:800\$000, "Em ser", atribuído à verba 1ª — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro Único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 1:820\$000, para atender, no período de 30 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício, ao pagamento dos vencimentos de Máxima de Alvarenga, nomeada por decreto de 30 de setembro último para exercer o cargo de Escriurário, classe E, do Quadro Único deste Ministério e designada por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Dia 22

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:
N. 5.211 — Comunica que, por despacho de 9 de novembro vigente o Sr. Presidente da República autorizou a construção da

"estrumeira" na Estação de Plantas Têxteis em União, Estado de Alagoas, de que trata o officio n. 2.446, de 27 de outubro último, do Serviço de Plantas Têxteis.

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.223 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito de 898:800\$000, "Em ser", atribuído à verba 1ª — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro Único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 1:590\$000 para atender, no período de 8 do corrente a 31 de dezembro próximo, o pagamento dos vencimentos de José Elias Haddad nomeado por decreto de 3 deste mês para exercer o cargo de agrônomo D. N. P. V., classe G, do qual tomou posse a 8, e designado por portaria do senhor ministro para ter exercício no Instituto de Química Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Dia 24

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.239 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, nas repartições pagadoras abaixo indicadas, sejam feitas as anulações seguintes:

Verba 1 — Pessoal

I — Pessoal permanente

Sub-consignação 1 — Quadro Único (anexo 11, art. 3º do Decreto-Lei n. 107, de 27-12-1937).

Tesouro Nacional:

Instituto de Química Agrícola:

Crédito de 526:800\$000.

Anular na parcela de 10:800\$000, correspondente a 1 contínuo — classe G — a importância relativa ao período de 14 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, em virtude da extinção desse cargo (que era ocupado por Alvaro Cesar Leal) pelo Decreto número 3.071, de 14-9-38, no total de.

3:210\$000

Departamento Nacional da Produção Animal:

Crédito de 3.460:800\$000.

Anular na parcela de 126:000\$000, correspondente a 7 biólogos D. N. P. A. — classe J — a importância relativa ao período de 3 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, de um cargo extinto pelo Decreto n. 3.234 — de 3-11-38 (que era ocupado por Saraiva Vieira de Sousa), no total de.

2:900\$000 6:110\$000

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

Crédito de 43:200\$000 (Sala Ambiente).

Anular na parcela de 18:000\$000 correspondente a 1 agrônomo cafeicultor, classe J, a importância relativa ao período de 3 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano, em virtude da extinção desse cargo (que era ocupado por Aníbal Ribeiro de Melo) pelo Decreto n. 3.235, de 3-11-38, no total de

2:900\$000

Mesmo crédito.

Anular na parcela de 9:600\$000, correspondente a 2 serventes — classe C — a importância relativa ao período de 19 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, de um cargo extinto pelo Decreto n. 3.186, de 19-10-1938 (que era ocupado por Augéfaci Audiffrent Guimarães) no total de . . .

967\$700

Crédito de 224:400\$000 (S. T. Café).
Anular na parcela de 36:000\$000, correspondente a 2 agrônomos cafeicultores — classe J — a importância relativa ao período de 20 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, de um cargo (que era ocupado por Carlos Fernandes Conceição) extinto pelo Decreto n. 3.189, de 20 de outubro de 1938, no total de

3:580\$600 7:446\$000

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Crédito de 313:200\$000 (Salas Am-
biente):

Anular na parcela de 67:200\$000, corres-
pondente a 14 serventes — classe Q
— a importância relativa ao período
de 11 de agosto a 31 de dezembro do
corrente ano, de um cargo (que era
ocupado por Alberto Giovanetti) ex-
tinto pelo Decreto n. 2.960, de 11 de
agosto de 1938, no total de

1:871\$000

Crédito de 120:000\$000 (Inspetoria
Agrícola):

Anular na parcela de 46:800\$000, corres-
pondente a 3 agrônomos D. N. P. V.
— classe J — a importância relativa
ao período de 23 de fevereiro a 31 de
dezembro do corrente ano, de um cargo
(que era ocupado por Joaquim
de Moura Coutinho) extinto pelo De-
creto n. 2.410, de 23-2-38, no total
de

13:278\$600 15:149\$600

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

Crédito de 163:200\$000 (S. T. Café).

Anular na parcela de 18:000\$000, corres-
pondente a 1 agrônomo cafeicultor —
classe J — a importância relativa ao
período de 20 de outubro a 31 de-
zembro do corrente ano, de um cargo
(que era ocupado por Nérico da
Silva) extinto pelo Decreto n. 3.189,
de 29-10-38, no total de

2:580\$600

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Crédito de 117:600\$000 (Inspetoria
Agrícola):

Anular na parcela de 31:200\$000, corres-
pondente a 2 agrônomos D. N. P. V.
— classe I — a importância relativa
ao período de 23 de fevereiro a 31 de
dezembro do corrente ano, de um cargo
(que era ocupado por Heribaldo
Nogueira da Silva) no total de ..

13:278\$600

Total a anular

45:567\$100

A importância total de tais anulações (45:567\$100), deverá ser
distribuída ao Tesouro Nacional, para ser incorporada ao crédito de
898:800\$000 que se achava "em ser" e que, conforme a resolução
do Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, de 9 do corrente,
foi distribuído ao citado Tesouro.

N. 5.251 — Solicita providências, afim de que, do crédito de
898:800\$000, atribuído à verba 1.ª — Pessoal, I — Pessoal perma-
nente, sub-consignação 1 — Quadro Único, do vigente orçamento
deste Ministério, que se acha distribuído ao Tesouro Nacional, seja
destacada e transferida para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional
no Estado de Pernambuco a importância de 1:710\$000, para aten-
der, no período de 4 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano,
o pagamento dos vencimentos Valdemar Resende, nomeado por de-
creto de 4 do corrente para exercer, interinamente, o cargo de clas-
sificador de café, classe G, do Quadro Único deste Ministério, e de-
signado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Seção
do Serviço Técnico do Café, em Recife.

Dia 28

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.270 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas,
afim de que, por conta do crédito "Em Ser" conforme aviso n. 5.066,
de 11 de novembro vigente, à conta da verba 1 — Pessoal, III —
Pessoal adido e em disponibilidade, sub-consignação 3 — Pessoal
em disponibilidade, 03 — Remunerações, etc., do vigente orçamento
deste Ministério, cuja dotação foi suplementada de 16:371\$300 em
virtude do Decreto-Lei n. 787, de 13-10-38, seja destacada e distri-
buída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa
Catarina a importância de 100\$000, como reforço ao crédito de réis
2:100\$000 à mesma distribuído, em consequência do aviso n. 151,
de 7-1-38, pela sub-consignação indicada para pagamento da dispo-
nibilidade de Germano Emílio Woll cujos vencimentos estão fi-
xados em 2:200\$000 anuais.

N. 5.271 — Comunica em aditamento ao ofício n. 4.678, de 19
de outubro p. findo, que o crédito de 1:516\$700, é oriundo de do-

tações de cargos excedentes extintos pelo Decreto n. 2.757, de 15 de
junho último e não pelo Decreto n. 2.173, de 13 de dezembro de
1937, como foi declarado.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção
Vegetal:

N. 5.275 — Comunica que, foi cancelada a requisição do adian-
tamento de 8:000\$000 de que trata o ofício n. 2.751, de 11 de ago-
sto último, desse Departamento.

— Sr. contador geral da República:

N. 5.288 — Transmite a 3.ª via do empenho n. 648, de 18 de
novembro vigente, na importância de 26:500\$000, relativo ao adian-
tamento a ser entregue ao agrônomo silvicultor, classe L, Paulo
Ferreira de Souza, para atender a despesas com as obras de cons-
trução de muros de arrimo às margens do rio dos Macacos, na divisa
do Jardim Botânico com o Hortos Florestal.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção
Animal:

N. 5.303 — Solicitando providências junto à firma Régner &
Cia., tutores dos menores Maurício, Renato Júlio, Célio e Sílvia Ré-
gnier, proprietários da Fazenda "Cotiara" em Barra Mansa, afim de
que sejam reconhecidas as firmas das certidões, nesta Capital, a
que se refere o DC 8.940-38.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção
Vegetal:

N. 5.309 — Comunica, que, por despacho de 8 de novembro
vigente, o Sr. Presidente da República autorizou a distribuição
gratuita, a título de prêmios, em certamens agrícolas, das máquinas
relacionadas pelo Serviço de Fomento da Produção Vegetal em ofi-
cio n. 499-1.ª, de 27 de outubro último.

— Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 5.323 — Encaminha cópia da representação feita ao diretor
da Diretoria de Estatística da Produção pelo Sr. Luciano Pereira
da Silva, solicitando providências no sentido de ser retificado de-
vidamente o aldo da sub-consignação 13, quota 06), do orçamen-
to desta Ministério.

— Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.325 — Solicita providências, afim de que, do crédito de
898:800\$000 que se achava "Em Ser" e que foi distribuído ao Te-
souro Nacional, conforme fez ciente a esta Secretaria de Estado o
Tribunal de Contas, em ofício n. 2.831, de 11 do corrente mês, cré-
dito esse atribuído à verba 1.ª — Pessoal, I — Pessoal permanente,
sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste
Ministério, seja destacada a importância de 1:096\$800 para aten-
der, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano,
o pagamento dos vencimentos de Wupps de Campos Cortes, funcio-
nário em disponibilidade, nomeado por Decreto de 26 de outubro
último para exercer o cargo de dactilógrafo — classe D —, do —
Quadro único deste Ministério, e designado por portaria do Sr. mi-
nistro para ter exercício no Instituto de Biologia Animal do De-
partamento Nacional da Produção Animal.

N. 5.326 — Solicita providências, afim de que, no crédito de
898:800\$000 que se achava "Em Ser" e que foi distribuído ao Te-
souro Nacional, conforme fez ciente a esta Secretaria de Estado o
Tribunal de Contas, em ofício n. 2.831, de 11 do corrente mês, cré-
dito esse atribuído à verba 1.ª — Pessoal I — Pessoal permanente,
sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Mi-
nistério, seja destacada a importância de 2:003\$200 para atender
no período de 25 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, o
pagamento dos vencimentos de Arnaldo Pádua de Melo nomeado por
Decreto de 25 de outubro último para exercer, interinamente, o
cargo de agrônomo D. N. P. V. — classe G —, do Quadro único
deste Ministério, e designado por portaria do Sr. ministro para ter
exercício da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal do
Departamento Nacional da Produção Vegetal.

N. 5.327 — Solicita providências, afim de que, do crédito de
898:800\$000 que se achava "Em Ser" e que foi distribuído ao Te-
souro Nacional, conforme fez ciente a esta Secretaria de Estado o
Tribunal de Contas, em ofício n. 2.831, de 11 do corrente mês, cré-
dito esse atribuído à verba 1.ª — Pessoal I — Pessoal permanente,
sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Mi-
nistério, seja destacada e transferida para a Delegacia Fiscal do Te-
souro Nacional no Estado de São Paulo a importância de 1:974\$200
para atender, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro do
corrente ano, o pagamento dos vencimentos de Romão Luiz Sol, no-
meado por Decreto de 26 de outubro último para exercer, interin-
amente, o cargo de agrônomo D. N. P. V., classe G — do Quadro
único deste Ministério, e designado por portaria do Sr. ministro
para ter exercício no Aprendizado Agrícola de Minas Gerais.

— Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.329 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas,
afim de que, do crédito de 898:800\$000, "Em Ser", atribuído à ver-
ba 1.ª — Pessoal I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 —
Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destaca-
da e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado
do Paraná, a importância de 1:096\$800, para atender, no período
de 26 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento
dos vencimentos de Francisco Lopes Corrêa, — nomeado por De-
creto de 26 de outubro último para exercer, interinamente, o cargo
de Prático Rural — classe D —, do Quadro único deste Ministério
e designado por portaria do Sr. ministro para ter exercício na Ins-
petoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Ani-
mal, em Curitiba, Estado do Paraná.

- A I. do S. I. P. O. A. em Barretos:
N. 3.108 — Solicita remessa do ponto de Afonso Ribeiro Pires, correspondente ao mês de agosto de 1935.
— Ao A. A. em Pernambuco:
N. 3.109 — Solicita remessa da frequência do pessoal titulado com exercício nesse aprendizado, referente ao mês de junho de 1937, afim de ser computado o tempo de serviço dos funcionários constante da mesma.
— A I. R. do S. F. P. A. em Tigipió:
N. 3.110 — Solicita remessa do ponto do pessoal titulado dessa Inspetoria referente ao mês de dezembro de 1937.
— Ao A. A. em Minas Gerais:
N. 3.111 — Solicita remessa da frequência do pessoal titulado com exercício nesse aprendizado referente aos meses de abril e dezembro de 1937.
— Ao S.T.C. — Minas Gerais:
N. 3.112 — Solicita remessa do ponto do agrônomo D.N.P.V., Cesar Augusto Lourenço, correspondente ao mês de julho do corrente ano.
N. 3.113 — Solicita a remessa do ponto de Ataíde Pereira de Sousa, referente aos meses de fevereiro, março e maio de 1938.
— A Inspetoria do S.F. — Paraíba:
N. 3.114 — Solicita remessa do resumo do ponto do pessoal permanente dessa estação experimental, referente aos meses de maio, julho e novembro do ano em curso.
— Ao A. A. de Alagoas:
N. 3.115 — Solicita a remessa do ponto do pessoal titulado, com exercício nesse aprendizado, referente aos meses de janeiro a abril e outubro de 1937, indispensável à classificação por antiguidade, na carreira de "agrônomo D.N.P.V.", do Quadro Único deste Ministério.
Ao S.T.C. em Espírito Santo:
N. 3.116 — Solicita remessa do ponto de José Maria Paranhos Ferreira, referente aos meses de janeiro a agosto de 1936, para efeito de contagem de tempo de serviço na classe.
— Ao S. F.:
N. 3.117 — Solicita remessa do ponto do agrônomo D.N.P.V., Julião Oschery, referente aos meses de fevereiro e março de 1938, indispensável à classificação por antiguidade na carreira em apreço.
— A I. R. de Sericicultura em Barbacena:
N. 3.118 — Solicita remessa do ponto de Brilhante Pinho Teixeira, referente ao mês de novembro de 1937.
— Ao S.T.C. em Minas Gerais:
N. 3.119 — Solicita providências no sentido de ser remetido a este serviço, o ponto do agrônomo caféicultor, Plínio Lupi, referente aos meses de julho e agosto do corrente ano, indispensável à classificação por antiguidade na carreira de agrônomo D. N. P. A., do Quadro Único deste Ministério.

Instituto de Biologia Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de novembro de 1938

Offícios

Ao Sr. ministro.

- N. 1.722 — Solicitando a fineza de mandar enviar ao professor A. A. Pulle, do Botanische Museum en Herbarium van Riksuniversiteit de Utrecht, os pacotes anexos, contendo material botânico enviado aquele Museu como permuta científica.
— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Fumo — Trauateua, Estado do Pará:
N. 1.723 — Informando que a leguminosa enviada é uma *cappariaceae*, cujo nome científico é *cleome spinosa*, Sims., nada podendo adiantar sobre seu emprego como adubo verde.
— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:
N. 1.724 — Respondendo à circular n. 114-V, de 5 de novembro corrente, transcrevendo o ofício n. 2.600, de 22 de outubro último, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, comunica que este Instituto já tomou as providências necessárias no sentido de ser atendido o pedido daquele Departamento, no tocante à remessa de informações sobre os nossos serviços, sendo inicialmente remetidos números atrasados da nossa revista "Rodriguesia".
— Ao Sr. Dr. Luiz A. de Azevedo Marques:
N. 1.725 — Respondendo ao ofício n. 147, de 12 de novembro corrente, envia-lhe, devidamente assinadas pelo funcionário recebedor, três vias do termo de cessão de 4 aparelhos extintores de formigueiros "Agrosan" e de 360 quilos de arsênico branco marca "Gafanhoto", cedidos a este Instituto por ordem do Sr. ministro.
— A Sra. D. Corina Barreiros:
N. 1.726 — Comunicando que o seu pedido de plantas para ornamentação do salão do Botafogo Football Club será atendido com prazer por este Instituto.
— Aos Srs. Dierberger & Comp.:
N. 1.727 — Comunicando que este Instituto fez despachar ao seu endereço as plantas solicitadas, juntando a este o conhecimento n. 43.514, emitido pela F. Central do Brasil e correspondente a um engradado.

- Ao Sr. diretor de Praças e Jardins da Prefeitura Municipal de Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 1.728 — Comunica a remessa, por intermédio do Lloyd Brasileiro, de um engradado contendo mudas das plantas de que pode este Instituto dispor no momento, reportando-se à lista que acompanhou o seu ofício.
— Ao Sr. João Nunes Lima:
N. 1.729 — Comunicando que este Instituto fez despachar hoje, conforme o talão anexo, 2 engradados contendo as plantas prometidas.
— Ao Sr. Luiz Carlos de S. Neto:
N. 1.730 — Informando que presentemente não pode este Instituto atender a novos pedidos da revista *Rodriguesia*, porquanto sua tiragem, apesar de grande, acha-se completamente tomada pelos interessados já inscritos, não sendo possível, no momento, aumentá-la.
— Ao Sr. inspetor do porto do Rio de Janeiro:
N. 1.731 — Solicitando providências no sentido de serem examinadas por aquele Serviço as plantas aquáticas, que a este acompanham e que se destinam ao Sr. Standley, nos Estados Unidos da América do Norte.
— Ao diretor geral do D. N. P. V.:
N. 1.735 — Remetendo a cópia autêntica de um ofício hoje por ele dirigido ao Sr. ministro, com relação à sua substituição em seus impedimentos.

Dia 29

- Ao secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
N. 1.732 — Aradecendo remessa da cópia do ofício n. 117 do Consulado do Brasil em Alexandria, que, por sua vez, transmitiu àquele Ministério cópia do que dirigiu ao Sr. diretor geral da Municipalidade daquela cidade, tudo com referência ao ofício n. 828, de 21 de maio último, deste Instituto.
— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:
N. 1.734 — Remetendo em três vias a folha de pagamento do corrente mês, do pessoal extranumerário mensalista deste Instituto, na importância de trinta e seis contos noventa e cem réis (réis 36:090\$100).

Dia 30

- Ao diretor do Serviço do Pessoal:
N. 1.735 — Remetendo a 4ª via da folha de pagamento do pessoal extranumerário mensalista deste Instituto, referente ao corrente mês, na importância de trinta e seis contos, noventa mil e cem réis (36:090\$100), assim como o Boletim de Frequência, do mês em curso, do pessoal acima citado.
— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Agricultura:
N. 1.736 — Comunicando que por portaria n. 654, de 16 de novembro corrente do Sr. ministro, foi concedida licença, em prorrogação, por três meses, na forma do art. 8º, inciso I, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao artífice de 4ª classe, extranumerário mensalista, deste Instituto, Serafim de Sousa.
— Ao diretor do Serviço do Pessoal:
N. 1.737 — Encaminhando o requerimento do artífice de 4ª classe desta Instituto (extranumerário mensalista) Serafim de Sousa, no qual solicita ao Sr. ministro lhe seja concedido um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.
— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:
N. 1.738 — Comunicando que por portaria n. 654, de 16 de novembro corrente, do Sr. ministro, foi concedida licença, em prorrogação, por três meses, na forma do art. 8º, inciso I, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao artífice de 4ª classe, extranumerário mensalista, deste Instituto, Serafim de Sousa.
N. 1.740 — Remetendo em quatro vias as faturas enviadas pela "A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", de ns. 10.548 e 10.549, na importância total de trezentos e um mil e cem réis (301\$100), referentes a fornecimento de energia elétrica efetuado no mês de outubro do corrente ano em proveito do I. B. V.
N. 1.741 — Remetendo as quatro vias das faturas enviadas a esta repartição pela "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", de ns. 10.435, 10.460, 10.461, 10.466 e 10.467, na importância total de novecentos e oitenta e três mil e novecentos réis (983\$900), referentes ao fornecimentos de luz elétrica e de gás efetuado no mês de outubro do corrente ano em proveito do I. B. V.
— Ao Sr. F. C. Hoehne:
N. 1.742 — Informando que na distribuição de mudas de *Clusia Ledgeriana* foram destinadas ao Estado de São Paulo 300 mudas, já entregues ao governo do Estado, que mandou ao Rio, especialmente, para recebê-las um técnico da Secretaria da Agricultura.
— Ao Sr. Paulo de Sousa:
N. 1.743 — Informando que, no momento, não dispomos das sementes desejadas pelo Sr. Rosário Aversa Laca, motivo pelo qual lamenta não poder atender ao seu pedido.

Dia 1 de dezembro de 1938

- Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 1.744 — Justificando o atraso com que ora lhe são enviados os pedidos em anexo, informa que em virtude do acúmulo de serviço com os trabalhos da Primeira Reunião Sul-Americana de Botânica, realizados durante os meses de outubro e novembro do corrente

sificador de Café, classe G, do quadro único deste ministério, e designado para ter exercício na Secção do Serviço Técnico do Café no mesmo Estado.

N. 5.442 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito "em ser", conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, por conta da verba 5 — Obras, etc., sub-consignação 1 — Obras novas, etc., (I — Diversos), do vigente orçamento deste ministério, seja anulada, nos termos do decreto-lei n. 879, de 23 de novembro vigente, por cópia apensa, a importância de 20:000\$000.

Solicita igualmente providências afim de que, uma vez registrado pelo Tribunal seja distribuído a esta diretoria (Pagadoria), o crédito de 20:000\$ aberto por este ministério pelo decreto-lei referido, para o custeio de despesas relativas aos estudos de adaptação de motores à explosão ao sistema do gazogêneo.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.450 — Comunicando que por despacho de 22 de novembro vigente na exposição G.M. 909, o Sr. Presidente da República autorizou a execução das obras indicadas no ofício n. 1.815, de 14-10-38, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, independentemente das formalidades da concorrência.

Dia 2

Ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.477 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 1:800\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, conforme ofício n. 1.426, de 29 de março de 1938, para o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, a conta da verba 1 — Pessoal — V — Outras despesas de pessoal — Sub-consignação 12 — Vencimentos: "Para atender, etc.", do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada, na parcela de 1:560\$000, relativa ao agrônomo Fito-Sanitarista, classe J, Antônio de Azevedo, a importância de 463\$700, correspondente ao período de 14 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, visto ter sido o mesmo funcionário transferido, por decreto daquela data, para o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal no Estado da Bahia.

Solicita igualmente providenciar afim de que seja dita quantia distribuída, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento da diferença de vencimentos do aludido serventuário no período indicado.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 5.481 — Restitue devidamente preenchidos de acordo com a vossa circular n. 2.812, de 21 do corrente mês, os cem exemplares do Boletim de frequência do pessoal desta Diretoria, os quais acompanharam a citada circular.

— Ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.478 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 1:850\$000 distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, conforme ofício n. 1.426, de 29 de março de 1938, para o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, a conta da verba 1 — Pessoal V — Outras despesas de pessoal, sub-consignação 12 — Vencimentos: "Para atender, etc.", do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada, na parcela de 1:560\$000, relativa ao agrônomo Fito-sanitarista classe J, Edgar da Silveira Caldeira, a importância de 729\$700, correspondente ao período de 13 de julho a 31 de dezembro do corrente ano, visto ter sido o mesmo funcionário transferido por decreto daquela data, para o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, em Belém do Pará.

Solicita igualmente providenciar afim de que seja dita quantia distribuída, com idêntica classificação à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, para atender o pagamento de diferença de vencimentos do aludido serventuário, no período indicado.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 5.490 — Transmite a 3ª via do empenho n. 665, de 26 de novembro deste ano, extraído na importância de 4:300\$000, em proveito de Martins Júnior & Comp. para ocorrer ao pagamento das despesas com o fornecimento e colocação de cortinas, esteirões e capachos no salão de cinematografia deste Ministério.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.493 — Comunica que, por despacho de 22 de novembro vigente, o Sr. Presidente da República autorizou a execução das obras necessárias à instalação de água nas casas de operários da Estação Experimental de Café em Botucatu, de que trata o ofício n. 3.848, do Serviço Técnico do Café.

Devendo tais obras ser custeadas por meio de adiantamento e atendendo à exiguidade de tempo, solicito-vos, indiqueis com urgência, o nome do funcionário que deverá receber a importância respectiva.

Dia 6

Ao Sr. contador geral da República:

N. 5.527 — Transmite a 3ª via do empenho n. 684, de 3 de dezembro corrente, relativo ao adiantamento de 61:000\$000 para ser entregue ao economista rural, classe H, Domingos da Faria, funcionário do quadro único deste Ministério.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.182 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente mês, resolveu que se aguardasse oportunidade para a realização das obras de reparos e melhoramentos de que carece o Campo de Sementes de Fumo, em São Gonçalo dos Campos, na Bahia.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 5.194 — Comunicando que o Sr. Presidente da República, por despacho de 1 do corrente mês, exarado na expedição G.M. 751 — autorizou a aquisição, mediante permuta, do automovel de que trata vosso ofício n. 3.644, de 26 de outubro próximo passado.

N. 5.195 — Comunicando que o Sr. Presidente da República, por despacho de 1º do corrente mês, examinado na exposição G.M. 752 — Autorizou a aquisição, mediante permuta, do caminhão a que se refere vosso ofício n. 3.643, de 26 de outubro próximo findo.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 5.197 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, incluso encaminha em uma via, o inventário anual da circunscrição de Cruzeiro do Sul, da Inspeção Agrícola da 1ª Região.

Dia 21

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.203 — Comunicando ou devidos fins, que o Sr. Presidente da República, por despacho de 8 do corrente mês, exarado na exposição G.M. 803, autorizou a aquisição de um caminhonete Internacional, modelo D-2 113", pela importância de 21:500\$000 (vinte e um contos e quinhentos mil réis) para o Serviço de Trigo em Santa Catarina.

Dia 24

Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Catú — Bahia:

N. 5.245 — Comunicando que, de acordo com a portaria número 21, de 28 de janeiro do ano corrente, foram aprovados pelo diretor os termos de baixa que acompanharam o vosso ofício número 896, de 5 de outubro findo.

— Ao Sr. inspetor regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos — São Paulo:

N. 5.246 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido a esta Diretoria o processo D.C. 9.237-930, que, por engano, foi remetido a essa inspeção por intermédio da Fazenda Modelo de Criação em Uratã, no Estado de Goiaz.

N. 5.247 — Tendo presente ofício n. 986, de 27 do mês findo no qual a Inspeção Regional de Catú comunica ter sido transferida para esse repartição o inspetor Heitor de Assunção Santiago, solicita informéis si já foi pelo mesmo recolhida aos cofres públicos a importância de 1:800\$ (um conto e oitocentos mil réis) valor de uma máquina fotográfica e uma mala de couro extraviadas pelo referido funcionário.

— Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Veterinária:

N. 5.248 — Solicitando providências no sentido de ser encaminhada a esta Diretoria, uma relação das dependências dessa Escola e respectivas sedes.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.249 — Solicitando providências no sentido de ser encaminhada a esta Diretoria, uma relação das dependências do Serviço do Trigo, com as respectivas sedes.

Dia 26

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 5.263 — Tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso 1º e os arts. 18 e 20 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, solicita providências no sentido de ser desembaraçado, livre de direitos e demais taxas aduaneiras, um conjunto de 17 (dezessete) moinhos e 6 (seis) máquinas operatrizes não classificadas, e seus acessórios, para a moagem do trigo e outros cereais, procedente de Kobe, no Japão, vindo pelo vapor japonês "Santos Maru" e destinado ao Serviço do Fomento da Produção Vegetal deste Ministério.

Dia 28

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.286 — Comunicando que o Sr. Presidente da República, por despacho de 8 do corrente mês, exarado na exposição G.M. 755, autorizou a aquisição de um automovel "Chevrolet" tipo "Town Sedan", modelo 1938, 4 portas, estofamento de pano, com mala traseira, com cinco pneumáticos e aros.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 5.302 — Comunicando que, de acordo com a portaria n. 21 de 28 de janeiro do ano corrente, foram aprovados pelo diretor, os termos de baixa que acompanharam o vosso ofício n. 2.508, de 8 de outubro findo.

Ao Sr. inspetor-chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Tigipió — Pernambuco:

N. 5.306 — Comunicando que de acordo com a portaria n. 21 de 28 de janeiro do ano corrente, foram aprovados pelo diretor os termos de morte que acompanharam o ofício n. 624, de 1 de outubro findo.

Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú — Baía:

N. 5.307 — Comunicando que de acordo com a portaria n. 21 de 28 de janeiro do ano corrente, foi aprovado pelo diretor o termo de morte que acompanhou o vosso ofício n. 851, de 21 de setembro p. findo.

Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Veterinária:

N. 5.308 — Comunicando que de acordo com a portaria n. 21 de 28 de janeiro do ano corrente, foi aprovado pelo diretor o termo de inutilização que acompanhou o vosso ofício n. 340, de 12 de setembro p. findo.

Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Catú — Baía:

N. 5.311 — Comunicando que de acordo com a portaria n. 21 de 28 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor os termos de morte que acompanharam o vosso ofício n. 941, de 19 de outubro findo.

Ao Sr. diretor da Diretoria do Ensino Agrícola:

N. 5.314 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente mês, resolveu que se aguardasse oportunidade para a realização das obras de que carece o A. A. 7.

Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação Reflorestamento e Colonização:

N. 5.315 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente mês, resolveu que se aguardasse oportunidade para o prosseguimento da construção dos canais e obras correlatas que ficaram paralizadas, em 1937.

Ao Sr. diretor da Diretoria do Ensino Agrícola:

N. 5.320 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente mês, resolveu que se aguardasse oportunidade para a realização das obras do A. A. A, em Muzambinho.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.321 — Tendo presente o ofício n. 3.942, de 5 do corrente mês, solicito providências no sentido de serem remetidas a esta Diretoria as certidões negativas de hipoteca e de ações nos foros local e Federal, contra os proprietários das terras compradas por este Ministério no Município do Pomba, Estado de Minas Gerais, para a instalação da Estação Experimental de Fumo e o Posto Experimental de Criação.

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.340 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente mês, resolveu que se aguardasse o novo orçamento para a aquisição do material fotografico a que se refere a representação da assistente chefe da 4ª Secção Técnica, desse Serviço.

Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café em São Paulo:

N. 5.342 — Comunica que de acordo com a portaria n. 21, de 28 de janeiro do corrente ano, foi aprovada pelo diretor o termo de morte que acompanhou o ofício n. 4.234, de 27 de outubro findo.

Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 5.351 — Tendo presente o ofício n. 2.679, de 8 do corrente, incluso restitue o D. C. 14.201-38, relativo ao pedido feito pela Segunda Coletoria das Rendas Federais da cidade de Campos, de uma relação geral dos bens imóveis, móveis e semoventes, existentes na Estação Experimental de Cana de Açúcar daquela cidade.

Ao Sr. prefeito do Município de Guaratinguetá — Estado de São Paulo:

N. 5.353 — Em referência ao ofício n. 413, de 11 do corrente mês, agradecendo de ordem do Sr. Ministro, a boa acolhida que destes à caravana dos veículos a gazogênio, promovida por este Ministério, em sua passagem por esse Município.

Ao Sr. inspetor do Serviço do Fomento da Produção Animal, em Tigipió — Pernambuco:

N. 5.359 — Tendo presente o ofício n. 686, de 22 de outubro findo, solicito providências no sentido de ser feita alguma corrigenda no inventário procedido no Posto Experimental de Criação de Cachoeira, nesse Estado, em 31 de dezembro de 1937.

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 5.360 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública incluso, encaminho o inventário anual dos bens móveis, existentes no Posto Experimental de Criação de Cachoeira, Estado de Pernambuco.

Ao Sr. assistente do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização em Fortaleza — Ceará:

N. 5.392 — Tendo presente o ofício n. 648, de 25 de outubro findo, incluso restitue em três vias, o termo de baixa que acompanhou o citado ofício.

Ao Sr. inspetor agrícola da 2ª Região:

N. 5.403 — Reiterando o pedido constante do ofício n. 4.728, de 11 de setembro de 1935, incluso restitue o inventário procedido em 5 de setembro de 1934 e que acompanhou o ofício n. 465, de 22 de outubro findo, afim de, ser reorganizado, tendo em vista as anotações feitas a carmim.

Ao Sr. diretor da Escola de Agronomia:

N. 5.404 — Tendo presente o ofício n. 1.103, de 16 do corrente, solicito informéis si o material constante do termo de baixa que acompanhou o ofício acima citado acha-se registrado no livro modelo VIII.

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 5.405 — Solicitando providências no sentido de ser desembaraçada livre de direitos e demais taxas aduaneiras, a encomenda postal n. 358, n. de ordem 36.984, vinda das Indústrias Neerlandesas pelo vapor *Augustus*, entrado no porto, em 31 de outubro próximo findo, e destinada ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

N. 5.406 — Solicitando providências no sentido de ser desembaraçada livre de direitos e demais taxas aduaneiras a encomenda postal n. 37.592, vinda dos Estados Unidos da América do Norte pelo vapor *Uruguay*, entrado no porto a 4 do corrente mês e destinada ao Instituto de Biologia Vegetal.

Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Cana de Açúcar em Cariri — Barbalho — Estado do Ceará:

N. 5.407 — Tendo presente o ofício n. 199, de 6 de outubro findo, solicito providências no sentido de serem, futuramente, feitas algumas correções nos inventários e na escritura desse Campo.

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 5.408 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, incluso encaminha, em uma via, o inventário inicial dos bens móveis, existentes no Campo de Sementes de Cana de Açúcar do Cariri, Batalha, no Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 1934.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.409 — Afim de ser lavrado o respectivo termo de baixa, incluso restitue o processo D.E.C. 18.205-1934, relativo ao extravio de material verificado por ocasião da extinção do Aprendizado Agrícola de Barreiras, no Estado da Baía.

N. 5.410 — Solicitando providências no sentido de ser restituído a esta diretoria o processo D.C. 12.084-38, encaminhado a esse Departamento em 22 de setembro próximo findo.

Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 5.411 — Tendo presente o ofício n. 2.384, de 21 de outubro findo, comunica que o Sr. encarregado do expediente na ausência do ministro autorizou, por despacho de 14 do corrente, a venda mediante concorrência, de algodão em pluma, a que se refere o ofício n. 447, de 26 de setembro do corrente ano, do sub-inspetor de Plantas Têxteis no Estado de Alagoas.

Ao Sr. inspetor regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — em Catú — Estado da Baía:

N. 5.431 — Comunicando que de acordo com a portaria n. 21, de 28 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor o termo de morte lavrado no Posto Experimental de Criação de Ibura, em 17 de outubro próximo findo.

Dia 1 de dezembro de 1938

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.452 — Restitue, devidamente informado, o processo fichado nessa diretoria sob o n. 69.404, que acompanhou o ofício n. 2.548, de 5 de novembro do ano corrente.

Dia 2

Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 5.459 — Atendendo a solicitação do ofício n. 1.152-D.A., de 31 do mês próximo findo, junto vos remeto o processo dessa diretoria de n. 87.817-935, que acompanhou o ofício n. 371, de 30 de abril de 1937.

Ao Sr. superintendente do Trânsito, em Belo Horizonte:

N. 5.460 — Em referência ao ofício n. 254, de 30 de julho último, transmiro uma relação referente às repartições, deste Ministério, nesse Estado.

Ao Sr. diretor da Escola Santa Helena — Cidade de Alagoa Nova — Estado da Paraíba:

N. 5.461 — Comunicando, que o Sr. encarregado de expediente na ausência do Sr. Ministro indeferiu, por despacho de 14 do corrente, o requerimento datado de 3 de agosto do corrente ano, visto não permitir a legislação em vigor a cessão gratuita a particulares de nenhum material desnecessário ou inservível aos serviços deste Ministério.

Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Plantas Têxteis — Coroatá — E. do Maranhão:

N. 5.463 — Comunicando que de acordo com a portaria n. 21, de 28 de janeiro do ano corrente, foi aprovado pelo diretor o termo de morte que acompanhou o vosso ofício n. 71, de 1 de setembro próximo findo.

— Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú — Estado da Baía:

N. 5.464 — Tendo o officio n. 1.018, de 9 do corrente, incluso restitue o termo de morte lavrado no Posto Experimental de Criação de Bomfim, em 25 de outubro do corrente ano, afim de ser visado pelo chefe dessa repartição.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.465 — Solicitando providências no sentido de ser restituida a esta Diretoria o processo D.E.C. 18.590-935, remetido a essa Diretoria Geral, em 28 de setembro de 1936.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Cana de Açúcar do Cariri — Ceará:

N. 5.466 — Comunicando que, de acordo com a portaria número 21, de 28 de janeiro do ano corrente, foram aprovados pelo diretor os termos de morte que acompanharam o vosso officio número 204, de 10 de outubro findo.

— Ao Sr. inspetor regional do Serviço de Fomento da Produção Animal — em Tigipió — Pernambuco:

N. 5.467 — Comunicando que, de acordo com a portaria número 21, de 28 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor os termos de baixa que acompanharam o vosso officio número 695, de 25 de outubro próximo findo.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 5.469 — Dando cumprimento ao art. 835, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, incluso encaminha, em uma via, o inventário procedido na Sub-Inspetoria Agrícola da 3ª Região, no Estado do Ceará, em 31 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 5.472 — Tendo presente o processo a que se refere o officio n. 674, de 31 de maio do corrente ano, relativo à venda em leilão, de animais existentes na Fazenda Experimental de Criação de Lages, no Estado do Paraná, comunico que o Sr. encarregado de Expediente da Agricultura na ausência do Sr. Ministro, por despacho de 18 do corrente mês, resolveu homologar o ato da venda em leilão, de animais existentes na Fazenda Experimental de Criação de Lages, no Estado do Paraná, tendo S. Ex. entretanto, mandado chamar a atenção para o decreto n. 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, bem como para as instruções que determinam sejam as concorrências e leilões previamente autorizados pelo Ministro.

— Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa — Paraná:

N. 5.473 — Tendo presente o officio n. 978, de 25 de agosto do corrente ano, comunico que o Sr. encarregado do Expediente na ausência do Ministro, por despacho de 18 do corrente mês, homologou a venda em leilão, de animais existentes na Fazenda Experimental de Criação de Lages, nesse Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.479 — Reiterando os termos do officio n. 3.056 de 7 de julho último.

— Ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Fomento da Produção Animal em Catú — Estado da Baía:

N. 5.484 — Comunicando que de acordo com a portaria n. 21, de 28 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor os termos de morte que acompanharam o vosso officio n. 1.021, de 9 do corrente mês.

— Ao Sr. diretor gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 5.488 — Solicitando providências no sentido de ser autorizada a Cia. Construtora Pedreira S/A., a levantar a importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis), depositada nessa Caixa como caução, conforme recibo n. 25.434 de 9 do corrente mês, para garantia de sua proposta nos serviços de reparos em vários prédios deste Ministério, na Praia Vermelha, visto não lhe terem sido adjudicadas as obras em apreço.

N. 5.496 — Solicitando providências no sentido de ser restituida à firma Dourado S/A., a caução de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), a que se refere o conhecimento de caução n. 25.452, de 12 de novembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 5.508 — Tendo presente o officio n. 1.246 de D. A., de 1 do corrente, inclusa encaminha, uma cópia do termo de cessão e entrega ao Estado de S. Paulo, do imóvel em que esteve instalada a Estação Experimental de Piracicaba.

Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1938

Offícios:

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.441 — Envia folha de pagamento do pessoal titulado da Diretoria, relativa ao mês expirante, bem assim a folha da diferença de vencimentos de que trata o § 3º de art. 3º — Disposições Transitórias — da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Pernambuco:

N. 2.442 — Envia a portaria desta data, concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 11 do corrente mês, ao guarda fiscal de 1ª classe daquela Comissão, Rosil Guedes.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.443 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério:

N. 2.444 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.445 — Idem, idem.

N. 2.447 — Comunica, que, tendo em vista as ponderações feitas pelo encarregado deste Serviço no Estado do Paraná, resolveu transferir a sede da Comissão de Classificação naquele Estado, de Curitiba para Jacarezinho, onde já funcionou a sede da Inspetoria do S. P. T.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 2.448 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 2.449 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Paraná:

N. 2.450 — Idem, idem.

— Ao Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têxteis em Belém — Pará:

N. 2.454 — Remete o boletim do resultado do exame químico das fibras têxteis vegetais, cujas amostras foram enviadas a este Serviço por essa Inspetoria.

Dia 28

— Sr. diretor presidente da Companhia Textil Comercial, caixa posta n. 2.347, Rio de Janeiro:

N. 2.458 — Comunica que resolveu autorizar o registro da prensa hidráulica dessa Companhia, instalada à rua Aristides Lobo ns. 140 e 142.

Tratando-se de uma prensa para enfardar resíduos de algodão, fica dispensado o pagamento da taxa de 500\$000, não podendo a prensa em questão, porém, ser utilizada no enfardamento ou reenfardamento do algodão em pluma.

— Sr. diretor da Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais:

N. 2.460 — Envia dois mapas contendo os resultados de exames procedidos pelo Laboratório Central de Fibras desta Diretoria nas fibras vegetais em experiências nesse estabelecimento.

Dia 31

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.467 — Envia para pagamento, folha de vencimentos do pessoal extranumerário desta Diretoria, relativa ao mês expirante, na importância de 13:876\$800.

N. 2.475 — Envia, para fins de contagem de tempo de serviço, as certidões do classificador de algodão, classe I, Cesar Wilson, relativa aos períodos de outubro de 1931 a dezembro de 1933, exercício completo de 1934 e de janeiro de 1935 a 30 de agosto do corrente ano.

— Sr. diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 2.476 — Remete a procuração dando poderes ao diretor Durval Cruz para assinar, como representante do Governo do Estado de Sergipe, o adendo do acordo relativo ao S. P. T. naquele Estado.

— Srs. diretores da Companhia Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais:

N. 2.477 — Comunica que, tendo presente a petição firmada por essa Companhia, S. A. Fábrica de Tecidos São João Evangelista e Companhia Fiação e Tecelagem Morais Sarmiento, resolveu autorizar o livre trânsito de resíduos e sub-produtos, quando despachados dessa cidade para o mercado do Rio de Janeiro, devendo, no entanto, ser inspecionados e classificados nesta Secção antes de sair dos armazens dos interessados, nesta Capital.

Dia 1 de novembro de 1938

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 2.481 — Envia o quadro demonstrativo dos créditos distribuídos ao Tesouro Nacional e Delegacias Fiscais nos Estados, para pagamento de pessoal titulado deste Serviço, no corrente exercício e que se encontram sem aplicação.

N. 2.482 — Comunica haver dispensado, por portaria desta data, a pedido, a partir de 1 deste mês, o sub-assistente técnico de 4ª classe do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Rio Grande do Norte, Osvaldo de Sousa Barbosa.

— Sr. sub-contador seccional da República, no Ministério da Agricultura:

N. 2.487 — Envia o boletim da renda da 1ª Secção Técnica desta Diretoria, referente ao mês de outubro último.

— Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.488 — Idem, idem.

— Sr. diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 2.489 — Idem, idem.

Dia 3

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.492 — Envia, a pedido, as cópias das folhas de pagamento do pessoal titulado da Comissão de Classificação deste Serviço, no Estado de Alagoas, referente ao período de janeiro a setembro do corrente ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.493 — Envia, para pagamento, a conta na importância de 207\$900, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada relativa ao consumo de energia elétrica por esta Diretoria no mês de setembro último.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.494 — Remete, para fins de contagem de tempo de serviço, o resumo do ponto do pessoal titulado da Comissão de Classificação deste Serviço no Estado de Sergipe, relativo aos períodos de setembro e outubro de 1936 e de janeiro a março do corrente ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.495 — Remete, acompanhado de certidão de idade, o requerimento em que o guarda fiscal de 5ª classe da Comissão de Classificação no Estado do Piauí, Antônio Nascimento, solicita ao Sr. ministro, a retificação do seu nome para Antônio Luiz do Nascimento.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2.496 — Remete o resumo do ponto do pessoal titulado deste Serviço, no Estado do Ceará, relativo ao período de janeiro a outubro do corrente ano.

— Sr. encarregado do Serviço de Plantas Têsteis no Estado do Pará:

N. 2.502 — Envia, um mapa contendo os resultados de exames físicos procedidos pelo Laboratório de Fibras desta Diretoria nas fibras vegetais procedentes daquela Inspetoria.

Dia 4

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.505 — Envia, para pagamento, contas nas importâncias de 57\$200 e 75\$400, no total de 132\$600, de que é credora a Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gás e luz elétrica por esta Diretoria, no mês de setembro último.

N. 2.506 — Envia, em 3 vias, a comprovação do adiantamento de 8:000\$000, recebido na Pagadoria deste Ministério a 23 de setembro p. findo, pelo classificador de algodão, classe "J", Ulisses Gil.

— Sr. diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 2.508 — Envia, o boletim da renda arrecadada pela 3ª Seção Técnica desta Diretoria, referente ao mês de outubro deste ano, correspondente à taxa 100\$000 cobrada pelo fornecimento de 1 diploma.

Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.509 — Idem, idem.

N. 2.510 — Envia a segunda via do boletim da renda arrecadada pela Terceira Seção Técnica desta Diretoria, referente ao mês de outubro próximo passado, na importância total de 1:748\$000.

Sr. diretor de Contabilidade deste Ministério:

N. 2.511 — Idem, idem.

Dia 5

Sr. pagador deste Ministério:

N. 2.515 — Apresenta o almoxarife, classe E, do Quadro Único deste Ministério, com exercício nesta Diretoria, Raimundo Cavalcanti, devidamente autorizado a dar quitação na folha de pagamento do pessoal extranumerário desta Repartição.

Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.520 — Pede providências afim de que seja recomendado aos agentes das estações dessa Estrada de Ferro que não permitam o embarque de resíduos de algodão sem o respectivo certificado ou "visto" dos funcionários do Serviço de Classificação, de acordo com o que preceituam os artigos 1º e 24 das Instruções para o Serviço de Inspeção e Classificação do Algodão, baixadas na conformidade do que estabelecem os decretos ns. 20.211, de 14 de julho de 1931 e 22.929, de 12 de julho de 1933.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 7 de dezembro de 1938

Compareceram os Srs. Itagiba Barçante, presidente; Otô Magalhães Pécego e Luiz Guimarães Júnior.

Processos despachados:

CE 529-38 — Sobre a classificação, por antiguidade, dos zootecnistas classes J, K e L. — Ao Dasp.

CE 997-38 — Sobre a transferência para o Tribunal de Contas do oficial administrativo Carlos Franklin Moisés. — A G. E. F.

Telegramas expedidos:

N. 28 — A Agritexteis — Sete Lagoas — Minas — Relativo à remessa de dados sobre a cultura do rami.

N. 29 — Ao agrônomo Cinéas Guimarães — Estação Prudente de Moraes — Minas. — Idem, idem, idem.

N. 30 — Ao Sr. Osiris Colombo — Belo Horizonte — Minas — Sobre dados estatísticos.

N. 31 — Inspetoria Regional Sericicultura — Barbacena — Minas — Solicita remessa de cinco quilos de fios de seda.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Dia 8 de novembro de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. SCm-357 — Atendendo ao Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga do Rio de Janeiro, desta Capital, solicita providências no sentido de serem a Inspetoria e a Guarda-Moria da Alfândega desta Capital notificadas de que é aquele o único sindicato habilitado para fazer o serviço de vigias a bordo dos vapores e chatas estacionados no porto ou na zona portuária e nas plataformas e vagões.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. SCm-362 — Havendo sido propostos para comissários adjuntos do Brasil na Feira Mundial de Nova York em 1939, o Dr. Franklin de Almeida, professor da Escola Nacional de Veterinária, e o Dr. Alfredo Diniz Gonçalves, assistente-chefe da Diretoria de Estatística da Produção, desse Ministério, os quais, de acordo com o parágrafo único do art. 1º do decreto-lei n. 655, de 1 de setembro de 1938, foram para aquele fim nomeados por decretos de 20 de outubro último, solicita permitir que os referidos serventuários exerçam as aludidas funções sem prejuízo do exercício dos respectivos cargos

Dia 11

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. SCm-369 — Transmite o requerimento em que Antônio Bonates da Cunha pede lhe seja paga uma indenização, em virtude de haver sido dispensado das funções que exercia em repartição desse Ministério.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. SCm-370 — Havendo o Lloyd Brasileiro deixado de efetuar, ao foguista Antônio Angelo Lisboa e mais 19 companheiros de classe, o pagamento das soldadas a que o condenou a Junta de Conciliação e Julgamento anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo do porto desta Capital, visto como nada ficou apurado contra eles no inquérito instaurado em virtude do assassinato do comandante e do imediato do vapor "Cuiabá", de cuja guarnição, exceto o supranomeado, eles faziam parte, pede providências no sentido de ser cumprida a referida decisão da Junta, pelo que transmite o processo, iniciado pelo requerimento em que a Sociedade União dos Foguistas pede a reintegração destes nos respectivos cargos e o ressarcimento dos prejuízos que lhes acarretaram o desembarque e detenção determinados pela Administração da referida empresa.

Dia 12

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. SCm-371 — Atendendo à Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros, transmite o parecer emitido pelo consultor jurídico deste Ministério acerca da aplicação da tabela das comissões dos despachantes aduaneiros, constante do art. 25 do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, e modificada pelo artigo único do de n. 22.329, de 9 de janeiro de 1933.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. SCm-372 — Em solução ao aviso pelo qual esse Ministério transmitiu ao do Trabalho cópia da nota que lhe dirigiu a Repartição Internacional do Trabalho, acerca da proteção do trabalhador agrícola, declara que a legislação social brasileira instituiu, nos termos do decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, Comissões de Salário Mínimo nos Estados e no Território do Acre, às quais compete considerar em primeiro lugar, entre os fatores tomados em conta para o estabelecimento do salário mínimo de cada região, o que diz respeito à alimentação do trabalhador, segundo o quadro de rações-tipo anexo ao citado decreto-lei. Torna-se desnecessária a criação das comissões especiais sugeridas pela Repartição Internacional do Trabalho, uma vez

que as Comissões de Salário Mínimo atendem aos propósitos por aqueles visados.

N. SCm-383 — Declara que o Sr. Presidente da República resolveu autorizar que se afaste do exercício do respectivo cargo o engenheiro civil Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, atuário-chefe do órgão central do Atuariado deste Ministério e atual presidente do Conselho Atuarial, afim de partir para Genebra, na qualidade de perito internacional, na reunião convocada para dezembro próximo pela Repartição Internacional do Trabalho, e pede providências no sentido de ser expedido passaporte diplomático ao aludido funcionário.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. SCm-384 — Solicita providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica para a correspondência apresentada às repartições competentes pelo Dr. Anor Butler Maciel, presidente da Comissão de Salário Mínimo da 17ª Região, com sede no Estado do Rio Grande do Sul.

Para receber sugestões, dentro do prazo de 60 dias, publica-se, de ordem do Sr. ministro, o seguinte anteprojeto de decreto-lei, regulando o exercício da profissão de músico e a duração do respectivo trabalho.

CAPÍTULO I

DOS CONTRATOS

Art. 1.º As empresas, associações ou particulares que necessitarem de músicos para estabelecimentos teatrais, cinematográficos, de rádio difusão, cabarets, dancings, bars, confeitarias, hotéis, restaurantes, pensões, casinos, balneários, frontões, bailes públicos ou particulares jardins, circos de cavalinhos, parques de diversões, navios, igrejas e os que explorarem espetáculos públicos ou divertimentos de qualquer natureza ou recreação, franqueados ao público ou destinados à associados, com ou sem fins lucrativos, são obrigados a celebrar contratos com os mesmos, seja qual for a duração e o tempo empregados.

Art. 2.º Somente poderão exercer sua atividade nos estabelecimentos a que se refere o artigo anterior os portadores de carteira profissional emitida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 3.º Na falta de contrato, por deficiência de tempo para elaborá-lo ou outro motivo justo, o locatário deverá entregar ao Sindicato ou seu preposto, para conhecimento dos componentes da orquestra, antes do início do trabalho, um documento assinado em que declare a natureza do ajuste, a espécie e o tempo de serviço, a remuneração e a forma de pagamento.

Art. 4.º O documento referido no artigo anterior, lavrado em três vias, servirá de contrato para todos os efeitos e conterá, além da assinatura do locatário, a do presidente do Sindicato ou preposto do mesmo Sindicato, e a de duas testemunhas, todos com as respectivas firmas reconhecidas por tabelião público; sendo que a terceira via será remetida ao Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal e, nos Estados e no Território do Acre, às Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de cinco dias para seu registro e arquivamento.

Art. 5.º Dos contratos que os músicos celebrarem com os locatários deverá constar:

1.º O local em que terá de ser cumprido o contrato;

2.º O tempo de serviço que o músico ficará obrigado a cumprir e o locatário a manter, o qual não poderá exceder de 4 anos, nos termos do art. 1.220 do Código Civil;

3.º Declaração da responsabilidade das despesas de viagem do músico, no caso de ter o locatário de empreender qualquer excursão;

4.º A remuneração a receber e a forma de pagamento;

5.º Valor exato da majoração dos salários durante as excursões.

Parágrafo único. A falta de qualquer dessas cláusulas pode determinar a nulidade do contrato, se não houver possibilidade de supri-la pelo subsídio de Direito Comum, usos locais, natureza do serviço e aptidões do locador.

Art. 6.º A prova do contrato ou ajustes far-se-á por qualquer das formas admitidas em direito.

Art. 7.º No caso de enfermidade que impossibilite o músico de prestar serviços por mais de trinta dias, poderá o locatário suspender os pagamentos e rescindir o contrato, ficando obrigado a fornecer ao músico passagem de primeira classe e transporte de bagagens para a residência habitual deste ou, na falta, para o local em que se encontrava quando foi contratado.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, a enfermidade será comprovada por atestado fornecido por dois médicos, sendo um indicado pelo locatário e outro pelo Sindicato. Havendo divergência, os interessados requererão ao diretor do Instituto Médico Legal, do Distrito Federal, e ao chefe do Serviço de Saúde Pública, nos Estados e no Território do Acre, a designação de um médico para servir de terceiro árbitro desempassador.

Art. 8.º Os locatários entregarão ao músico que deixar o serviço, por extinção de prazo, rescisão do contrato ou pagamento da multa, um atestado liberatório, o que será feito na carteira profissional, e no caso de recusa, fica o músico com o direito de exigí-lo por meio de processo, consoante o estipulado pelo artigo 13 do decreto n. 21 761, de 23 de agosto de 1932, e sempre por intermédio do Sindicato.

Art. 9.º Nenhum locatário poderá aceitar o serviço de um músico, nem este trabalhar em outro qualquer lugar, até o decurso de um ano, sem que conste na sua carteira profissional o atestado men-

cionado no artigo anterior, referente ao último lugar em que haja prestado serviço.

Art. 10. Embora outra coisa haja estipulado, não poderá o locatário cobrar ao músico juros sobre o salário que lhe adiantar, nem, pelo tempo do contrato, sobre dívida que o músico esteja pagando com serviço.

Art. 11 São justas causas para o músico dar por findo o contrato:

1.º Ter de exercer funções públicas ou desempenhar obrigações legais, incompatíveis estas ou aquelas com a continuação do serviço;

2.º Exigir o locatário do músico serviços alheios ao contrato;

3.º Tratar o locatário ou músico com rigor excessivo devidamente comprovado;

4.º Ofender o locatário ou tentar ofender ao músico na sua ou na honra de pessoas de sua família.

Art. 12. Despedindo-se o músico por qualquer dos motivos especificados no artigo anterior e respectivos números, terá direito à remuneração vencida, sem responsabilidade alguma para com o locatário e, ainda a indenização prevista em lei.

Art. 13. O locatário que, sem justa causa despedir o músico, será obrigado a pagar-lhe por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato e mais as que lhe couberem de direito e as que lhe são asseguradas pela lei n. 62, de 5 de junho de 1935.

Art. 14. São justas as causas para ser dispensado o músico:

1.º Vícios ou mau procedimento comprovado;

2.º Força maior que impossibilite o locatário de cumprir suas obrigações, nos termos do art. 15;

3.º Falta do músico na observância do contrato.

Art. 15. São justas as causas ou justificáveis para suspensão do espetáculo ou quaisquer divertimentos de que trata este decreto, sem que isso importe em indenização de qualquer espécie, os casos de guerra, revolução, epidemia ou fechamento das casas de diversões públicas, por ordem do poder público.

Parágrafo único. Em qualquer outro caso que não seja os acima previstos, dada a suspensão do espetáculo ou divertimentos públicos, aos músicos caberá direito ao recebimento dos salários por inteiro.

Art. 16. No caso de falência das empresas teatrais ou de outras casas de diversões, compreendidas neste decreto, os músicos serão considerados no rol dos credores privilegiados, sobre todo o ativo da massa, pelas importâncias que lhes forem devidas.

Art. 17. Os músicos a que se refere este decreto têm penhor legal sobre bens móveis e imóveis do locatário:

a) Pela importância dos seus salários e remunerações;

b) Pelas despesas de transporte no caso do artigo 7.º deste decreto ou quando o locatário em excursão interromper ou cessar sua atividade sem repor os músicos no local de onde partiram.

Art. 18. O locatário é responsável pelos acidentes de que forem vítimas os músicos na execução de seus contratos ou ajustes, regulando as obrigações para com eles e suas famílias, pelas disposições da lei n. 3.724, de 15 de janeiro de 1919, e respectivo regulamento, além das leis existentes expedidas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dispondo sobre o assunto.

Art. 19. Se uma empresa transferir seus direitos a outra ou fundir-se com esta, assumirá a segunda os compromissos contratuais com a primeira para com os músicos, de acordo com o contrato ou ajuste existente.

Art. 20. Para d'rimir litígios entre músicos e locatários, seja antes, seja depois da lide ou na vigência desta, devem as partes recorrer sempre ao Departamento Nacional do Trabalho no Distrito Federal, e, nos Estados e Território do Acre, às Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as leis do mesmo ministério e sempre por intermédio do Sindicato de Classe.

Art. 21. Só em caso de absoluta necessidade e a juízo do Sindicato de sua classe, poderá o músico contrair dois contratos, ajustes ou obrigações com diferentes locatários ou com serviços públicos, militares ou particulares de qualquer natureza, ainda que sejam com horários diferentes.

§ 1.º A absoluta necessidade de que trata este artigo será comprovada pela falta de outro músico congênere no quadro social do Sindicato.

§ 2.º A infração do disposto neste artigo sujeita o músico à multa de 100\$000 (cem mil réis), elevada ao dobro em caso de reincidência, podendo a respectiva Carteira Profissional ser apreendida até que o infrator satisfaça a penalidade imposta.

Art. 22. Na tecnologia jurídica do presente decreto, não há distinção entre amadores ou profissionais, incluindo-se, entre estes, todos os músicos que embora tenham outra profissão explorem a arte musical.

CAPÍTULO II

DAS OBRIGAÇÕES

Art. 23. Os músicos são obrigados:

1.º a cumprir seus contratos ou ajustes com os locatários;

2.º a tomar parte, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada, em todos os serviços contratados, não podendo mandar substitutos;

3.º a portar-se convenientemente e com o devido respeito;

4º, a observar pontualmente as horas de trabalho indicadas nas tabelas de serviço pelo locatário ou seu representante legal, respeitadas as determinações deste decreto.

Art. 24. Salvo estipulação expressa em contrato, correrão por conta do locatário as despesas de viagens dos músicos, para o cumprimento do contrato ou o regresso às localidades de onde partirem, após a extinção das obrigações decorrentes do mesmo.

Art. 25. O músico que pertencer ao Sindicato de sua classe devidamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio não poderá, sob pena de ser excluído, fazer parte de outra associação congênera, na jurisdição do mesmo Sindicato.

Art. 26. Toda vez que for excluído do Sindicato de sua classe o músico de carteira profissional, esta lhe será cassada pela autoridade competente, a requerimento do Sindicato.

Art. 27. O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal, e, nos Estados e Território do Acre, os Inspetores Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, casarão, de acordo com o Sindicato de Classe, temporariamente, a carteira profissional do músico, desde que se verifiquem os seguintes casos:

1º, falta por mais de três vezes aos deveres que lhe são impostos pelo presente decreto;

2º, haver faltado por mais de três vezes, durante seis meses, às suas obrigações contratuais;

3º, dar-se ao vício da embriaguez;

4º, desacatar física ou moralmente os espectadores, locatários ou seus colegas durante o trabalho;

5º, entregar-se a vícios degradantes.

Parágrafo único. Depois de aplicadas as penalidades enumeradas neste artigo, bem como as disposições estatutárias do Sindicato, não se regenerando o faltoso, será cassada a sua carteira profissional e eliminado do quadro social do Sindicato de classe, sempre de acordo com as leis do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 28. Todos os indivíduos que exerçam atividade musical em território nacional são obrigados a identificar-se como profissionais.

§ 1º. A identidade profissional do músico será comprovada única e exclusivamente pela exibição da carteira profissional emitida pela repartição competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e, por intermédio do Sindicato aos profissionais sindicalizados.

§ 2º. A única prova admissível para a obtenção da carteira profissional, será o atestado fornecido pelo Sindicato de sua classe, devidamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou diploma de Institutos ou Conservatórios Musicais reconhecidos pelo Governo Federal e acompanhado de certidão do Sindicato provando que o suplicante reside há mais de seis meses na jurisdição do mesmo Sindicato.

CAPÍTULO III

DAS HORAS DE TRABALHO

Art. 29. A duração normal do trabalho efetivo dos músicos não excederá de 5 horas, sendo, para os que trabalharem em teatros de qualquer natureza, destinadas duas dessas horas a ensaios e as três restantes aos espetáculos.

§ 1º. Toda vez que, por conveniência especial, o trabalho em espetáculo público ou divertimentos exigir o excesso de tempo, este dará ao músico direito à remuneração adicional, fixada conforme o art. 33.

§ 2º. A duração do trabalho dos músicos poderá ser elevada a seis horas diárias, desde que não ultrapasse 36 horas semanais, respeitado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 30. O trabalho efetivo diário ou noturno, para aqueles que trabalharem mais de seis horas por dia ou por noite, deverá ser entremeado pelo intervalo de uma a duas horas, para descanso e refeição, não se computando esse tempo na duração normal das horas de ocupação efetiva.

Parágrafo único. Nos bailes públicos ou particulares os músicos terão trinta minutos (meia hora) para descanso e refeição.

Art. 31. Em seguida a cada período diário de trabalho, haverá um intervalo de repouso no mínimo de dez horas.

Art. 32. Somente em casos excepcionais, para atender a necessidades urgentes, o músico ficará sujeito a prestar mais tempo de serviço do que o previsto neste decreto.

Parágrafo único. Consideram-se necessidades urgentes, para os efeitos deste artigo, os casos de serviço em festividade ou de substituição de músicos por faltas contingentes.

Art. 33. As horas de serviço extraordinárias do músico previstas neste decreto não poderão ser remuneradas com quantia inferior a que resultar do quociente da divisão da importância do seu salário mensal por 240 (duzentos e quarenta) ou do salário diário por 8 (oito).

Parágrafo único. Nos casos de trabalho prestado consoante o art. 32, a remuneração adicional não poderá ser inferior ao dobro da quantia que se apurar segundo o cálculo determinado no presente artigo.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 34. Os locatários, para efeitos de fiscalização e execução deste decreto, deverão:

a) manter afixado, em lugar bem visível, um quadro do qual constem a hora de entrada e a de saída dos músicos, assim como o dia de descanso semanal;

b) usar, nos termos do decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933, dois livros, de acordo com os modelos aprovados, dos quais um para inscrição dos músicos e o outro para anotação do tempo de serviço de cada um destes.

Art. 35. A fiscalização da observância do presente decreto será exercida, no Distrito Federal, pelo Departamento Nacional do Trabalho, e, nos Estados e no Território do Acre, pelas Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 36. Aos funcionários encarregados da fiscalização incumbem:

a) examinar os livros e demais documentos comprobatórios do cumprimento das leis sociais;

b) efetuar as diligências necessárias a fiel execução dos dispositivos deste decreto;

c) comunicar a autoridade competente qualquer infração das disposições deste decreto.

Art. 37. Sem prejuízo da fiscalização estabelecida no art. 36, poderão os Sindicatos de classe, por intermédio de seus delegados ou representantes, devidamente autorizados, verificar a existência de infrações do presente decreto, lavrando o respectivo termo e remetendo-o à autoridade competente, para os devidos fins.

§ 1º. Esse termo deverá conter a indicação precisa do fato, data e hora de sua verificação e o nome e local do estabelecimento, e será assinado pelo verificante e mais duas testemunhas, com designação da residência, nacionalidade e função dos signatários.

§ 2º. Aos delegados ou representantes dos Sindicatos, a quem este artigo se refere, é aplicável o que dispõem os artigos 4º e 5º, do decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933.

Art. 38. A autoridade competente, de posse da comunicação do fiscal ou do termo de verificação estabelecido no art. 38, notificará o empregador por telegrama, carta registrada ou edital, quando necessário, para que comprove no prazo de 15 dias, o cumprimento da lei.

Art. 39. Ainda para fiscalização do cumprimento das disposições contidas neste decreto reger-se-á pelo que prescreve o decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933.

Art. 40. Será considerada falta grave, passível de multa de acordo com o art. 42, a recusa do locatário em atender à fiscalização.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 41. A infração de qualquer dos dispositivos deste decreto será punida com a multa de 100\$000 (cem mil réis) a 1:000\$000 (um conto de réis), elevada ao dobro em caso de reincidência, e aplicada no Distrito Federal, pelo diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho e, nos Estados e Território do Acre, pelos inspetores Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 42. Os recursos das decisões proferidas e a cobrança executiva das multas obedecerão ao disposto no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Art. 43. A rescisão dos contratos que não for motivada por caso fortuito, força maior ou culpa recíproca dos contratantes, não exclui a indenização por perdas e danos, embora haja imposição de multa.

Art. 44. O músico que não cumprir o seu ajuste ou contrato com o locatário pagará a este, em dobro, a importância da remuneração que lhe houvesse de caber durante um ano, se o contrato não estipular pena diferente.

Parágrafo único. O músico que tiver desfeito o contrato não poderá trabalhar com outro locatário até o prazo de um ano, se antes não pagar a multa a que se refere este artigo.

Art. 45. O locatário que infringir o disposto no art. 9º, ou, por si ou seu preposto, aliciar músicos, já obrigados a outro locatário, pagará ao locatário prejudicado a importância que ao empregado, pelo ajuste desfeito, houvesse de caber durante um ano.

Art. 46. A inobservância do § 2º do art. 23 será punida com a multa de 30 % (trinta por cento) sobre a importância correspondente ao mês de ordenado do músico infrator em cada infração, a qual o locatário fica autorizado a descontar, ouvido o sindicato.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. É nula, de pleno direito, qualquer convenção contrária às disposições deste decreto, tendente a evitar sua aplicação ou a alterar sua execução.

Art. 48. Fica assegurado aos músicos o direito às férias e de acordo com os dispositivos do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

Art. 49. Se o músico for, pelo regente da orquestra, julgado incapaz profissionalmente, tal incapacidade será comunicada por es-

proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Arcílio Del Guersso, solicitando transferência de firma. (SIP — 26.383-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

G. A. Mafra, solicitando transferência de firma (SIP 26.384-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Paulo Malta, solicitando transferência de local. (SIP — 26.385-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Inácio Pinto, solicitando transferência de firma. (SIP — 26.386-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Antônio Pereira Afonso, solicitando transferência de firma e substituição de seus livros de registro. (SIP — 26.621-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente, a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a transferência, bem como os livros velhos e os novos, devidamente preenchidos, para se proceder a substituição.

Raul Meandro Barbosa, solicitando registro de livros. (SIP — 26.344-38). — Deferido.

Antônio Pereira Campos, solicitando transferência de firma. (SIP — 26.147-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

J. Penedo & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP — 23.608-38). — Deferido.

Francisco Jovino, solicitando transferência de firma. (SIP — 21.351-38). — Deferido.

Vieira Gomes & Comp. solicitando transferência de firma e substituição de seus livros de registro. (SIP — 16.657-38). — Como proposto, devendo o interessado pagar novo selo, em virtude de não terem sido devidamente inutilizadas as estampilhas do requerimento inicial. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a transferência. Quanto a substituição deverá mediante novo requerimento juntar a relação dos empregados demetidos até esta data.

Herm Stoltz & Comp., solicitando transferência de firma. (SIP — 16.587-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

José Reis, solicitando transferência de firma. (SIP — 16.576-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente, a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Freitas & Gonçalves, solicitando transferência de firma. (SIP — 20.088-38). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Exclareço ao Sr. intendente que foi feita a juntada dos processos, de modo a facilitar as operações, pois, a substituição deverá suceder a transferência e não essa àquela. Assim, e devidamente informados os pedidos, proponho o deferimento.

Pereira Braga & Comp., solicitando transferência de local. (SIP — 18.252-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Sebastião do Nascimento, solicitando transferência de firma. (SIP — 24.774-38). — Deferido.

Rafael Paci & Comp., solicitando transferência de local. (SIP — 25.260-38). — Deferido.

Pascoal Larooca, solicitando registro como químico licenciado. (DNT — 18.628-1935 — SIP — 14.341-38). — Faça-se o expediente, devolvendo-se também os documentos previstos no § 4º do art. 2º do Regulamento anexo ao decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935.

José Genova, solicitando registro de diploma de químico. (DNT — 52.426-36) — SIP-16.864-38). — Faça-se o expediente, devolvendo-se também os documentos previstos no § 4º do art. 2º do Regulamento anexo ao decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935.

A. & E. Majdalany, solicitando transferência de local. (DNT — 9.014-38). — Cumpra-se o Regulamento do Selo.

Antônio Joaquim Ferreira, solicitando transferência de firma. (SIP — 9.099-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Antônio A. Pires & Irmão, solicitando transferência de firma. (SIP — 9.442-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente, a este Serviço, afim de apresentar documentos de que provem sua alegação.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda., solicitando transferência de local. (SIP — 26.202-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

José Augusto dos Santos, solicitando transferência de local. (SIP — 26.233-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Sfredo & Gravina Ltda, solicitando transferência de firma. (SIP — 26.234-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Sociedade Edward Nogueira, Ltda., comunicando transferência de local. (SIP — 26.216-38). — Satisfazer o disposto no Regulamento do Selo.

Antônio Augusto Montenegro, solicitando transferência de local. (SIP — 20.788-38). — Deferido.

Erotides d'Amorim Ramos, solicitando registro de livros. (SIP — 14.099-38). — Deferido.

Manuel Rodrigues Pereira, solicitando transferência de firma. (SIP — 12.066-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Daniel Zlotkevitch, solicitando transferência de firma e de local. (SIP — 24.764-38). — Deferido.

Leitão & Batista Ltda., solicitando transferência de firma e substituição de seus livros de registros. (SIP — 24.505-38). — Deferido.

Anestor dos Santos Feitas, solicitando transferência de local. (SIP — 26.189-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Miguel Murias, solicitando transferência de local. (SIP — 26.195-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Comp. Geral de Material Rodante S.A, solicitando registro de livros. (SIP — 24.062-38). — Faça-se o registro.

Salgueiros Ltda., solicitando transferência de firma. DNT — 836-38). — Deferido.

Augusto dos Santos & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP. 25.591-38). — Deferido.

José Tavares de Sousa, solicitando transferência de firma e de local (25.707-38). — Deferido.

Joaquim Alves Castanheira, solicitando transferência de firma (SIP. 26.623-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

J. Martins & Costa, solicitando transferência de firma (SIP. 26.263-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Coutinho & Chaves, solicitando transferência de firma (SIP. 9.688-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Feliciano Duarte & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP. 9.786-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Antônio Girão, solicitando transferência de firma (SIP. 9.788, de 1938). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Viuva A. A. Pinto, solicitando transferência de local e substituição de seus livros de registro (SIP. 12.904-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a transferência, bem assim como, os livros velhos e novos, para se proceder a substituição.

Santos, Maia & Comp., solicitando transferência de firma (SIP. 12.405-38). — Proceda-se nos termos do parecer do chefe da Terceira Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá apresentar neste Serviço, mediante documentação oficial, prova do alegado.

Antônio Júlio Mourão, solicitando identificação (SIP. 23.761-38). — Reformo o despacho anterior, determinando que o requerente apresente o título de legalização em território nacional, fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros designada pelo senhor Presidente da República.

Notificações expedidas

Dia 7 de dezembro de 1938

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 9.977 — Comunicando que não tendo sido provido o recurso apresentado pela firma Maximino Quintela, relativo ao processo SIP. 17.525-37, deve ser escriturada a crédito definitivo do M.T.L.C., a importância de 200\$000, depositada nessa Recebedoria, conforme recibo n. 4.476, de 8 de agosto de 1938.

— Ao Sr. Antônio Couto Oliveira:

N. 9.978 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 14 de dezembro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Raimundo Vieira (SIP. 25.180-38).

— Ao Sr. Mário de Sousa Antunes:

N. 9.980 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 14 de dezembro afim de custear uma nova carteira de seu empregado Gumerindo Ferreira Gomes, visto ter sido inutilizada com anotações indevidas DNT. 17.962-38 (SIP. 23.829-38).

— Por portarias ns. 245 a 256, da mesma data, o diretor do referido Departamento resolveu, de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, admitir: Roberto da Costa, para exercer a função de Identificador do Serviço de Identificação Profissional, deste Departamento, nos municípios de Niterói e S. Gonçalo, junto à 13ª Inspeção Regional, no Estado do Rio de Janeiro; Elza Lucena Gomes de Lima e Osvaldo Fernandes para exercerem a função de Preenchedor Suplente; Augusto Calheiros Cruz, Erico dos Santos Leite para a de Tarefeiro; Oscar de Andrade Moret, Pascoal Bruno, e Laudelino Carneiro Barrios para a de Identificador Interno; e Lourdes Soares Maia, Iracema Martins Teixeira Palha e Hilda Torres Barbosa para a de preenchedor suplente do mencionado Serviço.

— Ao Sr. Inspetor da 15ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-1.110 — Comunicando que, por portaria de 28 de novembro último, publicada no *Diário Oficial* de 2 do corrente, foram concedidos ao auxiliar de 1ª classe, José Ribamar Perez de Lima, trinta dias de licença, a contar de 24 de outubro de 1938, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. Outrossim, solicitando providências no sentido de ser satisfeita a solicitação constante do ofício n. 1-SP-641, de 22 de outubro último, deste Serviço.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-S-P-1.111 — Restituindo o processo DGE-18.495, de 1938 (DNT-18.171-936), remetido a este Serviço afim de ser assinado pelo chefe de secção, bacharel Herbert Scheiner de Mendonça uma certidão pedida por Nataniel Biato.

— Ao Sr. Diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.112 — Remetendo a 2ª via de empenho n. 12-163, desta data, emitido a favor de Bráulio Gomes, inspetor de Imigração, H, do Quadro único deste Ministério.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-1.113 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 12-163, desta data, emitido a favor de Bráulio Gomes, inspetor de Imigração, H, do Quadro único deste Ministério.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.114 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha concernente à ajuda de custo que compete ao Inspetor de Imigração Bráulio Gomes, da classe H, do Quadro único deste Ministério, por ter sido designado para servir, até ulterior deliberação, na 20ª Inspeção Regional deste Ministério, com sede no Estado de Mato Grosso.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.115 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida" referente ao oficial administrativo, H, deste Ministério, Odete de Campos Cortes, a qual consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-942, de 24 de novembro último, visto como aquele funcionário se acha em gozo de licença.

Apostila:

O auxiliar de 1ª classe do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, a quem alude a portaria transcrita na presente certidão, chama-se Silas Barbosa de Macedo e não Silas Macedo, como consta da mesma.

Por portaria de 24 de novembro do corrente ano, foi designado o diretor, em comissão, do Departamento Nacional do Trabalho, José Matias Costa Batista, para inspecionar a 9ª Inspeção Regional, com sede no Estado de Alagoas, e 10ª, com sede no Estado de Sergipe.

Pelas portarias de ns. 218, 219, 233 e 234, o Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 35 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu designar Jair de Gusmão, Lúcia de Oliveira Santos, Sulamita Guajarina da Silva e Ana Joaquina de Castro Negreiros para exercerem as funções de preenchedor-suplente do Serviço de Identificação Profissional daquele Departamento.

De acordo com o ofício n. 2.822, de 8 de dezembro corrente, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, foi comunicado a este Serviço que os serventes, C daquele Departamento, João Silveira Borges e Jacinto Bernardino de Sena, vêm executando desde janeiro do corrente ano, o serviço de correio, percebendo cada um, de acordo com a lei, a diária de 2\$000, para condução.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1938

Processos despachados

Casa Pratt Sociedade Anônima, apresentando conta na importância de 112\$000 (cento e doze mil réis), referente a material de expediente fornecido ao Serviço de Identificação Profissional, no ano de 1934. Processo MTIC-18.891-38 (ou SM-541-98). — Arquivado.

Dia 1 de dezembro de 1938

Companhia Telefônica Brasileira apresentando conta n. 6.248, de serviços interurbanos prestados a este ministério, na importância de 600\$000 (seiscentos mil e novecentos réis). MTIC 18.911-938

(ou SM-551-938). — Como parece ao S. M. Pague-se a importância de seiscentos mil e novecentos réis.

Conselho Nacional do Trabalho transmitindo ao Sr. ministro o pedido do intendente do Serviço de Quota de Previdência para a aquisição de uma máquina de contabilidade "Burroughs" afim de mecanizar o aludido Serviço, solicita da verba destinada a material permanente em importância que permita a compra da referida máquina, visto serem as dotações orçamentárias atribuídas ao Conselho e ao citado Serviço, insuficientes para a sua aquisição. MTIC 17.744-38 (ou SM-531-938). — Ao Serviço de Contabilidade.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 7 de dezembro de 1938

N. 15.910-38 — Juízo de Direito de Acidentes no Trabalho comunicando que a firma J. Almeida & Filho, não cumpriu o art. 44 do decreto n. 24.637, de 1931, com relação ao seu empregado David da Silva Leitão. — Arquive-se, à vista do documento de fls. 7. (O documento a que se refere esse despacho é um atestado da Delegacia do 9º distrito).

N. 4.724-35 — Termo de verificação 3.107, de 11-2-35, lavrado contra a firma Damaso Fernandes & Irmão. — Proceda-se de acordo com o parecer da Procuradoria. (O parecer em apreço é do teor seguinte:

"A circunstância da venda do estabelecimento em nada pode influir sobre a multa salvo se esta for cobrada judicialmente, caso em que o comprador responderá pelo débito na forma do decreto 10.902, de 20 de maio de 1914. Na petição de fls. 9 nenhum argumento se oferece que justifique a pleiteada relevação da penalidade imposta e por isso opino que se prossiga de acordo com o decreto 22.131 de 23 de novembro de 1932, feitas as notificações ao inventário do espólio").

N. 18.865-38 — Auto de infração lavrado pelo Departamento E. do Trabalho, de São Paulo, em 28-9-37, contra a firma Antônio da Silva, por infração do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Restitua-se.

N. 54.096-36 — Termo de verificação 1.240, de 15-12-36, lavrado contra a firma Domingues & Rodrigues. — Tendo a autuada deixado de apresentar defesa, imponho-lhe, nos termos do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por inobservância do preceituado no art. 16, alínea c) do mesmo decreto.

N. 23.729-35 — Termo de verificação 5.793, de 11-10-35, lavrado contra a firma Domingos José de Amorim. — De acordo com o parecer da Procuradoria, imponho à firma autuada a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 14 do decreto n. 24.596, de 12 de julho de 1934, por inobservância do disposto no art. 3º do mesmo decreto. (O parecer a que se refere esse despacho, é do teor seguinte:

"O fato de ter sido autuada a firma Domingos José Amorim, em 20 de março de 1935 (DNT. 6.315-35, fls. 2), por não observar o horário determinado no quadro em relação ao trabalho do empregado Antônio Silva, não constitui a meu ver justificativa para isentá-la da multa devida pela infração da mesma natureza verificada em 14 de outubro do mesmo ano (fls. 2), a que se refere o presente processo.

As infrações foram praticadas em épocas diferentes, com o intervalo de 6 meses e dias entre uma e outra, e não só demonstram que a autuada não procura cumprir devidamente o horário de trabalho afixado, como ainda justificam a aplicação de multa mais elevada pela circunstância agravante da reincidência, visto serem transgressões da mesma natureza.

Isto posto estando perfeitamente caracterizada a infração e não procedendo as razões de defesa a fls. 4, desacompanhadas, como estão, interinamente de provas, opino pela procedência do termo de fls. 2 e consequente aplicação da respectiva multa.

Terceira secção

Processos despachados:

Dia 5 de dezembro de 1938

N. 1.474/1928 — Ana Lopes, reclamando férias contra o Moinho Inglês. — Declare a reclamante, dentro do prazo de dez (10) dias, se recebeu a importância relativa à indenização pleiteada.

N. 111/1929 — João Pestana de Araújo, idem, contra Usinas de Tintas Transatlântica. — Idem.

N. 213/1929 — Lino de Oliveira Ramos, idem, contra A. Pres-tes & Cia. Ltda. — Idem.

N. 319/1929 — Rosa de Sousa, idem, contra Paulo Duflos. — Idem.

N. 339/1929 — Manuel Antônio Ferreira, idem, contra Fábrica de Tecidos Moinho Inglês. — Idem.

N. 518/1929 — Manuel Alonso Amaro, idem, contra Sotelino Figuerôa & Cia. — Idem.

N. 625/1929 — Antenor de Oliveira, idem, contra Fundação Nacional. — Idem.

N. 771/1929 — José Rodrigues, idem, contra Fundação M. S. Lino. — Idem.

- N. 834/1929 — Teófilo Cruz, idem, contra Dwight P. Robison & Co. — Idem.
- N. 963/1929 — Gumercindo Gonçalves Bastos, idem, contra Lopes Rebelo & Cia. — Idem.
- N. 5/1930 — José Inácio de Faria Filho, idem, contra Fábrica de Fiação e Tecidos Corcovado. — Idem.
- N. 50/1930 — Carlos Gomes Jobim, idem, contra Moinho Inglês. — Idem.
- N. 55/1930 — Clorival da Rocha, idem, contra Moinho Inglês. — Idem.
- N. 58/1930 — Abdias Passos de Góis, idem, contra Biscoitos Aimoré, Ltda. — Idem.
- N. 63/1930 — Orlando de Oliveira e Silva, idem, contra Moinho Inglês. — Idem.
- N. 160/1930 — Jaime Ventura, idem, contra o Moinho Inglês. — Idem.
- N. 180/1930 — Virgílio Trinca, idem, contra Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torcuato Di Tella, S. A. — Idem.
- N. 220/1930 — João Inácio Evangelista, idem, contra Moinho Inglês. — Idem.
- N. 280/1930 — João Cardoso de Assunção, idem, contra Rubens Teixeira. — Idem.
- N. 287/1930 — Luiz Augusto da Paz, idem, contra o Moinho Inglês. — Idem.
- N. 304/1930 — Joaquim Alves, idem, contra Antônio Teixeira Moutinho. — Idem.
- N. 329/1930 — Nelson Vitorio da Silva, idem, contra o Moinho Inglês. — Idem.
- N. 378/1930 — João Serafim do Nascimento, idem, contra Biscoitos Aimoré, Ltda. — Idem.
- N. 419/1930 — Aparício de Sousa, idem, contra José Bordaio & Cia. — Idem.
- N. 456/1930 — Arlindo Felix do Nascimento, idem, contra Fábrica de Massas Aimoré, Limitada. — Idem.
- N. 473/1930 — Armino Rodrigues de Carvalho, idem, contra Laudelino de Aguiar. — Idem.
- N. 537/1930 — Antônio Manuel dos Santos, idem, contra Companhia Industrial de Papeis e Cartonagem. — Idem.
- N. 693/1930 — Henrique Francisco dos Reis, idem, contra Moinho Inglês. — Idem.
- N. 748/1930 — Manuel Barreiro, idem, contra Domingos Nunes & Cia. — Idem.
- N. 830/1930 — Ramon Moledo, idem, contra Manuel Duarte Ribeiro. — Idem.
- N. 982/1930 — Manuel Tomaz, idem, contra Belmiro Rodrigues & Cia. — Idem.
- N. 987/1930 — Manuel Esteves dos Santos, idem, contra Branca Vásques. — Idem.
- N. 1.089/1930 — Alfredo Luiz dos Santos, idem, contra M. S. Lino & Cia. — Idem.
- N. 1.185/1930 — Carlos Alberto da Silva, idem, contra Companhia Fábrica de Vidros Cristais do Brasil. — Idem.
- N. 1.196/1930 — Luiz Chaves de Andrade, idem, contra Companhia Manufatura de Porcelanas. — Idem.
- N. 1.204/1930 — Alfredo Meireles, idem, contra M. S. Lino & Cia. — Idem.
- N. 1.272/1930 — João Manuel da Silva, idem, contra Expresso Federal. — Idem.
- N. 1.318/1930 — Oslas Marques, idem, contra Alves & Amorim. — Idem.
- N. 1.336/1930 — José Joaquim Nunes Filho, idem, contra Osvaldo Baumgart. — Idem.
- N. 1.339/1930 — Tiburcio Rodrigues da Silva, idem, contra M. S. Lino & Cia. — Idem.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1938

Herm. Stoltz & Comp. pedindo certidão (DNT. 15.236-38). — De acordo com o parecer, certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Angelo Dias Leite, pedindo certidão (DNT. 17.259-38). — Em face das informações, certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Companhia de Calçado Bordaio S. A. pedindo certidão (DNT. 16.051-38). — Em face das informações, certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

B. Cardoso. Soares & Comp. pedindo certidão (DNT. 14.538-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo. Quanto ao fato irregular em face de convenção coletiva, proceda-se, em separado, minuciosa e rigorosa fiscalização.

Comp. Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S.A. pedindo certidão (DNT. 15.204-38). — Na forma do parecer, defiro pedido de fls. 2. A Inspeção, para certificar, e, em seguida, arquivar o processo.

Construtora Manuel Pereira Limitada, pedindo certidão (DNT. 16.267-38). — Tendo em vista o parecer, certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada pedindo certidão (DNT. 16.683-38). — Certifique-se, de acordo com o parecer supra.

Panificadora Nacional Ltda. pedindo certidão (DNT. 16.779-38). — Certifique-se, providenciando-se de acordo com o parecer supra. (Alude o despacho ao seguinte: "Opino pelo deferimento do pedido de fls. 2, devendo a requerente retificar posteriormente a relação de empregados, dada a urgência devidamente comprovada.")

Comp. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial pedindo certidão (DNT. 16.541-38). — Defiro o pedido, nos termos do parecer supra. (Alude o despacho ao seguinte: "Opino pelo deferimento de fls. 2, devendo a requerente retificar a relação de empregados posteriormente.")

Elevadores Schindler do Brasil S.A. pedindo certidão (DNT. 17.476-38). — Requeira em termos, caso queira.

H. A. Moreira & Comp. pedindo certidão (DNT. 15.546). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

S.A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroy, pedindo certidão (DNT. 15.049-38). — Certifique-se, a seguir, o processo.

Godinho & Comp. pedindo certidão (DNT. 14.700-38). — Certifique-se, de acordo com o parecer supra, procedendo-se, sempre a retificação da relação em casos idênticos a este.

Auto de infração lavrado contra Brasil King Limitada por inobservância do art. 36 § 3º do art. 24.637, de 1934 (DNT. 10.356-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 66, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 36, § 3º, do referido decreto.

Convenções de trabalho arquivadas:

Alves Pinto & Irmão (DNT. 10.076-38); J. F. Correia (DNT. 10.697-38); Miguel de Sousa Massa & Irmão (DNT. 12.093-38); Manuel Gonçalves Torres (DNT. 13.818-38); D. V. Galvão (DNT. 6.308-38); Manuel Gonçalves Torres (DNT. 5.457-38); D. V. Galvão & Comp. Ltda. (DNT. 6.307-38).

J. Cunha Oliveira & Comp. pedindo certidão (DNT. 15.059-38); Sardi & Sauer, idem (DNT. 13.825-38); Comp. Nacional de Explosivos de Segurança, idem (DNT. 15.755-38); M. Ventura & Comp., idem (DNT. 16.148-38); Neoterápico Nacional Limitada (DNT. 15.621-38). — Tendo em vista a informação prestada pela fiscalização, certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Haupt. & Comp. (DNT. 16.039-38); Companhias Usinas Nacionais (DNT. 16.145-38); Magalhães Cunha & Comp. (DNT. 16.252-38); Pio, Miranda & Comp. Ltda. (DNT. 16.456-38); Alfredo H. Schutte & Comp. Ltda. (DNT. 16.995-38); Instituto Científico S. Jorge S.A. (DNT. 17.802-38); Melo Sampaio & Comp. (DNT. 13.992-38); Curt Stida (DNT. 14.229-38); Albano Moreira & Comp. (DNT. 16.310-38); D. Lopes Costa & Comp. (DNT. 16.359-38); Companhia de Propaganda Administração e Comércio (Propac) (DNT. 15.030-38); Honório da Silva Bastos (DNT. 15.456-38); Comp. Fornecedora de Materiais (DNT. 16.741-38); Freitas Couto & Comp. Ltda. (DNT. 17.118-38); Jorge Pereira & Comp. Ltda. (DNT. 17.763-38); Brandão Magalhães & Comp. Ltda. (DNT. 15.024-38); Granado & Comp. (DNT. 14.902-38); Antônio Barroso Monteiro (DNT. 15.642-38); Comp. Instaladora Casa Berta Limitada (DNT. 15.711-38); Santos & Gonçalves Limitada (DNT. 15.748-38); Luiz Koatz (DNT. 15.749-38); Comp. Electrolux S.A. (DNT. 16.569-38); Geoidro Limitada (DNT. 14.624-38); Alves Mendes & Comp. (DNT. 15.035-38); Borges Godinho & Comp. (DNT. 18.015-38); Comp. Brasileira de Artefatos de Borracha (DNT. 17.754-38); Produtos Alimentícios Iracema Limitada (DNT. 16.505-38); Comp. S.S. White Dental U. F. G. Co of Brasil (DNT. 18.027-38); Luiz & Kellner Ltda. (DNT. 16.501-38); Paul J. Christoph Co. (DNT. 17.044-38); Barbara Sociedade Anônima (DNT. 17.192-38); Rádio Cinefom Brasileira Ltda. (DNT. 14.526-38); Martins Júnior & Comp. (DNT. 16.367-38); Caixas Registradoras National S.A. (DNT. 16.134-38); International Harvester Export Company (DNT. 17.792-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Pedro Menezes (DNT. 16.220-38); Artur Viana & Comp. Ltda. (DNT. 15.255-38); Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda. (DNT. 16.896-38); A. de Freitas Ribeiro (DNT. 17.466-38); H. Simon (DNT. 17.21-38); Valdemar Marques & Comp. (DNT. 17.756-38); A. Martins Mendes & Comp. (DNT. 16.604-38); Oliveira, Irmãos Ltda. (DNT. 17.761-38); Oscar Taves & Comp. (DNT. 14.594-38); F. F. Fernandes & Comp. (DNT. 16.053-38); Fernandes Moreira & Comp. (DNT. 15.285-38); Lopes Correia & Comp. (DNT. 15.276-38). — Tendo em vista as informações e parecer, certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1938

Antônio Júlio, reclamando contra a firma Maximino Quintela (SIP. 17.325-37) Termo 780. — Mantenho o despacho recorrido, à vista do parecer proferido pela Procuradoria. O despacho a que se refere o Sr. diretor, proferido pelo procurador-adjunto, Dr. Porto Carreiro, é o seguinte: I — Perante o Serviço de Identificação Profissional, reclamou Antônio Júlio, conta a firma Maximino Quintela, estabelecida à rua Luiz de Camões n. 54, pelo fato desta se ter recusado a anotar devidamente a sua carteira profissional fur-

tando-se assim ao cumprimento do disposto no art. 10 do decreto n. 22.035, de outubro de 1932. II — Notificada a firma reclamada a esclarecer o assunto atinente à citada reclamação, perante o senhor funcionário Abelardo Cavalcante, compareceu a reclamada na pessoa de seu gerente Luiz Lapra Osório, também seu procurador, o qual declarou "retificar a data da entrada do reclamante constante da fls. 3-v. a 20 de novembro de 1936, como sendo a única verdadeira". Entretanto, como faz ressaltar o dito funcionário, "não apresentou a reclamada documentos comprovantes que possam destruir o alegado pelo ex-empregado", não estando o tempo de serviço anotado na carteira", corroborado com o lançamento no livro de registro de empregados" (informação de fls. 8). III — Prosseguindo o processo, foi convidado o reclamante a apresentar as provas do que alegara a folhas 2. Obedecendo a notificação, apresentou o reclamante as suas testemunhas, as quais nas suas declarações de fls. 13 e 14, confirmaram unanimemente ter o reclamante sido admitido como caixeiro da firma reclamada, sendo a data da sua admissão em 8 de outubro de 1934 e de saída ou demissão em 5 de setembro de 1937. IV — Convidado igualmente a firma reclamada a apresentar a sua prova testemunhal, de vez que não existia prova documental segura, apresentou a firma aludida as testemunhas, em número de 4. Duas das testemunhas da reclamada, pessoas estranhas ao estabelecimento, prestaram declarações que de nada esclarecem quanto ao tempo de serviço do reclamante. Assim, a testemunha de fls. 18, assevera apenas, "que em princípios de agosto de 1937, ouviu o proprietário do estabelecimento da reclamada declarar ao reclamante que este estava suspenso em virtude de seus pais não haverem vindo falar com o Sr. Quintela e mais que o reclamante tinha um procedimento irregular, chegando a tratar com certa falta de consideração os freguezes, declarando o citado proprietário que o reclamante não possuía a carteira spezar de instado a fazê-lo". A testemunha de fls. 19, afirma, "que o senhor Maximino Quintela (proprietário do estabelecimento), convidou o reclamante a prestar os seus serviços como empregado da firma, porém o reclamante recusou-se a apresentar o seu progenitor, tendo ainda o declarante acrescentado que o reclamante não podia ser empregado em virtude de ser menor, e mesmo o reclamado não quer assumir responsabilidades sem entrar em entendimento com os pais do mesmo". Das testemunhas da reclamada, uma, de fls. 21, é gerente da firma e assevera: "que conhece o reclamante há um ano mais ou menos, e de vista, não podendo afirmar se o reclamante Antônio Júlio era efetivamente empregado ou algum encostado e que quando ele declarante foi admitido na firma reclamada, teve conhecimento de que o reclamante se encontrava suspenso por 15 dias. Finalmente a testemunha da reclamada, Pedro Lúcio dos Santos, empregado da firma reclamada, é a única testemunha desta que declara "ter o reclamante sido admitido em novembro de 1936 como caixeiro auxiliar de balcão, acrescentando que o reclamante se demitiu por sua livre e espontânea vontade. V — Do exame das declarações das testemunhas da reclamada vê-se que de um lado, duas dessas declarações em nada esclarecem o assunto, além de serem contraditórias, pois se um declara que o reclamante não podia ser empregado da reclamada em virtude de ser menor, e que a reclamada convidou o reclamante a prestar os seus serviços (depoimento de fls. 19), a outra declara que o reclamante "tinha sido suspenso do cargo" (depoimento de fls. 18). O depoimento da testemunha de fls. 21, além de nada esclarecer sobre o assunto em causa, é ainda suspeito dada a qualidade de gerente que exercia no estabelecimento da reclamada. Resta ainda a testemunha de Pedro Lúcio dos Santos, testemunho em que são feitas alusões ao tempo de serviço do reclamante, mas que não pode ser tomado em consideração, quer por ser naturalmente suspeito dada a sua qualidade de empregado da reclamada, quer por ser o único que alude à matéria em apreço. A tais declarações das testemunhas da reclamada, não esclarecedoras do fato em debate e por vezes contraditórias, podem contrapor-se os depoimentos das testemunhas do reclamante, unânimes em corroborar as suas alegações de fls. 2. Não tendo assim a reclamada destruído as provas do reclamante, o Sr. Intendente ordenou que se procedesse a atuação da firma o que foi feito (despacho de fls. 24), certo que a defesa da reclamada, a fls. 27, se constitui tão somente de meras alegações sem apoio de provas. A vista disso, o Sr. Intendente acertadamente impôs à reclamada a multa de 200\$000 de que trata o § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (despacho de fls. 29). VI — Agora, recorre a reclamada, ao Sr. diretor, do despacho do Sr. Intendente que lhe impôs a multa, alegando e asseverando entre outras coisas, uma série de inverdades, contra toda a prova destes autos, quando por exemplo declara "que o reclamante não apresentou testemunhas que lhe foram exigidas", e ainda quando afirma que o reclamante era garçon, quando no dizer das suas próprias testemunhas, o mesmo era caixeiro de balcão. Nessas condições, tendo o processo corrido regularmente e não tendo ainda a reclamada no citado recurso de fls. 33, provado o que alegou, nem destruído as provas apresentadas pelo reclamante, militando ainda contra a reclamada a circunstância de não ter registrado o nome do reclamante no livro de empregados muito embora tivesse anotado, ainda que de modo incorreto, o nome do reclamante na carteira profissional, opinamos pela improcedência do dito recurso e pela manutenção da multa imposta.

Lourenço Bernardes Gil, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 14.248-35) (SIP. 26.964-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

João Constant de Magalhães Serejo, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 12.222-35) (SIP. 26.962-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

João Coelho do Nascimento Bittencourt, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 14.778-35 — SIP. 26.965-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Felipe Garate, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 14.692-38 — SIP. 26.967-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Michael Fawckner Bivters, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 6.028-35 — SIP. 26.961-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Francisco José da Silva, solicitando entrega de sua carteira profissional (DNT. 16.552-38 — SIP. 14.745-37). — Estando findo, archive-se.

Dia 1 de dezembro de 1938

Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, requerendo certidão (DNT. 11.715-58 — SIP. 13.502-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

João Rossi, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 13.688-35 — SIP. 26.963-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Bedramantina Fernandes, solicitando devolução de documentos pelo SIP. 24.281-38 (SIP. 21.039-38 — DNT. 17.186-38). — Archive-se, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de arquivamento.

Raul Camargo, solicitando certidão (DNT. 18.677-38 — SIP. 24.823-38). — Archive-se, por findo.

Sindicato Médico Brasileiro, reclamando contra a identificação de médicos (DNT. 6.890-38 — SIP. 23.991-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Pasquale Nanes, solicitando indentificação (DNT. 18.591-38 — SIP. 24.829-38).

Dia 2

Ricardo Ferreira, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 4.552-36 — SIP. 27.120-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 1 de dezembro de 1938

Gilberto de Medeiros, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 6.814-38 de 1938). — Archive-se.

José de Oliveira, solicitando nova identificação. (SIP. 7.641-38). — Archive-se.

Hasterino de Souza, solicitando nova identificação. (SIP. 4.895-38 de 1938). — Archive-se.

Orlando Ferreira, solicitando transferência de local. (SIP. 7.302-38 de 1938). — Archive-se.

Valentim Pedro, reclamando contra a firma J. Marques & Cia. (SIP. 5.380-38) — Termo 281. — Archive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: O presente ficou aguardando, nesta Divisão, o comparecimento do reclamante conforme consta à fls. 3 verso, afim de apresentar provas. Nesta data compareceu o referido reclamante, declarando desistir da reclamação, conforme o termo acima, razão por que opino pelo arquivamento deste processo, visto ter sido também entregue a carteira profissional.

Dagoberto Albuquerque, reclamando contra a firma Olga Belo de Azambuja. (SIP. 9.410-38) — Termo 456. — Archive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: "De acordo com a informação do funcionário signatário de fls. 12, e, como não mais comparecesse o reclamante a este Serviço, opino pelo arquivamento do presente processo em face do art. 29 do Regulamento desta Departamento.

Antônio Antunes de Siqueira, solicitando 2ª via de carteira profissional. (SIP. 16.150-38). — Archive-se.

Adelino Augusto Marques, solicitando registro de livros. (SIP. 9.844-38). — Archive-se.

1ª Inspetoria Regional, remetendo telegrama 388. (SIP. 23.394-38 de 1938). — Archive-se, em face da informação da Contadoria. Alude o despacho ao seguinte: Já tendo sido devidamente remetido o material constante da guia anexa conforme recibo do Sr. inspetor regional, opino pelo arquivamento do presente.

Dia 3

Francisco Paulo Martins Viana, reclamando contra a firma Indústria de Massas Alimentícias, anotação em sua carteira profissional. (SIP. 23.204-38) — Termo 1.218. — Archive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo retro, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Felício Neves, reclamando contra a firma José Pinto de Sá Coutinho, retificar a data de admissão em sua carteira profissional. (SIP. 24.641-38) — Termo 1.283. — Archive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Em face do termo de assistência firmado pelo reclamante e tendo-lhe sido entregue a carteira profissional, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

João Leite Brandão, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 22.184/38). — Arquite-se.

Ministério da Fazenda, remetendo 17 recibos "A. R." (SIP. 25.946/38). — Arquite-se.

Alves Santos & Araujo, solicitando transferência de firma. (SIP. 23.066/38). — Arquite-se.

J. Costa, solicitando transferência de firma. (SIP. 24.012/38). — Arquite-se.

J. Brandão, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 22.185/38). — Arquite-se.

Jaime Araujo de Azevedo, reclamando contra a firma Fábrica Helena Ltda., estar retida a sua carteira profissional. (SIP. 25.178, de 1938). — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devolvida a carteira do reclamante, a qual foi entregue ao representante do Sindicato de Classe, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Joaquim da Silva Ferreira, reclamando contra a firma A. Guerra & Gomes, a data de saída em sua carteira profissional. (SIP. 24.964/38). — Termo 1.303. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Ida de Oliveira, reclamando contra a firma Lavanderia Alva Ltda. estar retida a sua carteira profissional. (SIP. 24.963/38). — Termo 1.302. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

D. Lopes & Irmão, solicitando transferência de firma. (SIP. 22.223/38). — Arquite-se.

Américo Moreira da Costa, solicitando transferência de local. (SIP. 22.194/38). — Arquite-se.

Adelino Fonseca Pereira, reclamando contra a firma José Sarápio Couto, estar retida sua carteira profissional. (SIP. 23.959/38). — Termo 1.258. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: tendo sido devolvida a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Ivo Basílio Igair, reclamando contra a firma João Rodrigues. (SIP. 24.784/38). — Termo 1.295. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dia 5

Peter Straus, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 23.456/38). — Emita-se a carteira.

Valentin de Carvalho Fontes, solicitando identificação. (SIP. 23.450/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Luiz de Almeida, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 23.612/38). — Emita-se a carteira.

Daniel Alves, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 23.723/38). — Emita-se a carteira.

Antônio Julio Mourão, solicitando identificação. (SIP. 23.761, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Luiz Correia de Oliveira, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 23.234/38). — Emita-se a carteira.

José Batista Ataíde, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 23.109/38). — Emita-se a carteira.

José Pinto Barbosa, solicitando identificação. (SIP. 24.127/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Zalca Abergau, solicitando identificação. (SIP. 23.912/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Maria Tereza Velela Correia, solicitando identificação. (SIP. 24.522/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Jaime Alves da Rocha, solicitando identificação. (SIP. 24.591, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José Francisco de Andrade, solicitando identificação. (SIP. 22.802/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Francisco Ferreira de Lima, solicitando identificação. (SIP. 22.014/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio da Silva Miranda, solicitando identificação. (SIP. 23.070, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Abílio Ferreira Alves, solicitando identificação. (SIP. 23.036, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Alcides Cardoso de Lara, solicitando identificação. (SIP. 24.513, de 1938). — Apresente o título de legalização, em território nacional fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

Raimonde Louise Pralat Janon, solicitando identificação. (SIP. 24.487/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Francisco Huergo Aymeric, solicitando identificação. (SIP. 25.735/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Alonso Alvarez, solicitando identificação. (SIP. 24.402, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Teixeira de Oliveira, solicitando identificação. (SIP. 24.715/38). — Apresente o título de legalização em território nacional fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

Dia 6

Antônio Dias, solicitando registro de livros. (SIP. 26.157-38). — Proceda nos termos do parecer da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados neste Serviço, em 1936.

Valcimar de Araujo, solicitando registro de livros. (SIP. número 26.158-38). — Deferido.

Pinto da Gama & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 26.199-38). — Deferido.

Bento Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP. 26.146, de 1938). — Deferido.

José Augusto, solicitando registro de livros. (SIP. 26.182-38). — Deferido.

Alfredo Pinheiro Porto, solicitando registro de livros. (SIP. 23.265-38). — Faça-se o registro.

Elias Neves & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. número 26.259-38). — Deferido.

Moyses Leiderman, solicitando registro de livros. (SIP. 26.237, de 1938). — Deferido.

Paulo S. Bandeira de Melo, solicitando registro de livros. (SIP. 26.149-38). — Deferido, uma vez provada a qualidade do signatário do requerimento.

Aladino Locchi, solicitando registro de livros. (SIP. 26.141-38). — Deferido.

João Pereira Tomás, solicitando registro de livros. (SIP. número 26.191-38). — Deferido.

Antônio Ferreira Dias, solicitando registro de livros. (SIP. número 26.188-38). — Deferido.

Joaquim Reis, Segundo, solicitando registro de livros. (SIP. número 26.200-38). — Deferido.

Produtos de Beleza Marilú Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 26.236-38). — Deferido.

Agrícola Batista, solicitando registro de livros. (SIP. 26.293). — Deferido.

João Dias d'Arribada, solicitando registro de livros. (SIP. número 23.242-37). — Deferido.

J. Prats, solicitando registro de livros. (SIP. 26.243-38). — Deferido.

Ferreira Costa Irmão Ltda., solicitando registro de fichas de matrícula e anotações de seus empregados. (SIP. 26.294-38). — Faça-se o registro.

Dia 5 de dezembro de 1938

Telegramas expedidos:

Ao Sr. Inspetor Regional em Fortaleza — Ceará:
N. 994 — Acusando o recebimento da carteira 14.647, da 12ª série. (SIP. 10.465-38).

Ao Sr. Inspetor Regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 995 — Solicitando providências no sentido de ser entregue a carteira 82.747, da 5ª série. (SIP. 16.797-38).

Ao Sr. Inspetor Regional em Recife — Pernambuco:

N. 996 — Solicitando informações sobre o número e série da carteira de Edgard Forte Fernandes Rei. (SIP. 25.767-38).

Ao Sr. Inspetor Regional em Recife — Pernambuco:

N. 997 — Informando que a ficha 20.835 da 12ª série está retida, aguardando retratos do portador. (SIP. 24.859-38).

Ao Sr. Inspetor Regional em Salvador — Bahia:

N. 998 — Solicitando a devolução da carteira 38.858 da 9ª série. (SIP. 25.940-38).

Ao Sr. Inspetor Regional em Natal — Rio Grande do Norte:

N. 999 — Solicitando a devolução da carteira 5.184, da 17ª série. (SIP. 18.101-38).

Ao Sr. Inspetor Regional em São Luiz — Maranhão:

N. 1.000 — Solicitando seja informado com urgência se Maria Nazarete Reis já foi identificada novamente. (SIP. 11.633-38).

Dia 6

Ao Sr. Inspetor Regional em Maceió-Alagoas:

N. 1.001 — Informando que a carteira 20.317, da 29ª série, já foi remetida para aquela inspetoria. (SIP. 17.675-38).

Ao Sr. Inspetor Regional em Salvador — Bahia:

N. 1.002 — Solicitando a devolução da carteira n. 24.939, da 9ª série. (SIP. 16.543-38).

Ao Sr. Diretor do Departamento Estadual do Trabalho:

N. 1.003 — Solicitando a devolução da carteira 287.069, da 28ª série. (SIP. 26.144-38).

Ao Sr. Inspetor Regional em Maceió — Alagoas:

N. 1.004 — Solicitando a devolução da carteira n. 83.905, da 19ª série. (SIP. 16.489-38).

Offícios expedidos:

Dia 25 de novembro de 1938

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.337-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Germano Augusto de Barros. (SIP. 19.502-38).
— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do D. Federal:
N. 9.338-S — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Germano Augusto de Barros. (SIP. 19.502-38).
— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do D. Federal:
N. 9.339-S — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Rachel Wester. (SIP. 16.634-38).
— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.340-S — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Lucinda Belardo de Magalhães. (SIP. 13.754-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.341/S. — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Lucinda Bellardo de Magalhães. (SIP 13.754-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.342/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio da Rocha. (SIP 18.494-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.343/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio da Rocha. (SIP 18.494-38).
Ao Sr. José Bergel:
9.344/S. — Solicitando comparecimento.
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.345/S. — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Eva Kahn. (SIP 18.860-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.346/S. — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Eva Kahn. (SIP 18.860-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.347/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio Calil Nahid. (SIP 15.407-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.348/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio Calil Nahid. (SIP 15.407-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.349/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Alves Barrias. (SIP 16.159-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.350/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Alves Barrias. (SIP 16.159-38).

Dia 26

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.351/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel da Rocha. (SIP 15.977-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.352/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel da Rocha. (SIP 15.977-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.353/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Alberto Ferreira da Rocha. (SIP 19.674-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.354/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Alberto Ferreira da Rocha. (SIP 19.674-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.355/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Basílio Antônio Monteiro. (SIP 20.034-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.356/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Basílio Antônio Monteiro. (SIP 20.034-38).
Ao Sr. encarregado do SIP em Macaé-Estado do Rio:
9.357/S. — Informando que a carteira reclamada é a de número 34.304 da 8ª série e não 34.303. (SIP 7.463-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
9.358/S. — Remetendo o processo SIP 22.332-38).
Ao Sr. Joaquim Teixeira Pinto Nunes:
9.359/S. — Solicitando comparecimento afim de ser identificado novamente. (SIP 23.614-38).
Ao Sr. encarregado do SIP em Bom Jesus de Itabapoama — Estado do Rio:
9.360/S. — Solicitando a devolução da carteira 59.915 da 26ª série. (SIP 24.444-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.361/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Artur Francisco Lopes. (SIP 13.915-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.362/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Artur Francisco Lopes. (SIP 13.915-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.363/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Aderito Teixeira. (SIP 17.091-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.364/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Aderito Teixeira. (SIP 17.091-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.365/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Pinto Rodrigues. (SIP 19.811-38).

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.366/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Pinto Rodrigues. (SIP 19.811-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.367/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José do Almeida. (SIP 19.679/38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.368/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José do Almeida. (SIP 19.679/38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.369/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Abílio Rodrigues do Fundo. (SIP 19.104-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.370/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Abílio Rodrigues do Fundo. (SIP 19.104-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.371/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Afonso Luiz Alves. (SIP 18.905-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.372/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Afonso Luiz Alves. (SIP 18.905-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.374/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro João Ferreira Gomes. (SIP 18.371-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
9.374/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro João Ferreira Gomes. (SIP 18.371-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
9.375/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio da Silva Araújo. (SIP 20.683-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.376/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio da Silva Araújo. (SIP 20.683-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.377/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Firmino Pereira. (SIP 18.730-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.378/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Firmino Pereira. (SIP 18.730-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.379/S. — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Aurora Pereira Cardoso. (SIP 18.244-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.380/S. — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Aurora Pereira Cardoso. (SIP 18.244-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.381/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Pereira. (SIP 19.944-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.382/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Pereira. (SIP 19.944-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.383/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Joaquim da Silva. (SIP 19.658-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.384/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Joaquim da Silva. (SIP 19.658-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.385/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Regínio Fernandes Magalhães. (SIP 20.345/38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.386/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Regínio Fernandes Magalhães. (SIP 20.345/38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.387/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Isaias Albuquerque Henriques. (SIP 20.398-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.389/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Rafael dos Santos Vitorino. (SIP 21.183-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.388/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Isaias Albuquerque Henriques. (SIP 20.398-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.390/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Rafael dos Santos Vitorino. (SIP 21.183/38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.391/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro George Willar Barzee. (SIP 13.259-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.392/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro George Willar Barzee. (SIP 13.259-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.393/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Gonçalves Fernandes Dias. (SIP 19.659-38).
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.394/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Gonçalves Fernandes Dias. (SIP 19.659-38).
Aos Srs. Moreira Carvalho & Companhia:
N. 9.411/S. — Solicitando a devolução da carteira 21.091 da 1ª série. (SIP 18.227/38).
Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:
N. 9.412/S. — Remetendo o processo (SIP 999-37)

Ao Sr. inspetor Regional em Belo Horizonte-Minas Gerais:
N. 9.413/S. — Solicitando a devolução da carteira 51.912 da 2ª série. (SIP 24.224-38).

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 414/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço estrangeiro Joaquim Pereira da Silva. (SIP 20.010-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 415/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço estrangeiro Joaquim Pereira da Silva. (SIP 20.010-38).

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.416/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço estrangeiro Joaquim Dias da Silva. (SIP 20.093-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.417/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço estrangeiro Joaquim Dias da Silva. (SIP 20.093-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.418/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço estrangeiro Manuel Carneiro Sameiro. (SIP 20.436-38).

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.419/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço estrangeiro José Pereira Gomes. (SIP 19.257-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.420/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço estrangeiro José Pereira Gomes. (SIP 19.257-38).

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.421/S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço estrangeiro Manuel Carneiro Sameiro. (SIP 20.436-38).

Ao Sr. pagador do Tesouro Nacional:
N. 9.422/S. — Comunicando que o Sr. Darci Pimentel está ausente desta Capital, em objeto de serviço.

A Sra. Ana Elizabeth Koehler:
N. 9.423/S. — Solicitando comparecimento munida da certidão de desquite. (SIP 22.239-38).

Ao Sr. Francisco de Oliveira Matos:
N. 9.424/S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP 21.411-38).

Ao Sr. diretor da Companhia de Hotéis Palace:
N. 9.425/S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP 21.411-38).

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1938

Contadoria do Serviço de Identificação Profissional, apresentando prontuário do Sr. Alfredo dos Reis Teixeira. (DNT-9.977-37-SIP-762-3). — Proceda-se de acordo com o parecer da Procuradoria. Alude o despacho ao seguinte: As providências sugeridas nos itens I e II independem desta Procuradoria, cabendo remeter o processo à inscrição de dívida da Procuradoria Geral da Fazenda. Quanto à última providência, proponho ao Sr. procurador geral a feitura do necessário expediente, para o que deve o processo ir primeiramente ao SIP.

Contadoria do Serviço de Identificação Profissional, apresentando prontuário do Sr. Aurino Ferreira. (DNT-9.980-37-SIP-278-36). — Proceda-se como opina a Procuradoria. Alude o despacho ao seguinte: As providências sugeridas nos itens I e II independem desta Procuradoria cabendo remeter o processo à Procuradoria Geral da Fazenda, para a inscrição necessária, só após o que deve ser feita a cobrança executiva. Quanto à última providência sugerida, proponho ao Sr. procurador geral a feitura do necessário expediente, para o que deve o processo ir primeiramente ao SIP.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1938

Lucia Aché, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-12.325-35-SIP-27.116-38). — Nada mais havendo a providenciar arquivar-se.

Basílio Ferreira Gomes, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-14.024-35-SIP-27.117-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Antônio Martins de Carvalho, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-2.185-36-SIP-27.121-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Dia 1 de dezembro de 1938

Mário Saraiva, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-14.627-1935-SIP-27.119-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Manuel Lecl Arruda Behmer, solicitando registro como químico licenciado. (DNT-15.433-38-SIP-27.118-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Dia 2

Camillo de Brito Castilho, requerendo certidão. (DNT-14.192-38-SIP-15.425-38). — Arquivar-se.

Dia 5

Artur Faceira, solicitando retificação de nome em sua carteira profissional. (DNT-19.552-38-SIP-24.451-38). — Retifique-se, arquivando-se em seguida.

Leogildo do Nascimento, solicitando retificação em sua carteira profissional. (DNT-19.666-38-SIP-24.308-38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Rosa da Piedade Caldas, solicitando retificação de sua carteira profissional. (DNT-19.678-38-SIP-22.746-38). — Retifique-se, arquivando-se em seguida, o processo.

Antônio Gomes, solicitando retificação de nome. (DNT-16.715-38-SIP-20.216-1938). — Devolva-se, mediante recibo.

Matos & Vale Ltda., solicitando transferência de firma. (DNT-10.635-38-SIP-11.656-38). — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Submeto o processo à consideração do senhor diretor, opinando no sentido de ser atendida a proposta, que é no sentido de comparecer a requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 2 de dezembro de 1938

Amélia Cardoso da Silva, solicitando nova identificação. (SIP. 2.853-38). — Arquivar-se.

2ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 1.974, de 1-8-938. (SIP. 15.039-38). — Arquivar-se.

2ª Inspeção Regional, remetendo ofício n. 2.045, de 11-8-938. (SIP. 15.751-38). — Arquivar-se.

9ª Inspeção Regional, remetendo guia e fichas. (SIP. 14.686, de 1938). — Arquivar-se.

2ª Inspeção Regional, remetendo guia n. 439. (SIP. 15.046, de 1938). — Arquivar-se.

2ª Inspeção Regional, remetendo guia 435. (SIP. 15.047-38). — Arquivar-se.

Joaquim Francisco Costa, solicitando transferência de firma. (SIP. 21.015-38). — Arquivar-se.

J. Pinhão & Castro, solicitando transferência de firma. (SIP. n. 18.182-38). — Arquivar-se.

Frontino de Freitas Nunes, solicitando transferência de firma. (SIP. 20.860-38). — Arquivar-se.

Laboratório Fides Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 19.174-38). — Arquivar-se.

Ferreira Leitão & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP. 19.653-38). — Arquivar-se.

Alvaro da Silva Araújo, solicitando transferência de firma. (SIP. 20.223-38). — Arquivar-se.

Raul Cesar Ozório, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 20.613-38). — Arquivar-se.

J. Nunes Pereira, solicitando transferência de firma. (SIP. número 18.622-38). — Arquivar-se.

Dia 3

Companhia Construtora Nacional S. A., prestando informações sobre a reclamação do seu empregado Rafael Tarantino. (SIP. número 9.995-38). — Arquivar-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: A fls. 6 anexe a petição protocolada sob o número 14.359-38, com a qual foi respondido o ofício n. 6.066-38, dando a firma confirmada as declarações já prestadas. O presente processo ficou retardado nesta Divisão, aguardando o comparecimento do reclamante, e, tendo agora comparecido o representante do Sindicato dos Operários Metalúrgicos, o qual recebeu a carteira profissional n. 93.520, da 21ª série, conforme recibo passado na ficha de reclamação n. 1.514-38, opino pelo arquivamento deste processo.

Carvalho & Lopez, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 10.862-38). — Arquivar-se.

Antônio de Moraes, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 10.863-38). — Arquivar-se.

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, solicitando transferência de local. (SIP. 10.958-38). — Arquivar-se.

A. Fernandes Palhares, solicitando transferência de firma. (SIP. 10.068-38). — Arquivar-se.

Antônio Carvalho de Sousa, solicitando transferência de firma. (SIP. 16.010-38). — Arquivar-se.

2ª Inspeção Regional, remetendo guia 440. (SIP. 15.750-38). — Arquivar-se.

Carlos da Silva Araújo S. A., solicitando transferência de firma. (SIP. 15.528-38). — Arquivar-se.

Alexandre Nunes de Oliveira, solicitando entrega de carteira. (SIP. 3.408-38). — Arquivar-se.

2ª Inspeção Regional, remetendo guia n. 441. (SIP. 15.752, de 1938). — Arquivar-se.

Sebastião M. Ferreira, solicitando entrega de carteira. (SIP. 17.145-38). — Arquivar-se.

Alejandro Rodriguez & Estevez, solicitando transferência de firma. (SIP. 21.992-38). — Arquivar-se.

F. Paula & Cunha Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 21.950-38). — Arquivar-se.

A. A. Gomes, solicitando transferência de firma. (SIP. número 22.094-38). — Arquivar-se.

F. Lemos & Gonçalves, solicitando transferência de firma. (SIP. 23.846-38). — Arquite-se.

D. Soares & Silva, solicitando transferência de firma. (SIP. número 19.853-38). — Arquite-se.

José Joaquim Pereira Rodrigues, reclamando contra a firma Oscar Mota & Cia. Ltda., anotar a sua carteira profissional. (DNT. 18.282-38 — SIP. 18.794-38). — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Em face do termo de desistência firmada pelo reclamante e tendo-lhe sido entregue a carteira conforme recibo a fls. 5, cpino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Departamento Nacional do Trabalho, sobre apreensão da carteira profissional n. 14.205, série 4ª, de Valtér Kuerh, por infração do artigo 11 do decreto 22.035, de 29 de outubro de 1932. (DNT. número 884-38). — Arquite-se.

Enéas V. do Andrade, solicitando transferência para a sede Central deste Serviço. (SIP. 25.412-38). — Aguarde oportunidade.

Dia 6

Emídio Ramos da Silva, pedindo anotação na sua carteira profissional por parte da firma Eurico Pinto de Sousa — Termo de infração 320 — DNT 7.382-38 (SIP 2.866-38). — São impropriedades as alegações da defesa. Imponho á firma Eurico Pinto de Sousa, estabelecida á rua Pereira Nunes n. 361, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Emídio Ramos da Silva, conforme ficou apurado no presente processo.

Manuel Pereira Botelho, solicitando entrega de carteira. (SIP 16.029-38). — Apresente o título de legalização em território nacional fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

Francisco Alves Alexandre, solicitando identificação. (SIP 25.341-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

João Gomes de Oliveira, solicitando identificação. (SIP 20.048, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Gonçalves Alonso, solicitando identificação. (DNT 17.426-38. SIP 21.144-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Antônio de Moraes, solicitando identificação. (SIP 25.720-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Angelo José Ferreira, solicitando retificação de carteira. (SIP 25.720-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Departamento Estadual do Trabalho, solicitando devolução do diploma de químico industrial e título de eleitor que instruíram o processo (SIP 12.948-38) (SIP 26.289-38). — Devolva-se, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 2º do Regulamento anexo ao decreto n. 57, de 20-2-1935.

Bernardino Teixeira da Cunha, solicitando identificação. (SIP 24.272-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

João Evangelista de Oliveira, solicitando identificação. (SIP 24.875-38). — Apresente o título de legalização em território nacional fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

Maria Alice, solicitando entrega de carteira. (SIP 24.483-38). — Emita-se a carteira.

Manuel Alves Dias Novo, solicitando entrega de carteira. (SIP 23.265-38). — Apresente o título de legalização em território nacional fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

José Candido, solicitando entrega de carteira. (SIP 23.167-38). — Emita-se a carteira.

João Vieira de Quadros, solicitando identificação. (SIP 25.106, de 1938). — Apresente o título de legalização em território nacional fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

Joaquim de Almeida Vidal, solicitando identificação. (SIP 18.759-38). — Emita-se a carteira.

Maria Fernandes Calhella, solicitando entrega de carteira. (SIP 19.409-38). — Emita-se a carteira.

Júlia Rodrigues, solicitando identificação. (SIP 20.021-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Augusto Pinto, solicitando entrega de carteira. (SIP 20.764-38). — Emita-se a carteira.

Antônio Pedro da Cunha, solicitando identificação (SIP 18.674, de 1938). — Apresente o título de legalização em território Nacional fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros designada pelo Sr. Presidente da República.

Francisco Xavier Pereira, solicitando identificação (SIP 16.348, de 1938). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Eugênio Sanchez Gongora, solicitando registro como químico licenciado (DNT 6.684/36 — SIP 25.637/38). — Emita-se a carteira.

Manuel José Rodrigues, solicitando identificação (SIP 22.880/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José da Silveira, solicitando identificação (SIP 24.406/38).

Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Esteves, solicitando identificação (SIP 24.439/38).

Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel de Freitas Shanley Quintal, solicitando identificação

(SIP 24.482/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Luiz de Oliveira Abrantes, solicitando identificação (SIP 17.564, de 1938). — Apresente o título de legalização em território nacional fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

11.ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo segundas vias do officio n. 1.711, duas carteiras profissionais em devolução, por ter ocorrido duplicidade de números, nome dos portadores e retratos diferentes (SIP 18.431/38). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista os dizeres do officio de fls. 2, proponho que seja emitida nova carteira para a portadora da dita n. 37.560 da 9.ª série pertencente á Sra. Celina Almeida Brasil, pois segundo consta das fls. 6, foi emitida com número errado e pertencente a dita de n. 34.761 da mesma série. A original encontra-se anexa ao presente processo. Em vista do acúmulo de serviço foi informado hoje.

Elza de Andrade e Silva, solicitando identificação (SIP 26.236, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Carlos dos Passos Pereira Maciel, solicitando identificação (SIP 19.093/38). — Apresente o título de legalização em território nacional, fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros designada pelo Sr. Presidente da República.

Oscar Lopes Clara, solicitando identificação (SIP 18.389/38). — Apresente o título de legalização em território nacional fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo Sr. Presidente da República.

Antônio Pereira, solicitando identificação (SIP 24.576/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José Rodrigues Simões, solicitando identificação (SIP 21.249, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Maria da Guia de Sousa Lobo Matos, solicitando identificação (SIP 23.598/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Fernando Nunes, solicitando identificação (SIP 24.545/38). — Apresente o título de legalização em território nacional, fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros, designada pelo senhor presidente da República.

Manuel Pereira Segueiros, solicitando identificação (SIP 24.490, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Karl Rueb, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP 27.193/38). — Emita-se a carteira solicitada, remetendo-se á Polícia e ao Departamento Nacional do Povoamento as individuais dactiloscópicas em anexo.

Emílio Palestini y Torres, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP 2.051/38). — Emita-se a carteira.

Jaime da Costa Pinto, solicitando identificação (SIP 17.663/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

João Augusto Moutinho, solicitando entrega de sua carteira (SIP 23.120/38). — Emita-se a carteira.

Antônio de Melo, solicitando identificação (SIP 24.924/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Nicolau Cosentino, solicitando identificação (SIP 24.572/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Virgílio dos Santos Martins, solicitando entrega de carteira (SIP 21.457/38). — Emita-se a carteira.

Olivia Vissarra Viana, solicitando identificação (SIP 20.766, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Dia 7

Miguel Simão, solicitando transferência de firma (SIP 26.404, de 1938). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Irving Ravitzky, solicitando transferência de local (SIP 26.419, de 1938). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Manuel da Silva Carreira, solicitando transferência de firma (SIP 26.419/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a transferência. Quanto á substituição, deverá, mediante novo requerimento, anexar a relação dos empregados demitidos.

João Batista Pires, solicitando transferência de firma (SIP 26.381, de 1938). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

Joaquim dos Santos Ferreira, solicitando transferência de firma (SIP 26.380/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos que provem a sua alegação.

A. Moreira & Comp., solicitando transferência de firma (SIP 26.382/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Pro-

crita ao presidente do sindicato para que o músico seja substituído por outro.

Parágrafo único. De posse da comunicação, o presidente do sindicato, depois de providenciar a substituição, fará, juntamente com o 1.º secretário, um inquérito, em sigilo, entre os associados de comprovada competência e, se preciso for, submeterá o músico, julgado incapaz pelo regente da orquestra, a um exame perante uma comissão de três (3) membros, escolhidos entre associados de notória competência profissional. Provado que fique a capacidade profissional do músico, ele terá direito a voltar novamente para o lugar que ocupava e a uma reparação pública, por parte do regente da orquestra, além de ser indenizado pelo mesmo regente nos salários, que deixou de perceber em virtude do seu afastamento do serviço.

Art. 50. Sómente ao sindicato dos músicos é permitido organizar orquestras ou conjuntos musicais de qualquer espécie e, para qualquer gênero de serviço, o que será feito pela diretoria, por prepostos desta ou por Departamentos especializados e organizados dentro do mesmo sindicato.

§ 1.º Os prepostos da Diretoria, que só poderão ser associados do sindicato, quando forem autorizados a agenciar serviços avulsos, terão de depositar na Tesouraria do Sindicato ou na Caixa Econômica, mediante guia da secretaria do sindicato, determinada quantia, em moeda corrente do país e, arbitrada pelo Conselho Fiscal do Sindicato, como garantia do pagamento aos músicos contratados para tais serviços.

§ 2.º O Conselho Fiscal do Sindicato arbitrará também a percentagem que poderá perceber o preposto pelos serviços contratados, não podendo ser superior a 10 % até 500\$000 (quinhentos mil réis); a 9 % até 800\$000 (oitocentos mil réis); a 8 % até 1:000\$000 (um conto de réis) e, de 2:000\$000 (dois contos de réis) para cima o limite máximo de 5 %.

§ 3.º Os prepostos da Diretoria só poderão agenciar serviços, munidos de uma autorização legal, assinada pelo presidente e 1.º secretário do Sindicato, com firmas reconhecidas por tabelião público.

Art. 51. O documento, de que trata os artigos 3.º e 4.º deste decreto, é obrigatório para todo e qualquer serviço, efetivo ou avulso, e, quando for assinado por preposto do Sindicato, este deverá entregar, no prazo máximo de dois dias, na Secretaria do mesmo Sindicato, a segunda e terceira vias, esta para ser remetida ao Departamento competente e aquela para ser arquivada no Sindicato.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de reconhecimento de firmas por tabelião público no documento citado, como reza o artigo 4.º, só será observada nos serviços avulsos, quando houver falta de pagamento pelo locatário.

Art. 52. Aplica-se aos músicos estrangeiros os dispositivos do decreto n. 21.994, de 12 de agosto de 1931, revogando-se, na parte referente aos músicos, orquestras e bandas de músicos, o parágrafo único do art. 1.º e o art. 8.º do citado decreto.

§ 1.º A proporção dos dois terços de brasileiros para os serviços de música em qualquer conjunto será sempre três para os efeitos do decreto acima citado.

§ 2.º Os locatários não poderão contratar nenhuma orquestra ou banda de música no estrangeiro para funcionar em seus estabelecimentos sem prévia autorização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 3.º Em hipótese alguma, os locatários poderão dispensar os serviços da orquestra, ou banda de música nacional, no caso de obterem a autorização prevista no parágrafo anterior.

§ 4.º Os locatários que infringirem o parágrafo anterior incorrerem na multa de 2:000\$000 (dois contos de réis) a 5:000\$000 (cinco contos de réis) e terão suas licenças cassadas para fazer funcionar seus estabelecimentos, enquanto perdurar a causa da multa.

Art. 53. Os associados que, pelas suas funções especiais, não tomem parte em conjuntos orquestrais, terão seus direitos assegurados, dentro deste decreto, quando no exercício da sua especialidade.

Art. 54. As disposições contidas neste decreto aplicam-se também aos músicos civis que, constituídos em grupos ou bandas de música, explorem a profissão.

Art. 55. O que não constar deste decreto em defesa dos direitos e deveres dos músicos nos serviços de sua especialidade será determinado nos estatutos e regulamentos internos dos Sindicatos, os quais só poderão entrar em vigor depois de aprovados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 56. Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço do Pessoa

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.096 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao foguista da classe "D" deste Ministério, Jaime Ferreira Coelho, constante do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-949, de 24 de novembro último, visto como aquele funcionário se acha em gozo de licença especial, conforme portaria remetida.

N. 2-SP-1.097 — Comunicando que fica sem efeito a nota de "Dúvida", referente ao escriturário "G", deste Ministério, Luiz Va-

lente de Andrade, a qual consta do atestado de frequência que acompanhou o ofício n. 3-SP-447, de 24 de novembro último, visto como aquele funcionário teve frequência integral durante o citado mês de novembro.

— Ao inspetor da 14.ª Inspeção Regional:

N. 2-SP-1.098 — Comunicando, em referência ao ofício número 1.080, de 8 de agosto último, que encaminhou os mapas demonstrativos dos serviços extraordinários prestados nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, pelo inspetor de Imigração "H", Nelson Bastos da Rocha, que, por despacho exarado no processo DGE-11.530-38, foi pelo Sr. ministro autorizada a despesa.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-1.099 — Solicitando providências afim de que, com a máxima urgência, sejam remetidos a este Serviço, todos os comprovantes das despesas efetuadas pelas Inspetorias Regionais, nos Estados, afim de que possa este Serviço dar fiel cumprimento ao disposto na parte final do art. 1.º do Decreto-lei n. 201, de 21 de janeiro do ano em curso.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-1.100 — Comunicando que, afim de ser considerado o assunto contido no ofício n. 2.737, de 23 de novembro findo, necessário se torna que o interessado requeira a retificação a que alude o citado ofício.

— Ao inspetor da 11.ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-1.101 — Restituindo o certificado de vacina, atestado de inspeção de saúde, certidão de idade e folha corrida apresentados pela candidata Norette Berenguer da Rocha Dias, afim de ser cumprido o disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, quanto ao selo de apresentação.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-1.102 — Solicitando providências afim de que no Tesouro Nacional, e à conta da verba própria, seja efetuado ao procurador do Fiscal de Seguros da classe "H", Gontran de Sarandy Raposo, nomeado por Decreto de 12 de agosto último, e classificado na 5.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, os vencimentos do referido funcionário, a partir de 13 de setembro último, até 30 de novembro último, visto não dispor a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, de crédito necessário para ocorrer ao pagamento dos vencimentos.

N. 1-SP-1.103 — Remetendo cópia autêntica do decreto de 20 de outubro último, que concedeu aposentadoria a Artur Alves de Lima no cargo de classe "E" da carreira de Servente do Quadro único deste Ministério, tendo em vista os termos do incluso laudo da inspeção de saúde a que o mesmo foi submetido.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.104 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de diárias a que fez jus o inspetor de Previdência "L" Vicente de Oliveira Moliterno, por serviços prestados fora da sede de sua repartição procedendo a averiguações e tomadas de contas das Caixas de Aposentadorias e Pensões nos Estados de Goiás e Minas Gerais, serviço executado no mês de maio do corrente ano.

N. 3-SP-1.105 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jus Pedro Barreira Novas, auxiliar de escrita de 2.ª classe e outros, num total de 21 nomes, por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente durante o mês de novembro próximo passado a esta Secretaria de Estado.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-1.006 — Remetendo a 3.ª via do empenho n. 13161, de 5 do corrente, emitido a favor de Vicente de Oliveira Moliterno, inspetor de Previdência "L", do Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.107 — Remetendo a 2.ª via do empenho n. 13161, de 5 do corrente, emitido a favor de Vicente de Oliveira Moliterno, inspetor de Previdência "L", do Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.108 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações por tarefa a que fizeram jus Antônio Pereira da Costa e outros, num total de vinte e sete nomes, por serviços prestados no período de abril a novembro do corrente exercício.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-1.109 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente ao auxílio "pro-labore" a que fizeram jus Francisco Antônio Coelho, diretor "N" e outros, membros do Conselho de Recursos do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, no mês de novembro deste ano.

— Por portaria n. 244, de 6 do corrente o diretor do Departamento Nacional do Trabalho, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3.º do decreto n. 19.629, de 22 de janeiro de 1931, concedeu ao escriturário da classe "E", do Quadro único deste Ministério, Carlota Machado Magalhães, 60 (sessenta) dias de licença, nos termos do art. 7.º do dec. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, devendo a referida licença ter início em 24 de outubro e terminar em 22 de dezembro de 1938.

— A Sra. Margarida Ferreira:
N. 9.981 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 14 de dezembro afim de custear uma nova carteira do vosso empregado José Machado Toledo Júnior, visto ter sido inutilizada com anotação indevida DNT. 19.681-38 (SIP. 26.638-38).

— Ao Sr. Paul Diewitz:
N. 9.982 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 14 de dezembro afim de custear uma nova carteira do vosso empregado Manuel de Sousa Barbosa, visto ter sido inutilizada com anotações indevidas DNT. 19.827-38 (SIP. 26.959-38).

— A firma Antônio Reis & Comp.:
N. 9.984 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 15 de dezembro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Luiz de Oliveira Filho (SIP. 24.782-38).

Ofícios expedidos

Dia 26 de novembro de 1938

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.426-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Júlio Robusto. (SIP. 20.205-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.427-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Júlio Robusto. (SIP. 20.205-38.)

Dia 28

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.428-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Loureiro. (SIP. 18.670-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.429-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Loureiro. (SIP. 18.670-38.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.430-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio da Costa Marques. (SIP. 15.291-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.431-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio da Costa Marques. (SIP. 15.291-38.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.432-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio Gaspar Monteiro. (SIP. 17.816-36.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.433-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio Gaspar Monteiro. (SIP. 17.816-36.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.434-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Duarte Chonsinho. (SIP. 22.821-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.435-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Duarte Chonsinho. (SIP. 22.821-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.436-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Francisco Xavier Pinheiro. (SIP. 17.799-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.437-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Francisco Xavier Pinheiro. (SIP. 17.799-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.438-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Gomes da Conceição. (SIP. 18.674-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.439-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Gomes da Conceição. (SIP. 18.674-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.440-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio da Silva. (SIP. 19.137-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.441-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio da Silva. (SIP. 19.137-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.442-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Zoltan Horandy. (SIP. 21.105-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.443-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Zoltan Horandy. (SIP. 21.105-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.444-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Francisco Eich. (SIP. 15.789-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.445-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Francisco Eich. (SIP. 15.789-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.446-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Lino dos Santos. (SIP. 21.031-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.447-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Lino dos Santos. (SIP. 21.031-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.448-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Alves da Cruz. (SIP. 18.563-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.449-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Alves da Cruz. (SIP. 18.563-38.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.450-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Franco de Melo. (SIP. 20.612-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.451-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Franco de Melo. (SIP. 20.612-38.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.452-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Jaime Marcilla Martin. (SIP. 19.543-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.453-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Jaime Marcilla Martin. (SIP. 19.543-38.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.454-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Shiro Motsumoto. (SIP. 17.927-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.455-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Shiro Motsumoto. (SIP. 17.927-38.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.456-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Rodrigues de Oliveira. (SIP. 22.822-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.457-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Rodrigues de Oliveira. (SIP. 22.822-38.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.458-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio de Oliveira Vila. (SIP. 22.820-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.459-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio de Oliveira Vila. (SIP. 22.820-38.)
— Ao Sr. inspetor regional em Maceió — Alagoas:
N. 9.460-S. — Acusando recebimento de ofício. — (SIP. 25.799-38.)

— Ao Sr. encarregado do Posto de Identificação n. 1:
N. 9.471-S. — Solicitando a devolução da carteira n. 44.824 da 29ª série. (SIP. 17.499-38.)
— Ao Sr. presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres:
N. 9.472-S. — Solicitando a devolução da carteira n. 41.816 da 21ª série. (SIP. 19.501-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.473-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio de Oliveira. (SIP. 23.166-38.)
— Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:
N. 9.474-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio de Oliveira. (SIP. 23.166-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 9.475-S. — Solicitando a devolução da carteira n. 45.713 da 26ª série. (SIP. 24.947-38.)
— Ao Sr. Geraldo Dias Pinto:
N. 9.476-S. — Solicitando comparecimento afim de receber carteira profissional n. 46.270 da 25ª série. (SIP. 6.513-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Teresópolis — Estado do Rio:
N. 9.477-S. — Solicitando a devolução da carteira n. 63.473 da 20ª série. (SIP. 24.541-38.)
— Ao Sr. Austriocínio de Sousa Machado:
N. 9.478-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 9.961-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 9.479-S. — Solicitando esclarecimentos sobre o número e série das carteiras profissionais reclamadas no ofício n. 2.879. (SIP. 25.204-38.)
— Ao Sr. Lourival Bonifácio de Oliveira:
N. 9.480-S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP. 19.219-37.)

— Ao Sr. prefeito de Três Corações — Minas Gerais:
N. 9.481-S. — Solicitando informações sobre se ainda subsiste a reclamação formulada no ofício de 4-1-36 (SIP. 1.153-37.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho do Rio:
N. 9.482-S. — Comunicando que o Sr. Israel Jacob Finkel foi registrado como químico e que a carteira de que trata o decreto número 57 deve ser expedida por aquele departamento. (SIP. 12.214-1938.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Cerâmica:
N. 9.483-S. — Solicitando a devolução da carteira n. 20.139 da 29ª série. (SIP. 12.913-38.)
— Ao Sr. diretor do Banco do Distrito Federal:
N. 9.484-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 20.305-37.)

— Ao Sr. José Gaudêncio dos Reis:
N. 9.485-S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP. 19.715-37.)
— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho do Rio:
N. 9.486-S. — Solicitando a devolução da ficha de Declaração n. 21.636. (SIP. 14.309-37.)

— Ao Sr. Urbano Xavier de Castilho:
N. 9.487-S. — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 38.617 da 24ª série. (SIP. 8.905-37.)

— A Sra. D. Teresa Esteves Lago:
N. 9.488-S. — Solicitando comparecimento afim de receber o documento anexo à ficha de declaração n. 50.405 da 29ª série. (SIP. 25.297-38.)

— Ao Sr. Joaquim Pereira:
N. 9.489-S. — Solicitando comparecimento afim de receber o documento anexo à ficha de declaração n. 47.534 da 29ª série. (SIP. 25.297-38.)

— Ao Sr. Francisco Ferrer Nunes:
N. 9.490-S. — Solicitando comparecimento afim de receber o documento anexo à ficha de declaração n. 43.043 da 29ª série. (SIP. 25.297-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.491-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Alberto Teixeira. (SIP. 19.511-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.492-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Alberto Teixeira. (SIP. 19.511-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.493-S. — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Maria Cheibel Baroneza Schnysingh gen Korff. (SIP. 25.086-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.494-S. — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Maria Cheibel Baroneza Schnysingh gen Korff. (SIP. 25.086-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.495-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Luiz Pedro Diebs. (SIP. 18.325-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.496-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Luiz Pedro Diebs. (SIP. 18.325-38.)

— Ao Sr. Abel Pereira:
N. 9.497-S. — Solicitando comparecimento afim de receber o documento anexo à ficha de declaração n. 48.715 da 29ª série. (SIP. 25.297-38.)

— Ao Sr. João Figueiredo Ribeiro:
N. 9.498-S. — Solicitando comparecimento afim de receber o documento anexo à ficha de declaração n. 48.135 da 29ª série. (SIP. 25.297-38.)

— Ao Sr. Abílio Duarte:
N. 9.499-S. — Solicitando comparecimento afim de receber o documento anexo à ficha de declaração n. 48.135 da 29ª série. (SIP. 25.297-38.)

— Ao Sr. José Ferreira Alves Louro:
N. 9.500-S. — Solicitando comparecimento afim de receber o documento anexo à ficha de declaração n. 47.501 da 29ª série. (SIP. 25.297-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Campos — Estado do Rio:
N. 9.501-S. — Remetendo cópia da O. S. 184 e pedindo a devolução da carteira n. 2.923 da 20ª série. (SIP. 16.455-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Natal — Rio Grande do Norte:
N. 9.502-S. — Remetendo cópia da O. S. 184. (SIP. 17.458-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Belém — Pará:
N. 9.503-S. — Remetendo cópia da O. S. 184 e recomendando sejam observadas fielmente as normas estabelecidas na mesma. (SIP. 16.467-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Cuiabá — Mato Grosso:
N. 9.504-S. — Remetendo cópia da O. S. 184 e recomendando sejam observadas fielmente as normas estabelecidas na mesma. (SIP. 15.401-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:
N. 9.505-S. — Remetendo cópia da O. S. 184 e recomendando sejam observadas fielmente as normas estabelecidas na mesma. (SIP. 17.466-38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 9.506-S. — Remetendo cópia da O. S. 184 e recomendando sejam observadas fielmente as normas estabelecidas na mesma. (SIP. 12.386-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Juiz de Fora — Minas Gerais:
N. 9.507-S. — Remetendo cópia da O. S. 184 e recomendando sejam observadas fielmente as normas estabelecidas na mesma. (SIP. 17.339-38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Campos — Estado do Rio:
N. 9.508-S. — Remetendo cópia da O. S. 184 e recomendando sejam observadas fielmente as normas estabelecidas na mesma. (SIP. 17.818-38.)

Dia 29

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.509-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Pidre. (SIP. 18.586-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.510-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Pidre. (SIP. 18.586-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.511-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Augusto da Costa. (SIP. 18.529-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.512-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José Augusto da Costa. (SIP. 18.529-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.513-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José de Sousa Serqueira. (SIP. 18.454-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.514-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro José de Sousa Serqueira. (SIP. 18.454-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.515-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço a estrangeira Rossi Kind. (SIP. 17.706-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.516-S. — Comunicando que foi identificada neste Serviço a estrangeira Rossi Kind. (SIP. 17.706-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.517-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio Gonçalves Júnior. (SIP. 17.910-38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 9.518-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Antônio Gonçalves Júnior. (SIP. 17.910-38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 9.519-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço o estrangeiro Manuel Rodrigues Conchado. (SIP. 17.861-38.)

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 1 de dezembro de 1933 a saber:

Dec. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras profissionais):	
Art. 5º	1:040\$000
Art. 9º	35\$000
Art. 9º parágrafo único	50\$000
	1:125\$000
Dec. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):	
Art. 4º	230\$000
Total	1:355\$000

Dia 2

Dec. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras profissionais):	
Art. 5º	1:460\$000
Art. 9º	35\$000
Art. 9º parágrafo único	120\$000
	1:615\$000
Dec. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de livros):	
Art. 4º	235\$000
Lei n. 57, de 20-2-1935 (Registro de químicos):	
Art. 5º	30\$000
Total	1:880\$000

Dia 3

Dec. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras profissionais):	
Art. 5º	180\$000
Art. 9º	5\$000
Art. 9º parágrafo único	10\$000
	195\$000
Dec. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de livros):	
Art. 4º	835\$000
Lei n. 57, de 20-2-1935 (Registro de químicos):	
Art. 5º	30\$000
Total	1:060\$000

Confere. — Alfredo Lima Gomes, respondendo pelo expediente da Contadoria. Visto. — Antonio Bento, intendente em comissão.

SERVIÇO TÉCNICO ATUARIAL

Regulamento para a Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato União dos Operários Estivadores

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DA CAIXA

Art. 1.º Fica instituída, nos termos do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, e por deliberação da assembléia geral, a Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato União dos Operários Estivadores, sob a responsabilidade do mesmo Sindicato e fiscalização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Parágrafo único. A Caixa obedecerá integralmente ao presente regulamento e demais leis, regulamentos e instruções sobre Acidentes do Trabalho.

CAPÍTULO II

DOS FINS E DA RECEITA

Art. 2.º O fundo de garantia das indenizações será formado pelas contribuições pagas pelas empresas que empreitarem com o Sindicato, trabalhos de seus associados e registrados, tomando-se como base do cálculo destas contribuições as taxas estabelecidas pelo Serv.º Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho, na forma do art. 44 do decreto 85, de 14 de março de 1935.

Art. 3.º A Caixa manterá os seguintes serviços:

- administração;
- socorros médicos, farmacêuticos e hospitalares;
- pagamento das indenizações previstas na legislação de acidentes do trabalho.

Parágrafo único. De acordo com as possibilidades financeiras, a Caixa prestará assistência geral aos seus sócios, principalmente aos menores.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ACIDENTADOS

Art. 4. Os sócios acidentados ficam obrigados a comunicar os acidentes sofridos, no mesmo dia, a Caixa, e, bem assim, a submeter-se ao tratamento que lhes for proporcionado, constituindo culpa a inobservância do disposto nesse artigo, para os efeitos do seu parágrafo único.

Parágrafo único. Não será considerado com consequência de acidente a agravação da lesão ou a morte, se provocada por culpa exclusiva do acidentado.

Art. 5.º A Secretaria da Caixa comunicará imediatamente à diretoria do Sindicato, todos os casos de acidente que se verificarem, declarado o nome e matrícula do acidentado.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA

Art. 6.º A administração da Caixa será exercida pelos seguintes membros, a saber:

- presidente do Sindicato;
- secretário geral obrigatoriamente associado ao Sindicato;
- procurador geral obrigatoriamente associado ao Sindicato.

§ 1.º Estes dois últimos serão livremente escolhidos pela assembleia geral do Sindicato, e exercerão os cargos enquanto merecerem a confiança das assembleias que tomarem conhecimento de seus atos.

§ 2.º O presidente e superintendente perceberão vencimentos mensais, fixados na forma do art. 13 do decreto 24.694, de 12 de julho de 1934.

Art. 7.º Compete ao presidente do Sindicato tomar parte em todos os atos de caráter jurídico na Caixa e mais as seguintes atribuições:

- representar a Caixa perante os poderes públicos;
- assinar com os empregadores os contratos fixando as contribuições dos mesmos para a Caixa de Acidentes;
- contratar, ouvido o fiscal do Ministério do Trabalho, o seguro total ou parcial dos riscos assumidos;
- tomar parte nas reuniões a que se refere o art. 22, com direito de voto.

Art. 8.º Ao superintendente compete:

- superintender os serviços administrativos da Caixa, de acordo com o presente regulamento;
- nomear o pessoal necessário ao funcionamento da Caixa, dentro das verbas orçamentárias aprovadas e de acordo com o presidente;
- fornecer às vítimas de acidente do trabalho e moléstias profissionais, as guias necessárias ao respectivo pagamento e indenizações, bem assim, tomar parte nas reuniões a que se refere o art. 22, com direito de voto;
- entender-se diretamente com os empregadores, subscrivendo com o presidente do Sindicato os respectivos contratos;
- arrecadar diretamente ou por intermédio de auxiliares idôneos as contribuições dos empregadores;
- recolher à Caixa Econômica, em conta corrente especial, ou por intermédio de auxiliares idôneos, as importâncias arrecadadas, sempre que o saldo em seu poder se eleve a mais de 2:000\$ (dois contos de réis);
- proceder ao pagamento do pessoal administrativo e dos funcionários da Caixa, mediante folha visada pelo presidente e fiscal do Ministério do Trabalho;
- pagar nos termos do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, as diárias a que tiverem direito os acidentados ou os que sofrerem moléstias profissionais, mediante visto do fiscal do Ministério do Trabalho;
- pagar mensalmente, ao fiscal assistente técnico, de acordo com as instruções do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a quota de fiscalização previamente arbitrada.

Art. 9.º As atribuições do procurador, constantes das letras e, e, f, g, h e i, poderão ser exercidas por funcionário de idoneidade

comprovada de preferência estivador, e, que hajam prestado fiança na forma estabelecida do regimento interno.

Art. 10. Salvo o pagamento das indenizações previstas em lei a administração da Caixa não poderá realizar despesa alguma que não tenha sido revista no orçamento a que se refere o art. 22.

§ 1.º Salvo as indenizações legais ou despesas não previstas em orçamento a realização de qualquer despesa superior a 200\$ dependerá de autorização prévia da autoridade competente.

§ 2.º A aquisição de qualquer material, inclusive medicamentos e aparelhos cirúrgicos, somente poderá ser feita mediante concorrência aprovada pelo fiscal do Ministério do Trabalho.

Art. 11. Os casos de divergência entre a administração da Caixa e o fiscal do Ministério do Trabalho, serão submetidas à autoridade competente, em grau de recurso.

Art. 12. As despesas administrativas da Caixa não poderão ultrapassar de 30 %, da renda arrecadada.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Sempre que devidamente autorizada a ter sucursais em localidades diferentes, a Caixa deverá fazer o registro dos respectivos trabalhadores sob sua responsabilidade, nos termos do § 4º do art. 5º do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, em duas vias.

Art. 14. A administração das sucursais será feita por delegado eleito por assembleia geral do Sindicato ou designado pela comissão executiva e fiscalizada por um preposto do fiscal do Ministério do Trabalho junto à Caixa.

Art. 15. Aplicam-se às sucursais as disposições do presente regulamento e do regimento interno e os casos omissos serão resolvidos, mediante consulta, nas reuniões a que se refere o art. 22.

Art. 16. Para os fins constantes do presente regulamento pode o Sindicato fazer os seguros dos riscos assumidos de acordo com o parecer do Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 17. Todos os cargos criados pela Caixa serão preenchidos de preferência por associados do Sindicato ou de seus filhos, ressaltados os cargos de natureza técnica-profissional, inclusive um auxiliar de confiança do fiscal do Ministério do Trabalho.

Parágrafo único. Serão criados tantos cargos quantos forem necessários ao funcionamento regular da Caixa, observando-se, entretanto, a máxima economia.

Art. 18. Os serviços de contabilidade, registro de associados e estatística serão orientados pelo fiscal do Ministério do Trabalho.

Art. 19. O levantamento das quantias depositadas nos termos do art. 8º, somente poderá ser feito mediante o visto do fiscal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao qual serão dadas as necessárias explicações sobre o emprego da importância a ser levantada.

Art. 20. Em regimento interno serão definidas as atribuições do pessoal administrativo da Caixa e o respectivo funcionamento.

Art. 21. Para os trabalhadores que não forem sócios do Sindicato, haverá uma ficha especial, de acordo com as disposições.

Art. 22. Na última semana de cada mês, em dia designado pelo presidente se realizará uma reunião com a presença do fiscal do Ministério do Trabalho, para tomar conhecimento do período anterior, orçar as despesas do mês seguinte e estudar e deliberar sobre assuntos relativos à Caixa.

§ 1.º Um dos médicos contratados chefeará o serviço médico e tomará parte nas reuniões da administração sempre que estiver de deliberar sobre casos como aquisição de medicamentos, material cirúrgico, contratos com hospitais, etc.

§ 2.º Dessas reuniões serão lavradas atas, em um livro especial que serão rubricados pelo fiscal do Ministério do Trabalho e pela Administração, e escritas pelo secretário da mesma Caixa.

Art. 23. De todos os atos da Administração, considerados como tais os de divergência entre os administradores, haverá recurso para a assembleia do Sindicato e da decisão tomada por este para as autoridades competentes.

Parágrafo único. Além do que preceitua este regulamento a Caixa obedecerá as instruções que forem emanadas no Ministério do Trabalho.

Art. 24. Cabe ao Conselho Fiscal do Sindicato como órgão de ligação entre a caixa e as assembleias gerais:

- examinar livremente todas as operações da Caixa, bem como os serviços de assistência social, sempre que lhe for determinado pela mesma assembleia;
- dar parecer sobre os balancetes mensais da Caixa;
- comparecer às reuniões do art. 22, sempre que for especialmente convocado, sem direito de voto.

Parágrafo único. Quando convocados na forma da alínea "3" deste artigo, os membros do Conselho perceberão a remuneração prevista no art. 13 do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934.

Art. 25. As infrações das presentes disposições, bem como de qualquer das leis, regulamentos e instruções oficiais, relativas a acidentes do trabalho e moléstias profissionais, sujeita o Sindicato às penalidades do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, cabendo ao fiscal junto à Caixa representar à autoridade competente sobre a infração verificada.

Art. 26. No dia imediato à publicação do presente regulamento no "Diário Oficial", feita com a competente autorização da autoridade competente, entrará o mesmo em vigor.

Art. 27. Dentro de 15 dias após a publicação do mesmo regulamento deverá a administração remeter por intermédio do fiscal do Ministério do Trabalho para ser submetido à aprovação da autoridade competente o respectivo regimento interno, estipulando as medidas necessárias ao perfeito funcionamento da mesma Caixa.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1938

Expediente:

Offício da Segunda Vara Cível, comunicando a falência de Maria da Conceição Ferreira Passos. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos despachados:

Da Companhia Simões S. A., Sociedade Anonima Comercial Auto Garage, Casa Bancária Bandeirante S. A., para o arquivamento de suas atas. — Deferido.

De Daltro & Silva, Irmãos Reis Moraes, Brandão, Irmão & Leite, Imobiliária Butoá Limitada, Roupas Brancas Babette Limitada, Moyses & Irmão, Boal & Teixeira, J. Salgado & Filho, Salomão Audi & Irmão, R. Donato & Comp., Haroldo Meira & Comp., Limitada, Antônio de Carvalho & Comp., Joaquim de Oliveira & Barata Limitada, J. Theodoro & Sampaio, J. Martins & Marques, B. Carvalho & Soares, Souza & Pinto, J. M. Alves, Sérgio, Filhos & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Davidson, Pullen & Comp., Favares, Carvalho & Comp., Limitada, Garcia, Barros & Comp., Limitada, Mosquera & Caido, Haroldo Meira & Comp., Limitada, Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada, Frigor Brasileira Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Americo & Comp., Tusato & Marra, M. Affonso & Teixeira, Antônio Carvalho & Comp., Ribeiro & Villarino Limitada, Souza & Leal Limitada, Eduardo & Marques, para o arquivamento de seus distritos. — Deferidos.

De Antônio Rodrigues Jones Segundo, Antônio da Costa Drummond, Antônio Rodrigues Cardoso, Antônio Porfírio de Araújo, Almeida Barros & Comp., Limitada, Alves & Mota, Abílio Augusto Lopes Abdarilo de Sousa, Augusto Fernandes Pereira, Carvalho & Monteiro, Carneiro das Neves & Comp., Empresa Empreiteira de Estradas Limitada, Germano Martins Cunha, G. L. Ferreira, Hasegawa & Kamei, Irmãos Perrelá, Iracema Gomes Marques, José Pires Vianna Segundo, José F. do Couto, Joaquim Monteiro & Silva, Lourival de Oliveira Pedrosa, Lorrô Napoleão, Manuel da Silva Ribeiro, Manuel Pinto Gomes, Manuel da Silva Empreiteiro, Moacir Falque Fernandes, Produtos Alimentícios Vitalis Limitada, Pires & Silva, Roco Domenico Severiano Crispim de Oliveira, Socomacê, Automoveis Rarios e Congeneres Limitada, Xavier & Soares, C. A. Cabo, Ida Curadelli Vallardi, Joaquim da Rocha Barros Filho, J. Teixeira Pinto & Cardoso, Antônio Gomes Rei, Antônio Barboza, A. C. Pinto, Augusta Nair Frangelli, João Batista Pires, J. Anaximandro, J. Pereira & Ferreira, L. Pereira & Silva, Manuel Fernandes Marques, Moreira & Abrantes, Antônio Ferreira André, Antônio L. Ferreira, America Pereira dos Santos, A. Fernandes & Coelho Limitada, Aguas Minerais Limitada, Bráulio Passos Salgado, Evangelina Valente Braga, Francisco Vila Alabarce, Felipe Cerquise, Garfinkel Aram, José Limas das Amas, Joaquim M. da Silva, Jucelino Carvalho Costa, J. J. Inácio, Juvenal Batista de Almeida, Jarkas Dordron, Lacerda, Filhos & Comp., Limitada, Manuel Veloso Laréo, Monteiro, Santos & Comp., Limitada, Murilo Vaz, Nelson da Rocha Deus, Nunes & Felipe, Unile d'Andrea, Vilela, Filho & Comp., Vicente Cassano, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Arf de Oliveira, (2), pedindo nomeação de tradutor ad-hoc. — Deferidos.

De André Brito Soares, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De João Menescal Conde, pedindo registro da escritura de contrato antenupcial. — Deferido.

De Francisco Curadelli, Paulo Donato, Iracema Gomes Marques, Joaquim Augusto da Silva Boal, pedindo registro de autorizações para comerciar. — Deferidos.

De Pernambuco Tramways & Power Company Ltd., (2), The Southern Electric Company Ltd., (2), Telephone of Pernambuco Limited, (2), Rio Grandense Light & Power Syndicate Limited, United States Rubber Export Company Limited, Companhia Brasileira de Força Elétrica S. A., pedindo registro de procurações. — Deferidos.

De Porfírio da Costa e Silva, pedindo transferência de livros. — Deferidos.

De Celso Veiga de Sá, Gonçalves Coelho & Coelho & Comp., Limitada, pedindo transferência de livros. — Deferidos.

De Antônio Ascensão Carneiro, Brito Pereira & Comp., pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De M. Joaquim Pereira, Itacolomi Ramos, Alcides Rafael Segundo, Armando C. Martins, J. M. Dias de Resenre, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Bechara Abdala & Comp., pedindo retirada de contrato. — Deferido.

De Poci & Marota, Cambeiro, Leite & Vasconcelos Limitada, Padaria Londres Limitada, Charlton Ames & Comp., Limitada, Baracat & Comp., Palmeira & Comp., Nascimento & Comp., Limitada, Gargri Limitada, A. Diniz & Comp., Ferreira Costa Irmãos Limitada, J. Lages, Dias & Comp., Limitada, F. Ferreira de Azevedo & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Instituto Therapêutico Cei Limitada, C. Biekarek & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfazam as exigências.

Da Companhia Fiduciária Brasileira para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Satisfazam as exigências.

De Abel da Mota, Antônio do Couto, Alfredo Augusto Freitas, Alexandre, Todor, Albino Silvarers, Antônio Rodrigues Martins, Antônio M. Moreira, João do Nascimento Cabral, José Francisco da Rocha, José Dias Correia, Francisco S. Ferreira, Francisco Pereira Monteiro de Araújo, Francisco Thiago, José Luiz Lopes, Juan Lopes Alonso, Joaquim L. Figueiredo, José da Silva São Bento, José Afonso de Lima, Manuel Ferreira dos Santos, Antônio Lopes Sobrinho, Antônio Pedroso, M. Joaquim Pereira, Freufe & Nascimento, Eva Grimbberg, Cristo & Comp., Robert James Botkin, Leonilda da Conceição Gomes, Domingos Fernandez Y Fernandez, Ramon Seára Ferrinho, Acácio F. M. Correia Júnior, Antônio Augusto Serrão, Marçal Pinto de Almeida Filho, Hazencleyver Ribeiro da Fonseca, Manuel dos Santos, Ladário Jardim, Antônio Rodrigues Bottequim, Manuel Ribeiro, Francisco Antônio, A. Duarte, Manuel Rodrigues Pereira, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Samuel Luiz Moderno, pedindo registro de seu diploma. — Satisfazam a exigência.

De Astolfo Brim de Paula Filho, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfazam a exigência.

De J. Costa e Ribeiro, para o cancelamento de sua firma. — Satisfazam a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distritos e firmas individuais, despachados em 30 de novembro de 1938.

Contratos:

De Daltro & Silva Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Felício Daltro e Danilo Homem da Silva, para o comércio de representações, à rua Beneditinos n. 24 A, com capital de 10:000\$000, prazo inde terminado.

De Irmãos Reis Moraes, firma composta dos sócios solidários, Alexandre Reis Moraes e Mário Reis Moraes, para o comércio de comissões etc., à rua da Alfandega n. 183 A, 1º andar, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Brandão, Irmão & Leite, firma composta dos sócios solidários, Afonso Brandão Filho, Newton Monteiro Brandão e Felipe Figueiredo Leite, para o comércio de farmácia, à rua Basão de Mesquita n. 700, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Imobiliária Bulia Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Mário d'Almeida e Joaquim Oortigão Vilaça, para o comércio de compra e venda de terrenos, com capital de 180:000\$000, prazo 5 anos.

De Roupas Brancas Babette Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Natan Muszynski e Pedro Ruiz Martins, para o comércio de fabrico de roupas brancas etc., à rua da Assembléia n. 104 A, com capital de 250:000\$000, prazo indeterminado.

De Moisés Serrano & Irmão, firma composta dos sócios solidários, Moisés Pinheiro Serrano e Alvaro Pinheiro Serrano, para o comércio de quitanda etc., à rua Leopoldina de Oliveira n. 21, com capital de 2:000\$000, prazo indeterminado.

De Boal & Teixeira, firma composta dos sócios solidários, Jaime Teixeira da Cunha e Esperança Coelho Boal, para o comércio de fannancia etc., à rua Lobo Júnior n. 329, com capital de 2:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Salgado & Filho, firma composta dos sócios solidários, José Salgado Teixeira e Jorge Salgado Teixeira, para o comércio de líquidos etc., à Praia Tubiacanga n. 15, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Salomão Andi & Irmão, firma composta dos sócios solidários, Salomão José Audi e Nicalau Audi, para o comércio de fazendas etc., com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Contratos:

De R. Donato & Copm., firma composta dos sócios solidários, Yolanda Ruffo Donato, e Arminho Antônio Donato, para o comércio de ferragens etc., à rua Rubis n. 13, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Haroldo Meira & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Alfredo Dauntre Meira de Vasconcelos, Hortência Elis Meira de Vasconcelos, Dr. Bento Ribeiro Dantas, Walter Inácio Heinzelmam e Francisco Meira de Vasconcelos, para o comércio de copias heliograficas, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Antônio de Carvalho & Comp., firma composta dos sócios solidários, Americo Pinto Loureiro e Antônio Simões de Carvalho, para o comércio de bottequim, etc., à rua JYlio do Carmo n. 228, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Joaquim de Oliveira & Barata Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Ahibal Fernandes Barata e Joaquim de Oliveira, para o comércio de líquidos etc., à rua Macabú n. 176, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Teodoro & Sampaio, firma composta dos sócios solidários, José Teodoro e Agostinho Sampaio Pereira, para o comércio de al-

alfaiataria, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 4º andar, sala 408, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Martins & Marques, firma composta dos sócios solidários, Jaime Martins dos Santos e António Marques, para o comércio de sacos vazio, à rua General Pedra n. 143, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De B. Carvalho & Soares, firma composta dos sócios solidários, Bernadino Pinto Carvalho e Vitorino Soares Pinheiro, para o comércio de café etc., à rua Visconde de Paranguape n. 28, com capital de 37:000\$000, prazo indeterminado.

De Sousa & Pinho, firma composta dos sócios solidários, Jaime de Fonseca e Sousa e Augusto Pinho da Silva, para o comércio de bar etc., à Avenida Passos n. 9, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

Contratos:

De J. M. Alves & Alves firma composta dos sócios solidários, José Manuel Alves e Albino Augusto Alves, para o comércio de café etc., à rua São Clemente n. 109, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Sérgio, Filhos & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Carmine Sérgio, Hugo Heise Júnior, Luiz Sérgio, Alfredo Sérgio, Humberto Sérgio, Americo Sérgio, Hugo Sérgio e Mateus Sérgio, para o comércio de metalurgica, com capital de 9.000:000\$000, prazo até 31 de dezembro de 1950.

Alterações de contratos:

De Davidson, Pullen & Companhia, prorrogando o prazo até 31 de dezembro de 1941.

De Tavares, Carvalho & Comp. Limitada, alterando as cláusulas terceira, sétima, oitava e décima terceira.

De Garcia Barros & Comp., Limitada, a firma que era A. Fernandes Nunes & Comp., Limitada, fica modificada para Garcia, Barros & Comp., Limitada.

De Figueiredo & Mosqueira, retira-se o sócio, José de Sousa Figueiredo, recebendo a importância de 25:000\$000, é admitido como sócio, Luiz Ferreira Caiado, a firma fica modificada para Mosqueira & Caiado.

Do Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Seix Frigor Brasileira Limitada, a denominação fica modificada para Frigor Brasileira Limitada.

Distratos:

De Eduardo & Marques, retira-se o sócio, Manuel Marques, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Eduardo Luiz.

De Sousa & Leal Limitada, retira-se o sócio, Aristides Leal, recebendo a importância de 13:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Senhorinho António de Sousa.

De Ribeiro & Villarino Limitada, retira-se o sócio, Luiz Villarino Perez, recebendo a importância de 15:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, António Ribeiro Júnior.

De António Carvalho & Comp., retiram-se os sócios, António da Silva Carvalho e José Dias dos Santos, recebendo cada um a importância de 3:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Americo Pinto Loureiro.

De M. Afonso & Teixeira, retira-se o sócio, José Teixeira, recebendo a importância de 125:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Manuel António Afonso.

De Tusato & Marra, retira-se o sócio, Júlio Tusato, recebendo a importância de 256\$700, ficando com o ativo e passivo o sócio, Carmine Marra.

De Americo & Comp., retiram-se os sócios, Americo José da Silva e Joaquim dos Santos, nada recebendo.

Firmas individuais:

De António Rodrigues Lopes Segundo, para o comércio de quitanda etc., à rua Marechal Jardim n. 73, com capital de 3:000\$000.

De António de Costa Drumond, para o comércio de cereais etc., à Estrada do Monteiro n. 312, com capital de 2:000\$000.

De António Rodrigues Cardoso, para o comércio de pensão, à rua da Assembléa n. 21, 1º andar, com capital de 1:000\$000.

De A. Porfírio de Araújo, para o comércio de leiteria, à rua do Riachuelo n. 405, com capital de 20:000\$000.

De Abílio Augusto Lopes, para o comércio de fabricação de maquinaria em geral, à rua dos Araújo n. 28, com capital de 10:000\$000.

De Andarilo de Sousa, para o comércio de líquidos etc., à Estrada de Agua Branca n. 466, com capital de 5:000\$000.

De Augusto Fernandes Pereira, para o comércio de leiteria, à rua Senador Pompeu n. 136, com capital de 20:000\$000.

De Germano Martins Cunha, para o comércio de botequim, à Avenida Suburbana n. 3.083 A, com capital de 5:000\$000.

De G. L. Ferreira, para o comércio de objetos de adorno, à rua Senador Pompeu n. 239, porta, com capital de 2:000\$000.

De Iracema Gomes Marques, para o comércio de chapéus etc., à rua da Assembléa n. 104, 4º andar, salas 405 e 409, com capital de 100:000\$000.

De José Pires Viana Segundo, para o comércio de alfaiataria, à Estrada Rozz de Pina n. 825, com capital de 1:000\$000.

De José F. do Couto, para o comércio de café etc., à rua Bela n. 256 A, com capital de 20:000\$000.

De Tourival de Oliveira Pedrosa, para o comércio de líquidos etc., à Avenida Automovel Club n. 5.133, com capital de 5:000\$000.

De Longo Napoleão, para o comércio de fabricação de calçados, à rua Bela n. 103, com capital de 10:000\$000.

De Manuel da Silva Ribeiro, para o comércio de botequim, Caminho de Maria Angé n. 130, com capital de 10:000\$000.

De Manuel Pinto Gomes, para o comércio de lenha etc., à rua Peraná n. 173, com capital de 2:000\$000.

De Manuel da Silva Empreiteiro, para o comércio de empreiteiro de construções civis, à rua Irmãs Zélia n. 42, com capital de 30:000\$000.

De Moacir Falque Fernandes, para o comércio de balas etc., à Avenida Passos n. 22, porta, com capital de 5:000\$000.

De Roco Domenico, para o comércio de oficina de bombeiro hidráulico, à rua Barão do Bom Retiro n. 95, com capital de 6:000\$000.

De Severino Crispim de Oliveira, para o comércio de tinturaria etc., à rua Senhor dos Passos n. 261, loja, com capital de 2:000\$000.

De C. A. Cabo, para o comércio de comissões etc., à rua Fialhe n. 38, com capital de 5:000\$000.

De Ida Curadelli Villardi, para o comércio de livros à rua da Quitanda n. 7, sobrado, com capital de 40:000\$000.

De Joaquim da Rocha Barros Fidho, para o comércio de alfaiataria, à rua dos Diamantes n. 97 A, com capital de 3:000\$000.

De António Gomes Rei, para o comércio de quitanda, à rua dos Inválidos n. 47, loja, com capital de 2:000\$000.

De António Barboza, para o comércio de fabricação de sobrinhas etc., à rua da Gamboa n. 32, com capital de 6:000\$000.

De A. C. Pinto, para o comércio de construtor, à rua Alberto Napumoceno n. 96, com capital de 10:000\$000.

De A. Frangelli, para o comércio de alfaiataria, à rua Senador Dantas n. 118, 5º andar, sala 502, com capital de 5:000\$000.

De João Batista Pires, para o comércio de botequim, à rua Itabira n. 11, com capital de 5:000\$000.

De J. Anaximandro, para o comércio de cabeleiro para senhoras à Avenida Passos n. 116, 1º andar, com capital de 5:000\$000.

De António Ferreira André, para o comércio de líquidos etc., à rua Arquias Cordeiro n. 440, com capital de 5:000\$000.

De Manuel Fernandes Marques, para o comércio de botequim, à rua 1, n. 193, com capital de 5:000\$000.

De António L. Ferreira, para o comércio de botequim, à rua Pedro Alves n. 267, com capital de 5:000\$000.

De Americo Pereira dos Santos, para o comércio de depósito de pão etc., à rua Capitão Macieira n. 45, com capital de 4:500\$000.

Firmas individuais:

B. P. Salgado, para o comércio de açougue, à rua do Rezende n. 51, com capital de 2:000\$000.

De Evangelista Valente Braga, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Vitor Valente n. 91, com capital de 10:000\$000.

De Francisco Villa Alabarte, para o comércio de líquidos etc., à rua Rio Apa n. 60, com capital de 5:000\$000.

De Felipe Cerguise, para o comércio de líquidos etc., à Estrada de Santa Cruz n. 1.376 com capital de 3:000\$000.

De Garinkel Abram, para o comércio de fazendas, à rua Senhor dos Passos n. 267, com capital de 100:000\$000.

De José Garcia, para o comércio de exportação de laranjas etc., à Praça Maua n. 7, 13º andar, sala 320, com capital 50:000\$000.

De José Lima das Almas, para o comércio de quitanda, à rua Regeneração n. 68, com capital de 2:000\$000.

De Joaquim M. Ja Silva, para o comércio de fábrica de móveis, à Avenida Mem de Sá n. 170, com capital de 6:000\$000.

De Jucelino Carvalho Costa, para o comércio de móveis, etc., à rua Elias da Silva n. 427, com capital de 5:000\$000.

De J. J. Inácio, para o comércio de rádios etc., à rua Silva Gomes n. 13, sobrado com capital de 10:000\$000.

De Juvenal Batista de Almeida, para o comércio de comprador de café, à rua de São Bento n. 8, sobrado, com capital de 20:000\$000.

De Jartas Dardron, para o comércio de botequim, à rua Moura Rolim, n. 2, com capital de 3:000\$000.

De Manuel Velloso Laréo, para o comércio de gêneros alimentícios, à rua São Francisco Xavier n. 161, com capital de 5:000\$000.

De Murilo Yaz, para o comércio de fazendas a varejo, à rua 7 de Setembro n. 84, 3º andar, sala 9, com capital de 4:000\$000.

De Nelson da Rocha Deus, para o comércio de gêneros alimentícios, à Praça do Cajá n. 13, com capital de 10:000\$000.

De Umile d'Andréa, para o comércio de bilhete de loteria, à rua do Riachuelo n. 430, com capital de 1:000\$000.

De Vicente Cassano, para o comércio de depósito de pão etc., à rua São Luiz Gonzaga n. 233, 3ª porta, com capital de 1:000\$000.

Dia 1 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Da Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Limitada para o arquivamento de sua alteração de contrato — Deferido.

Do Crédito Brasileiro S. A. Casa Bancária, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De João Cesar dos Santos, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

Despacho do dia 2 de dezembro de 1938.

De Fernandes & Rodrigues, Martins & Vitrúvio, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferido.

De Prejawa & Com., Confeitaria Alvear Limitada, para o arquivamento de suas alterações de estatutos — Deferido.

De Antônio Correia & Comp., Dias & Pereira, Américo Bonaccorsi, João de Deus, João Cândido de Araújo Oliveira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Almeida Barros & Comp. Limitada, pedindo transferências de livros. — Deferido.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 1 de dezembro de 1938.

Alteração de contrato.

Da Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Limitada, o capital fica elevado a 500:000\$000.

Despacho de 2 de dezembro.

Contratos.

De Fernandes & Rodrigues, firma composta dos sócios solidários, Ernesto Rodrigues e Bernardino Fernandes, para o comércio de tendinha, à rua Visconde da Gávea n. 96, 2ª loja, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Martins & Vitrúvio, firma composta dos sócios solidários de Souza Vitrúvio e Hipólito Martins, para o comércio de café, bar, etc., à rua 24 de Maio n. 1.003, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado. Alterações e contratos.

De Prejawa & Cma. foram admitidos como sócios, Quirino Constâncio, Antônio de Almeida Quintino e Aurélio Justo.

Da Confeitaria Alvelar Limitada, o capital social fica elevado à 200:000\$000.

Firmas individuais:

De Américo Bonaccorsi, para o comércio de aves e ovos, a rua do Lavradio n. 149, com capital de 10:000\$000.

De João de Deus para o comércio de botiquim, à rua Imperatriz Leopoldina n. 26, com capital de 10:000\$000.

De João Cândido Oliveira, para o comércio de escritório de engenharia, a avenida Nilo Peçanha n. 38, sala 224, com capital de 50:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1938

The Leopoldina Railway, consultando sobre contagem de tempo de serviço dos seus empregados que exercem mandato no respectivo Sindicato (CNT 15.018-936). — Transmite-se o parecer do consultor jurídico. (O parecer a que este despacho se refere é do teor seguinte: "O disposto no art. 29 da Lei de Sindicalização tem o objetivo de assegurar aos empregados de sindicatos, como é patente do seu texto, o exercício dos cargos de representação, sem que o afastamento do empregado para este fim afete a permanência do seu contrato de trabalho. O que o legislador visou com aquele dispositivo foi unicamente isto: impedir a ruptura do vínculo contratual, que prende o empregado ao empregador, desde que aquele, para exercer mandato, deixa de realizar a prestação do serviço, a que se obrigará. O art. 29 criou o caso da ausência legal ou legítima, isto é, sem que dê ao empregador causa justa para a rescisão de contrato, como seria se não houvesse sido previsto em lei. Daí a razão do § 2º do referido art. 29: desde que o empregado é licenciado, o contrato de trabalho continua subsistindo. Não tem, pois, o dispositivo do artigo 29 da Lei de Sindicalização nada que ver com a contagem do tempo para efeito de aposentadoria. Para este efeito os preceitos reguladores são os do art. 29 do decreto 20.465.

O contrato coletivo (convenção) que a Companhia fez com os empregados na parte que regula a situação deles no tocante ao exercício dos cargos de representação sindical, não pode alterar disposição expressa da lei. Se, nesta convenção, o tempo de mandato é contado como efetivo e vale para as promoções e remunerações, isto não pode ser para efeito particular, tocante exclusivamente à administração interna da Cia: mas, não pode refletir sobre as disposições do art. 29, do decreto 20.465, modificando-os. O que há a fazer é equiparar os que exercem cargos de representação nos sindicatos dos empregados destes mesmos Sindicatos, bastando para isto tornar extensivas àqueles a disposição da lei 627, que faz incluir como sócios das Caixas e Institutos os empregados dos sindicatos das respectivas classes. Quero dizer: durante o tempo em que estes delegados estiverem exercendo o mandato, eles serão considerados empregados do Sindicato. Assim, poderão contar o tempo do mandato como integral e não apenas como meio tempo, como manda o art. 29, § 1º do decreto 20.465. É a solução que me parece mais razoável.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. — Oliveira Viana"

Dia 5 de novembro de 1938

The Leopoldina Railway Company, Ltd., recorrendo do acórdão deste Conselho, confirmatório do da Terceira Câmara que determinou a reintegração de Otávio Pinto Távora em seus serviços, com as vantagens legais (CNT 1.185-935). — Reconsidero o despacho de fls. 4 v., do processo 19.954-937 em apenso, para o efeito de manter a decisão do Conselho Nacional do Trabalho que ordenara a reintegração do reclamante, tudo nos termos do parecer do consultor jurídico (O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "O reclamante merece ser atendido. Pela empresa, de que era empregado, foi pedida a sua dispensa, na forma da Lei de Segurança, pelo fato de ter sido preso como comunista. O ministro, em face de uma certidão da autoridade policial competente, autorizou a demissão por este motivo. Ora, como se vê dos documentos juntos pelo recorrente, a sua prisão foi motivada apenas por simples suspeitas; tanto que foi depois solto, com atenta a própria delegacia da ordem social. Por

nada se ter apurado contra ele. Nestes termos, é de se lhe atender ao pedido, mandando que a empresa readmita o funcionário dispensado do seu cargo por um fundamento falso, ou que se verificou ser falso. Tanto mais razoavelmente, quando ele, tendo sido anteriormente dispensado sem justa causa, foi reintegrado no cargo por um acórdão do Conselho Nacional do Trabalho. Cumpre observar que a empresa pediu a dispensa do recorrente justamente depois que fora condenada a readmiti-lo nos seus serviços pelo acórdão já referido do Conselho.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1938. — Oliveira Viana".

Dia 8

Antônio Rocha, reclamando contra The Leopoldina Railway Co. Ltd., que, segundo alega, o quer aposentar, quando ainda se encontra em condições de trabalhar, e pedindo providências (CNT. 4.362-de 1937), em que foi proferido o acórdão da Primeira Câmara, indeferindo o pedido, e confirmando a aposentadoria já concedida). — Arquite-se.

Dia 11

Abílio Minuci Teixeira, funcionário da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, recorrendo do acórdão deste Conselho, confirmatório do da 2ª Câmara que manteve a decisão da Junta Administrativa da referida Caixa, concedendo-lhe licença para acompanhar a delegação brasileira às Olimpíadas de Berlim, sem direito à percepção dos vencimentos (CNT Rec. 1.940-1936). — Mantenho a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, à vista dos pareceres. (Os pareceres a que este despacho alude são no sentido de ser indeferida a pretensão do recorrente).

Francisca do Carmo Pires, pensionista da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, recorrendo do acórdão deste Conselho, confirmatório do da 3ª Câmara que manteve a decisão da Junta Administrativa da referida Caixa, não atendendo a pedido de revisão da sua pensão (CNT Rec. 4.619-935). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por interposto fora do prazo legal.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1938

Requerimentos despachados:

Eduardo Romero — Solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de tariffação especial de risco de fogo. — Mantenho o despacho anterior, de acordo com a conclusão do parecer da Divisão Técnica. O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "Instale a Fábrica Fátima a porta dupla de aço de que cogita a tarifa em vigor, afim de poder ser concedida à parte da Fábrica contida no edifício "B" a seguinte tariffação:

Medio, 1/2 %.

Terreno (conteúdo), 1/2 %.

Mansarda (conteúdo), 5/8 %.

Dia 5 de dezembro de 1938

The Liverpool & London & Globe Insurance Company Limited. — Pedindo permissão para depositar no Bank of London & South America dois títulos de empréstimo brasileiro, "Funding Loan" de 1931, do valor de U.S. \$1.000 cada um, em substituição do título número 23.920, do empréstimo brasileiro "Funding" de 1898, do valor de £ 100 — Satisfaça as exigências, constantes do processo.

Offícios:

Ao Sr. Diretor do Serviço do Material:

S. G. n. 1.463 — Reiterando os termos do officio S.G. número 1.440, de 29 de novembro último.

Dia 6

Ao Sr. Diretor do Serviço do Material:

S. G. n. 1.465 — Comunicando que em 11 de outubro último, o contínuo F, deste Departamento, Aristides Ferreira da Silva, recebeu integralmente o adiantamento de que trata o officio número 1-SM-165, de 16 de novembro último, não sendo, assim, possível atender a solicitação constante do citado officio.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. n. 1.466 — Transmittindo o requerimento do fiscal de Seguros, I, Vicente Paulo da Silva Melo, em que reclama contra sua classificação na carreira de fiscal de seguros, publicada no "Diário Oficial", de 28 de outubro último.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. n. 1.467 — Transmittindo os documentos de comprovação de despesas da Inspetoria de Seguros da 3ª Circunscrição, relativos ao período de janeiro a agosto do corrente ano, que acompanharam o officio n. 329, de 2 de setembro último, da mesma inspetoria.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

SESSÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1938

Presidente, capitão de mar e guerra Luiz de Barros Folcão — Secretário, Túlio Gabriel de Carvalho

Processo D. T. M. 19-8-38 — Reclamante, Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval; reclamada, Meyrink Yeiga & A.

Decisão

A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu por unanimidade: ~~mandar~~ arquivar o processo, visto como a firma empregadora já pagou a todos os seus empregados os salários atrasados bem como a importância correspondente às férias regulamentares, tornando-se pois sem objeto a presente reclamação. Compareceram: Valdemar de Oliveira Concelção, como representante da firma Mayrink Velga S. A. e Romeu Perazzini como presidente do Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria da Construção Naval.

Despachos do Sr. delegado

Processo D. T. M. 15-C-38 — Procedência, Companhia de Comércio e Navegação — Comunicação de dispensa de vários empregados por conclusão de contrato. — Tome-se conhecimento e arquivar-se.

Processo D. T. M. 10-M-38 — Procedência, Maximiano José de Santana — Reclamação contra o Lloyd Brasileiro. — Dê-se conhecimento ao interessado de que esta Delegacia não dispõe de elemento algum que possa esclarecer o caso em apreço.

Comissão Especial de Legislação Social

PRESIDÊNCIA DO SR. SALGADO FILHO

ATA DA 33ª REUNIÃO, REALIZADA A 24 DE NOVEMBRO DE 1938

As 14,30 horas, presentes os Srs. Deodato Maia, Vicente Galliez, Oséas Mota e Alberto Surek, têm início os trabalhos.

É dada como lida e, sem observações, aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente assina os seguintes ofícios:

Ao Sr. Ministro do Trabalho:

Enviando o parecer à indicação apresentada pelo Dr. Irineu Magalhães, membro do Conselho Nacional do Trabalho; propendo seja alterada a redação do art. 5º do substitutivo do projeto sobre aposentadoria e pensões;

Devolvendo o ofício do Sindicato dos Operários em Tração, Luz e Força e carta dirigida ao Sr. Presidente da República pelo senhor Fernandes de Oliveira, funcionário da Leopoldina Railway, sobre os decretos ns. 20.465 e 21.081;

Comunicando não haver, na antiga Câmara dos Deputados, nenhum projeto modificando dispositivos do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, e encaminhando memorial da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal;

Enviando o parecer sobre o projeto n. 146, de 1936, da antiga Câmara dos Deputados e que determina aos bancos e casas bancárias a organização do quadro de seu funcionalismo nos moldes do do Banco do Brasil.

Ao Sr. presidente da Associação Brasileira de Imprensa agradecendo as felicitações por motivo de haver sido transformado em lei o projeto que permite os benefícios da acumulação de aposentadorias oficiais com as particulares;

Ao Sr. Diretor do Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho, devolvendo o processo DGE 1.066-938, referente à inclusão dos profissionais rodoviários na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns.

O Sr. Deodato Maia — Sr. Presidente — ao V. Ex. permissão para ler o relatório, que trouxe, acerca do projeto n. 499, de 1935, dispondo sobre organização e atribuição das Câmaras Comerciais. É o seguinte:

Foi-me distribuído por V. Ex. o memorial em que a Federação Industrial do Rio de Janeiro, em uma de suas sessões, deliberou representar ao Sr. Ministro do Trabalho sobre a conveniência de ser restaurada a Junta Comercial, o que viria satisfazer premente necessidade das classes econômicas da Capital do País.

O órgão em apreço, que, acrescenta o memorial, tão assinalados serviços prestou ao comércio e à indústria do Rio de Janeiro, foi extinto em 1934, passando as suas atribuições específicas a ser desempenhadas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Refere-se ainda o memorial a projeto de lei submetido à apreciação da Câmara dos Deputados, em fins de 1935.

Esse projeto, com efeito, foi organizado por uma comissão nomeada pelo então Ministro Agamenon Magalhães, sendo o trabalho final apresentado pelo ex-Deputado Sr. Adolfo Celso à Comissão de Constituição e Justiça, em fins de 1935 e tomando o n. 499. O trabalho foi considerado pelo Sr. Godofredo Viana, então na presidência daquela Comissão e relator designado, como uma contribuição do senhor Ministro, afim de se dar início à discussão da matéria. Não se trata, dizia S. Ex., de projeto cuja iniciativa pertença exclusivamente ao Poder Executivo e, por isso, nenhuma irregularidade há na maneira de seu oferecimento ao estudo do Legislativo, inspirada no desejo de abreviar o seu andamento, cortando-se as delongas a que estaria sujeito, si percorresse os tramites impostos pelas nossas organizações burocráticas.

A Comissão aprovou o parecer e remeteu o projeto ao Plenário, ressaltando, porém, o direito de emendá-lo oportunamente. Foram distribuídos duzentos avulsos desse projeto.

Em plenário, recebeu várias emendas, inclusive substitutivo do nosso ilustre Presidente, Sr. Salgado Filho.

Em 1936, tomou ele o n. 384 e foi, por despacho da mesa, encaminhado à Comissão de Finanças.

Não consta dos dois volumes do processo, que requisitei, qualquer apreciação por parte daquelas doudas Comissões, não só sobre as emendas apresentadas em plenário, como sobre algumas sugestões que lhes foram dirigidas em memoriais.

O projeto n. 499 é, sem dúvida, trabalho digno da alta competência da Comissão que o organizou. Parece-me, entretanto, senhor Presidente, não corresponder ple às necessidades do momento, pois foi redigido em 1935, em plena vigência dos dispositivos constitucionais de 1934, quando outras eram as realidades políticas e econômicas, hoje disciplinadas pelo Estado Novo.

Tratando-se, porém, de assunto especializado, procurei ouvir o Sr. Dr. João Maria de Lacerda, ilustre e competente Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, e este, com a maior solicitude, tudo me facilitou.

Ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 24.635, de 1934, passaram os serviços da antiga Junta Comercial, extinta por esse mesmo decreto, e pelo citado Departamento está sendo feito o registro de comércio.

A experiência tem demonstrado os excelentes resultados da passagem dos aludidos serviços para o Ministério do Trabalho; entretanto, ela tem ditado a necessidade de certas normas que venham melhorar as disposições em vigor.

Assim, o Dr. João Maria de Lacerda me fez entrega de ante-projeto que organizou, depois de demorado estudo realizado sobre o substitutivo oferecido em plenário pelo nosso preclaro Presidente, senhor Salgado Filho. Acompanha o ante-projeto bem elaborada exposição de motivos, justificando a sua razão de ser.

O substitutivo apresentado pelo nosso ilustre Presidente é, com efeito, peça de grande valor jurídico e social, onde se encontra, entre outras providências salutares, a criação do Conselho de Recursos do Registro do Comércio, para julgar os recursos das decisões do Diretor do Departamento Nacional da Indústria e do Comércio sobre registro e arquivamento de papeis e documentos na Seção do Comércio. Um verdadeiro Conselho Técnico, resolvendo o magno problema da arbitragem comercial. É, pois, ao meu ver, com a revisão que lhe fez o Diretor do Departamento de Indústria e Comércio — modificando-lhe alguns dispositivos e acrescentando-lhe outros de detalhe — um bom trabalho, ditado ainda pela prática e pela experiência, e que pode, perfeitamente, regular o assunto, cercando o comércio das melhores e mais sólidas garantias.

Relendo-o, com o maior cuidado, não achei ocasião para fazer-lhe correções ou ampliações que porventura viessem alterar a sua estrutura, os seus pontos essenciais, com os quais estou de acordo.

É, pois, o substitutivo que apresento ao projeto.

O Dr. João Maria de Lacerda remeteu exemplar de seu trabalho à Associação Comercial, afim de apreciá-lo, recebendo dos doutos e competentes Srs. Drs. Beltrão e Daudt as sugestões que se dignaram formular e foram incorporadas ao texto do mencionado ante-projeto.

O ilustre advogado Sr. Dr. Adamastor Lima, recebendo igualmente cópia do referido ante-projeto, se dignou enviar também as suas sugestões ao Dr. Lacerda, que m'as entregou ha poucos dias, e as quais mandei reproduzir.

Tenho ainda em mãos outros exemplares do substitutivo e do presente relatório, bem como da exposição de motivos a que me referi, e tomarei a liberdade de distribuí-los pelos ilustres companheiros, para o necessário estudo, si a tanto me autorizar o Senhor presidente.

O Sr. Salgado Filho — O assunto é, realmente, interessante, e estou certo de que os ilustres colegas não quererão discuti-los hoje; de modo que o Sr. relator distribuirá a cada um cópia do seu parecer e do ante-projeto, afim de que, em uma das próximas reuniões, possamos apreciar a matéria.

O Sr. Deodato Maia — Sr. presidente, tenho ainda a apresentar outro parecer, referente este ao projeto n. 427, de 1937.

Esse projeto é da autoria do nosso ilustre colega Sr. Alberto Surek, então deputado, e foi apresentado à extinta Câmara em 30 de junho do ano passado, tomando o número 427.

O projeto tem por fim assegurar aos empregados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões:

a) a estabilidade para os que contarem mais de dois anos de serviços;

b) a equiparação dos vencimentos aos do Instituto Nacional de Previdência;

c) os benefícios da consignação em folha de pagamento, devidos aos funcionários públicos federais, na conformidade do decreto número 21.576, de 27 de junho de 1932;

d) modificar a denominação para Instituto, das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns, bem como a dos Estivadores.

Quanto à estabilidade para os que tenham mais de dois anos de serviços: a lei n. 367, de 31 de dezembro de 1936, que criou o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, no seu artigo 17, § 1º, já fixou a estabilidade de seus funcionários. É este o teor do mencionado artigo e do seu parágrafo:

Art. 17. Todos os cargos do Instituto serão providos por concurso ou prova de habilitação, salvo os de confiança, que serão exercidos em comissão, por livre escolha do presidente do Instituto com aprovação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

§ 1º Os funcionários nomeados por concurso ou prova de habilitação gozarão de estabilidade no cargo após dois anos de exercí-

cio, só podendo ser dispensados no caso de falta grave apurada em inquérito.

Como se vê, o benefício da estabilidade só recai sobre os funcionários admitidos por concurso, excluídos os que exercem cargos de confiança.

Não tenho dúvida, Sr. presidente, em estender esse benefício a todos os empregados de Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões.

Esse dispositivo do projeto, aliás, ao passar pelo crivo das Comissões de Justiça e Finanças da extinta Câmara, não sofreu impugnação.

O relator da Comissão de Justiça, Sr. Rêgo Barros, assim se manifestou: — "Convém destacar a desigualdade injustificável atualmente existente entre os empregados no Instituto dos Comerciantes e os que prestam seus serviços aos dos Industriários. Estes, pelo disposto no artigo 17, da lei n. 367, de 31 de dezembro de 1936, têm as garantias constantes do art. 1º do projeto; aqueles nenhuma garantia é assegurada. Numa época em que a tendência é cercar de garantias até os empregados de estabelecimentos particulares, é chocante que os funcionários de instituições criadas, reguladas e fiscalizadas pelo Poder Público, continuem sem o amparo destas garantias."

O relator da Comissão de Finanças, Sr. França Filho, que já prestou à nossa Comissão os mais assinalados serviços quando substituiu o nosso não menos ilustre colega Sr. Vicente Galliez, assim se pronunciou: "De fato, é indispensável assegurar o trabalho e o esforço desses funcionários, com a estabilidade no fim de dois anos de serviço, principalmente tendo em vista que os presidentes dessas instituições de previdência são todos de livre nomeação do Senhor Presidente da República, portanto sem nenhuma garantia de permanência no cargo, sujeitos a influências políticas e que não podem fugir à influência da mesma no exercício das suas funções, podendo por isso ser instrumento de clamorosas injustiças e, mesmo, não se querendo admitir tal hipótese, subsistem os mesmos motivos com a mudança, tão fácil de realizar, dos presidentes dessas organizações, facilitando desse modo as dispensas sem justa causa de funcionários para abrir vagas para novos protegidos. Já existem vários desses institutos, principalmente de mais recente criação, como o dos industriários, que na lei de sua criação já foi concedida essa garantia aos seus funcionários, pretendendo-se pelo projeto em apreço estender a todos esse direito, que já é assegurado nessa profissão a alguns."

Encaminhado à Comissão de Legislação Social, o seu relator, Sr. Duarte de Setúbal, assim se externou: "Autor que fui do substitutivo do projeto, hoje convertido na lei n. 367, de 21 de dezembro de 1936, que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ali fixei — art. 17, § 1º — a estabilidade dos seus funcionários depois de dois anos de serviços. A medida, por parecer justa, logrou o apoio desta douta Comissão de Legislação Social. Ora, onde há a mesma razão há de haver a mesma disposição. Por isso, o benefício da estabilidade pode ser ampliado aos empregados de todos os demais Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões."

Mas, ao dispôr sobre a estabilidade, assegurou a referida lei n. 367 esse benefício apenas aos empregados admitidos por concurso ou prova de habilitação, excluídos, portanto, os que exercem em comissão cargos de confiança, da livre nomeação do presidente e aprovação do ministro do Trabalho.

Terminou S. Ex. o seu parecer apresentando emendas ao projeto.

Este parecer foi aprovado com restrições, entre estas a do Sr. Vicente Galliez, que se declarou vencido quanto ao período para a concessão da estabilidade, o qual não deve ser inferior a dez anos.

O nosso ilustre presidente, Sr. Salgado Filho, ofereceu várias emendas, sob outros pontos de vista, ao substitutivo da Comissão de Legislação Social, emendas que serão apreciadas mais adiante, para melhor método da exposição.

Quanto à equiparação dos vencimentos desses funcionários aos do Instituto Nacional de Previdência: Não me parece conveniente a padronização. Já o Conselho Nacional do Trabalho, no seu acórdão n. 13.562, de 37, assim se manifestou sobre ela, quando ouvido pelo Sr. ministro do Trabalho sobre o projeto em apreço:

"A padronização dos vencimentos dos empregados dos Institutos e Caixas é, sem dúvida, uma ideia digna de frutificar, que, entretanto, ainda não se acha suficientemente amadurecida, como decidiu o Egrégio Conselho, com o beneplácito do Sr. ministro do Trabalho, no processo apensado."

A variedade de regimes, que ora prepondera no sistema de seguros sociais brasileiros, opõe barreiras àquela tentativa, como não escondem os próprios defensores da padronização.

Nos Institutos, como nas Caixas de Aposentadorias e Pensões, variam as leis institucionais, variam às vezes em planos idênticos, as receitas e as despesas, variam a organização e as necessidades administrativas, varia a própria esfera de atuação, ora local, ora regional, ora nacional. Dentro dessa pluralidade de situações, buscar uma unidade de quadros administrativos, mesmo num certo número de graus, é tarefa ousada, prenunciadora de insucessos.

Antes da padronização dos quadros administrativos, parece-me que deverá ser maior preocupação a padronização,

uniformização dos seguros sociais brasileiros, com o seu correlatário — a unificação das instituições seguradoras.

Isto feito, será tarefa fácil o "desideratum" colimado no projeto. Aliás, o Egrégio Conselho já teve ocasião de colaborar para a consecução do objectivo máximo, elaborando as bases de uma nova legislação e submetendo-as ao Senhor ministro do Trabalho."

Louvo-me nessas palavras do Conselho, pois são judiciosas e oportunas.

Quanto aos benefícios da consignação em folha de pagamento, devidos aos funcionários públicos federais, na conformidade do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932:

Esse decreto, Sr. presidente, já está derogado pelo decreto-lei n. 312, de 3 de março do corrente ano, que dispõe também sobre consignações em folhas de pagamento.

Pelo § 1º, art. 1º do novo decreto, as transações das Caixas oficiais de Aposentadorias e Pensões já podem ser averbadas na forma que ali se menciona.

Além disso, as Caixas e Institutos de Aposentadorias e Pensões já têm as suas carteiras de empréstimos simples e prediais, que, certamente, poderão atender às necessidades de seus empregados.

Quanto à modificação da denominação para Instituto das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns, bem como da dos Estivadores:

Essa providência já foi tomada pelo decreto-lei n. 627, de 18 de agosto do corrente ano.

Assim, no seu artigo 6º, diz esse decreto:

"A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazéns e a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores, passam a denominar-se Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva."

Organizei, pois, Sr. presidente, um substitutivo, tomando por base o da Comissão de Legislação Social, ao qual o nosso presidente ilustre, Sr. ministro Salgado Filho, apresentou quatro emendas, tomadas na devida consideração pela sua procedência e oportunidade.

Vou lêr o projeto da Comissão de Legislação Social, afim de que se edifiquem melhor os meus ilustre colegas. (Lê).

Foram estas as emendas apresentadas pelo Sr. presidente. (Lê).

Eis o substitutivo que, tomando em consideração essas emendas, me permiti organizar e submeto à douta consideração da Comissão.

PROJETO N. 427

Regula a estabilidade dos empregados nos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões

Art. 1º Os atuais empregados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, constantes dos quadros aprovados pelo Conselho Nacional do Trabalho, excluídos os que exercem em comissão cargos de confiança, gozarão de estabilidade depois de dois anos de efectivo exercício, só podendo ser demitidos por falta grave, apurada em inquérito procedido pelas respectivas Juntas ou Conselho Administrativo.

§ 1º O julgamento será feito pelo Conselho Nacional do Trabalho, com recurso para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, assegurado ao acusado o direito de defesa.

§ 2º Iniciado o inquérito, o empregado poderá ser suspenso de suas funções até decisão final.

Art. 2º Os empregados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões só serão admitidos, de ora em diante, por concurso ou prova de habilitação e só assim gozarão do benefício da estabilidade assegurado nas condições prescritas do art. 1º, § 1º.

Parágrafo único. Estão isentos da exigência do concurso os empregados que exercem em comissão cargos de confiança.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Salgado Filho — Está aberta a discussão.

Desde logo, penso que seria conveniente, no parágrafo sobre suspensão das funções, fixar prazo. Do contrário, poder-se-ia dar o caso de ser aberto inquérito e o acusado ficar suspenso toda a vida...

O Sr. Oséias Mota — E a medida, invés de facultativa, deveria ser obrigatória.

O Sr. Salgado Filho — Julgo que não; pode-se tratar de falta de natureza tal que não implique a necessidade da suspensão. Fica ao critério da Junta apurar a ocorrência. Agora, o prazo para a suspensão, que será o mesmo para o inquérito, não deverá ultrapassar 60 dias, o que já é muito.

O Sr. Oséias Mota — Nessa hipótese, ao § 2º, depois da palavra "inquérito", conviria acrescentar: "que não excederá de 60 dias".

O Sr. Salgado Filho — De modo geral, não há inquérito que não possa ser terminado em 60 dias.

O Sr. Deodato Maia — Conforme o caso, até dentro de 30 dias pode ficar concluído.

O Sr. Oséias Mota — Quanto ao dispositivo sobre estabilidade, é sabido que, no próprio Ministério do Trabalho, há contratos sem garantia alguma; terminado o contrato, vão para a rua, sem direito "nem a choro nem a vela", como diz a modinha... (Risos).

O Sr. Vicente Galliez — Sr. Presidente, em relação ao art. 1º, entendo que devem ser excluídos os empregados que exercem, não só cargos de confiança, como cargos em comissão.

Da forma por que está redigido o projeto, parece tratar-se de um único caso: o dos que desempenham, em comissão, cargos de confiança.

Ora, o empregado pode ocupar cargo em comissão e não ser este de confiança e pode ocupar cargo de confiança que não seja em comissão.

O Sr. Salgado Filho — O dispositivo traz certa limitação ao arbítrio dos dirigentes dos Institutos e Caixas, quanto ao provimento dos cargos, afim de evitar que nomeiem pessoas de fora. Aqui se cogita, exclusivamente, dos funcionários das próprias entidades.

O Sr. Vicente Galliez — Em geral, todos os postos são de confiança; mas podem existir cargos de comissão que não sejam de confiança e cargos de confiança que não sejam de comissão; por exemplo: o de tesoureiro é cargo de confiança, pode não ser de comissão.

O Sr. Oséias Mota — Seria, então, aconselhável dizer, simplesmente: "cargos em comissão ou de confiança".

O Sr. Alberto Surek — Empregados do próprio Instituto podem ser destacados para exercer cargos em comissão.

O Sr. Oséias Mota — De fato, há lugares que são de comissão e não de confiança. Assim, a disjuntiva, — ou — aí, parece resolver o caso.

O Sr. Vicente Galliez — A confiança existe para qualquer cargo; mas não é esse o sentido do texto.

O Sr. Oséias Mota — Nesse sentido se compreendem os cargos de secretário, tesoureiro, etc.

O Sr. Deodato Maia — Nos quais são, geralmente, comissionados empregados do próprio Instituto.

O Sr. Alberto Surek — De qualquer forma, destacado o empregado de seu serviço para exercer outra função, por tempo determinado, o que se lhe deve assegurar é o cargo no Instituto ou na Caixa.

O Sr. Vicente Galliez — Sr. Presidente, outra observação que tenho a fazer se refere ao tempo de serviço necessário para a estabilidade.

Em princípio, sou contra a medida.

V. Ex. sabe que a estabilidade provoca a desídia. O empregado, suspenso ou demitido e, depois, reintegrado, torna-se incompatível com o empregador: não pode mais com ele trabalhar.

Assim, minha opinião pessoal, no assunto, é a de que não haja estabilidade funcional, estabelecendo-se em seu lugar indenização, a qual, naturalmente, será feita de acordo com o período de trabalho, afim de que o empregado com tempo de serviço mais longo alcance indenização maior.

Sou, entretanto — como acentuei — contra a estabilidade. Agora, vencido em relação a esse ponto, acho que ela não deve ser concedida com menos de dez anos de serviço efetivo. O projeto vai atingir empregados de Institutos e Caixas, bem como outros que não possuem a estabilidade com dois anos, mas somente com dez.

O Sr. Oséias Mota — E, aliás, o prazo estabelecido pela Constituição para os funcionários públicos.

O Sr. Vicente Galliez — Os empregados no comércio, como em serviços públicos, só têm assegurada a estabilidade depois de dez anos; no entanto, o empregado do Instituto ou da Caixa vai obtê-la com dois. Per que a diversidade de tratamento?

O Sr. Alberto Surek — O Instituto é organismo diferente, tem outras funções, outras finalidades.

O Sr. Vicente Galliez — Ficarão os servidores do Instituto com favores maiores do que os dos empregados que o formam.

O Sr. Alberto Surek — De acordo com a Constituição, quem presta concurso adquire estabilidade ao completar dois anos.

O Sr. Oséias Mota — Hoje, há concurso para todos — até para contínuos.

O Sr. Salgado Filho — A razão de se estabelecer o prazo de dois anos para o caso dos Institutos decorre das modificações em suas administrações. A prática tem revelado que, conforme se renovam os Conselhos, há tendência para a renovação, também, dos empregados.

O Sr. Alberto Surek — Isso é, realmente o ponto importante.

O Sr. Salgado Filho — Assim, há necessidade de prazo mais curto para a estabilidade desses empregados; ao passo que, nas empresas, não ocorre essa temporiedade de administração: a direção, em regra, é a mesma; e, ainda que varie, não há, numa empresa particular, numa sociedade anônima, a tendência que se observa nas Caixas. Af. os cargos provêm da eleição e, dessarte, há sempre necessidade de recompensar eleitores; o que não sucede nas sociedades particulares. Daí, não me haver oposto ao curto prazo de dois anos, prazo suficiente para se aferir da capacidade do empregado.

O Sr. Oséias Mota — A mesma temporiedade das administrações das Caixas ou Institutos, o mesmo processo de sua substituição dá-se com a administração pública...

O Sr. Vicente Galliez — O que, todavia, se tem verificado — a meu ver — é certa estabilidade nas administrações dos Institutos. A mudança de administração não tem sido a regra geral. Naturalmente, a renovação é feita em períodos mais ou menos curtos — dois ou tres anos.

O Sr. Salgado Filho — O Sr. relator mantém seu ponto de vista sobre os dois anos para a estabilidade?

O Sr. Deodato Maia — Mantenho-o, Sr. Presidente.

O Sr. Oséias Mota — Acompanho, em tese, o Sr. Vicente Galliez.

Na verdade, fica um pouco "contra a mão" exigir o nosso Estatuto Básico, quanto aos servidores públicos, 10 anos para a estabilidade

e ficarmos, em relação a outros — os empregados particulares e oficiosos — tempo bem inferior.

Acrecece, como diz V. Ex. Sr. Presidente, os empregados dos Institutos e Caixas ficam ao arbítrio das respectivas administrações que, assim, se renovam e podem, a seu turno, renovar os quadros do pessoal. O fato é tanto mais lastimável quanto o empregado não deve ficar sujeito a semelhante flutuação das administrações. Evidentemente, uma vez que sirva bem, cumpre mantê-lo.

Acharia preferível fosse dada ao empregado, entre os dois — os dez anos, certa estabilidade, assegurando-se-lhe o direito, afim de somente ser despedido se praticada falta que constituísse razão ponderosa para a medida extrema.

Deste modo, teria a estabilidade de bem servir... A garantia ficaria dependendo do próprio empregado...

O Sr. Vicente Galliez — Eu preferiria o regime da Lei n. 62 de 1935, a qual, após dez anos, assegura ao empregado a estabilidade, dando-lhe, no caso de dispensa, direito a indenização de tantos meses de ordenado quantos forem os anos de serviço.

O Sr. Salgado Filho — Precisamos não confundir a estabilidade dos empregados com a vitaliciedade dos funcionários públicos. Aqui as garantias são muito maiores. Quanto aos primeiros, não há esta garantia permanente.

O Sr. Oséias Mota — O funcionário, mesmo com dez anos, pode ser demitido.

O Sr. Salgado Filho — Mediante sentença condenatória, nos casos previstos na legislação.

O Sr. Oséias Mota — O funcionário do Poder Legislativo é conservado enquanto bem servir. Aliás, esta é a orientação geral. Não dá em que, em inquérito, se provar que não serve bem, terá perdida sua estabilidade, seu direito ao cargo. Não raro, entretanto, essa vitaliciedade tem resultado um tanto "poética"... Há não poucos casos de demissão de funcionários com mais de dez anos. Não acha o nobre Relator que seria preferível conferir ao funcionário com dez anos de serviço certos direitos, certas garantias, independentemente de inquérito administrativo para não se tornar chocante a situação?

O Sr. Deodato Maia — V. Ex. pretende adotar uma estabilidade mais moderada.

O Sr. Vicente Galliez — Pego a atenção de VV. EEx. para a repercussão desse dispositivo. Consagrado o mesmo, os empregados que formam os Institutos e Caixas não tardarão a pleitear a mesma garantia: e, então surgirá uma série de pretensões que, na verdade, não poderão ser atendidas. Iremos, em suma, provocar situação difícil.

O Sr. Deodato Maia — A propósito, recordarei aos colegas, dispostivo do Decreto-Lei n. 621, de 26 de agosto deste ano, e no qual se procura resolver o caso da seguinte forma:

"Os funcionários do Instituto, depois de dois anos de efetivo exercício, só poderão ser dispensados por justa causa, devidamente comprovada e, depois de dez anos, somente por falta grave, apurada em inquérito administrativo".

O Sr. Oséias Mota — Esta parece-me a solução. Aceito-a!

O Sr. Vicente Galliez — Até certo ponto, o dispositivo citado atende ao meu ponto de vista.

O Sr. Salgado Filho — Então, estamos todos de acordo com essa redação?

O Sr. Vicente Galliez — Sr. Presidente, há um terceiro ponto sobre o qual desejo manifestar-me. É o seguinte:

Aceita a redação há pouco lida, haverá "justa causa" e "falta grave".

Surge, logo, a questão de saber o que é "justa causa" e o que é "falta grave".

Assim, se deveria — penso — especificar o que há de ser entendido por essas expressões.

O Sr. Deodato Maia — Isso poderá ser feito no regulamento.

O Sr. Vicente Galliez — É ponto importante, de natureza substantiva.

O Sr. Deodato Maia — Consta da Lei n. 62, assim como do Código Civil. Ademais, é questão mais ou menos pacífica.

O Sr. Oséias Mota — Será, talvez, no caso de uma remissão a Lei 62. De qualquer modo devemos, naturalmente, procurar fazer que o texto do projeto saia daqui o mais possível isento de dúvidas. Assim se evitará o que, ainda agora, ocorre quanto ao Decreto-Lei sobre vendas a prestações para o qual os interessados pleiteiam regulamentação, alegando que, como se acha, não poderá haver mais aquela modalidade de comércio.

O Sr. Vicente Galliez — Exatamente.

O Sr. Oséias Mota — Cumpre, portanto prevenir tal inconveniente, afim de que o projeto, para sua perfeita execução, não dependa de qualquer outra providência, no futuro.

O Sr. Vicente Galliez — E, nesse sentido, o nobre relator poderá ficar com o assunto em mãos, e, em uma das próximas reuniões, discriminar o que se deve entender por "justa causa", e "causa grave". Naturalmente, "causa grave" é "justa causa".

O Sr. Deodato Maia — Como declarei, esse é ponto mais ou menos pacífico.

O Sr. Vicente Galliez — Contudo, não será demais o esclarecimento. A Lei 62, por V. Ex. há pouco citada, refere-se à falta a serviço, por parte do empregado, sem motivo justo, mas não determina por quanto tempo. Daí surge uma série de questões: o empregado deixa de comparecer cinco dias e entende que a falta só por cinco dias não pode ser considerada "abandono de serviço"?

Que deve ser entendido por "abandono de serviço".

A aplicação da Lei 62 tem dado lugar a se verificar a existência de serias lacunas, que, naturalmente, serão corrigidas agora, ao se cogi-

lar de sua regulamentação. E nós poderemos antecipar a providência. Por exemplo, a Lei 62 estabelece ser "justa causa" o abandono de serviço (ou o considero até, "causa grave"). Por quanto tempo — não se diz.

Conheço caso, que ocorre em Friburgo, de empregado que falta ao serviço, manda atestados médicos e, no entanto, comprou um hotel e está comerciando...

O Sr. Salgado Filho — Isso é fácil provar.

O Sr. Vicente Galliez — Seria fácil, se estivesse estabelecido em nome próprio.

Emfim, existe uma série de questões desse gênero.

O Sr. Salgado Filho — Ah, ha crime, por parte do médico que fornece os atestados; e não podemos argumentar com hipóteses tais.

O Sr. Vicente Galliez — Eis por que, penso, deveríamos a respeito fixar um prazo.

Na execução da referida Lei, ha uma quantidade de fatos cujo conhecimento, por certo, muito contribuirá para completar o trabalho do ilustre relator.

O Sr. Salgado Filho — E' nesse ponto V. Excia. com a prática que possui, também poderia auxiliar o nosso colega, dando-lhe uma indicação nesse sentido.

Por outro lado, é preciso igualmente prevêr a "sabotage" do empregado. E' ponto muito interessante este.

O Sr. Ozéas Mota — Tive empregado que, sem aviso, sem qualquer formalidade, se retirou para São Paulo, onde permaneceu 30 dias e ainda se julgou com o direito de reclamar!

O Sr. Salgado Filho — Realmente, não ha razão para que o empregado falte mais de cinco dias. Se ele tem necessidade de se ausentar, deve pedir licença ao empregador.

O Sr. Ozéas Mota — Do contrário terá perdido todo o seu direito ao seu emprego pelo abandono.

O Sr. Vicente Galliez — Na próxima reunião, Sr. presidente, trarei minhas sugestões no sentido do que — a meu vêr — se deve entender por "justa causa" e "causa justa".

Outra observação ainda é a seguinte: o julgamento será feito pelo Conselho Nacional do Trabalho. Tenho dúvida, porque me parece que, pela última lei, reorganizadora da instituição, foi retirada ao Conselho a faculdade de julgar, a não ser em grau de recurso.

Por outro lado, ha ainda esta questão: o Conselho Nacional do Trabalho está localizado no Rio de Janeiro e as Caixas se encontram disseminadas por todo o país. Torna-se-á muito difícil a estas submeter interesse seu, originariamente, à decisão do Conselho. Seria preferível — penso — que o assunto fosse decidido pelas Juntas, com recurso para o mesmo Conselho.

O Sr. Deodato Maia — A propósito poder-se-ia, talvez, dirigir consulta ao próprio Conselho.

O Sr. Vicente Galliez — Tratando-se, "verbi gratia", de uma diligência no Amazonas, é muito difícil prestar a prova testemunhal perante o Conselho, embora não o fosse fazê-lo perante uma Junta.

O Sr. Salgado Filho — Poder-se-ia atribuir a função de julgar aos inspetores de Caixas, com recurso para o Conselho.

O Sr. Deodato Maia — As Juntas de Conciliação são os órgãos que julgam.

O Sr. Salgado Filho — Essas Juntas são instituídas para solução de dissídios entre empregado e empregador. Na hipótese, trata-se de empregador excepcional, que está sob a tutela do próprio Conselho.

O Sr. Vicente Galliez — Acho que fazer a defesa perante o Conselho não é prático; dificulta a queixa, causa, em suma, embaraços de toda a ordem aos interessados. Entre outras coisas, a prova testemunhal se torna quasi impossível, salvo si feita por meio de justificação.

Por outro lado, julgo que o ministro não pode ficar com a atribuição de órgão revisor das decisões das Juntas de Conciliação. Do contrário, terá seu serviço imensamente sobrecarregado e não fará mais outra coisa...

E' preciso, porém, haver possibilidade de recurso. Toda a gente está usando da advocacia quasi como recurso, quando não o é. Trata-se de assunto que também vai ser regulado.

Ora, no caso, como se cogita de instituições diretamente subordinadas a ação disciplinar e hierárquica do Conselho, parece que competiria a este o julgamento em grau de recurso.

O Sr. Salgado Filho — Poder-se-ia dar — repito — a função de julgamento aos inspetores de Caixas, com recurso para o Conselho.

O Sr. Vicente Galliez — Nem em todas as localidades, todavia, existem inspetores, ao passo que ha juntas; e, se estas servem para julgar casos de empregados que compõem o Instituto, também devem servir para julgar casos de empregados do próprio Instituto.

O Sr. Salgado Filho — Todas as Caixas possuem inspetor.

O Sr. Vicente Galliez — Em certas zonas; de modo que, se em determinado ponto do país se verifica um caso de dispensa e aí não existe inspetor, logo surgem dificuldades; ao passo que junta existe sempre, com jurisdição definida, ou na própria localidade, ou em localidade vizinha.

O Sr. Deodato Maia — A matéria é, como se vê, complexa.

Na próxima reunião, poderemos estudar detidamente o assunto, com a colaboração do ilustre colega, a quem, aliás, a legislação trabalhista, desde os primórdios, muito deve (Muito bem (Pausa)).

O Sr. Salgado Filho — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, marcando nova reunião para a próxima quinta-feira, 1 de dezembro.

Levanta-se a reunião às 11,15 horas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938

Praças

	Oficial	A vista
Londres.	—	838024
Paris.	—	\$485
Itália.	—	\$941
Alemanha:		
Reichsmark.	—	78130
Reisemark.	—	488194
Verrechnungsmark.	—	58877
Unterstützungsmark.	—	48195
Portugal.	—	\$921
Bélgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	28097
Espanha.	—	—
Suíça.	—	48034
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	48000
Tcheco-Slováquia.	—	\$630
Montevideu.	—	68000
Nova-York.	—	178116
Buenos Aires (pêso-papel).	—	38980
Holanda.	—	98673
Japão.	—	48936
Rumania.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	—
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	978363
Libra sul-africana.	918000
Dollar.	208751
Franco.	\$572
Franco-suíço.	48500
Franco-belga.	\$502
Escudo.	\$8018
Pêso-argentino.	48758
Pêso-uruguáio.	78828
Pêso-paraguáio.	\$8150
Reichsmark.	48511
Lira.	\$802
Florim.	108591
Zloty.	38838
Lei.	\$110

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	823\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	895\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	813\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).	1:030\$000
Ferrovárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).	1:026\$000

Apólices Municipais:

Empréstimo de 1906, port.	151\$000
Empréstimo de 1917, port.	151\$500
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535).	182\$000
Empréstimo de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	199\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 3.264).	178\$000
Empréstimo de 1931, port.	183\$500

Apólices Municipais dos Estados:

Pref. de Petrópolis de 200\$, 7 %, port. (1918).	190\$000
PPref. de Porto Alegre de 50\$, 8 1/2 %, port.	32\$000

Apólices Estaduais:

Espírito Santo, de 1:000\$, 6 %, nom.	600\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).	144\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série.	169\$500
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3ª série.	169\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	86\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	192\$500

Ações de bancos:

Funcionários Públicos.	43\$000
Crédito Mercantil.	200\$000
Brasil.	411\$500

Ações de companhias:

Ferro Carril Jardim Botânico, integralizadas.	60\$000
Brasileira de Estabelecimentos Mestre e Blatgé, porf.	207\$500
Docas de Santos, nom.	240\$000

Debentures:

Companhia Industrial Campista.	115\$000
--	----------

Vendas a prazo:

6.000 empréstimo municipal de 1931, port. V/v., 30 dias	179\$000
---	----------

Vendas judiciais:

12 ações do Banco do Brasil.	411\$500
86 ações da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integralizadas.	60\$000
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

N. 264

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938

Movimento do dia 6

Café

Entradas.	16.816
Saídas.	460
Consumo local.	500
Café retirado.	4.000
Café doado.	55
Existência.	628.251

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

Entradas.	22.750
Saídas.	5.900
Existência.	57.481

Mercado sustentado:

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	55\$000 a 56\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 38\$000

Algodão

Entradas.	999
Saídas.	445
Existência.	13.752

Mercado estável.

Disponível.

Preços por 10 quilos e/ mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	42\$500 a 43\$000
Tipo 4.	41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	37\$000 a 38\$000
Bento Dias Pereira, síndico.	

MERCADO DISPONÍVEL

N. 265

Movimento do dia 7

Café

Entradas.	13.515
Saídas.	26.121
Consumo local.	500
Café de bonificação.	45
Café doado.	35
Existência.	615.355

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

Entradas.	7.550
Saídas.	17.330
Existência.	47.201

Mercado sustentado.

Preço por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	55\$000 a 56\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 38\$000

Algodão

Entradas.	417
Saídas.	366
Existência.	13.903

Mercado estável.

Preços por 10 quilos e/ mercado disponível:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	42\$500 a 43\$000
Tipo 4.	41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	37\$500 a 38\$500
O síndico Bento Dias Pereira.	

MERCADO DISPONÍVEL

N. 266

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938

Movimento do dia 8

Café

Entradas.	16.096
Saídas.	4.244
Consumo local.	500
Café doado.	65
Existência.	626.772

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

Entradas.	100
Saídas.	5.457
Existência.	42.149

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	55\$000 a 56\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 38\$000

Algodão

Entradas — Não houve.	Fardos
Saídas.	444
Existência.	13.339
Mercado estável.	Disponível:
Preços por 40 quilos c/mercado:	
Fibra longa:	
Tipo 3.	42\$500 a 43\$000
Tipo 4.	41\$000 a 41\$500
Fibra média:	
Sertes:	
Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 5.	37\$000 a 38\$000
O síndico, Bento Dias Pereira.	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 6 de dezembro de 1938.....	6.561:532\$200
Em 7 de dezembro de 1938.....	2.024:197\$300
Total.....	8.585:669\$500
Em igual período de 1937.....	6.692:762\$000
Diferença para mais em 1938.....	1.892:907\$500
Arrecadada de 3 de janeiro a 7 de dezembro de 1938.....	325.409:285\$200
Em igual período de 1937.....	268.592:410\$700
Diferença para mais em 1938.....	56.816:874\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de dezembro de 1938.....	6.502:051\$200
Em 7 de dezembro de 1938.....	2.021:380\$800
Total.....	8.523:432\$000
Em igual período de 1937.....	6.636:962\$000
Diferença para mais em 1938.....	1.886:470\$600

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 8 de dezembro de 1938.....	12.617:362\$700	12.533:932\$500
Em 9 de dezembro de 1938....	986:450\$300	965:129\$100
Total.....	13.603:813\$000	13.499:061\$600
Em igual período de 1937.....	10.866:151\$900	10.683:909\$500
Diferença para mais em 1938..	2.737:661\$100	2.815:152\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de dezembro de 1938....	465.958:273\$800	459.520:681\$500
Em igual período de 1937.....	354.080:658\$700	345.457:456\$600
Diferença para mais em 1938...	111.877:615\$100	114.073:224\$900

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
8 de dezembro de 1938.....	1.866:937\$300
8 de dezembro de 1937.....	1.356:143\$900
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 8 de dezembro de 1938.....	10.900:932\$100
De 1 de dezembro a 8 de dezembro de 1937.....	10.956:145\$600
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	55:213\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de dezembro de 1938.....	454.558:982\$900
De 2 de janeiro a 8 de dezembro de 1937.....	465.836:127\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	11.267:144\$200

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "DIPLOMATA", DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Faço público para os efeitos do art. 19, das instruções gerais para concursos, baixadas com o ato n. 45, pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil que a prova escrita de História do Brasil e da Civilização, do concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de "Diplomata", do Quadro Único, do Ministério das Relações Exteriores, realizar-se-á às 9 horas, de segunda-feira próxima, dia 12 do corrente, no salão de Conferências do Ministério das Relações Exteriores n. 196, rua Marechal Floriano.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938. — Roberto de Vasconcelos, secretário do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA SANITÁRIO

São chamados a comparecer com a máxima urgência no Serviço de Biometria do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, praça Marechal Aécio, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, às 11 e meia horas, os seguintes candidatos inscritos no concurso de guarda sanitário:

- 159. Djalma de Oliveira Sampaio.
- 165. Américo Moreira da Silva.
- 366. Aventino de Paula Bastos.
- 370. Carlos de Sá Pereira.
- 406. Rodolfo Torres de Carvalho.
- 431. Barnabé Pinheiro Laynes.
- 464. Rosalvo Cruz.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938. — Roberto de Vasconcelos, secretário do concurso.

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 5 de dezembro de 1938.....	5.041:702\$700
Em 6 de dezembro de 1938.....	1.519:829\$500
Total.....	6.561:532\$200
Em igual período de 1937.....	4.799:725\$900
Diferença para mais em 1938.....	1.761:806\$300
Arrecadada de 3 de janeiro a 6 de dezembro de 1938.....	323.385:147\$900
Em igual período de 1937.....	266.699:374\$600
Diferença para mais em 1938.....	56.685:773\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 5 de setembro de 1938.....	4.994:265\$100
Em 6 de dezembro de 1938.....	1.507:786\$100
Total.....	6.502:051\$200
Em igual período de 1937.....	4.777:687\$500
Diferença para mais em 1938.....	1.724:363\$700

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 10

De ordem do Sr. diretor geral e para efeito do art. 3º, n. 5, do decreto n. 21.330, de 27 de abril de 1932, fica aberta nesta repartição, na forma da letra "C", parágrafo 2º, do artigo 738, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e mais disposições a respeito, concorrência administrativa, para a venda, no próximo ano, de aparas de papel e outros materiais inservíveis, existentes nas dependências do edifício da Imprensa Nacional e Oficinas do Calabouço, sob as seguintes condições:

1º — Os requerimentos de inscrição à concorrência, serão recebidos até às 15 horas do dia 16 do corrente, pelo chefe da Divisão de Controle desta repartição, acompanhados dos seguintes documentos:

a) certificado da Caixa Econômica do depósito de 200\$000 (duzentos mil réis), feito mediante guia da Imprensa Nacional, para garantia da inscrição à concorrência;

b) registro da Junta Comercial;

c) quitação do imposto sobre a renda;

d) certidão negativa fornecida pela Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional;

e) prova de quitação do imposto de indústrias e profissões;

f) prova de que a firma dispõe de 2/3 de empregados brasileiros;

g) prova de quitação de imposto devido ao Instituto dos Comerciantes.

2º — As propostas deverão ser entregues no ato da concorrência que se realizará às 15 horas do dia 26 do corrente mês, e serão abertas na presença dos proponentes ou seus procuradores, pela comissão designada pelo Sr. diretor.

3º — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em envólucros fechados, rubricados no fecho, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, contendo os preços em algarismo e por extenso, para cada unidade dos artigos constantes da relação abaixo discriminada, sem emendas, nem rasuras.

4º — Os concorrentes que não comparecerem no ato da abertura das propostas não poderão reclamar.

5º — Os concorrentes aceitos prestarão uma outra caução para garantir o cumprimento do contrato, sob pena de perderem, em benefício do Estado, a que prestou para a inscrição à concorrência.

A caução será de 2.000\$000 (dois contos de réis), para o contrato sobre aparas de papel e de 500\$000 (quinhentos mil réis), para os demais artigos, qualquer que seja o seu número.

6º — Os preços aceitos só poderão ser alterados decorridos quatro meses da data do respectivo contrato.

7º — Aos concorrentes serão restituídos, mediante recibo, os documentos que acompanharam os respectivos requerimentos.

8º — A presente concorrência administrativa se processará segundo as normas estabelecidas pelo Regulamento do Código de Contabilidade.

Na Divisão de Controle desta repartição serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência, das 12 às 15 horas, diariamente.

Relação do material inservível:

Material — Unidade

Aparas de papel, quilo.

Barris vazios, um.

Caixa de gasolina ou querosene, vasilhas, uma.

Ripas grandes, de bobinas, cento.

Ripas médias, de bobinas, cento.

Tampas de fardo e mais de um metro, um.

Tampas de fardo e menos de um metro, um.

Tocos de bobinas, cento.

Aros, quilo.

Socata, quilo.

Bórras de metal, quilo.

Massa para rolos, quilo.

Latas de gasolina ou querosene, vasilhas, uma.

Tampas de bobinas, um.

Litros de vidro, vazios, um.

Retalhos de zinco, quilo.

Divisão de Controle, 8 de dezembro de 1938. — R. C. Ribeiro, chefe, em comissão.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta secção aguardando pagamento:

Decreto n. 3.201, de 26 de outubro de 1938, em que é interessado Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.398, de 5 de dezembro de 1938, em que é interessado Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.399, de 5 de dezembro de 1938, em que é interessado Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.401, de 5 de dezembro de 1938, em que é interessado Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.402, de 5 de dezembro de 1938, em que é interessado Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.404, de 5 de dezembro de 1938, em que é interessado Companhia do Porto de Cananéia S. A.

Decreto n. 3.405, de 5 de dezembro de 1938, em que é interessado Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá.

Decreto n. 3.412, de 6 de dezembro de 1938, em que é interessado Externato "Elvira Brandão".

Decreto n. 3.413, de 6 de dezembro de 1938, em que é interessado Colégio Nossa Senhora das Mercês.

Decreto n. 3.414, de 6 de dezembro de 1938, em que é interessado Ginásio Municipal São Paulo.

Decreto n. 3.415, de 6 de dezembro de 1938, em que é interessado o Instituto Carneiro Leão.

Decreto n. 3.416, de 6 de dezembro de 1938, em que é interessado o Ginásio Municipal "Joaquim Ribeiro".

Decreto n. 3.417, de 6 de dezembro de 1938, em que é interessado o Ginásio Municipal Pocos de Caldas.

Decreto n. 3.423, de 7 de dezembro de 1938, em que é interessado Indústrias Klabin do Paraná S. A.

Decreto n. 3.425, de 8 de dezembro de 1938, em que é interessado Royal Mail Agencies (Brazil) Limited.

Decreto n. 3.426, de 8 de dezembro de 1938, em que é interessado Bremila de Oliveira Neves.

Decreto n. 3.427, de 8 de dezembro de 1938, em que é interessado Carluino Lino de Souza.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — Jayme de Alencar Araripe, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 9 do corrente:

Aprovados: João Tenuto, Evandro Marçal, Olegário Castelo Branco Verçosa, Manuel Alves, Nelson Xavier da Costa, Esmeraldino Caruzo, Abel de Sá, José da Rocha Martins, Hélio Ferreira Dias, Kurt Laví, Hélio Lopes de Oliveira Lirio, José Carmelino da Costa, Miguel de Oliveira, Willi Aufder Strass e Wilson Mendes da Rocha.

Reprovados: 12.

Inspetoria do Tráfego, 5 de dezembro de 1938. — O inspetor geral de Polícia, capitão Rogrândino Kruel.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltd., ns. 842, 843 e 905 — Artigos 248 C, 81, 248 L e 82.

João Ferreira & Martins, ns. 301, 885 e 936 — Arts. 79 e 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 315, 377 e 999 — Artigos 315, 377 e 999 — Arts. 248 C, 81 e 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltd., n. 1 — Art. 248 C.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro n. 81 — Arts. 248 L e 82.

Américo Duarte da Cruz, n. 132 — Art. 161.

João Correia Lopes & Comp., n. 257 — Art. 248 L.

Viação S. Jorge Ltda., n. 345 — Art. 81.

M. P. Salgado, n. 326 — Art. 81.

Caldeira & Silva, n. 518 — Art. 248 L.

Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltd., n. 542 — Art. 79.

Viação Central Ltd., n. 655 — Arts. 82 e 81.

Mário Bianchi, n. 882 — Art. 248 L.

Independência Auto Ônibus Ltd., n. 897 — Arts. 248 C e 81.

Lemosine Federal Ltd., n. 972 — Arts. 248 C e 81.

Cruz Filho & Comp. Ltd., n. 975 — Art. 161.

Carga:

José Pinto Júnior, n. 469 — Art. 242 C.

Antônio da Costa, n. 1.315 — Arts. 82 e 252.

Gabriel Antônio Cardoso, n. 2.124 — Arts. 102 e 267.

Guilherme Jorge, n. 8.829 — Art. 242 C.

José Bairaço, n. 8.891 — Art. 102.

Alberto Coelho Baroso, n. 9.774 — Art. 248 L.

Luiz Marcelino de Sousa — Art. 102.

John Hoopes Rogres, n. 82 — Art. 248 L.
 Israel Ferreira, n. 424 — Art. 248 L.
 Alberto Haas, n. 650 — Art. 102.
 Célio Gonzaga Vieira Silva, n. 1.305 — Art. 102.
 Mário Jorge Martins, n. 1.455 — Art. 102.
 João Leão Fraga, n. 2.259 — Art. 102.
 Walter Sousa Goulart, n. 2.791 — Art. 82.
 Manuel Joaquim da Silva, n. 2.907 — Art. 102.
 José Pedro Henrique, n. 3.029 — Art. 248 L.
 Augusto Veloso, n. 3.230 — Art. 102.
 Cristovão Guimarães, n. 3.266 — Art. 102.
 Altino Azevedo Sodré, n. 3.977 — Art. 248 L.
 Mauricio Marques Lisboa, n. 4.000 — Art. 102.
 Alvaro Ferreira Guimarães, n. 4.171 — Art. 102.
 Roberto Mario Monteiro, n. 4.743 — Art. 102.
 Raul de Melo Régio, n. 4.752 — Art. 102.
 Henrique José da Costa, n. 4.814 — Art. 248 L.
 Alfredo Maglioli dos Reis Maia, n. 4.900 — Art. 102.
 José de Melo Viana, n. 4.903 — Art. 102.
 Leonidio Ribeiro Filho, n. 6.627 — Art. 102.
 Socrates Floriano Peixoto, n. 8.123 — Art. 102.
 Manuel Monteiro, n. 8.321 — Art. 248 L.
 Artur Camilo Filho, n. 8.424 — Art. 248 L.
 José Francisco Caloba, n. 10.216 — Art. 102.
 Abílio Rodrigues Alves, n. 10.262 — Art. 85.
 João André, n. 10.539 — Art. 248 L.

Passoio:

Amador Pinheiro Barros Filho, n. 11.111 — Art. 102.
 Carlos Antônio Carmezim, n. 13.988 — Art. 248-L.
 Orlando Pareto Tórres, n. 15.343 — Art. 102.
 José Maria Alvares Perez, n. 15.571 — Art. 151.
 Paulo Eugênio Machado Soares, n. 17.572 — Art. 248-L.
 Joaquim Alves, n. 20.565 — Art. 248-L.
 Juarez Rabelo Sampaio, n. 20.833 — Art. 102.
 Abílio da Costa Rodrigues, n. 21.519 — Art. 102.
 José Vieira Peixoto, n. 23.335 — Art. 248-L.
 Domingos J. da Silva Cunha, n. 22.444 — Art. 248-L e 252.
 Eduardo de Oliveira Leitão, n. 22.518 — Arts. 102 e 162.
 Roberto João Tórres, n. 22.894 — Art. 102.
 Carlos Zanota Neto, n. 22.916 — Art. 248-L.
 Adolfo Paulo Leite Pinto, n. 23.765 — Art. 102.
 João Buarque de Macedo, n. 23.846 — Art. 248-L.
 Mariana Ribeiro, n. 23.908 — Art. 104.
 Jorge Dutra de Sousa Gomes, n. 23.942 — Art. 141.
 Arlindo Neves Alves, n. 24.700 — Art. 102.
 Alberto Caldas Viana, n. 24.931 — Art. 102.
 Ciro Romano Farina, n. 24.993 — Art. 79.
 Manuel de Moraes Barreto Neto, n. 25.214 — Art. 102.
 Maurílio Correia, n. 25.528 — Art. 248-L.
 Carlindo Lessa Saião, n. 25.613 — Art. 248-L.
 Lauro Martinho dos Reis, n. 25.810 — Art. 102.
 Amando Serzedelo Correia, n. 26.104 — Art. 102.
 Ernesto de Oliveira, n. 26.180 — Art. 248-L.
 Antônio Gomes, n. 26.865 — Art. 248-L.
 Anésio Antunes, n. 27.062 — Art. 248-L.
 Atila Tavares, n. 27.120 — Art. 102.
 João Paiva de Azevedo, n. 27.270 — Art. 247-E.
 José de Sousa, n. 27.339 — Art. 248-L.
 Joaquim Carneiro Barbosa, n. 27.347 — Art. 85.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículos, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo, no 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — O Inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 24 de novembro corrente, à pags. 23.592 a 23.593.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, 25 de novembro de 1938. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos na Secretaria da Escola, de 20 a 30 do corrente mês, nos dias úteis, das 11 às 17 horas, os requerimentos de inscrição para o mesmo concurso, de acordo com o n. 11, título IV, da Circular n. 1.200, de 1 de junho de 1937.

1. A inscrição será feita mediante petição, subscrita pelo candidato ou seu representante idôneo e instruída com os seguintes documentos:

- a) certidão que prove idade mínima de 17 anos;
- b) carteira de identidade;

- c) atestado de idoneidade;
- d) atestado de sanidade física e mental;
- e) atestado de vacina;
- f) recibo de pagamento da taxa de 80\$000;

g) certidão de conclusão do curso secundário, com a adaptação aos cursos de engenharia, ou que satisfaça a uma qualquer das condições enumeradas no inciso 3, alíneas b a f, da circular acima declarada, expedida pelo Departamento Nacional de Educação e publicada no *Diário Oficial* de 7 de junho de 1934, à página 12.228.

2. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original com as assinaturas bem legíveis das autoridades que os expedirem e revestidos de todas as formalidades legais.

3. Não será aceita a inscrição de candidato que apresentar documentação incompleta.

4. O concurso de habilitação será realizado de acordo com as instruções constantes da circular n. 1.200, anteriormente citada e da circular n. 3.244, publicada no *Diário Oficial* de 22 de novembro de 1937, à página 23.084, revigorada pela portaria de 3 de agosto de 1938, do diretor do Departamento Nacional de Educação, versando as provas sobre a matéria essencial dos programas expedidos pela última aludida circular.

5. Nos termos do artigo n. 81, alínea IX, do Regulamento da Escola, as matrículas iniciais no próximo ano letivo serão processadas dentro do limite de 120 (70 civis, 30 eletricitistas e 20 industriais).

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — O secretário em exercício, Osório Goes de Araujo.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA DOCÊNCIA LIVRE

De ordem do Sr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, de 1 a 31 de janeiro de 1939, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao concurso para a Docência Livre das cadeiras Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Higiene e Legislação Farmacêutica e Química Biológica (10^a, 11^a, 12^a e 13^a cadeiras do curso de Farmácia) e Prótese Buco-Facial, Patologia e Terapêutica aplicada e Ortodontia e Odontopediatria (10^a, 11^a e 12^a cadeiras do curso de odontologia.)

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos, ha cinco anos, de diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1^o, um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;

2^o, diploma profissional em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação, Saúde Pública e no Departamento de Saúde do Estado;

3^o, prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

4^o, prova de quitação com o Serviço Militar;

5^o, prova de sanidade e idoneidade moral;

6^o, memorial, com documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

7^o, 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à matéria em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a cadeira em concurso;

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;

- c) prova prática;
d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 1 de outubro de 1938. — O secretário, prof. *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma supra do prof. *Archimedes Baillot*.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 6 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Mendes Rodrigues*, escrevente autorizado.

(C 7.008 — 29-9-1938 — 1.193\$400 — 13 vezes).

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o responsável pela casa V da rua Sacadura Cabral n. 117 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.419.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em dezembro de 1938. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, a Sra. D. Nair de Tefé, responsável pelo terreno da rua Domingos Ferreira, em frente ao n. 214 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 46.588.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em dezembro de 1938. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor responsável pela casa I da rua Sacadura Cabral n. 117, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.416, e do auto de multa n. 494.

Inspetoria dos Centros de Saúde, dezembro de 1938. — *Marina Coelho Cintra*.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pela casa III, da rua Sacadura Cabral n. 117 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.420, e do auto de multa n. 499.

Inspetoria dos Centros de Saúde, dezembro de 1938. — *Marina Coelho Cintra*.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Aníbal Gonçalves da Silva, responsável pelo prédio sito à rua Almeida Nogueira n. 8 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 401, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de infração n. 445.

Inspetoria dos Centros de Saúde, dezembro de 1938. — *Marina Coelho Cintra*.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio sito à Praia da Guarda n. 71 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 43.402.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em dezembro de 1938. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o responsável pelo prédio sito à Ladeira do Morro da Saúde n. 5 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.402, e do auto de multa n. 481.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em dezembro de 1938. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pela casa IV da rua Sacadura Cabral n. 117 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.421 e do auto de multa n. 498.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em dezembro de 1938. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escriturário.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 45-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Osvaldo Camões, encontrado em Rezende, Estado do Rio, responsável pelo prédio sito à rua São Luiz Gonzaga n. 624-A, casa 1, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.218, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 3º, letra "c", parágrafo único de Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo prédio sito à rua São Luiz Gonzaga n. 624-A, casa 1 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 5 dias o seguinte: Consertar ou substituir a caixa d'água situada na parte externa do prédio.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 44-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Francisco Nunes, residente à rua Conde de Bonfim n. 936, casa 1, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 9.608, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 11 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o morador do prédio sito à rua Conde de Bonfim n. 936, casa 1, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 5 dias o seguinte: Catafetar, a prova de mosquitos, a caixa d'água.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do senhor diretor, aviso os senhores proprietários que deverão tomar, dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste, as providências abaixo mencionadas.

Se o serviço não for executado dentro desse prazo, será aplicada a penalidade prevista no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Apresentar, refazer e construir caixa para proteger o bônometro:

Autos:

- N. 1.588 — Rua Inválidos n. 134 — Art. 90. Reincidência.
- N. 1.594 — Rua Fagundes Varela n. 110 — Art. 90.
- N. 1.595 — Estrada do Monteiro n. 831 — Art. 90.
- N. 1.596 — Rua Desembargador Isidro n. 99 — Art. 90.

- N. 1.597 — Rua Desembargador Isidro n. 68 — Art. 90.
 N. 1.598 — Rua Visconde de Itabaiana n. 15. — Art. 90.
 N. 1.599 — Rua Bom Pastor n. 41. — Art. 90.

Apresentar defesa e colocar porta na caixa existente:

- N. 1.601 — Rua General Bruce n. 16. — Art. 92.
 N. 1.602 — Rua Alves Montes n. 28. — Art. 92.
 N. 1.603 — Rua General Bruce n. 14. — Art. 92.
 N. 1.604 — Rua General Bruce n. 18. — Art. 92.
 N. 1.605 — Rua General Bruce n. 44. — Art. 92.
 N. 1.606 — Rua General Bruce n. 48. — Art. 92.
 N. 1.607 — Rua General Bruce n. 67. — Art. 92.
 N. 1.608 — Rua General Bruce n. 78-A. — Art. 92.
 N. 1.609 — Rua General Bruce n. 80. — Art. 92.
 N. 1.610 — Rua General Bruce n. 88. — Art. 92.
 N. 1.611 — Rua General Bruce n. 90. — Art. 92.
 N. 1.612 — Rua General Bruce n. 92. — Art. 92.
 N. 1.613 — Rua General Bruce n. 98. — Art. 92.
 N. 1.614 — Rua General Bruce n. 109. — Art. 92.
 N. 1.616 — Rua General Bruce n. 115. — Art. 92.

Defesa:

- N. 1.589 — Rua Inválidos n. 92. — Art. 90.
 N. 1.590 — Rua Garibaldi n. 38. — Art. 98.
 N. 1.591 — Rua José Higino n. 83. — Art. 90. Reincidência.
 N. 1.592 — Rua José Higino n. 53. — Art. 90. Reincidência.
 N. 1.593 — Rua Pinto Figueiredo n. 28. — Art. 90. — Reincidência.

- N. 1.600 — Travessa Patrocínio n. 15. — Art. 88.

Secção de Expediente, 7 de dezembro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Luiz Júlio Debreix, ex-agente do Correio de Paragassu, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 53\$323, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 3 de abril a 15 de setembro de 1904, a cuja pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos foi condenado por acórdão de 3 de dezembro de 1933, sob de ser feita a necessário cobrança judicial executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 29 de novembro de 1938. — *José de Moraes*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno nacional adjacente ao qual está construído o prédio n. 121 da rua Senador Dantas, requerido por Manuel dos Santos Guelhas, conforme publicação no "Diário Oficial" de 23 de novembro de 1938.

Processo n. 49.353-38. Serviço Regional no Distrito Federal, em 22 de novembro de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão

(C. 7.918 — 22-11-1938 — 417\$100, 29 vezes) 4.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do lote n. 28, sito à rua General Olímpio, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, requerido por Camélia dos Santos Moraes, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 26 de novembro de 1938. (Processo n. 50.653-38).

Secção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, em 23 de novembro de 1938. — O escrivão, *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão, classe K.

(C. 7.934 — 24-11-38 — 414\$100 — 29 vezes)

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do lote n. 22, sito à rua General Olímpio, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, requerido por Antônio Batista, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 29 de novembro de 1938, processo n. 57.275-38. Secção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, em 23 de novembro de 1938. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão.

(C. 7.785 — 28-11-1938 — 414\$100)

Diretoria do Domínio da União

De ordem do senhor chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do lote n. 21/A, desmembrado do de n. 21, sito à rua Primeira, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, requerido por Manuel Alexandre de Vasconcelos, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 12 de novembro de 1938 (processo n. 50.413/37).

Serviço Regional no Distrito Federal, em 11 de novembro de 1938. — O escrivão, *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão, classe K.

(C 7.396 — 11/11/1938 — 355\$000, 29 vezes).

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 570

Pelo presente, fica intimada a firma S. Rodrigues, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 16, de 2 de junho de 1938, instaurado na Coletoria Federal em Carangola, por infração do regulamento junto ao decreto n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Recebedoria, 7 de dezembro de 1938. — *Benedicto Francisco Loureiro*, escriturário.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 571

AUTO DE INFRAÇÃO N. 14/38

Pelo presente edital ficam intimada a firma S. Rodriguez, estabelecida nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400\$000, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 7 de dezembro de 1938. — *Benedicto Francisco Loureiro*, pelo sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 572

AUTO DE INFRAÇÃO N. 156/34

Pelo presente edital fica intimada a firma Zanotta, França & Companhia, estabelecida à rua Visconde de Inhauma n. 101, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$000, de multa, correspondente ao despacho proferido pelo Sr. delegado fiscal na Baía, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-Diretoria, em 7 de dezembro de 1938. — *Benedicto Francisco Loureiro*, pelo sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 155, do regulamento em vigor, prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria.

Processo 2.677-38 — Albert Andrade — exercício — 1933.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de dezembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

904.842 — Acc. de material rodante.

Rio, 9 de dezembro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 15 de dezembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- 114.146/7-A — Ferramentas, etc.
- 202.012/20 — Drogas, medicamentos, etc.
- 234.334 — Djuntor General Electric, etc.
- 419.133/34 — Produtos químicos, etc.
- 903.344-A — Verniz isolante, etc.
- 904.843 — Acc. para material rodante, etc.
- 904.848 — Acc. para material rodante, etc.
- 904.850 — Acc. para material rodante, etc.

Rio, 9 de dezembro de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 14

O diretor da Caixa de Amortização, tendo em vista o que consta do processo n. 337-R-38, convida o conferente de valores, Fernando Chagas de Abreu Pereira, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro do prazo de oito dias, sob pena de demissão, por abandono de emprego, na forma do § 2º, do art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Em 2 de dezembro de 1938. — O diretor, Gladstone Rodrigues Flores.

Caixa de Amortização

N. 15 — EDITAL

Faço público que, tendo-se extraviado uma apólice "Uniformizada", de 1:000\$000, n. 203.149, inscrita em nome de Abdon Rosa, brasileiro, solteiro, será expedido novo título, em substituição, se, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 5 de dezembro de 1938. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Caixa de Amortização

N. 16 — EDITAL

Faço público que, tendo-se extraviado uma apólice "Uniformizada", de 1:000\$000, n. 203.151, inscrita em nome de Bernardo Rosa, brasileiro, solteiro, será expedido novo título, em substituição, se, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 5 de dezembro de 1938. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 462

De ordem do Sr. inspetor, se faz público que nos dias 17, 20 e 22 de dezembro de 1938, às 13 horas nos armazéns abaixo indicados, serão vendidas em hasta pública, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do título IV da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem maior vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quais serão, entretanto, apregoadas e vendidas no Armazem n. 1.

De acordo com a portaria n. 506, de 12 de dezembro de 1928, só poderão ser retiradas das praças as mercadorias cujos donos ou consignatários o requeiram até a véspera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

ARMAZEM DE BAGAGEM

Lote n. 1

Sem marca — Uma caixa sem número, pesando legal sete quilos, contendo: Livros impressos para leitura, com capa de linho, vinda pelo vapor "Monte Pascoal", entrado em 23-12-936, manifesto número 1.942, relação 290.

Lote n. 2

Oscar Miranda — Um pacote sem número, pesando real 800 gramas, contendo: Dois corte de tecido de seda, não especificado, pesando mais de 200 gramas por metro quadrado, medindo cada um 3 1/2 metros;

Duas válvulas para rádio, pesando menos de 100 gramas cada uma, com o peso legal de 180 gramas, vindo pelo vapor "Lage", entrado em 10 de janeiro de 1937, manifesto n. 90, relação 298.

Lote n. 3

RK — Um saco n. 1, pesando legal 17 quilos, contendo: Quaisquer obras não classificadas de papel; sacos, com impressão, de cor, para outros usos. (Estes sacos trazem dizeres em alemão), vindo

pelo vapor "Oceania", entrado em 1-7-937, manifesto n. 1.060, relação 304.

Lote n. 4

RK — Uma caixa n. 2, de papelão, pesando real cinco quilos contendo: Cinquenta e oito peças de fitas de tecido de seda, de qualquer outro tecido, com outra matéria em partes iguais, medindo cada peça cerca de 10 metros;

Doze novelos de fio de algodão, retorcidos, de três pernas, merizizado, com o peso legal de 500 gramas;

Quarenta e sete chapéus simples, semelhantes ao pelo de lontra vinda pelo vapor "Oceania", entrado em 1-7-937, manifesto n. 1.060 relação 304.

Lote n. 5

RK — Uma cesta sem número, contendo: 100 gramas de véu de tecido de seda, não especificado, de filô bordado;

Vinte e seis novelos de fio de algodão, retorcido, de três pernas merizizado, com o peso legal de um quilo;

Quaisquer obras não classificadas de tecido de seda com o peso legal de 900 gramas, para chapéus.

Flôres artificiais, de outro tecido, pesando real 400 gramas; Fio de aço, em obras, alfinetes peso real 1.100 gramas;

Penas semelhantes às de galo, para enfeites, com o peso real de 100 gramas, vinda pelo vapor "Oceania", entrado em 1-7-937, manifesto n. 1.060, relação 304.

Lote n. 6

B-117 — Uma mala sem número, de madeira ordinária, revestida de papelão, medindo mais de 80 centímetros na maior dimensão, vinda pelo vapor "Almanzora", entrado em 27-7-936, manifesto número 1.073, relação 277.

Lote n. 7

Manuel Constantino dos Santos — Quatro metros de tecido de seda, não especificado, em um pacote, pesando mais de 200 gramas, por metro quadrado, com o peso real de 450 gramas, vindo pelo vapor "Ayuruoca", entrado em 3-1-937, manifesto n. 9, relação número 299.

Lote n. 8

Gastão Delamay — Uma mala de madeira ordinária, revestida de papelão sem número, medindo mais de 80 centímetros na maior dimensão, contendo: 81 vidros de extratos para lenço, perfumarias, com o peso legal de 20 quilos;

Seis sabonetes, perfumaria para embelezar as mãos, com o peso legal de 500 gramas;

Dezenove vidros de creme e vinte caixas de pó de arroz, perfumaria para embelezar o rosto, com o peso legal de 6 1/2 quilos. Vinda pelo vapor "General Artigas", entrado em 27-5-937, manifesto n. 845, relação 300.

Lote n. 9

Setif. Fahmig — Um encapado sem número, pesando bruto 25 quilos, contendo: um colchão de crina com forro de tecido de algodão, pesando legal 21 quilos, vindo pelo vapor "Alsina", entrado em 22-3-937, manifesto n. 434, relação 294.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 10

Bi Cables — Quatro caixas ns. 12 a 15, pesando bruto 1.112 quilos, contendo: Fio de cobre coberto com capa de betume, de mais de 2 centímetros de diâmetro, com ou sem sobrecarga de ferro, para instalações submarinas, com o peso legal de 920 quilos, vindas pelo vapor "Pulaski", entrado em 7-9-937, manifesto n. 1.183, relação n. 1.208.

Lote n. 11

142 — Dentro de um triângulo, tendo na parte superior deste as letras: T. J. C. e na inferior as letras: B. M. — uma caixa número 11, pesando bruto em folhas coberto de papel em um dos lados, com o peso legal de oito quilos, vinda pelo vapor "General San Martin", entrado em 8-4-937, manifesto n. 543, relação 1.184.

Lote n. 12

B. O. C. — Treze fardos ns. 76 e 88, pesando bruto 715 quilos, contendo: Petes preparadas com pelo de coelho, com o peso legal de 650 quilos, vindos pelo vapor "Campana", entrado em 5-12-937, manifesto n. 2.035, relação 1.123.

Lote n. 13

A. D. — Uma caixa n. 397, pesando bruto 82 quilos, contendo: Objetos de adorno de vidro, colares — com o peso legal de 67 quilos, vinda pelo vapor "Asturias", entrado em 15-10-937, manifesto número 1.708, relação 1.215.

Lote n. 14

11.418 — Tendo nos lados as letras: P. C. — Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 234 quilos, contendo: Estátuas e colunas de alabastro — objetos de fantasia — de mais de 50 até 100 centímetros na maior dimensão, com o peso legal de 149 quilos, vinda pelo vapor "Cervino", entrado em 28-7-937, manifesto n. 1.216, relação 1.200.

W & E — Um encapado n. 4.424/9, pesando bruto 2 quilos, contendo: Golas de qualquer outro tecido não especificado de algodão, liso, tiuto, até 40 gramas por metro quadrado, de 27 a 35 fios em 5 m/m em quadro, com o peso de 340 gramas (26 golas);

Golas de qualquer outro tecido não especificado de algodão, liso, branco, até 40 gramas por metro quadrado, de 21 a 25 fios em 5 m/m em quadro, com o peso real de 130 gramas (13 golas);

Golas de renda de algodão, com o peso real de 130 gramas (10 golas), vindo pelo vapor "Highland Brigade", entrado em 16-8-937, manifesto n. 1.334, relação 1.303.

Lote n. 16

S & C — Uma caixa n. 1, pesando bruto 123 quilos, contendo: quaisquer ferramentas manuais não classificadas, peso legal 103 quilos. — Trincos de cobre dourado, peso legal 5 quilos.

Caixa n. 2, pesando bruto 110 quilos, contendo: Polés e roldanas de ferro, com o peso legal de 32 quilos.

Níveis comuns, peso legal 2 quilos; ferramentas manuais não especificadas, peso legal 10 quilos.

Válvulas de ferro, com partes de cobre, peso legal 20 quilos, pesando cada uma até 5 quilos.

Caixa n. 3, pesando bruto 90 quilos, contendo: fechaduras de ferro, com trincos, latonadas e douradas, com o peso legal de 36 quilos; molas de aço para portas, com o peso legal de 15 quilos.

Roldanas de ferro, com o peso legal de 3 quilos; obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, pintado, pesando legal 26 quilos.

Caixa n. 4 pesando bruto 35 quilos, contendo: trinco de cobre dourado, peso legal 29 quilos.

Caixa n. 5, pesando bruto 78 quilos, contendo: trincos de cobre dourado, com o peso legal de 2 quilos.

Roldanas e polés de ferro, peso legal 51 quilos.

Molas de aço para portas, peso legal 5 quilos.

Ferramentas manuais não classificadas com o peso legal de 7 quilos.

Níveis comuns, peso legal de 3 quilos.

Caixa n. 6, pesando bruto 42 quilos, contendo: quaisquer ferramentas manuais não classificadas, peso legal de 37 quilos.

Caixa n. 7 pesando bruto 17 quilos contendo: obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, pintado, peso legal de 12 quilos. (Ao todo, 7 caixas ns. 1 a 7). Vindas pelo vapor "Southern Cross" entrado em 7 de outubro de 1937, M. 1.658, Rel. 1.213.

Lote n. 17

Lidador — Uma caixa n. 1, pesando bruto 7 quilos, contendo: Açúcar de sacaroze, peso legal de 5 quilos, vinda pelo vapor "American Legion", entrado em 4 de novembro de 1937, M. 1.859, Rel. 1.219.

Lote n. 18

Mc. Can-Eriks — Corp. — Um engradado n. 11.477, pesando bruto 16 quilos, contendo: papelão em folhas simples, peso legal 2 quilos.

Cartolina em folhas para desenho, peso legal 1.500 grs.

Um pacote sin, pesando bruto 9 quilos, contendo: lapis para desenho, peso legal de 500 grs.

Bastão de borracha para apagar, com o peso legal de 300 grs.

Verniz não especificado, peso legal de 6 quilos, vindo pelo vapor "American Legion", entrado em 4 de novembro de 1937, M. 1.850, Rel. 1.219.

Lote n. 19

H. H. R. & Co. — Contra marca J. B. W. — Uma caixa n. 1, pesando bruto 19 quilos, contendo: perfumaria para a boca, peso legal de 15 quilos, vinda pelo vapor "Western World" entrado em 2 de novembro de 1937, manifesto 2.015, Rel. 1.222.

Lote n. 20

195 — dentro de um triângulo de base incompleta tendo na parte superior deste as letras: O. C. — Cinco tambores ns. 2.503 a 2.507, de ferro, pesando bruto 1.010 quilos contendo: resina de breu, com o peso legal de 860 quilos, vindos pelo vapor "General San Martin", entrado em 17 de novembro de 1937, M. 1.927, R. 1.221.

Lote n. 21

195 — dentro de um triângulo de base incompleta, tendo na parte superior deste as letras: O. C. — duas barricas de ns. 2.528/29, pesando bruto 324 quilos, contendo: resina sintética, pesando legal 277 quilos, vindas pelo vapor "General San Martins", entrado em 17 de novembro de 1937, M. 1.927, R. 1.221.

Lote n. 22

195 — dentro de um triângulo de base incompleta, tendo na parte superior deste as letras: O. C. — cinco barricas ns. 2.513 a 2.517, pesando bruto 750 quilos, contendo: resina de breu, com o peso legal de 650 quilos, vindas pelo vapor "General San Martin", entrado em 17 de novembro de 1937, M. 1.927, Rel. 1.221.

Lote n. 23

1.252 — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior deste as letras C. N. e na inferior, as letras N.G. — Uma caixa n. 270 28., pesando bruto 12 quilos contendo

obras não classificadas e não especificadas de ferro com partes de outro metal ordinário, peso legal de 10 quilos, batido, simples, vinda pelo vapor "General San Martin", em 17 de novembro de 1937, M. 1.927, Rel. 1.221.

Lote n. 24

R & K — Quatro caixas ns. 5.205-08, pesando bruto total 292 quilos, contendo: caixa n. 5.205; trezentos e oitenta e oito (388) pares de sandálias de trança de qualquer fibra; caixa n. 5.206 — Trezentos e setenta e três (373) pares de sandálias de trança de qualquer fibra.

Caixa n. 5.206 — Trezentos e setenta e três pares de sandálias de trança de qualquer outro fibra.

Caixa n. 5.207, trezentos e noventa e sete (397) pares de sandálias de trança de qualquer fibra.

Caixa n. 5.208 — Trezentos e vinte cinco (325) pares de sandálias de trança de qualquer fibra, vindas pelo vapor "General San Martin", entrado em 17 de novembro de 1937, M. 1.927, R. 1.221.

Lote n. 25

R. P. P. — Sessenta e quatro amarrados sins, pesando bruto 1.472 quilos, contendo: obras não especificadas de cobre simples (buchas para mancais) pesando legal 1.450 quilos, vindos pelo vapor "American Legion", entrado em 6 de maio de 1937, M. 727, R. 1.189.

Lote n. 26

P. — dentro de dois ângulos — Uma caixa n. 87.118, contendo: objetos de fantasia para cima de mesa, de louça n. 2, com o peso legal de 60 quilos, vinda pelo vapor *Madrid*, entrado em 23 de setembro de 1937. M. 1.563. R. 1.212.

Lote n. 27

C. F. P. P. — Uma caixa n. 1.039, contendo: quaisquer preparações não classificadas, para usos técnicos, vinda pelo vapor *General Osório*, entrado em 8 de setembro de 1937. M. 1.477. R. 1.209.

Lote n. 28

P — dentro de dois ângulos — Uma caixa n. 87.115, contendo: objetos de fantasia, para cima de mesa, de louça n. 2, com o peso legal de 60 quilos, vinda pelo vapor *General Osório*, entrado em 8 de setembro de 1937. M. 1.477. R. 1.209.

Lote n. 29

SINEL — Três caixas ns. 101-03, contendo: objetos de fantasia de vidro n. 1, de cor, com assento lapidado, com o peso legal de 260 quilos, vindas pelo vapor *Hakonsan Maru*, entrado em 23 de novembro de 1936. M. 1.853. R. 1.162.

Lote n. 30

CDB — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas, tendo na parte superior deste as letras L. E. e na inferior as letras W. C. — Uma barrica n. 1, contendo cadinhos de plumbagina, com o peso legal de 200 quilos, vinda pelo vapor *Sultan Star*, entrado em 11-1-37. M. 45. R. 1.171.

Lote n. 31

KT — Uma caixa, pesando 120 quilos, n. 2.238, contendo: 5.040 isqueiros de cobre envernizados, niquelados e pintados, pesando bruto nos envoltórios 100 quilos, vinda pelo vapor *Sierra Nevada*, entrado em 7-7-31. M. 853.

ARMAZÉM N. 2

Lote n. 32

Sem marca — Dois garrações sem número, quebrados, sem valor, vindos pelo vapor *Bagé*, entrado em 13-4-937. M. 384. Rel. 1.178.

Lote n. 33

F.R. — Uma caixa pesando bruto 52 quilos, contendo: obras de folha de Flandres pintada, pesando legal 35 quilos; este volume tem o n. 158; vinda pelo vapor *Cap Norte*, entrado em 29 de julho de 1936. M. 990. Rel. 1.161.

Lote n. 34

W. Keetman — Uma caixa n. 104, pesando bruto 112 quilos, contendo: chapas de cobre com desenho, assentadas ou não sobre madeira, pesando legal 2 1/2 quilos;

Fotografias, não especificadas, com molduras de madeira, pesando legal 5.800 gramas;

Obras impressas de mais de uma cor, pesando legal 65 quilos, vinda pelo vapor *Cap Norte*, entrado em 29-7-936. M. 990. Rel. 1.161,

Lote n. 35

Rego Souto & Comp. — Uma caixa sem número, pesando bruto dois quilos, vasia, vinda pelo vapor *Kerguelen*, entrado em 28-5-936. M. 748. Rel. 1.127.

Lote n. 36

AG — Um engradado n. MG-1, pesando bruto 117 quilos, contendo: pedras em obras não especificadas, pesando legal 90 quilos, vindo pelo vapor *Neptunia*, entrado em 6-2-936. M. 172. Rel. 1.118.

Lote n. 37

EH&Cia. — Um cartão n. 1, pesando bruto 19 quilos, contendo: obras não classificadas de borracha (mostruário), pesando legal 14 quilos, vindo pelo vapor *Western Prince*, entrado em 12 de agosto de 1937. M. 136. Rel. 1.187.

Lote n. 38

EH&Cia. — Uma caixa n. 6, pesando bruto 42 quilos, contendo: obras não classificadas de borracha (borracha em círculos para cintar papéis), pesando legal 73 quilos, vinda pelo vapor *Western Prince*, entrado em 12 de agosto de 1937. M. 136. Rel. 1.187.

Lote n. 39

S&C — Uma caixa n. 1.015, pesando bruto 161 quilos, contendo: papel dourado, com pequeno defeito, pesando legal 125 quilos, vinda pelo vapor *General San Martin*, entrado em 26 de agosto de 1937. M. 1.408. Rel. 1.188.

Lote n. 40

BJE — Uma caixa n. 1.326, pesando bruto 177 quilos, contendo: objetos de adorno para cima de mesa, tais como pulverizadores, frascos para *toilette* e semelhantes de vidro n. 1, de cor, em 122 pacotes, pesando legal 80 quilos, vinda pelo vapor *General San Martin*, entrado em 26 de agosto de 1937. M. 1.408. Rel. 1.188.

Lote n. 41

LPW — Nove caixas ns. 4.906/13 e 4.917, pesando bruto 1.296 quilos, contendo: preparações à base de matérias-graxas para limpar e polir metais, de acordo com a decisão da Comissão da Tarifa número 756, de 26 de julho último, pesando legal 1.102 quilos, Rep. do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa, prot. sob n. 42.170-38. (Estes volumes vieram pelo vapor *Formose*, entrado em 28 de março de 1938, desp. 40.108-38.)

ARMAZÉM N. 3

Lote n. 42

ICBD — Um tambor n. 7.413, pesando legal 27 quilos, contendo: preparação química não classificada, para indústria têxtil, semelhante a Ludigol, vindo pelo vapor *Pan America*, entrado em 18 de outubro de 1937. M. 1.937. Rel. 1.195.

Lote n. 43

ICBD — Um cartão n. 6, pesando legal 24 quilos, contendo: quatro latas com tinta preparada à base de piroxilina, líquida, vindo pelo vapor *Pan America*, entrado em 18 de outubro de 1937. M. 1.937. Rel. 1.195, pesando cada lata quatro quilos.

Lote n. 44

ICBD — Um cartão n. 10, pesando legal 24 quilos, contendo: quatro latas de quatro quilos cada uma, com tinta preparada à base de piroxilina, líquida, vindo pelo vapor *Pan America*, entrado em 18 de outubro de 1937. M. 1.937. Rel. 1.195.

Lote n. 45

P — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Duas caixas ns. 85.040-41, peso legal 230 quilos, contendo: bomboneiras de vidro de cor n. 1, lapidado, vindas pelo vapor *Monte Rosa*, entrado em 14 de outubro de 1937. M. 1.700. Rel. 1.179.

Lote n. 46

CK — Uma caixa n. 100, pesando legal 46 quilos, contendo: trança de seda celulósica, artificial, para chapéus, vinda pelo vapor *Almeda Star*, entrado em 8 de dezembro de 1936. M. 1.844. Rel. 1.138.

Lote n. 47

Jubar — dentro de um triângulo — Uma caixa n. 7, pesando legal 55 quilos, contendo: 250 folhinhas, obras impressas de papel, em duas ou mais cores, vinda pelo vapor *Eastern Prince*, entrado em 13 de novembro de 1937. M. 1.908. Rel. 1.191.

Lote n. 48

ICBD — Cinco caixas ns. 730-34, pesando legal 90 quilos, contendo: cinco latas de 18 quilos cada uma, com verniz à base de esteres de celulose transparente, vindas pelo vapor *Uruguayo*, entrado em 11 de novembro de 1937. M. 1.900. Rel. 1.196.

Lote n. 49

Hermany Dental Ltd., rua Gonçalves Dias — Dr. Coelho Sousa — Um fardo n. 3.521, pesando legal 4 quilos, contendo: "clichés de cobre assentados sobre madeira, vindo pelo vapor *Pan-America*", entrado em 30-7-937. M. 1.232. Relação 1.168.

Lote n. 50

Jacob Blumberg — Quarenta (40) cartões ns. 1 a 40, pesando legal 32 quilos, contendo: toalhas de papel passento, absorvente, natural, vindo pelo vapor *Pan America*, entrado em 30-7-937. Manifesto 1.232. Relação 1.168.

Lote n. 51

C. L. Cia. — Um tambor n. 1, pesando legal 5 quilos, contendo: cores orgânicas artificiais de anilinas, vindo pelo vapor *Western World*, entrado em 1-7-937. Manifesto 1.059. Relação 1.162.

Lote n. 52

F. B. — Uma caixa n. 630, pesando legal 64 quilos, contendo: contas de vidro de cores lisas, massiças, vinda pelo vapor *"Antônio Delfino"*, entrado em 18-8-937. Manifesto 1.349. Relação 1.172.

Lote n. 53

H. Z. — Um pacote n. 108, pesando legal 1 1/2 quilos, com 12 cigarreiras de ferro cromado, 21 isqueiros de cobre, cromado, com o peso legal de 800 gramas; 5 carteiras de cobre cromado, com o peso legal de 600 gramas; 3 esmeraldas de cobre, dourado, com o peso legal de 500 gramas, vindo pelo vapor *"Antônio Delfino"*, entrado em 18-8-937. Manifesto 1.349. Relação 1.172.

Lote n. 54

J. B. — Uma caixa n. 24, pesando legal 8 quilos, contendo: partes integrantes de vitrolas, vinda pelo vapor *"Antônio Delfino"*, entrado em 18-8-937. Manifesto 1.349. Relação 1.172.

Lote n. 55

J. M. C. — Uma caixa n. 1, pesando legal, contendo: obras impressas em duas ou mais cores com o peso legal de 47 quilos; obras impressas em uma só cor com o peso legal de 60 quilos; papel pardo, em folhas justapostas com algodão e belume internamente, com o peso legal de 80 quilos, vinda pelo vapor *"Western Prince"*, entrado em 30-10-937. Manifesto 1.802. Relação 1.189.

Lote n. 56

Teixeira Fonseca & Cia. — Uma caixa n. 1, pesando legal 14 quilos, contendo: caixas de madeira forrada de veludo de seda, com o peso legal de 1 quilo; obras não classificadas de madeira fina, para outros usos, com guarnição de cobre, com o peso legal de 13 quilos, vinda pelo vapor *"Western Prince"*, entrado em 30-10-937. Manifesto 1.202. Relação 1.189.

Lote n. 57

H. Z. — Trinta e cinco caixas (35), ns. 205/39, pesando bruto 1.334 quilos e legal 670 quilos, sendo: 504 quilos de papel crepon de fantasia e 166 quilos de papel crepon colorido por qualquer processo, vindas pelo vapor *"Salland"*, entrado em 4-8-937. Manifesto 1.269. Relação.

Lote n. 58

H. Z. — 60 caixas ns. 1 a 60, pesando legal 6.415 quilos e bruto 7.945 quilos, contendo: papel crepon estampado, vindas pelo vapor *"Zaaland"*, entrado em 2-7-937. Manifesto 1.079. Relação 1.163.

Lote n. 59

S. P. — 45 caixas ns. 1 a 45, pesando legal 5.050 quilos e bruto 5.950 quilos, contendo: papel em peças para forrar salas, estampado, vindas pelo vapor *"Zaaland"*, entrado em 2-7-937. Manifesto 1.079. Relação 1.163.

Lote n. 60

HS — Quatro caixas ns. 4.031-94, pesando legal 190 quilos, contendo: objetos de adorno ou fantasia, para cima de mesa, de matérias plásticas, vindas pelo vapor *"Salland"*, entrado em 4-8-937. Manifesto 1.269. Relação 1.169.

Lote n. 61

C. B. C. A. — Uma peça sem número, de tubo de aço, qualquer outros, batido com o peso real de 478 quilos, vinda pelo vapor *"Satartia"*, entrado em 25-9-937. Manifesto 1.581. Relação 1.189.

Lote n. 62

Casa Edison — dentro de um triângulo — Uma caixa n. 1.539, pesando legal 13 quilos, contendo: obras impressas de papel em duas ou mais cores, vinda pelo vapor inglês *"Western Prince"*, entrado em 18-2-937. Manifesto 249. Relação 1.183.

Lote n. 63

MIC — contra marca: SA — Uma caixa n. 5.741, contendo: quaisquer medicamentos químicos, não classificados, para uso externo e interno, vinda pelo vapor *"Aurigny"*, entrado em 11-9-937. Manifesto 1.503. Relação 1.177.

Lote n. 64

P — dentro de dois ângulos opostos pelas aberturas — Nove caixas ns. 84.511, 84.514, 84.515, 84.518, 85.042-44, 85.047-48, contendo: objetos de fantasia para cima de mesa, de vidro n. 1, de cor com o peso legal de 565 quilos, vindas pelo vapor *"Monte Rosa"*, entrado em 14-10-937. Manifesto 1.700. Relação 1.179.

ARMAZÉM 4

Lote n. 65

TW — Onze (11) fardos ns. 4.280-90, pesando bruto 825 quilos, contendo 17 peças de tecido de algodão e seda, tinto, pesando mais de 100 gramas por metro quadrado, com 578 metros, pesando real 314 quilos.

Vinte e cinco peças de tecido de algodão tinto, com 650 metros, pesando mais de 100 gramas por metro quadrado, pesando real 449 quilos, vindos pelo vapor *"Pulaski"*, entrado em 12-4-937. m. 566. rel. 132.

ARMAZEM 7

Lote n. 66

Sem marca — Três rolos sem números, de arame farpado galvanizado, sendo dois de 400 metros e um de 200 metros, aproximadamente, com o peso bruto de 90 quilos, vindos pelo vapor "Tegantier", entrado em 24-7-937, m. 1.201, rel. 146.

Lote n. 67

C.F.B. — Uma caixa n. 3.004, pesando legal 5 quilos, contendo: Quaisquer aparelhos físicos, não classificados, de ferro, vinda pelo vapor "Josephine Charlotte", entrado em 18-12-937, m. 2.116, rel. 147.

Lote n. 68

C.S.B.M. — Uma caixa n. 8.740, pesando legal 12 quilos, contendo: Obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, galvanizado, vinda pelo vapor "Vigo", entrado em 15-12-937, m. 1.851, relação 141.

Lote n. 69

PETIZ — Uma caixa n. 615, pesando real 51 quilos, contendo: 573 bastões de extrato medicinal de alcaçuz, sólido; folhas de louro com o peso de 5 quilos bruto, vindos pelo vapor "Tsarco", entrado em 15-12-37, m. 2.097, rel. 145.

Lote n. 70

PETIZ — Quatro fardos ns. 616-619, pesando legal 293 quilos, contendo bagas de sabugueiro, próprias para uso medicinal, vindos pelo vapor "Tsarco", entrado em 15-12-937, m. 2.097, relação 145.

Lote n. 71

D.B.G. — Uma caixa n. 11, pesando legal 13 quilos, contendo cincoenta folhinhas, obras impressas em duas ou mais cores.

Cartazes, obras impressas em uma só cor, vindos pelo vapor "La Corona", entrado em 4-12-937, m. 2.026, rel. 144, pesando legal 14 quilos.

Lote n. 72

Sem marca — Oito correntes sem números, em peças, amarradas de aço, de mais de 1.500 gramas, por metro, com o peso legal de 11.775 quilos, vindas pelo vapor "La Corona", entrado em 4-12-938, m. 2.026, rel. 144.

N. 1.241 — Tendo na parte superior deste as letras CX e na inferior as letras NC. — Seis peças, ns. 1 a 6, correntes em peças, amarradas de aço, de mais de 1.500 gramas, por metro, com o peso legal de 2.833 quilos, vindas pelo vapor "Mendoza", entrado em 9-10-937, m. 1.609, relação 138.

ARMAZEM 8

Lote n. 74

M.S. — Dezesete caixas ns. 1 a 17, pesando bruto 579 quilos, contendo papel estampado, pesando legal 290 quilos, vindas pelo vapor "Laanland", entrado em 28-9-937, m. 1.605, relação 219.

Lote n. 75

S.P. — Quarenta e sete (47) caixas ns. 1 a 47, pesando bruto 3.394 quilos, contendo papel estampado, em tiras, pesando legal 2.277 quilos, vindas pelo vapor "Laanland", entrado em 28-9-937, m. 1.605, relação 219.

Lote n. 76

M.H. — Setenta e (71) caixas ns. 1 a 71, pesando bruto 3.255 quilos, contendo papel crepon colorido por qualquer processo, em folhas, pesando legal 1.828 quilos, vindas pelo vapor "Laanland", entrado em 28-9-937, manifesto 1.605, relação 219.

Lote n. 77

Stork Bros — Um engradado n. 3, pesando bruto 45 quilos, contendo obras de madeira para outros usos, não classificadas, pesando legal 14 quilos.

Dois engradados ns. 4 e 5, pesando bruto 165 quilos, contendo fotografias não especificadas, pesando legal 83 quilos, vindos pelo vapor "Laanland", entrado em 28-9-937, m. 1.605, rel. 219.

Lote n. 78

C.F.M. — Dois engradados ns. 324/20 e 324/243, pesando bruto 26 quilos, contendo vasos sanitários de louça, ns. 1 e 2, pesando legal 24 quilos, vindos pelo vapor "Salland", entrado em 30-11-937, m. 1.768 ou 1.950, rel. 225.

Lote n. 79

A. P. Um saco n. 134, pesando bruto 96 quilos, contendo cloreto de bário para outros usos, pesando legal 95 quilos, vindos pelo vapor alemão "Cap Norte", entrado em 28 de outubro de 1937, m. 1.798 ou 1.49-, rel. 217.

Lote n. 80

Sem marca — Uma barra sem número, de ferro, pesando bruto 50 quilos e legal 50 quilos, vinda pelo vapor "Waterland", entrado em 28-9-937, m. 993, rel. 230.

Lote n. 81

I. Vermelho — contramarca R-532 — Uma barra de ferro pesando bruto 25 quilos, vinda pelo vapor "Cap Norte", entrado em 28-10-937, m. 1.798 ou 1.541, rel. 216.

Lote n. 82

Dia — 5.025 — Dois rolos de arame farpado garvenizado para cerca, pesando bruto 44 quilos e legal 42 quilos, vindos pelo vapor "Jamaïque" entrado em 3-11-937, m. 1.827 ou 1.707, rel. 222. (Números dos rolos, 81 e 112.)

Lote n. 83

M.O.C. — Um engradado n. 165, pesando bruto 13 quilos, contendo um vaso sanitário de louça n. 2, pesando legal 12 quilos, vindo pelo vapor "Monte Pascoal", entrado em 2-12-937, m. 2.019 ou 1.669, relação 226.

Lote n. 84

M.P. & C. — Duas caixas ns. 34 e 75, pesando bruto 23 quilos, contendo 14 garrafas com vinho (Reserva) de mais de 14 até 24 graus, pesando legal 16 quilos, vindas pelo vapor "Siqueira Campos", entrado em 19-9-937, m. 1.511 ou 1.540, rel. 221.

Lote n. 85

G.H.C.L. — Um garrafão n. 3, de vidro, quebrado, sem valer, vindo pelo vapor "Uruguai", entrado em 21-10-937, m. 1.741, relação 220.

Lote n. 86

Marxar — Uma caixa n. 85, pesando bruto 16 quilos, contendo: 2 latas, sendo 1 vazia e outra cheia, contendo azeitonas em saimoura, pesando legal 11 quilos, vinda pelo vapor "Pará", entrado em 2-7-937, n. 1.009, R. 200.

Lote n. 87

I.C.B.D. — Uma lata s/n., pesando bruto, 21 quilos, contendo: Verniz não especificado, pesando legal, 16 quilos, vinda pelo vapor "North Prince", entrado em 30-10-937, n. 1.714 ou 1.802, R. 218.

Lote n. 88

A — Uma barra de chumbo, pesando bruto 43 quilos e legal 43 quilos, vinda pelo vapor "Wost. Camargo", entrada em 4-10-937, M. 1.446 ou 1.643, R. 213.

Lote n. 89

Sem marca — Duas barras de aço, s/n., pesando bruto 41 quilos, e legal 40 quilos, vindas pelo vapor "Eifel", entrado em 20-6-936, M. 1.029, R. 137.

Lote n. 90

C.N.N.C. — Nos espaços de dois ângulos, dois amarrados ns. 1 e 2 e uma peça n. 3. Três volumes pesando bruto 242 quilos, com vergalhões de ferro ou aço, pesando legal 240 quilos;

Uma caixa n. 4, pesando bruto 140 quilos, contendo utensílios não classificados para máquinas, pesando legal 123 quilos, vindas pelo vapor "Balzac", entrado em 30-8-937, M. 1.426, R. 206.

Lote n. 91

575 — dentro de um triângulo, 6 amarrados, ns. 3.102, 3.334, 3.165, 3.181-2 e 3.195, pesando bruto 110 quilos, contendo Obras não classificadas de ferro batido simples, pesando legal 100 quilos vindos pelo vapor "Scheridan", entrado em 2-10-937, M. 1.630 ou 1.238, R. 208.

Lote n. 92

I.A.A. — Uma caixa n. 3.494, pesando bruto 21 quilos, contendo tecido de aniagem ou canhamão liso ou entrançado, pesando real, 19 quilos, vinda pelo vapor "Bage", entrado em 26-12-936, M. 1.943, R. 166.

Lote n. 93

AB — 30 caixas ns. 150 a 179, pesando bruto 2.340 quilos, contendo: papel crepon estampado em tiras, pesando legal 1.770 quilos, vindas pelo vapor "Salland", entrado em 11-5-37. R. 188.

Lote n. 94

AB — 16 caixas ns. 180 a 195, pesando bruto 1.319 quilos, contendo: papel vegetal em tiras, estampados, pesando legal 1.173 quilos, vindas pelo vapor "Montfeerland", entrado em 24 de maio de 1937, M. 287. R. 189.

Lote n. 95

SR — 45 caixas ns. 1 a 45, pesando bruto 3.573 quilos, contendo: 90 bobinas de papel estampado, pesando legal 2.800 quilos, vindas pelo vapor "Montfeerland", entrado em 24-5-37.

Lote n. 96

Simon Meissl & C. — Dois pacotes ns. 1 e 2, pesando bruto oito quilos, contendo: obras impressas de mais de uma cor, pesando legal 7 quilos, vindos pelo vapor "Montfeerland", entrado em 21 de maio de 1937. R. 189.

Lote n. 97

LN — 32 caixas ns. 1 a 32, pesando bruto 2.856 quilos, contendo: 64 bobinas de papel estampado, pesando real, 1.840 quilos, vindas pelo vapor "Amsterland", entrado em 7-6-37. M. 911. R. 191.

Lote n. 98

Philips: Um cartão n. 5.946, pesando bruto 11 quilos, contendo: uma válvula estragada para rádio, pesando legal cinco quilos, vindo pelo vapor "Eermland", entrado em 5 de março de 1936. M. 303 R. 120.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 99

AV. dentro de um triângulo de base incompleta: 40 encapados com o peso bruto de 2.203 quilos, contendo: Fumo de rôlo e semelhantes, com o peso total, de 2.130 quilos, vindos pelo vapor nacional "Campos Sales", entrado em 9 de setembro de 1936. M. 1.190. Conferente Negreiros.

ARMAZEM N. 17

Lote n. 100

Sem marca — Quatro amarrados, quatro táboas cortadas, de madeira nas dimensões próprias das caixas simples, peso legal 240 quilos, vindos pelo vapor "Alliados", entrado em 2-8-937, M. 1.178. R. 245.

Lote n. 101

JOPA — Vinte e três táboas cortadas de madeira, nas dimensões próprias das caixas, peso legal 250 quilos, vindas pelo vapor Nal. "Alliados", entrado em 2-8-937, M. 1.178. R. 245, digo, Vapor "Buarque de Macedo", entrado em 3-9-937, M. 1.364, R. 246.

Lote n. 102

C.C.B. — Um amarrado s/n. de táboas cortadas de madeira nas dimensões próprias das caixas, peso legal, 100 quilos, vindo pelo vapor Nal. "Paraná", entrado em 23-4-937, M. 618, R. 242.

Lote n. 103

Sem marca — quatro amarrados de táboas cortadas de madeira, nas dimensões próprias das caixas, peso legal, 120 quilos, vindas pelo vapor Nal. "Santa Catarina", entrado em 24-9-937, M. 1.474, R. 248.

Lote n. 104

A.C.C. — Vinte e cinco caixas s/n. contendo: Mate, pesando bruto 1.575 quilos para 2.500 pacotes, vindas pelo vapor Nal. "Vesper", entrado em 8-9-937, M. 1.380, R. 247.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, tóxicos, etc., os senhores farmacêuticos, droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitário.

Na véspera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar bastando para isso se dirigirem ao Fiel do armazem.

O arrematante entrará com o sinal de 20 % em dinheiro, no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extraído do talão.

O decreto n. 24.055, de 28 de março de 1934, altera o art. 5.º do decreto n. 20.359, de 2 de setembro de 1931.

De acordo com o decreto n. 613, de 14 de fevereiro de 1938, art. 4.º, mandando executar o regulamento expedido pelo decreto n. 591, de 15 de janeiro de 1936, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de mais de 2 % para os comerciantes.

Alfândega do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — Rodolpho Pinheiro, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 1 — Navio *Aegina*, entrado em 29 de novembro de 1938:

- 1 saco, ICHVR—344, sem número, pesando 57 quilos, roto.
- 1 dito, idem, idem, pesando 51 quilos, idem.
- 1 caixa, CAF, idem, pesando 37 quilos, repregada.

Armazem n. 1 — Navio Italiano *Conte Grasse*, atracado em 29 de novembro de 1938:

- 1 caixa, AL, n. 1, pesando 80 quilos, repregada e avariada.
- 1 dita, ASSO-VIO-API, n. 6.673, pesando 54 quilos, vasando.
- 1 dita, idem, idem, n. 6.682, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 6.674, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 6.678, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 6.679, pesando 34 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 6.683, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dita, idem, idem, n. 6.677, pesando 50 quilos, idem.
- 1 dita, MESBLA, n. 1.004, pesando 138 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 1.006, pesando 133 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.006, pesando 133 quilos, idem.
- 1 dita, R. Ambasciata D'Italia, n. 2, pesando 100 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 1, pesando 120 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio japonês *Santos Maru*, atracado em 26 de novembro de 1938:

- 1 caixa, K(D)N, n. 1.780, pesando 42 quilos, repregada.
- 1 dita, (H), n. 11.143, pesando 34 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 47.451, pesando 57 quilos, idem.
- 1 dita, LOBRAS, n. 917, pesando 41 quilos, idem.
- 1 dita, K(114)N, n. 2.922, pesando 49 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 2.926, pesando 48 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 2.928, pesando 50 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 2.942, pesando 89 quilos, repregada.
- 1 dita, (109), n. 2.666, pesando 37 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 2.726, pesando 45 quilos, idem.
- 1 dita, (69), n. 197, pesando 32 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 205, pesando 15 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 203, pesando 25 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 192, pesando 21 quilos, idem.
- 1 dita, (115), n. 53, pesando 52 quilos, idem.
- 1 dita, (NB), n. 2, pesando 23 quilos, idem.
- 1 dita, K(P)N, n. 614, pesando 103 quilos, avariada.
- 1 dita, S—H, n. 212, pesando 17 quilos, repregada.
- 1 dita, (T-1405-C80), n. 4.476, pesando 35 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio inglês *Alcantara*, atracado em 26 de novembro de 1938:

- 1 caixa, ES&F, n. 2, pesando 128 quilos, avariada.
- 1 dita, GE, n. 5, pesando 12 quilos, repregada.

Armazem n. 1 — Navio S/S "Alcantara", atracado em 25 de novembro de 1938:

- 1 amarrado de caixas, Corte Real, n. 159, pesando 25 quilos, repregado.
- 1 dito, idem, n. 100, pesando 25 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 139, pesando 25 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 53, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 50, pesando 28 quilos, idem.
- 1 caixa, C(M)C, n. 3, pesando 14 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 4, pesando 13 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 8, pesando 14 quilos, idem.
- 1 saco, M I, n. 19, pesando 43 quilos, roto.
- 1 dito, idem, n. 49, pesando 44 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 57, pesando 45 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 56, pesando 45 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 36, pesando 37 quilos, idem.
- 1 dito, M S, n. 1, pesando 41 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 26, pesando 26 quilos, idem.
- 1 caixa, P L C, n. 24, pesando 12 quilos, repregada.
- 1 dita, P H, n. 214, pesando 12 quilos, avariada.
- 1 amarrado de caixas, Ajax, T R C, n. 17, pesando 23 quilos, repregado.
- 1 dito, idem, n. 23, pesando 27 quilos, idem.
- 1 de 2 caixas, idem, n. 26, pesando 12 quilos, idem.

Armazem n. 1 — Navio alemão "Monte Rosa", atracado em 29 de novembro de 1938:

- 1 caixa, S & C, n. 1.669, pesando 27 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 1.672, idem.
- 1 dita, idem, n. 1.668, idem.
- 1 dita, St. CF, n. 4.214, pesando 129 quilos, avariada.
- 1 dita, S/Marca, n. 1.026, pesando 57 quilos, repregada.
- 1 dita, Touro, n. 7.742, pesando 29 quilos, idem.
- 1 dita, A C, n. 150, avariada.
- 1 dita, idem, n. 183, idem.
- 1 dita, idem, n. 194, idem.
- 1 dita, idem, n. 215, idem.
- 1 auto, Autodiesel, n. 5.965, avariado.
- 1 caixa, A M L, n. 6.141, pesando 205 quilos, idem.
- 1 dita, Besco, n. 5.993, pesando 38 quilos, idem.
- 1 dita, Boe, n. 2.810, pesando 28 quilos, idem.
- 1 dita, (Conti), n. 18.606, pesando 118 quilos, repregada.
- 1 dita, Casa Masson, n. 2.335, pesando 57 quilos, idem.
- 1 saco, G H C L, n. 4, pesando 88 quilos, roto.
- 1 caixa (H-B), n. 3.631, pesando 57 quilos, repregada.
- 1 dita, O(76)C, n. 287, pesando 172 quilos, avariada.
- 1 dita, Novem, n. 5.120, pesando 78 quilos, vasando.
- 1 dita, (OA), n. 1.822, pesando 66 quilos, repregada.
- 1 dita, P M C, n. 466, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dita, R J D, R. 8.430, n. 44, pesando 12 quilos, idem.
- 1 amarrado de caixas, idem, ns. 59 e 62, pesando 42 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio "Jamaïque", atracado em 24 de novembro de 1938:

- 1 caixa, ABC, n. 302, pesando 28 quilos, avariada.
- 1 dita, AO, n. 2, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 15, pesando 22 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 20, pesando 30 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 21, pesando 52 quilos, repregada.
- 1 dita, CA, n. 5, pesando 20 quilos, avariada.
- 1 dita, F & Cie., n. 16, pesando 8 quilos, repregada.
- 1 dita, D — FI — Aurora — C, n. 4.741, pesando 181 quilos, repregada.
- 1 cesto, Pommery, n. 176, pesando 22 quilos, avariado.

1 caixa, RA, n. 28, pesando 27 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 29, pesando 28 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 32, pesando 19 quilos, repregada.
 1 dita, R C & Co., n. 54, pesando 215 quilos, avariada.
 1 dita, SP, n. 9.349, pesando 24 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 9.352, pesando 38 quilos, avariada e repregada.
 1 dita, R C & Co., n. 54, pesando 215 quilos, avariada.
 1 amarrado de cartão, Touro, n. 7.515, pesando 45 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 7.538, pesando 54 quilos, idem.
 1 dito, idem, s/n., pesando 45 quilos, idem.
 1 automóvel, Ary-Rabay — 905.528, n. 1.008, pesando 1.130, avariado.
 1 dito, Ary-Rabay — 905.617, n. 14, pesando 750 quilos, idem.
 Armazem n. 2 — Navio inglês "Southern Prince", atracado em 26 de novembro de 1938.
 1 caixa, BM & Cia., n. 1, pesando 57 quilos, repregada.
 1 dita, DB & F — FO — 7088, n. 2, pesando 44 quilos, idem.
 1 cartão, Goodyear, n. 4.804, pesando 6 quilos, roto.
 1 dito, MRL, n. 13, pesando 6 quilos, idem.
 1 caixa, R 34.099 — (R), n. 481, pesando 181 quilos, avariada.
 1 dita, B (RIO) C R, n. 212, pesando 98 quilos, idem.
 1 dita, RBS, n. 4, pesando 130 quilos, idem.
 1 dita, W & CL, n. 1341, pesando 75 quilos, repregada.
 1 dita, CFW, s/n., pesando 53, repregada.
 1 caixa, IC — 9.386, n. 19, pesando 31 quilos, avariada.
 1 dita, JGP.C, n. 1, pesando 58 quilos, repregada.
 1 dita, LMB, n. 2, pesando 97 quilos, repregada.
 1 cartão, MRL, n. 13, pesando 2 quilos, roto.
 1 dito, RCAV, n. 1.084, pesando 4 quilos, idem.
 1 amarrado de cartão, RCAV, n. 1.083, pesando 20 quilos, idem.
 1 dito, SW, n. 1.007, pesando 16 quilos, idem.
 1 dito, idem, n. 1.005, pesando 19 quilos, idem.
 1 cartão, idem, n. 4, pesando 5 quilos, idem.
 Armazem n. 3 — Navio americano "Argentina", atracado em 17 de novembro de 1938.
 1 engradado, INC, n. 848.212, pesando 60 quilos, avariado.
 Armazem n. 3 — Navio americano *Delsud*, atracado em 30 de novembro de 1938.
 1 cartão AMES, n. 11, pesando 17 quilos, roto.
 40 amarrados de chapas, 5.158, avariados.
 Armazem n. 4 — Navio francês *Massilia*, atracado em 29 de novembro de 1938.
 1 caixa PB Cia., n. 12, pesando 16 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 5, pesando 16 quilos, idem.
 1 dita, P B Co., n. 35, pesando 26 quilos, vasando.
 de novembro de 1938.
 Armazem n. 5 — Navio norueguês *Bargland*, atracado em 28 de novembro de 1938.
 1 bobina, T. JANER & Cia. — C 279 — OLSEN n. 145, pesando 340 quilos, avariada.
 1 bobina, CORREIO DA MANHÃ — 107/4, n. 1.124, pesando 318 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 319, pesando 574 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 321, pesando 573 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 770, pesando 458 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 760, pesando 453, idem.
 1 dita, idem, n. 757, pesando 442 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 315, pesando 600 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 307, pesando 313 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 322, pesando 568 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 313, pesando 574 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 374, pesando 576 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 305, pesando 578 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 361, pesando 600 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 373, pesando 608 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.127, pesando 311 quilos, idem.
 1 dita, 7.430 — B, n. 585, pesando 510 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 400, pesando 525 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 591, pesando 500 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 556, pesando 488 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 220, pesando 450 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 578, pesando 494 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 559, pesando 483 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 557, pesando 485, idem.
 1 dita, idem, n. 555, pesando 499 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 493, pesando 483 quilos, idem.
 1 dita, S 117/VII — CF, n. 138, pesando 218 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 318, pesando 429 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 505, pesando 471 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 666, pesando 340 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 525, pesando 474 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 522, pesando 469 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 642, pesando 340 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 110, pesando 199 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 342, pesando 412 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 531, pesando 477 quilos, idem.
 1 dita, S 115/X — C F, n. 15, pesando 486 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 49, pesando 500 quilos, idem.
 1 dita, T. JANER & CIA. — C 310 — OLSEN, n. 238, pesando 286 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 401, pesando 279 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 260, pesando 291 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 409, pesando 276 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 438, pesando 330 quilos, idem.

1 dita, T. JANER & CIA. — C 279 — OLSEN, n. 233, pesando 294 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 159, pesando 358 quilos, idem.
 1 Bobina, T. Janer & Cia., C 279, Olsen, n. 195, pesando 847 quilogramos, avariada.
 1 dita, Correio da Manhã 1.078-4, n. 1.148, pesando 304 quilogramos, avariada.
 1 dita, idem, n. 301, pesando 600 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 369, pesando 589 quilogramos, idem.
 1 dita, 7.430-B, n. 405, pesando 498 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 459, pesando 537 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 663, pesando 377 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 462, pesando 508 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 505, pesando 440 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 424, pesando 515 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 475, pesando 488 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 545, pesando 479 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 498, pesando 466 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 437, pesando 504 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 546, pesando 486 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 580, pesando 500 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 438, pesando 510 quilogramos, idem.
 1 dita, T. Janer & Cia., C 310, Olsen, n. 45, pesando 283 quilogramos, idem.
 1 dita, T. Janer & Cia., C 279, Olsen, n. 1.011, pesando 608 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.128, pesando 601 quilogramos, idem.
 1 dita, S 117-VII CF, n. 538, pesando 468 quilogramos, idem.
 1 dita, idem, n. 387, pesando 468 quilogramos, idem.
 1 dita, S 115-X CF, n. 50, pesando 498 quilogramos, idem.
 Armazem n. 8 — Navio chileno "Punta Arenas", atracado em 24 de novembro de 1938:
 1 saco, CCB 14, s/n., pesando 39 quilogramos, roto.
 1 dito, CCB22, idem, pesando 53 quilogramos, idem.
 1 dito, CCB21, idem, pesando 57 quilogramos, idem.
 1 caixa, O&C Corcil, idem, pesando 12 quilogramos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 11 quilogramos, idem.
 1 saco, CCB 20, idem, pesando 44 quilogramos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 52 quilogramos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 quilogramos, idem.
 1 dito, CCB 15, idem, pesando 64 quilogramos, idem.
 Armazem n. 9 — Navio inglês "Highland Chieftain", atracado em 25 de novembro de 1938:
 3 fardos, Sousa Matos, s/n., pesando 52, 40 e 49 quilogramos, rotos.
 1 dito, S. I. Q., idem, pesando 48 quilogramos, idem.
 1 caixa, O. L. C., n. 190, pesando 26 quilogramos, repregada.
 Armazem n. 9 — Navio inglês "Alcantara", atracado em 25 de novembro de 1938:
 1 barril, Patria, n. 254, vasando.
 1 dito, Vermelho, n. 184, pesando 14 quilogramos, idem.
 3 garrações, V. M. & C., ns. 111, 184 e 223, quebrados.
 2 ditos, Patria, n. 239 e 216, idem.
 2 ditos, D. A. C., ns. 345 e 132, idem.
 2 ditos, Peral, ns. 185 e 74, idem.
 1 dito, Adega, n. 52, idem.
 3 barris, Vermelho, ns. 426, 54 e 224, pesando 30, 32 e 26 quilogramos, vasando.
 2 garrações, A. A. & C., ns. 104 e 35, quebrados.
 2 garrações, Adega, ns. 161 e 166, idem.
 2 ditos, Peral, ns. 54 e 181, idem.
 3 ditos, P. L. & C., ns. 480, 334 e 336, idem.
 4 ditos, idem, ns. 468, 58, 29 e 596, idem.
 3 ditos, D. A. C., ns. 43, 74 e 277, idem.
 2 ditos, Patria, ns. 209 e 106, idem.
 1 caixa, Sousa Matos, s/n., pesando 62 quilogramos, repregada.
 2 caixas, (G.B.), ns. 6 e 38, pesando 64 e 65 quilos, repregadas.
 2 ditos, V. M. & C., ns. 1 e 29, pesando 66 e 66 quilos, idem.
 Vapor (hiate) "Buarque de Macedo, de 26-9-38:
 20 amarrados de toldos de ferro, DI. sem números, avariados pela chuva de 17-10-38.
 Armazem n. 10 — Navio "Traubador", atracado em 22 de novembro de 1938:
 1 saco, Serra, n. 43, pesando 30 quilos, roto.
 1 dito, idem, n. 210, pesando 33 quilos, idem.
 1 tambor, (R.F.M.), n. 6, pesando 206 quilos, vasando.
 Armazem n. 10 trânsito — Navio japonês "Santos Marú", atracado em 26 de novembro de 1938:
 1 caixa, L.W.C.—Bafa, n. 3, pesando 28 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 3 quilos, idem.
 Armazem n. 10 — Navio inglês "Southern Prince", atracado em 25 de novembro de 1938:
 1 caixa, S.F.C., n. 11.891, pesando 26 quilos, repregada.
 Armazem interno 17 — Vapor "Aliados", atracado em 24 de novembro de 1938:
 3 sacos, A.M., s/ns., pesando 54, 54 e 56 quilos, rotos.
 3 ditos, BLUS-ROSES, s/ns., pesando 52, 58 e 78 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 53, 47 e 46 quilos, idem.
 3 ditos, Celeste, s/n.s., pesando 47, 53 e 58 quilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 52 e 55 quilos, idem.
 2 ditos, C.D.&C., s/n.s., pesando 51, 54 e 50, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 52, 54 e 50 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 55, 51 e 54 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 46, 47 e 52 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 44, 52 e 58 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 43, 46 e 46 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 55, 52 e 58 quilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 43, 47 e 43 quilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 38 e 49 quilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 56 e 58 quilos, idem.
 3 ditos, Extra, idem, pesando 40, 44 e 46 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 36, 45 e 48 quilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 44 quilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, idem, pesando 43 e 45 quilos, idem.
 2 ditos, F.R., idem, pesando 38 e 39 quilos, idem.
 2 ditos, F.R.-P.C.&C., idem, pesando 38 e 35 quilos, idem.
 3 sacos FR-PC&C, ns. 53, 53, 56, rôtos.
 2 ditos, idem, idem, 57 e 42, idem.
 3 ditos Farroupilha, ns. 47, 46 e 42, idem.
 2 ditos, idem, ns. 45 e 46, idem.
 2 ditos HS, ns. 56 e 54, idem.
 1 caixa Mentz, ns. 3.771 e 127, renegrada.
 1 dita, idem, ns. 3.788 e 128, idem.
 1 dita, idem, ns. 3.773 e 163, idem.
 1 saco Peral, n. 46, rôto.
 2 sacos PS & C, ns. 36 e 42, idem.
 2 ditos Phenix, ns. 54 e 50, idem.
 2 ditos, idem, ns. 56 e 57, idem.
 3 ditos, P. O, ns. 50, 53 e 52, idem.
 3 ditos, idem, ns. 50, 52 e 58, idem.
 3 ditos, VPO & C, ns. 58, 50 e 49, idem.
 3 ditos, idem, ns. 48, 43 e 45, idem.
 3 ditos Valente, ns. 45, 46 e 41, idem.
 3 ditos, idem, ns. 47, 40 e 36, idem.
 2 ditos, idem, ns. 43 e 41, idem.
 2 ditos, idem, ns. 43 e 45, idem.
 1 barril V & S L, ns. 47.269 e 65, vazando.
 Armazem n. 17 — Navio "Ana" — Entrado em 26 de novembro de 1938.
 1 saco, ADM, s/n. pesando 49 quilos, rôto.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 48 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 27 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 46 quilos, idem.
 1 dito, CFTC, idem, pesando 54 quilos, idem.
 1 dito, cravo, idem, pesando 57 quilos, idem.
 1 dito, CM, idem, pesando 54 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 engradado JF, idem, pesando 50 quilos, avariado.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 amarrado, caixa, MPC, idem, pesando 50 quilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 quilos, repregado.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 quilos, repregado.
 1 engrado, JF, idem, pesando 44 quilos, idem.
 1 saco, Perfiz, idem, pesando 47 quilos, rôto.
 1 dito, idem, idem, pesando 55 quilos, idem.
 Armazem interno n. 17 — Hiate "O. Pinho", atracado em 21 de novembro de 1938:
 1 saco, Auro, sem número, pesando 24 quilos, rôto.
 1 dito, Cota, idem, pesando 41 quilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 50 quilos, avariados.
 2 ditos, C. L. idem, pesando 44 e 37 quilos, idem.
 2 ditos, Divo, idem, pesando 22 e 19 quilos, idem.
 3 ditos, Daumar, idem, pesando 43, 39 e 41 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 36, 36 e 43 quilos, idem.
 4 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, avariado.
 3 ditos, L. idem, pesando 45, 47 e 43 quilos, rotos.
 1 dito, Minerva, idem, pesando 44 quilos, idem.
 5 ditos, L. C. idem, pesando 50 quilos, avariados.
 2 ditos, Nida, idem, pesando 34 quilos, rôto.
 1 dito, idem, idem, pesando 50 quilos, avariado.
 3 ditos, Sonho, idem, pesando 30, 35 e 33, rotos.
 3 ditos, idem, idem, pesando 39, 29 e 40 quilos, rotos.
 9 ditos, idem, idem, pesando 50 quilos, avariados.
 3 ditos, Japonez, idem, pesando 48, 51 e 53 quilos, rotos.
 2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 56 quilos, idem.
 2 ditos, idem, idem, pesando 55 e 56 quilos, idem.
 15 ditos, idem, idem, pesando 60 quilos, avariados.
 1 jacá, Pinho, idem, pesando 34 quilos, avariado.
 Armazem n. 18 — Navio-motor nacional "Buarque Macedo", atracado em 28 de novembro de 1938:
 30 amarrados de táboas, G. P., sem número, pesando 73 quilos cada um, avariados.
 30 pranchões, U F E, idem, 20 quilos cada um, idem.
 20 ditos, Y M P, idem, idem, idem.

30 amarrados de táboas, M C, idem, pesando 55 quilos cada um, idem.
 5 fardos, C F G L, idem, pesando 100 quilos cada um, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 50, 50 e 50 quilos, repregados.
 Armazem n. 18 — Hiate nacional "Avaim", atracado em 26 de novembro de 1938:
 3 sacos, S A C C, sem número, pesando 50, 51 e 48 quilos, rotos.
 3 ditos, idem, idem, pesando 49, 47 e 50 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 51, 52 e 49 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 50, 48 e 50 quilos, idem.
 3 ditos, idem, idem, pesando 50, 49 e 48 quilos, idem.
 Armazem n. 10 — Navio nacional "Mormacruy", atracado em 29 de novembro de 1938:
 15 rolos, C C. O F D, avariados.
 1 caixa, Comercial e Marítima, n. 20, pesando 94 quilos, renegrada.
 1 dita, J. J. P M O e 1.324, n. 6, vasando.
 1 cartão, Touro, n. 1.221, pesando 80 quilos, rôto.
 Primeira Secção, 7 de dezembro de 1938. — *Oscás Costa*, chefe.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL MARÍTIMO ADMINISTRATIVO, NA FORMA ABAIXO

O vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente, que, por este Tribunal, foi proferido acórdão em o processo número duzentos e cinquenta e quatro, referente à colisão do navio nacional "Atalaia", com o cáis do porto de Salvador, Estado da Bahia, ocorrida em nove de outubro de mil novecentos e trinta e sete, absolvendo de culpa todos os representados, por falta de provas e, consequentemente, mandando arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais.

Dado e passado nesta Capital Federal, aos seis de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Balloussier, oficial administrativo, classe "H", o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Saboya, secretário do Tribunal, o subscrevi. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

Diretoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

EDITAL DE REFERÊNCIA E RETIFICAÇÃO

1. De ordem do Sr. Contra-almirante diretor geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial" do dia 6 de dezembro de 1938, a fls. 24.630, relativo à concorrência administrativa, que será realizada nesta Diretoria, no dia 15 do mês de dezembro de 1938, para fornecimento de artigos do grupo 36.

2. Outrossim, comunico que no referido edital, deve ser feita a seguinte retificação: Onde se lê: "dia 15 de dezembro, às 13 horas", leia-se: "dia 14 de dezembro, às 13 horas".

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 9 de dezembro de 1938. — *José Sportelli*, capitão-tenente contador Naval, secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Companhia Escola de Engenharia

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para instalação de barbearias publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 24.605.

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração, comunica-se aos interessados na concorrência para fornecimento a esta C. R., publicada no "Diário Oficial" de 25 de novembro próximo findo, que nas respectivas propostas não devem ser considerados os artigos que figuram no edital, sem prefixo, sob o título "Material usado na C. R." ou somente "Usado na C. R.", em virtude da determinação do Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 837, de 22, publicado no D. O. de 30, tudo de novembro próximo findo. — *Luiz Gonzaga da Costa*, 1.º tenente de administração, almoxarife-tesoureiro.

Primeira Formação Sanitária Regional

EDITAL PARA VENDA DE ANIMAIS

De acordo com a autorização do Senhor Coronel diretor da Diretoria de Remonta e Veterinária, e de ordem do Senhor Capitão médico Doutor Renato Augusto Monteiro da Cunha, comandante da 1.ª

Formação Sanitária Regional, serão vendidos em hasta pública 11 (onze) animais tornados impréstaveis para o serviço do Exército, às nove horas do dia 9 de dezembro próximo vindouro, no quartel da Primeira Formação Sanitária Regional sito à Avenida Pedro II n. 383.

Quartel em São Cristóvão, 24 de novembro de 1938. — *José Olympio Moreira da Silva*, 1º tenente de Adm. Almoxarife.

Serviço Central de Transportes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 24.605.

Fábrica de Material contra Gazes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 24.322.

Segunda Região Militar

HOSPITAL MILITAR DE SÃO PAULO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 24.729.

Estado Maior do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 1939

Edital n. 4

Acha-se publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente mês, páginas 24.793, 24.795, o edital n. 3, relativo à concorrência desta repartição para o ano de 1939.

Os interessados serão atendidos pelo secretário do C. A., nos dias úteis, das 14 às 16 horas.

As propostas, em envelopes lacrados, devem ser apresentadas juntamente com os requerimentos de inscrição.

As inscrições serão admitidas até às 11 horas do dia 27 do corrente mês.

O registro das propostas, em mapa apropriado, será feito a partir de 19 do corrente, às 13 horas, com a presença ou à revelia dos interessados, sendo as mesmas propostas rubricadas para a devolução apuração.

Rio de Janeiro, C. F. 9 de dezembro de 1938. — *Capitão Armando de Freitas Rolim*, secretário do C. A.

Estabelecimento de Subsistência da Primeira Região Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE SACOS VÁRIOS

Acha-se aberta neste estabelecimento, à Avenida Suburbana, n. 400, concorrência administrativa para venda de sacos vãos. Os recipientes em questão poderão ser vistos no Armazem de Viveres e na Padaria Militar, ambos em Benfica. As propostas de compra serão recebidas e julgadas no dia 15 do corrente, às 16 horas.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1938. — *Domingos Barbosa da Costa*, 1º tenente, secretário do C. A.

Batalhão Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta Circunscrição de Recrutamento, e de conformidade com o disposto no artigo n. 52 e parágrafos, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União e autorização do Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 35, de 9, publicado no "Diário Oficial" de 11, todo do corrente mês, acham-se abertas, na sede desta repartição, à Avenida Duque de Caxias, as inscrições para a Concorrência Administrativa, destinada ao fornecimento durante o ano de 1939, dos artigos de consumo habitual, constantes dos grupos abaixo, observadas as condições seguintes:

I — Pedido de inscrição, que deverá ser feito em requerimento devidamente selado, dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, até o dia 13 de dezembro próximo vindouro, às 16 horas, data de seu encerramento.

II — A esses requerimentos deverão ser anexados os documentos seguintes:

1º Registro do contrato social ou da firma individual no Departamento de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital.

2º Estatutos em original ou "Diário Oficial", em que se acham publicados, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas, legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 348, de 4 de julho de 1890.

3º "Diário Oficial", com a publicação do decreto, autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira.

4º Quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre em última.

5º Certidão de que trata o § 1º do artigo 33, do regulamento dos dois terços.

6º Declaração escrita, do negociante, indicando o ramo de sua indústria ou de seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além de licença da Prefeitura, de negociante em grande escala.

7º Certidão e guia da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira.

8º Certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo.

9º Os documentos acima, deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

III — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresentar.

IV — O julgamento de idoneidade das firmas proponentes realizar-se-á no dia 14 de dezembro, às 14 horas, pelo Conselho de Administração, com a presença dos interessados que comparecerem.

V — Os interessados deverão declarar em seus requerimentos solicitando inscrição, que se sujeitam às disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital.

VI — Os concorrentes, apresentarão ao C. A., dentro de cinco dias, da data de adjudicação dos artigos, o respectivo recibo da caução para o grupo que se propuserem a fornecer, de acordo com as importâncias estabelecidas na cláusula VII, sendo excluído da concorrência, o que não satisfizer essa exigência.

VII — As importâncias a caucionar, a que se refere a cláusula VI são as seguintes:

Grupo I. G. 01, 1:000\$000; I. G. 02, 1:000\$000; I. G. 03, 1:000\$; I. G. 06, 500\$; I. G. 10, 500\$; I. G. 11, 200\$; I. G. 12, 500\$; I. G. 13, 500\$000; I. G. 16, 1:000\$; I. G. 20, 500\$000; I. G. 22, 1:000\$000; I. G. 23, 500\$000; I. G. 24, 500\$000; I. G. 25, 200\$; I. G. 26, 200\$; I. G. 27, 200\$; I. G. 29, 1:000\$; I. G. 30, 1:000\$; I. G. 31, 500\$; I. G. 34, 500\$; V. T. 08, 200\$000.

VIII — As propostas em duas vias, dos artigos a fornecer, selada a primeira, na forma da lei, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, mencionando os preços desses artigos por extenso e em algarismos, segundo a classificação constante deste edital, serão apresentadas ao secretário do Conselho de Administração desta Circunscrição, em envelopes lacrados, nos dias úteis, até 15 de dezembro, às 12 horas.

IX — A abertura destas propostas e confronto de preços, do respectivo mapa, será feito pelo Conselho, no dia 15 de dezembro, às 14 horas, com a assistência dos interessados que assim desejarem, ou à sua revelia, caso não se apresentem.

X — Todos os artigos a serem fornecidos, serão de 1ª qualidade, sujeitos a exame, sendo substituídos os que forem recusados, dentro do prazo de 48 horas, após a notificação ao fornecedor, dessa recusa.

XI — Os artigos prontos serão entregues no prazo de seis dias, e os a imprimir, no de 15, a contar da data do pedido.

XII — Deixando o fornecedor de entregar, dentro dos prazos e condições acima estipulados, sem motivos de força maior devidamente comprovados, os artigos que lhe forem pedidos, será multado na importância correspondente a 5%, sobre o valor dos artigos a entregar. No caso de reincidência nessa falta, será sua inscrição cancelada, perdendo o direito à caução, que reverterá aos cofres públicos.

XIII — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais vantajoso ou menor, não podendo, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, caso em que correrá por sua conta, a diferença de preço com a aquisição em outra firma. Serão igualmente adquiridos em outra firma, por conta do fornecedor, os artigos não entregues dentro dos prazos estipulados neste edital.

XIV — No caso de empate entre duas ou mais propostas, será dentro de quarenta e oito (48) horas, feito o desempate mediante o pedido de novos preços, em memorandum. Se ainda persistir a igualdade de preços, será resolvida a juízo do C. A., por meio de sorteio, ou adjudicação ao fornecedor mais antigo.

XV — Quando este empate se verificar entre firmas nacionais e estrangeiras, caberá a preferência às firmas nacionais.

XVI — Os proponentes, quanto à alteração de preços dos artigos que lhes forem adjudicados, ficarão sujeitos ao que dispõe o § 3º do art. 52, do Código de Contabilidade Pública.

XVII — Os representantes das firmas comerciais, interessados na presente concorrência, deverão apresentar documentos legais, provando que estão autorizadas a tratar em nome das firmas que representarem.

XVIII — No Almoxarifado desta C. R., se acham à disposição dos interessados, as amostras e modelos referentes aos artigos mencionados na relação que acompanha este edital, sendo prestado aos mesmos as informações necessárias, das 12 às 16 horas, diariamente, com exceção dos sábados, que será das 9 às 12 horas.

XIX — Uma vez entregue o material, ou prestado o respectivo serviço, o fornecedor deverá apresentar imediatamente a respectiva conta, em três vias, seladas na forma da lei, acompanhada dos pedidos. Dentro de oito dias, serão as contas processadas e pagas no prazo máximo de 15 dias, a contar do dia da apresentação, sendo disso notificado o fornecedor. Nenhuma responsabilidade caberá ao

Governo quando o fornecedor, por culpa própria, não comparecer ao pagamento do prazo acima marcado.

XX — As faturas ou contas acima referidas, deverão conter as dimensões de 0,23 x 0,32, obrigatoriamente (art. 165 do regulamento administrativo do Exército, "Diário Oficial" de 7 de novembro de 1938).

XVI — Todos os pedidos de material, bem como os de prestação de serviço, serão feitos por escrito, devidamente legalizados, assinados pelo almoxarife, visto do relator do C. A. e autorização do presidente. A administração da C. R. não se responsabilizará por pedidos verbais ou mesmo escritos, não revestidos das formalidades legais.

XXII — As firmas fornecedoras de material de expediente, inscritas no concorrência da Diretoria de Intendência da Guerra, nos termos dos ns. 6 e 7 das disposições gerais do aviso n. 35, de 9 de novembro, *Diário Oficial* de 11-XI-938, para fornecimento a esta C. R. ficam obrigados a fazer a caução de 1.000\$000, cinco dias após, ao serem notificadas.

XXIII — Qualquer dos concorrentes contemplados, que venham a tomar parte nas concorrências dos estabelecimentos congêneres, oferecendo preços mais baixas para o fornecimento durante o ano de 1939, terá seus preços automaticamente baixados nesta repartição, até o nível daqueles, levadas em conta as despesas de transporte, se as houver, letra "H", do aviso n. 758, de 12, publicado no *Diário Oficial* de 17, tudo de novembro de 1937.

XXIV — Acham-se na secretaria deste Batalhão, à disposição dos interessados, as relações discriminativas dos grupos.

Quartel na Vila Militar, 1 de dezembro de 1938. — *Michel Matuck*, 2º tenente secretário.

Segunda Região Militar — Segunda Divisão de Infantaria Segundo Grupo de Artilharia de Dôrso

VENDAS DE ANIMAIS

De ordem do senhor comandante do 2º Grupo de Artilharia de Dôrso, com sede nesta cidade de Jundiá, São Paulo, faço saber a todos que virem e venham a ter conhecimento do presente edital, que no dia 23 de dezembro de 1938, às 8 horas da manhã, serão vendidos em hasta pública, no quartel do citado corpo, 2 (dois) cavalos e 4 (quatro) muas que foram julgados imprestáveis para o serviço do Exército.

Quartel em Jundiá, 7 de dezembro de 1938. — *Zair de Figueiredo Moreira*, primeiro tenente ajudante, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. diretor, convido as instituições abaixo indicadas, pelos seus respectivos representantes, a comparecerem, dentro do prazo de oito dias, a partir da data da publicação do presente edital, à Secção Técnica da Locomoção, no Engenho de Dentro, das 12 às 16 horas, nos dias úteis, e até às 15 aos sábados, afim de serem ouvidos, como partes interessadas, pela Comissão de Inquérito Administrativo desta Estrada ali instalada sob a presidência do Sr. Salvador Antônio da Costa:

1. Sociedade de Beneficência dos Funcionários Públicos.
2. Associação Central de Beneficência.
3. Associação Auxiliadora dos Funcionários.
4. Sociedade dos Funcionários Federais.
5. Sociedade Beneficente Auxiliar dos Funcionários.
6. Centro Beneficente Civil e Militar.
7. Associação Beneficente Crédito ao Funcionário Público.
8. Sociedade União e Beneficência.
9. Brasil Social.
10. Associação de Beneficência Burocrática.
11. União dos Servidores do Estado.
12. União Previsora Ferroviária.
13. União dos Funcionários Públicos.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1938. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido a guarda-chaves desta estrada, Manuel Francisco Pereira de Rezende, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à rua Visconde de Itaboraí n. 25, 2º andar, perante a comissão designada, afim de ver apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, ser ouvido e, posteriormente, dentro do prazo de vista, apresentar defesa, tudo sob pena de revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de dezembro de 1938. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 19 de novembro do corrente, à página 23.145/146, sobre a construção de um galpão destinado a lavagem de vagões em Santa Cruz.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo DNT. 7.701-37.

Sr. Miguel Martins.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 7.701-37, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no artigo 25, do decreto n. 23.103, de 10 de agosto de 1933, bem como o pagamento da importância de setenta e cinco mil réis (75\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Manuel Ribeiro, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interinc.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo DNT. 757-37.

Sr. diretor da Empresa Brasileira de Ônibus.

Não tendo essa Empresa interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 757-37, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no artigo 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de seiscentos mil réis (600\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Valdemar da Silva, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interinc.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo DNT. 7.833-37.

Sr. M. Júlio Borges.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 7.833-37, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no artigo 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de cento e noventa e cinco mil réis (195\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Valentim Pereira Botelho, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interinc.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo DNT. 2.223-36.

Sr. Aristeu Moreira.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 2.223-36, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no artigo 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de cento e cinquenta mil réis (150\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Crisanto Pecanha, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interinc.

Serviço do Pessoal

Pelo presente, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de oito dias, à Secção Administrativa deste Serviço, desde que já exerçam funções públicas, como funcionários ou extranumerários, os seguintes candidatos classificados no concurso realizado no ano de

1935, para provimento do cargo de atendente-adjunto do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Jorge Kingston.

Eduardo Guidão da Cruz.

Edgar de Amarante.

Manuel Nogueira de Paula.

Silvio Pinto Lopes.

Serviço do Pessoal, 9 de dezembro de 1938. — *Edgard de Mello*, diretor.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor diretor geral no requerimento de Empresas Elétricas Brasileiras, S. A., em 24 de novembro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.053, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 31 de maio de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937, bem como elegeu a diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal e suplentes para 1938; b) folha do *Diário Oficial*, de 28 de maio de 1938, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal acima referidos; c) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda; d) documentos cumprindo as exigências do decreto n. 341, de 17 de março de 1938. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Luiz Valter Barbosa*, escrivão E. (Estavam coladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de réis 20\$000 e um selo de 200 réis de Educação e Saúde. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo, classe J, no impedimento do diretor da Seção. (Ao lado estava o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio).

(C-8.145 — 9-12-938 — 36\$700).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor diretor geral no requerimento de Companhia Brasileira de Energia Elétrica, S. A., em 24 de novembro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.055, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 29 de abril de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937 e elegeu a diretoria e membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para 1938; b) ata da assembléia geral extraordinária realizada em 8 de junho de 1938, que tomou conhecimento da renúncia do diretor e presidente e elegeu o seu substituto; c) folha do *Diário Oficial*, de 27 de abril de 1938, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1937; d) documentos cumprindo exigências do decreto 341, de 17 de março de 1938. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Luiz Valter Barbosa*, escrivão, classe "E". (Estavam coladas, devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 40\$000 e um selo de 200 réis de Educação e Saúde. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo, classe "K", no impedimento do diretor da Seção. (Ao lado estava o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio).

(C-8.144 — 9-12-938 — 36\$700).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor diretor geral no requerimento de Companhia de Terras e Lavoura, em 24 de novembro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o número 14.052, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 29 de abril de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1937, bem como elegeu a diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1938; b) folha do *Diário Oficial*, de 27 de abril de 1938, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer acima referidos; c) documentos cumprindo as exigências do decreto n. 341, de 17 de março de 1938. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Luiz Valter Barbosa*, escrivão, classe "E". (Estavam coladas, devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$00 e um selo de 200 réis de Educação e Saúde. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo, classe "J", no impedimento do diretor da Seção. (Ao lado estava o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio).

(C-8.143 — 9-12-938 — 34\$600).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor diretor geral no requerimento de Companhia Carris Porto Alegrense, em 24 de novembro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.054, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 29 de julho de 1938, que aprovou o relatório da diretoria e balanço geral em 1937, bem como elegeu a diretoria, conselho de administração, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1938; b) folhas do *Diário Oficial*, de 27 de julho de 1938 com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos a 1937; c) documentos cumprindo exigências do decreto n. 341, de 17 de março de 1938. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Luiz Valter Barbosa*, escrivão, classe "E". (Estavam coladas, devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$000 e um selo de 200 réis de Educação e Saúde. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo, classe "K", no impedimento do diretor da Seção. (Ao lado estava o carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio).

(C-8.142 — 9-12-938 — 30\$600).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Senhor diretor geral no requerimento de Sociedade Anônima Lovel, em 9 de dezembro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.089, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral preparatória realizada em 7 de novembro de 1938, que nomeou os louvados; b) ata da assembléia geral de constituição definitiva realizada em 16 de novembro de 1938, que aprovou os estatutos, o laudo de avaliação e a constituição da primeira diretoria, conselho fiscal e suplentes, constantes do art. 27 dos estatutos; d) laudo de avaliação; e) lista dos subscritores do capital; f) recibo do depósito feito no Banco do Brasil da décima parte do capital em dinheiro; g) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; h) folhas do *Diário Oficial*, de 7 de dezembro de 1938, com a publicação dos atos constitutivos da sociedade. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe "E", passei a presente certidão. (Selado com 100\$200). Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — *Luiz Valter Barbosa*, escr. E. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo, classe K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C-8.149 — 9-12-938 — 34\$700).

SOCIEDADES ANONIMAS

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANÇOTE DAS OPERAÇÕES NO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

Ativo	
Letras descontadas	2.500\$000.
Empréstimos em contas correntes	4.291\$240.
Valores caucionados	7.217.221\$000.
Correspondentes do exterior	22.365\$200.
Correspondentes do interior	223.043\$225.
Títulos e fundos pertencentes ao banco	19.813.026\$996.
Hipotecas	2.136.229\$604.
Caixa, em moeda corrente no banco	11.091\$120.
Caixa, no Banco do Brasil	2.413.322\$000.
Caixa, em outros bancos	26.007\$700.
Diversas contas	222.454.950\$035.
Total do ativo	254.324.051\$929.
Passivo	
Capital	9.000.000\$000.
Depósitos em conta corrente, com juros	16.969\$122.
Depósitos em conta corrente, sem juros	245.438\$299.
Depósitos a prazo fixo	115\$520.
Casa Matriz	115.431.731\$724.
Valores hipotecários	7.115.300\$000.
Diversas contas	422.514.497\$334.
Total do passivo	254.324.051\$929.

Voullemier, diretor geral. — J. Mirilli, chefe da contabilidade.

(C 8.204 — 9-12-1938 — 36\$100).

MONTEIRO DE CASTRO & COMP., BANQUEIROS

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	2.016:649\$200
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça . .	4:970\$000
Valores em liquidação	173:413\$922
Empréstimos em contas correntes	210:573\$700
Valores caucionados	289:087\$984
Títulos e fundos próprios	123:862\$500
Caixa:	
Em moeda corrente	38:642\$439
Em depósito no Banco do Brasil	4:009\$000
Em depósito em outros bancos	5:733\$400
Diversas contas	184:105\$900
Bens imobiliários de terceiros	355:000\$000
	3.436:048\$045

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	832:600\$000
Fundo de liquidações	169:629\$561
Depósitos em contas correntes com juros	161:293\$050
Depósitos a prazo fixo	60:000\$000
Depósitos em conta de cobrança da praça	4:970\$000
Títulos em caução e depósito	289:087\$984
Diversas contas	563:467\$450
Administração de bens	355:000\$000
	3.436:048\$045

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — Jorge C. Monteiro de Castro, gerente. — Armando Vieira, contador.

(C 8.202 — 9-12-938 — 73\$400)

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO

Autorizado por carta patente n. 1.618, de 29-11-1937 e apostila de 29-10-1938

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	177:068\$300
Letras descontadas	2.016:965\$900
Letras e efeitos a receber	108:067\$000
Prestamistas de apólices	440:787\$000
Empréstimos em contas correntes	63:473\$700
Valores caucionados	342:800\$000
Valores depositados	894:599\$000
Ações em caução	60:000\$000
Títulos pertencentes ao banco	137:440\$400
Devedores gerais	65:210\$200
Apólices comprometidas	656:200\$000
Bancos c/ apólices	587:950\$000
Caixa: Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e outros bancos	309:678\$000
Em outras espécies no banco	4:178\$800
Diversas contas	466:404\$800
	6.331:423\$100

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas correntes	1.363:406\$100
Depósitos a prazo	186:750\$000
Credores por letras e efeitos a receber	108:067\$000
Credores por valores em caução e em depósito	1.237:399\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
Credores gerais	27:447\$030
Apólices a entregar	656:200\$000
Valores compensados	587:950\$000
Diversas contas	1.104:203\$970
	6.331:423\$100

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — Diretor-presidente, Raul de Gonsalves — Diretores: Antenor de Rezende e Paulo V. da Rocha Viana. — Contador, João Ernesto de Souza Coelho.

(C 8.154 — 9-12-938 — 100\$000)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

Ativo

Letras descontadas	193:525\$000
Empréstimos em conta corrente	67:627\$400
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (interior)	30:900\$000
Valores caucionados	30:000\$000
Valores depositados	1.173:400\$000
Títulos e propriedades da companhia	4.657:967\$000
Caixa, em moeda corrente	213:807\$570
Caixa, em depósito no Banco do Brasil	120:000\$000
Caixa, em depósito em outros bancos	385:000\$000
Diversas contas	934:534\$300
Mutuários	1.917:763\$200
	9.724:514\$470

Passivo

Capital:		
Bancário	500:000\$000	
De penhores	500:000\$000	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros		1.629:893\$000
Depósitos em conta corrente c/ juros		843:229\$700
Depósitos em conta corrente limitada		615:486\$000
Depósitos em conta corrente popular		333:167\$600
Depósitos a prazo fixo		1.663:580\$200
Depósitos em conta cobrança do interior		30:900\$000
Títulos em caução e em depósito		1.203:400\$000
Diversas contas		2.404:857\$970
		9.724:514\$470

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — Jair Fomm de Oliveira Roxo, diretor. — Alberto Mattos, contador.

(C 8.206 — 9-12-938 — 73\$400)

CRÉDITO COMERCIAL, S. A.

BALANCETE MENSAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	2.412:949\$700
Títulos em cobrança	171:677\$900
Móveis e utensílios	14:281\$700
Veículos	12:343\$600
Diversas contas	5:744\$100
	2.616:997\$000

Passivo

Capital	300:000\$000
Bancos	1.862:844\$800
Depósito de títulos em cobrança	171:677\$900
Diversas contas	292:474\$300
	2.616:997\$000

Crédito Comercial, S. A. — J. P. Schmieder, gerente, interino. — A. C. Gaspar, contador.

(C 8.148 — 9-12-938 — 42\$800)

LABORATÓRIO VITA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1938

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e oito, às dez horas, na sede do Laboratório Vita S. A., à rua Conde de Bonfim n. 514, reuniu-se em assembléia geral extraordinária, conforme convocação publicada no *Diário Oficial* do dia tres do corrente mês, presentes acionistas, representando seiscentas e dez ações; assumindo a presidência o diretor-presidente Vasco dos Santos Araújo Guimarães, que abriu a sessão e convidou para secretário o Dr. Lino Ewerton Martins, e comunicou que a assembléia tinha por fim à eleição da nova diretoria e do conselho fiscal, solicitando que os acionistas se munissem de cédulas. Apurado o resultado, verificou-se que foram eleitos, por unanimidade, para diretor-presidente, o Dr. Raimundo Teófilo de Moura Ferreira; para diretor-gerente, José Maria Sales; para diretor-técnico, Odali Ferreira Soares; para o conselho fiscal, Nelson Morado, José Santoro e Horst Egm Kuehu; para suplentes, Décio de Mesquita Moura Ferreira, Marçal de Albuquerque Filho e Alberto Ferreira de Sousa Oliveira. Em seguida, o Sr. presidente considerou empossados os novos membros da diretoria e do conselho fiscal, encerrando os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi leu a ata da sessão para lavrar-se a ata da mesma

Reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada unanimemente por todos os presentes, que a assinaram. Eu, Lino Ewerton Martins, secretário, a lavrei e assino. — *Vasco dos Santos Araujo Guimarães*. — *Lino Ewerton Martins*. — *Helio Lopes de Oliveira Lyrio*. — *Alcir Antonio Basilio*. — *Confessore Alfonso*. — *Luiz Brum*. — *José Maria Sales*. — *Alberto Pereira de Souza Oliveira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

Certidão — Em cumprimento do despacho enviado pelo Sr. diretor geral no requerimento de Laboratório Vita S. A., em 7 de dezembro de 1938, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o número 14.084, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 9 de agosto de 1938, que elegeu a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — *Luiz Valter Barbosa*, escriturário, E. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C-8.208-9-12-1938-67\$300)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Balancete de acordo com o art. 30 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1938

Ativo

Capital a realizar.....	138:970\$000
Letras descontadas.....	297:972\$000
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior.....	511:828\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior..	1.861:247\$620
Empréstimos em contas correntes.....	1.620:152\$185
Valores caucionados.....	1.455:145\$200
Valores depositados.....	1.632:040\$000
Correspondentes no exterior.....	1:978\$600
Correspondentes no interior.....	29:227\$300
Títulos em fundos pertencentes ao banco.....	863:799\$500
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	78:790\$700
Em outras espécies no banco.....	3:772\$800
No Banco do Brasil.....	171:111\$200
Em outros bancos.....	39:368\$430
Diversas contas.....	431:891\$715
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Total do ativo.....	9.182:295\$550

Passivo

Capital.....	2.500:000\$000
Fundo de reserva.....	115:573\$407
Depósitos:	
Em conta corrente com juros.....	640:770\$000
Em conta corrente limitada.....	78:859\$200
Em conta corrente sem juros.....	28:377\$225
A prazo fixo.....	320:306\$100
Em conta de cobrança do interior.....	1.861:247\$620
Título em caução e em depósito.....	2.268:500\$000
Correspondentes no interior.....	6:012\$000
Valores hipotecários.....	818:035\$200
Diversas contas.....	505:011\$798
Cações da Diretoria.....	40:000\$000
Total do passivo.....	9.182:295\$550

O presidente, Dr. *Camille Voullemier*. — O contador, *Mario Foestes*.

(C. 8.205 — 9-12-1938 — 79\$600)

SOCIEDADE ANÔNIMA "GAZETA DE NOTÍCIAS"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1938

Senhores acionistas:

Apresentando o balanço do exercício de 1937 referente as atividades da S. A. Gazeta de Notícias, aprez-nos ressaltar que apesar de todos os empecilhos de ordem econômica e financeira encontrados no caminho dos que lidam com negócios em meio de um retraimento geral do comércio, conseguimos vencer mais uma etapa do nosso honroso propósito de manter as tradições de prestígio e de cultura da "Gazeta de Notícias". A alta brusca dos preços do papel e de todos os materiais necessários à impressão de um jornal diário,

trouxe-nos sérias dificuldades de giro econômico interno, dificuldades essas que foram vencidas pelo apoio de inúmeros amigos do comércio e da indústria, os quais nos forneceram elementos de publicidade capazes de nos trazer o equilíbrio indispensável a manutenção deste velho órgão da imprensa carioca. Cabe-nos ainda por em relevo o generoso e entusiástico espírito de cooperação do corpo redacional da "Gazeta de Notícias", composto em sua unanimidade de autênticos batalhadores das lides elevadas e justas da imprensa, em prol das grandes causas nacionais. Do balanço ora entregue poderão VV. SS., aquilatar do critério econômico adotado pela direção da S. A. Gazeta de Notícias, afim de que de acordo com as verbas da receita se enquadrassem, num período de grandes e rápidas elevações de preços, as despesas indispensáveis à feitura do nosso tradicional matutino. Oferecendo a VV. SS., o presente relatório estamos convictos de que cumprimos com lealdade e devo-tamento o nosso árduo dever, emanado da confiança que VV. SS. demonstraram quando nos deram a direção da S. A. Gazeta de Notícias para o ano que ora se encerra.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1938. — *Wladimir Bernardes*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Nós, abaixo assinados, nomeados fiscais da Sociedade Anônima Gazeta de Notícias, por portaria do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 7 de outubro de 1938, vimos, no desempenho do nosso mandato, informar-vos que, procedendo à verificação das contas e balanço, apresentados pela sua diretoria, relativos ao ano de 1937, encontramos a respectiva escrituração na mais perfeita ordem, pelo que somos de parecer sejam as referidas contas e balanço aprovados.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1938. — *Durval de Mesquita*. — *Emílio Edgard Bokel*. — *Renato Marcondes Queiroz*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Ações depositadas:	
Valor da caução da Diretoria.	20:000\$000
Almoxarifado:	
Material existente.	56:331\$800
Amortização do capital:	
Valor das ações amortizadas.	40:300\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.	27:975\$440
Cliches:	
Valor existente.	124:071\$800
Devedores diversos:	
Valor de publicações a receber.	52:021\$000
Imóveis & bemfeitorias:	
Valor dos prédios da rua do Ouvidor 104/106.	1.000:000\$000
Lucros & perdas:	
Valor desta conta.	78:442\$415
Máquinas & elicheria:	
Valor desta conta.	582:256\$800
Móveis & utensílios:	
Valor dos existentes.	22:504\$200
Propriedade da Gazeta de Notícias:	
Valor do título do Jornal.	2.000:000\$000
Diversas contas.	41:729\$200
	4.045:633\$255

Passivo

Capital.	2.000:000\$000
Caução da Diretoria.	20:000\$000
Empréstimo por debentures.	2.000:000\$000
Diversas contas.	25:633\$255
	4.045:633\$255

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Alicino Cesar Vieira*, guarda-livros. — *Wladimir Bernardes*, diretor.

(C — 8.210 — 9-12-1938 — 124\$800)

ANÚNCIOS

Declaração à praça

Jacob Korn, proprietário da fábrica de passamanaria, sita à rua São Luiz de Gonzaga n. 340, nesta Capital, participa a quem interessar possa, que nesta data vendeu à Tecelagem "São Luiz Ltda." a referida fábrica acima mencionada, livre e desembaraçada de onus de qualquer espécie, de sorte que convida a quem se julgar credor da aludida fábrica, a apresentar seus créditos, à rua São Luiz de Gonzaga n. 340, afim de ser liquidado incontinenti.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1938. — *Jacob Korn.*

De acordo. — Pela Tecelagem São Luiz Ltda., *Guilherme Marques da Silva*, sócio gerente.

Reconheço as firmas Jacob Korn e Guilherme Marques da Silva. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C 8.137 — 7-12-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Declaração

Isaac Nusman, abaixo assinado, declara pela presente que vendeu ao Sr. Moszek Berek Szyfman o seu negócio de móveis, sito à rua Engenho de Dentro n. 175, livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial. Quem se julgar credor, queira apresentar-se à rua Visconde de Itaúna n. 99, sobrado, das 16 às 19 horas.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1938. — *Isaac Nusman.*

Reconheço a firma Isaac Nusman.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Norival de Freitas*, tabelião substituto.

(C 8.082 — 8-12-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

The Women's aid Society of Rio de Janeiro

(Sociedade Auxiliadora do Rio de Janeiro)

Convida os seus sócios para uma assembléia geral a realizar-se na biblioteca do Edifício Profissional no dia 13 de dezembro, às 15 horas, afim de deliberar sobre a constituição de uma sociedade civil.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 8.000 — 8-12-1938 — 22\$400 — 2 vezes)

Sociedade Humanitária Freire Alemão

PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 1938

Convoco os senhores sócios em pleno gozo de seus direitos associativos, a se reunirem em assembléia geral ordinária, que terá lugar no prédio sito à rua Ferreira Borges n. 42, em primeira convocação, no próximo dia 13 (terça-feira), às 20 horas e na falta de número legal, em segunda convocação, no dia 15, no mesmo local e hora acima referidos, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

Apreciação e decisão sobre propostas recebidas e referentes à cessão, a outras instituições, dos bens pertencentes à sociedade, sob a forma de permuta de favores e concessões prestabelecidos pelos proponentes;

Eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — *Aristides Freire Allemão*, 1º secretário.

(C 8.209 — 9-12-1938 — 18\$400)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

49 — RUA DO CARMO — 49

Edifício próprio

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a assembléia geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os senhores associados a se reunirem no dia 12, às 14 horas, na sede desta companhia, à rua e número acima, para os fins constantes da primeira convocação; eleição dos membros do conselho de administração e do gerente, cujos mandatos terminam a 31 do corrente mês. De acordo com o art. 11, § 3º dos estatutos, poderá esta assembléia deliberar com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1938. — *Pedro José Sebastião Junior*, diretor

(C 8.201 — 9-12-1938 — 24\$500 —

Minas de Serrinha Limitada

São convidados os senhores quotistas da Sociedade Minas de Serrinha Limitada para a reunião geral ordinária deste ano, que se realizará na segunda-feira, 12 do corrente, às 10 horas da manhã, no escritório do advogado Dr. Daniel de Carvalho, no Edifício da Bolsa, sala 301.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — *A gerencia.*

(C 8.203 e 8.207 — 9-12-1938 — 18\$400 — 2 vezes)

Empresa de Construções Cíveis

(EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL)

São convidados os senhores acionistas a se reunirem na sala 1.105, 11º do Edifício Odeon (praça Getúlio Vargas n. 2), em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 17 de dezembro de 1938 para que preencham por meio de eleição as vagas existentes no conselho fiscal em exercício ao tempo em que foi dissolvida a empresa, afim de ser dado cumprimento ao art. 164 e seu número 1º, do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — O liquidante, *Zeferino de Faria.*

(C 8.147 — 9-12-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Declaração

Gabriel Raad declara pelo presente que extraviou sua carteira de identidade, Registro Civil n. 368.176, do Instituto de Identificação do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. — *Gabriel Maroun Raad.*

Reconheço a firma de Gabriel Maroun Raad.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O tabelião, *Olegário Marianno.*

(C 8.146 — 9-12-1938 — 10\$200)

Sindicato dos Industriais de Panificação e Confeitarias do Distrito Federal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo havido três convocações para resolver em definitivo a dissolução do sindicato, conforme determina a ordem do dia, sem que houvesse número, convido os senhores associados para a nova reunião a realizar-se quarta-feira, dia 14, às 14 1/2 horas, em nossa sede, à praça Tiradentes n. 73, 1º andar, afim de tratar do seguinte:

- I — Dissolução do sindicato, pela sua incorporação ao Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro;
- II — Interesses gerais.

Exigindo o art. 24, de nossos estatutos, a presença de três quartas partes dos sócios quites, considerando-se quites, os que tiverem pago os seus recibos até o dia da reunião, achar-se-á na sede, nesse dia, o liquidador, afim de atender a todos os interessados. — *Benito Lopes de Castro*, presidente.

(C 8.150 — 9-12-1938 — 73\$400 — 3 vezes)

Associação Guanabara

AVENIDA RIO BRANCO N. 91, EDF. SÃO FRANCISCO, 4º AND., S. 8

De acordo com o art. 17 do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, a diretoria comunica aos interessados que restituirá a sexta-quota sobre a importância dos depósitos correspondentes ao recolhimento de consignações no mês de novembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*

(C 8.151 — 9-12-1938 — 12\$200)

Vendas judiciais

O corretor Alvaro de Moniz, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Órfãos, venderá em leilão na Bolsa do dia 14 do corrente, 10 apólices do Estado do Espírito Santo de 1:000\$000, 6 % nom., pertencentes ao menor José Simeão Corrêa da Silva.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 8.152 — 9-12-1938 — 18\$400)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia a. e decreto n. 3.475, de 1 de novembro de 1899, que regulamentam o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão de água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 2\$000
Volume XXXI 10\$000
Tiramas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrina da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 10\$000
Ano de 1923 10\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 10\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 \$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. \$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dezembro, 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Sr. Ministro

Dia 6 de dezembro de 1938

Júlio Americano do Brasil, solicitando a prorrogação da patente de invenção n. 6.176, relativa a "Motor hidráulico", concedida a Caetano José Vieira Ferraz (15.347-38). — Como parece ao D.N.P.I. Arquite-se. (O parecer a que se refere o despacho é do teor seguinte: "O peticionário tem, por várias vezes, insistido em obter prorrogação de prazo para uma patente, há muitos anos entregue ao domínio público, só pelo fato de ser descendente direto do inventor.

Já se lhe disse que tal pretensão não encontra apoio na lei mas, a despeito disso, volta com uma nova petição, ainda por intermédio da Secretaria da Presidência da República, reproduzindo as mesmas anteriores alegações.

Parece-me que cabe arquivar o presente requerimento, mesmo porque assim resolveu o Sr. Dr. Presidente da República em pedido idêntico."

Antônio Gracioso, solicitando, por equidade, o pagamento da 2ª anuidade concernente à sua patente de invenção n. 21.715, sobre "aperfeiçoamento no processo de carregamento de frutas por meio de gigos" (28.575-38). — Deferido.

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 8 de dezembro de 1938

Registro de marca

Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo — OMISP — classe 15 (termo 56.914). — Registre-se.

Exigências

(*) Fritz Zipfel (termo 58.261). — Apresente novas vias descriptivas, excluindo a proteção quanto ao gênero de indústria e comércio correspondente às classes 11, 12 e 17.

José Maria Simões (termo 58.824). — Preliminarmente comprove a alegação do clichê quanto ao controle oficial.

Arquivamento de marca internacional

Arquite-se definitivamente a marca internacional n. 85.383 (S.I.T.) — uma vez que o respectivo titular comprovou, mediante documento hábil, a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377 de 1931.

Prorrogações de prazos

Corn Products Refining Company Soc. An. (termo 21.826), e William Duckworth (termos 63.205, 63.204 e 63.203). — Concedo o prazo de trinta dias em prorrogação.

Diversos

Dunlop Rubber Company Limited (23.577-38) e Dr. Ulysses de Nonhay (23.471-38). — Concedo a restauração da patente nos termos do decreto-lei n. 614, de 1938.

Sociedade Comercial Feit & Olivari Ltda. (termo 59.863) e Benjamin Lafer (termo 52.044). — Concedo a restauração do processo nos termos do decreto-lei n. 614, de 1938.

Expediente do diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 8 de dezembro de 1938

Diversos

Deutsche Hydrierwerke Aktiengesellschaft (28.910-48), Leob Albertus Layne (28.912-38), Giacomo Mastena e Rodolfo Bradacchia (28.259-38), D. Luílla Machado de Garcia (28.326-38). — Junte-se aos processos.

Expediente do diretor da Seção de Marcas

Dia 8 de dezembro de 1938

Exigências

Società Italiana Pirelli (termo 58.684). — Apresente certificado de registro no país de origem.

Hugo Molinari & Cia., Ltda. (28.180-38 junto ao termo 28.116). — Apresente procuração com poderes expressos para arquivar a referência.

Umberto Kfuri (termo 58.730), e Queiroz & Cia., Ltda. (27.789-38 junto ao termo 37.262). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Condorail & Paint S/A (termo 58.869). — Satisfazam a exigência do Arquivo.

Queiroz & Cia., Ltda. (27.788-38 junto a marca 30.799). — Apresente a prova relativa ao art. 119 do decreto 20.377 de 1931.

Sociedade Anônima York (termo 58.679). — Preste esclarecimentos.

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Company, Ltd. (28.124-38 junto ao 10.139-38). — Apresente procuração.

Lauro P. Martins (termo 58.593). — Satisfazam a exigência da informação.

J. A. Correia & Cia., Ltda. (termo 58.773). — Prove ter sido renovada para o corrente ano a licença a que se refere o art. 119 do decreto n. 20.377-31.

Laboratório Vitex Limitada (termo 58.782). — Preste esclarecimentos.

Laboratório Tenax Ltda. (termo 58.670). — Satisfazam as exigências da informação a marca 35.285).

Laboratório P. Famel Limitada (28.752-38 junto a marca 35.285). — Satisfazam a exigência da informação e preste esclarecimentos, à vista da informação do Arquivo.

Laboratório Biogol Ltda. (28.534-38 junto a marca 38.537). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Espídio Pinheiro Porto (28.478-38 junto a marca 35.149). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Laboratório Biogol Ltda. (28.535-38 junto ao termo 28.533-38 junto ao termo 31.392) e Companhia Ultraz G. A. (28.638-38 junto ao termo 54.442). — Satisfazam a exigência constante da informação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidado Lohmann Aktiengesellschaft a comparecer a este Departamento, afim de apresentar a procuração referente ao recurso interposto contra o título "Casa Loma", (termo 54.429).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado, das seguintes marcas:

S. A. Tecelagem de Seda Italo-Brasileira (termo 48.956 — Brasileira), Alfredo Teixeira da Silva (termo 48.737 — Ao Fênix da Pavuna), S. A. Tecelagem de Seda Italo-Brasileira (termo número 48.955 — A Brasileira), e Adolfo Gomes de Sousa & Cia., (termo 47.473 — Ao Leão D'América).

É convidado Feldmühle, Papier-und Zellstoffwerke a comparecer a este Departamento, afim de apresentar a procuração referente às petições ns. 16.871 e 18.763-38 juntas ao termo 55.399.

É convidada Margarete Mildebarth a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de alteração do nome da titular da marca "Cera Vasco", n. 34.298.

CAGONS

O nome da firma do pedido de registro da marca "Casa Jardim" depositado em 30-11-38, é Theodor Heuberger e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 3-12-38, (termo 63.761).

A reivindicação de prioridade do pedido de privilégio depositado sob o n. 22.013 pela I. G. Farbenindustrie A. G., tem o número J 59.743 IV b-12 i, de 27 de novembro de 1937, e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente.

OPOSIÇÕES

Dirceu Dorico (29.508 de 6-12-38) apresentou oposição a marca "Bronchoplutol", termo 63.597.

Davi Xavier & Cia., (29.820 de 6-12-38) apresentaram oposição ao título "Cruzeiro do Sul", termo 60.856.

Distribuidora de Filmes Brasileiros Ltda., (29.587 de 6-12-38) apresentou oposição a marca "A. F. B.", termo 63.575.

Francisco Tavares (29.599 de 6-12-38) apresentou oposição a marca "Olimpicos", termo 63.729.

Francisco Antônio Giffoni Filho (29.444 de 5-12-38) apresentou oposição a marca Arrhenio-Tênico", termo 62.783.

Orlando G. Cardoso (29.446 de 5-12-38) apresentou oposição a marca "Poderma", termo 62.997.

José Peres de Oliveira (29.479 de 5-12-38) apresentou oposição a marca "Astra", termo 63.363.

Romeu Rodrigues (29.347 de 5-12-38) apresentou oposição a marca "Energiosal", termo 63.483.

Romeu Rodrigues (29.346 de 5-12-38) apresentou oposição a marca "Neocromina", termo 63.483.

Romeu Rodrigues (29.346 de 5-12-38) apresentou oposição a marca "Isadrenal", termo 63.226.

Romeu Rodrigues (29.345 de 5-12-38) apresentou a marca "Bismiodol", termo 63.482.

Maria da Conceição Cunha (29.409 de 5-12-38) apresentou oposição a marca "Espinafron", termo 59.337.

Rodrigues Teixeira Filhos Limitada (29.282 de 3-12-38) apresentou oposição a marca depositada sob o n. 63.401 pela Companhia Agrícola União Industrial de Pernambuco.

J. P. Moura (29.263 de 3-12-38) apresentou a marca "Suissa", termo 63.684.

Berst-Forster-Dixfield Company (29.319 de 3-12-38) apresentou oposição a marca "Oxford", termo 63.009.

Sabbado d'Angelo (29.329 de 3-12-38) apresentou oposição a marca "Urca", termo 63.434.

Romeu Rodrigues (29.141 de 2-12-38) apresentou oposição a marca "Neve da Colônia", termo 63.489.

A. G. Martins Abelheira (29.137 de 2-12-38) apresentou oposição a marca "Estrela" termo 63.031.

Joaquim Dias Cardoso (29.172 de 2-12-38) apresentou oposição a marca "Gastronesia", termo 62.552.

Martin H. Smith Co., (29.230 de 2-12-38) apresentou oposição a marca "Guapiol", termo 62.550.

Escritório Rex de Representações Ltda., (29.219 de 2-12-38) apresentou oposição a marca "Ovarieno", termo 61.232.

Fontoura & Serpe (29.190 de 2-12-38) apresentou oposição a marca "Maleitan", termo 63.051.

Oliveira Júnior & Cia. Ltda., (29.189 de 2-12-38) apresentou oposição a marca Olival", termo 63.309.

S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson (28.990 de 30-11-38) apresentou oposição ao modelo industrial depositado sob o n. 21.373 pela Perfumaria Prada.

Metalurgia Matarazzo S. A., (29.382 de 5-12-38) apresentou oposição ao modelo de utilidade depositado sob o n. 21.528 por José Belucci Petrillo.

Metalurgia Matarazzo S. A., (29.381 de 5-12-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.422 pela N. V. Amsterdamsche Likeurstokery T Loosje der Erven Lucas Bols.

Fanor P. Coutinho (29.551 de 6-12-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.569 por Antônio Conegian Jorge Felix.

Sociedade Etna Limitada (29.514 de 6-12-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.583 pela Empresa Eletro Hidráulica Limitada.

Rubem Ferraz (29.664 de 7-12-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.562 por Osvaldo Ferraresi.

Laboratório Klaoberge Ltda., (29.168 de 2-12-38) apresentou réplica a oposição oferecida a marca "G-Cortspen", termo 62.009.

Kitaro Sacamoto (26.677 de 7-12-38) apresentou réplica a oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 21.505.

Ademar Vieira (26.445 de 5-12-38) apresentou réplica a oposição oferecida ao modelo de utilidade depositado sob o n. 21.442.

RECURSOS

Romeu Rodrigues (29.503 de 6-12-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Caninha Audaz", termo 57.336

Romeu Rodrigues (29.504 de 6-12-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Pulmocrisina", termo 55.168.

Ludovico Zanier & Irmão (29.452 de 5-12-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Cical", termo 58.110.

Romeu Rodrigues (29.305 de 3-12-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Vitaminicum", termo 57.405.

Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda., (29.163 de 2-12-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Sulfana", termo 58.053.

Luiz Dias da Silva Júnior (29.166 de 2-12-38) recorreu do despacho que mandou registrar a marca depositada sob o n. 57.042 — Aryluz — por Oscar Grohs.

Romeu Rodrigues (29.140 de 2 de dezembro de 1938) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Cooperativa", termo número 57.660.

Waterbury Chemical Company (29.3187, de 2 de dezembro de 1938) recorreu do despacho que mandou registrar a marca "Cal-de-A", depositado sob o n. 58.052, por Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda.

Sérgio, Filhos & Comp. Ltda. (29.536, de 6 de dezembro de 1938) recorrem do despacho que mandou registrar a marca "Guarany", termo n. 57.278, por Gustavo Merker & Comp.

José Ruffo Bernardes (29.449, de 5 de dezembro de 1938), recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o número 19.982.

D. Fúlvio Salavaerru de Salaberry (29.311, de 3 de dezembro de 1938) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 19.127.

D. Fúlvio Salaverry de Salaberry (29.310, de 3 de dezembro de 1938) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 19.128.

Gesellschaft fur Chemische Industria In Basel (Société Pour l'Industrie a Bâle) (29.552, de 6 de dezembro de 1938) apresentou aditamento ao recurso referente ao indeferimento da marca "Lyofix", termo n. 55.282.

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. (29.534, de 6 de dezembro de 1938) apresentou réplica ao recurso referente à marca "Fábrica de Bebidas Iracema", termo n. 56.124.

Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. (29.534, de 6 de dezembro de 1938) apresentou réplica ao recurso referente à marca "Guaraná Iracema", termo 56.125.

NOTIFICAÇÃO

É convidada a Fábrica Hélios Limitada a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do privilégio depositado sob o n. 20.129 (prazo de dez dias).

RESTAURAÇÕES DE PROCESSOS

Foram requeridas as seguintes restaurações:

Patente n. 18.331, concedida em 25 de março de 1930 — Método ótico-mecânico de tornar visíveis os corpos animados de movimento de rotação pela imobilização de sua imagem e aparelho para esse fim, de Eugênio Hime.

Patente n. 19.796, de 9 de novembro de 1931 — Novo tipo especial de azulejos, denominado vidrilho — de Salomão Eliot e Bernardo Cornet.

Patente n. 20.942, de 27 de março de 1933 — Oscilador vertical denominado Masini, de João Masini.

Patente n. 21.749, de 3 de março de 1934 — Processo industrial de separação calcáreo, magnesiânica da dolomita calcinada para obtenção de sais de magnésio.

Patente n. 2, de 10 de abril de 1935 (modelo industrial) — Novo e original modelo de meias, especialmente para senhoras — de João G. Hartenstein.

Termo n. 13.740, de 18 de maio de 1934 — Aperfeiçoamentos em gavetas de fichários e arquivos verticais de aço — de Ari dos Santos Garcia.

Termo n. 18.920, de 24 de junho de 1937 — Forma ou esqueleto destinado a armar gravatas de laço a correr e formar o corpo principal das gravatas — de Antônio Francisco e Manuel José Marques.

Termo n. 19.579, de 23 de setembro de 1937 — Processo e dispositivo de tapamento e de inviolabilização de frascos, vidros, potes de louça, de barro ou de vidro e de garrafas comuns — de Otalino Herdy Silva e Américo Carlucci.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.254, de 1937).
 Registrar-se antes. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial,
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 63.888 de 6/12/38.

Sociedade Cooperativa dos Suinocultores de Bela Vista — Bela Vista, 3.º Distrito de Município de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Banha, carnes e demais derivados da indústria peçonhosa em conserva ou não e condimentos de qualquer natureza

Termo n. 63.889 de 6/12/38

Produtos Bevia Ltda. — Belo Horizonte — Estado de Minas.



Classe 41 — Doce de leite maltado

Termos ns. 63.890 e 63.891 de 6/12/38

Antônio Bertoni — São Paulo

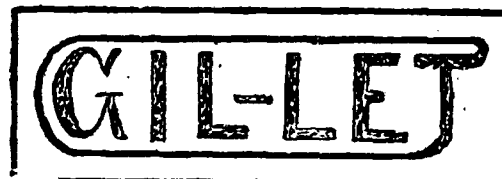
"CLISSA"

Classe 2 — Desinfetantes, defumadores, preparados veterinários, microbicidas, inseticidas, formicidas, sabão para cachorro, sabão desinfetante, sabão veterinário e fungicidas.

Classe 48 — Almiscar, carmin, rouge, crayons, batons, lapis para maquiagem, óleos perfumados, óleos de babosa, óleos para cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em líquido, em flocos, em escamas e em creme; amônia líquida, em pó, em pedra para banhos; dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, líquido, eleixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem; essências, extratos, lança-perfumes, sachetes, tablets, vinagres aromáticos e carminosos; sais perfumados; extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilhas, em tablets, em lentilhas, em trosciscos, e em pílulas; papi carminados, perfumados ou com pó de arroz, água para beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água de colônia, água para maquiagem, glicerina perfumada para uso de toucador; pomadas, tinturas, petróleo, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pele; arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 63.894 de 6/12/38

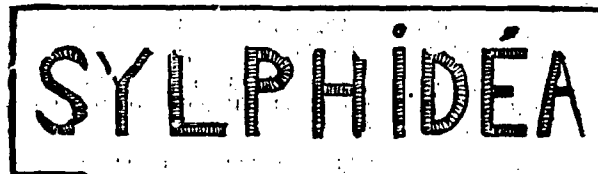
J. R. Kanitz — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 63.895 de 6/12/38.

J. R. Kanitz — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 63.896 de 6/12/38

J. R. Kanitz — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 63.987 de 6/12/38

J. R. Kanitz — Capital Federal



Classe 48 — Sabonetes perfumados de todo qualquer formato e qualidade, pó, bastão, bolas, e em pastas. (Renovação)

Termo n. 63.898 de 6/12/38

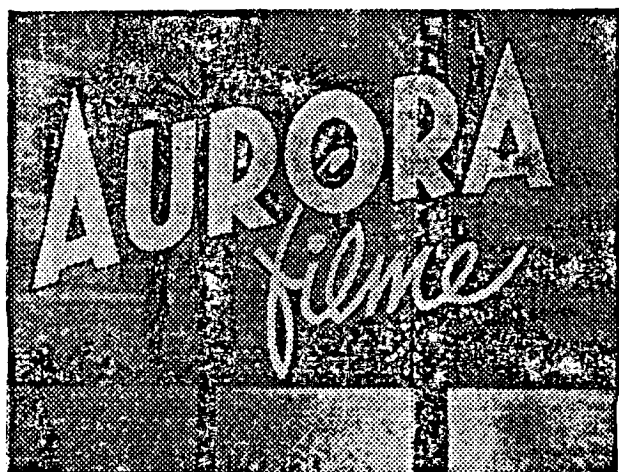
Salvato Carnicelli e Leopoldo Cesarano — Capital Federal



Classe 60 — Órgão de publicidade

Termo n. 63.899 de 6/12/38

Genil Ribeiro Vasconcelos — Capital Federal



Classe 60 — Filmes cinematográficos revelados

Termo n. 63.900 de 6/12/38

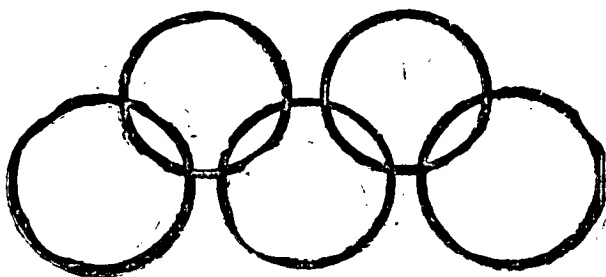
Genil Ribeiro Vasconcelos — Capital Federal



Classe 60 — Filmes cinematográficos revelados

Termo n. 63.901 de 6/12/38

Francisco Tavares — Capital Federal



Classe 41 — Doces e balas

Termo n. 63.903, de 7-12-38

Dante di Bartolomeu S/A. — São Paulo



Classe 46 — Fosforos de segurança.

Termo n. 63.902 de 6/12/38

Luiz Veiga — Natal — Estado do Rio Grande do Norte



Classe 41 — Café torrado e moido

Termo n. 63.904, de 7-12-938

H. Simon — Capital Federal

OVERHAUL

Classe 47 — Pastas e óleos, lubrificantes para serem empregados em cilindros de motores de explosão de qualquer natureza, servindo para melhor vedação e melhor compressão.

Termos ns. 63.905 e 63.906, de 7-12-938

Antônio Manuel da Veiga Gouveia — Capital Federal



Classe 41 — Café moido, torrado, em grão e crd.

Classe 41 — Título de estabelecimento.

Termo n. 63.907, de 7-12-938

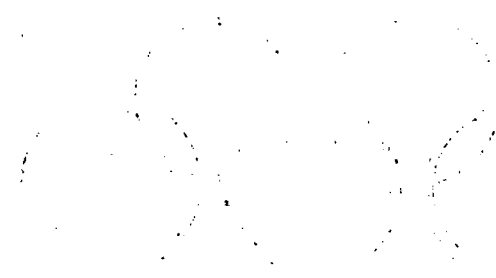
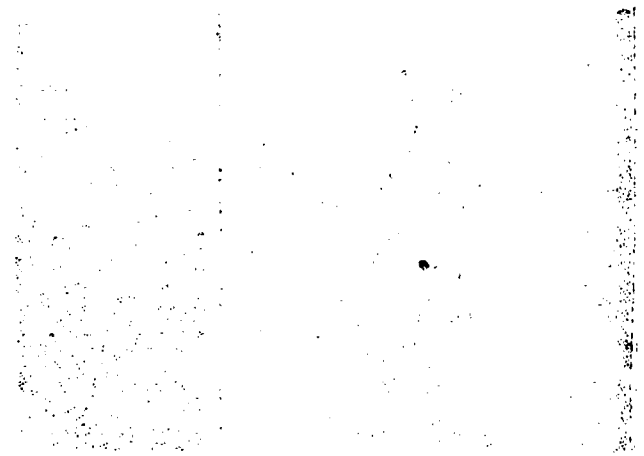
Sabbado d'Angelo — São Paulo

INDUSTRIA NACIONAL

PANTÉRA

FAB. DE CIGARROS SUDAN
SÃO PAULO

Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos, fumos e charutos.



Preço do número de hoje \$600

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRACA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO